





Brasília, DF - 2018



Ministério da
Fazenda



Presidente da República
Michel Temer

Ministro da Fazenda
Eduardo Refinetti Guardia

Secretário da Receita Federal do Brasil
Jorge Antônio Deher Rachid

Subsecretário de Arrecadação e Atendimento
João Paulo Ramos Fachada Martins da Silva

Coordenador-Geral de Atendimento e Educação Fiscal
Antônio Henrique Lindemberg Baltazar

Chefe da Divisão de Memória Institucional
Fabiane Paloschi Guirra

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Angélica Ilacqua CRB-8/7057

Ezequiel, Márcio da Silva
Receita Federal : 50 anos 1968-2018 / Márcio da Silva Ezequiel.
-- Brasília, DF: Receita Federal, 2018.
360 p. : il., color.

ISBN: 978-85-68360-26-2

1. Brasil. Secretaria da Receita Federal - História I. Título

18-2018

CDD 336.240973

Índices para catálogo sistemático:
1. Brasil. Secretaria da Receita Federal - História

Coordenação do Projeto
Antônio Henrique Lindemberg Baltazar

Gerente do Projeto
Fabiane Paloschi Guirra

Pesquisa, texto e iconografia
Márcio Ezequiel

Projeto Gráfico, Capa e Diagramação
M&W Comunicação Integrada

Impressão
Marina Artes Gráficas e Editora

Agradecimentos do autor

Agradeço a todos que contribuíram direta e indiretamente com a gênese e conservação da Memória Institucional da Receita Federal ao longo destes 50 anos, em especial, Marcus Vinicius Brei, Audízio Mosca de Carvalho, Cristóvão Barcelos da Nóbrega e José Eduardo Pimentel de Godoy.

À equipe do Museu da Fazenda Federal, representada por Leticia Mainieri Piedade.

Aos colegas, Jonas Vagula e José Roberto Pedroza, pela colaboração com material fotográfico; João Sérgio Simões e Mara Colomby, pelo entusiasmo na divulgação dos trabalhos da Memória.

Ao Delegado da DRF Pelotas/RS, Vladimir Teixeira da Silva, bem como ao Superintendente da 10ª RF, Luiz Fernando Lorenzi, pela minha cedência em regime de dedicação exclusiva.

À Chefe da Divisão de Memória Institucional, Fabiane Paloschi Guirra, pelo apoio irrestrito na condução dos trabalhos.

Ao Coordenador-Geral de Atendimento, Antônio Henrique Lindemberg Baltazar, pela orientação, leitura atenta e sugestões sobre o texto final.

Aos Subsecretários, Roberto Occaso e João Paulo Ramos Fachada Martins da Silva, pelo investimento no projeto e por acreditarem na viabilidade de sua execução.

E, por fim, ao atual Secretário da Receita Federal do Brasil, Jorge Antônio Deher Rachid, pela confiança depositada para o bom cumprimento de incumbência de tão significativa responsabilidade.

Márcio da Silva Ezequiel é Analista Tributário da Receita Federal do Brasil desde 2001 e historiador com Mestrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Em 2006, foi agraciado com o Prêmio Desempenho Funcional do Ministério da Fazenda. Publicou os livros *Alfândega de Porto Alegre: 200 anos de História* (2007) e *Receita Federal: História da Administração Tributária no Brasil* (2014).

Sumário

- 13** Prefácio do Ministro da Fazenda
- 15** Apresentação do Secretário da Receita Federal do Brasil
- 17** **Introdução**
- 19** **Parte 1 – Antecedentes históricos:**
 - 23** Da Diretoria Geral de Rendas à Direção Geral da Fazenda Nacional (DGFN)
 - 25** As Tesourarias
 - 27** As Mesas do Consulado, as Mesas de Rendas e as Coletorias
 - 29** As Recebedorias
 - 31** As Alfândegas
 - 35** Novos regulamentos
 - 37** A mão de obra cativa nas Alfândegas
 - 43** As Guardamorias
 - 45** Descentralização Administrativa
 - 51** Delegacia Fiscal de Repressão ao Contrabando
 - 55** As Delegacias Fiscais e as Coletorias Federais
 - 67** Diretoria da Receita Pública
 - 70** A Delegacia Geral do Imposto de Renda
 - 77** A mão de obra feminina no fisco

81	Parte 2 - Da DGFN a SRF
83	Direção Geral da Fazenda Nacional
124	A era das reformas
133	O Departamento de Arrecadação
137	A arrecadação e a rede bancária
139	O Departamento do Imposto de Renda
140	A Receita dos computadores
143	O Departamento de Rendas Internas
143	O Departamento de Rendas Aduaneiras
145	As reformas de 1967
154	A instalação em Brasília
159	O Plangef
169	Parte 3 - Da SRF a RFB
171	A Secretaria da Receita Federal
175	Um novo modelo organizacional
183	O primeiro regimento interno
186	A capacitação do pessoal, a instalação física e o planejamento
199	A reorganização de cargos e serviços
203	O Contribuinte do Futuro
226	O rugido do Leão
245	O Departamento da Receita Federal
256	O atendimento ao contribuinte na era digital
274	A Gestão de Pessoas na Receita Federal
277	Parte 4 - Da RFB ao futuro
289	Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal
303	Atuação da Receita Federal na Copa do Mundo e nos Jogos Olímpicos.
311	O fisco brasileiro no exterior
319	A Memória Institucional
325	Referências Bibliográficas

Prefácio

Muito me honrou o convite para prefaciar esta obra que celebra o cinquentenário da Secretaria da Receita Federal do Brasil e que se propõe a ilustrar a travessia do tempo e os fenômenos nacionais e internacionais que nos fizeram chegar até aqui.

O livro que o leitor tem em suas mãos permite melhor perceber os últimos cinquenta anos, nos quais a Receita Federal vem servindo ao Brasil como órgão central da Administração Tributária da União. Não se trata de tentar aprisionar a história, mas uma tentativa de compreendê-la, pois como disse certa vez Guimaraes Rosa, o “real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia”.

Carregando consigo um passado fazendário com raízes que alcançam os períodos mais recuados de nossa história, a Receita Federal é guardiã de um conhecimento que ao longo do tempo foi aperfeiçoando-se e adaptando-se às complexidades e nuances de um país de grandes dimensões como o nosso.

Importante alcançar que estes 50 anos devem ser compreendidos em um horizonte temporal muito mais alargado, ao remontar aos marcos fundadores que estão assentados desde o período colonial com o estabelecimento das primeiras alfândegas, que inauguram a presença do Estado nas terras recém descobertas.

Desde aquele tempo, todavia, o Brasil mudou bastante. Tornou-se independente, constituiu-se em Império e trasmudou-se para a República. Saber olhar o passado como aprendizado para entender o presente e ferramenta para pensar o futuro é algo valioso e que nossa pátria não pode prescindir nos dias de hoje, sob o risco de não transpor obstáculos ou estagnar-se no passado.

Com a criação da Receita Federal, em 20 de novembro de 1968, revolucionou-se a estrutura da antiga Direção Geral da Fazenda Nacional, oriunda do Estado Novo do presidente Getúlio Vargas. Com a reorganização do Fisco, processo em constante refinamento para alcançar o ora notório nível, foram

necessários empenho, perseverança e profissionalismo de seus servidores. E assim continuará sendo para que se atinjam novos patamares em prol dos melhores níveis de governança e atenção ao cidadão.

A Instituição, valendo-se de sua experiência histórica, ora festejada, ao rememorar seus passos na jornada de construção nacional, olha para o porvir com renovado ânimo de trabalhar com esmero como agente do desenvolvimento e crescimento do país ao lado das demais nações bem-sucedidas.

Eduardo Refinetti Guardia

Ministro da Fazenda



Apresentação

A Receita Federal completa em 2018 seu quinquagésimo aniversário, motivo pelo qual e com muita honra trazemos a público esta obra, não apenas como um marco alusivo à efeméride, mas como um registro para a posteridade de aspectos tão relevantes à história da Administração Pública no Brasil, mormente no que se refere à área fazendária.

Estabelecida em 20 de novembro de 1968, a Instituição modernizou e reorganizou a estrutura da Administração Tributária e Aduaneira no Brasil vigente até então. Desde lá, muitas mudanças ocorreram. A Receita Federal alcançou excelência no serviço público, sendo hoje uma das mais fortes e respeitadas instituições do Estado brasileiro.

Surgida em um contexto de crescimento infraestrutural do país, marcado por resultados positivos, período que ficou conhecido como Milagre Econômico, a Receita Federal soube acompanhar os avanços sociais e tecnológicos que viriam nas décadas seguintes, buscando atender a demandas cada vez de maior proporção e complexidade.

Nesses anos, houve um incremento do universo de contribuintes - pessoa física e jurídica. A necessidade de cadastros mais precisos, inteligência fiscal e agilidade no atendimento exigiram e exigem frequentes aprimoramentos tecnológicos e capacitação técnica. Do advento do processamento de dados ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), muitos foram os meios desenvolvidos para facilitar o trabalho da Fiscalização, do Controle Aduaneiro e do Atendimento ao contribuinte.

A Receita Federal, em sua história mais recente, tem firmado acordos com as demais administrações aduaneiras para implementar iniciativas de cooperação multilateral que promovam a facilitação do comércio exterior e o intercâmbio de informações aduaneiras, permitindo maior fluidez nos processos de trabalho, diminuição dos custos de transação de comércio internacional e melhor gerenciamento de riscos aduaneiros.

Celebrar nossa história é reafirmar nosso compromisso com a sociedade, servindo ao Brasil com a convicção de realizar um trabalho firme e justo, provendo ao país os recursos necessários ao seu desenvolvimento econômico e social.

Estendo, por fim, homenagem aos servidores dessa Casa, que pelo seu esforço laboral e dedicação edificaram esta Instituição.

Que este meio século de atividades seja um marco para um porvir cada vez mais próspero para a Receita Federal e para o Brasil.

Jorge Antônio Deher Rachid
Secretário da Receita Federal do Brasil



"(...) são tantos os fatos que retratam a importância que adquiriu a Administração Tributária Brasileira, a despeito das dificuldades inerentes a um país em desenvolvimento, a despeito das dificuldades que são próprias de um país que ainda esta à procura de construir definitivamente a sua civilização, a civilização brasileira, de um país que ainda só há algum tempo atrás conseguiu romper as amarras do autoritarismo e, portanto, passa a construir aquilo que é indispensável num Estado moderno que é a própria vivência de um regime democrático, com suas contradições, com suas dificuldades, com um processo inevitável de amadurecimento e tudo isso vem acontecendo no Brasil."

Everardo Maciel, ex-Secretário da Receita Federal,
pronunciamento por ocasião dos 30 anos da SRF, 1998.

Introdução

Ao recuperar e registrar a trajetória da Receita Federal, com seus 50 anos de história que ora celebramos, é mister um acréscimo cronológico que lhe inclua as décadas precedentes, na prospecção dos elementos primordiais que compunham seu contexto no instante do surgimento da Secretaria. Ao buscar tais origens, deparamo-nos com uma linha evolutiva ininterrupta, imprescindível ao contemplar sua historicidade, ainda que não esgote as possibilidades interpretativas e tampouco se possa tomar por encerrada.

O resgate do processo histórico de uma Instituição tão ampla e complexa é uma tarefa que só pode ser executada com amparo no reconhecimento de que restará nuances e detalhes sobre os quais não será possível jogar luz, quer por limites desta publicação, quer pelos objetivos e características de um trabalho de Memória Institucional. As paisagens, personagens, temáticas e pontos de vista que compõem esta narrativa histórica são como as imagens de um caleidoscópio com fractais que se desdobram com tendência ao infinito, cabendo ao leitor a paciência de fazer-se, desde as primeiras páginas, sabedor de que vislumbra recortes de um real intangível em sua totalidade. São como partes de um quebra-cabeça encaixadas em terminados trechos de um tabuleiro com novas peças continuamente sendo adicionadas. Trata-se de uma particularidade natural de todo olhar para o passado, potencializada por contínuas adaptações e transformações

da Instituição, visando atender às demandas administrativas, governamentais, de carreiras de seu corpo funcional e, principalmente, da sociedade a quem serve, enquanto órgão Público Federal.

Para estabelecer um ponto de partida para os antecedentes fundadores da Secretaria da Receita Federal, criada pelo Decreto 63.659, de 20 de novembro de 1968, foi necessário definir qual Instituição primeva se buscária ao longo do fluxo da história da Administração Tributária e Aduaneira do país. Primeiramente, portanto, a opção foi ater-se ao período pós-independência, quando o Brasil emergiu como nação livre, não mais admitindo, conforme gravado em sua Carta Magna de 1824, qualquer laço de união que se opusesse a sua independência.

A história das alfândegas remonta aos primórdios da ocupação portuguesa das terras que mais tarde constituiriam o Brasil independente. Ao longo dessa jornada, foram sendo edificadas outras repartições arrecadadoras como as coletorias, as mesas das diversas rendas e as recebedorias. Esta complexa rede de repartições passou a ser reorganizada a partir do segundo reinado imperial. Em meados do século XIX, tais unidades arrecadadoras e fiscalizadoras encontravam-se subordinadas diretamente ao Tribunal do Tesouro Nacional. Esse, por sua vez, era legatário do antigo Erário Régio (1761-1831) e, anteriormente, da Provedoria-Mor da Real Fazenda (1548-1761). Ambos eram oriundos do distante período colonial e, por conseguinte, em sua essência, português. Ocorre que, prosseguindo adiante na linha sucessória deste, que à época seria o órgão superior da Administração Fiscal e Tributária, qual seja, o Tesouro Nacional, chegamos ao atual Ministério da Fazenda. Dessa forma, para recuperarmos o marco zero da Secretaria da Receita Federal para, a partir de então, trilhar seu caminho até os dias atuais, foi preciso identificar qual teria sido a primeira Instituição especializada na administração e no controle das receitas públicas, balizando o ponto de partida desta publicação.

Foi assim que se chegou à Diretoria Geral de Rendas Públicas, por acaso criada também em um 20 de novembro, porém do recuado ano de 1850. Centralizando as atividades das tesourarias provinciais, sob as quais estavam as citadas Alfândegas, mesas de rendas e coletorias, permaneceria a tal direção subordinada ao Tribunal do Tesouro Nacional. Nas páginas a seguir, serão trilhados diversos caminhos, guiados pelo fio da história administrativa e fiscal do país, conduzindo não a um final de linha, mas à contemporaneidade de passos que seguem em frente, rumo ao futuro de uma das instituições mais fortes e respeitadas do Brasil.

PARTE 1

Antecedentes históricos:
Da Diretoria Geral de Rendas
à Direção Geral da Fazenda Nacional (DGFN)



Coletores de impostos. Gravura de Jean-Baptiste Debret, 1826. Divisão de Memória Institucional da RFB.

Desde a vinda da família real portuguesa para o Brasil, em 1808, acompanhada do aparato burocrático de Estado, ganharam inadiáveis interesses reformistas as velhas demandas fazendárias do período colonial no que se refere à reorganização da estrutura fiscal. Em 1821, foi criado o posto de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e, a partir da década de 1840, já muito se avolumavam as tarefas a cargo do Ministério, exigindo novas e constantes medidas de regulação dos serviços de arrecadação e fiscalização de tributos.

Em 1850, a Diretoria Geral das Rendas Públicas foi criada como uma subdivisão do Tesouro Nacional, que representava a Administração Central da Fazenda, por sua vez existente desde 1831. Foi a primeira repartição com atribuições específicas concernentes às receitas, antes exercidas no âmbito do Tesouro, indiscriminadamente junto com as atividades da despesa, contabilidade e contencioso. À frente da reforma, estava Joaquim José Rodrigues Torres, o Visconde de Itaboraí¹, ministro da Fazenda com maior permanência no comando da pasta, com três mandatos.¹

A reforma Itaboraí atendeu aos grandes interesses administrativos fiscais do Império, regulando perfeitamente a forma de nomeações, licenças e aposentadorias dos funcionários de Fazenda.²

A Diretoria Geral de Rendas Públicas tinha por encargo a direção, fiscalização da arrecadação e administração das Rendas Gerais, recolhidas pelas estações fiscais, conforme se designavam as unidades locais na época, sujeitas ao Ministério da Fazenda: tesourarias, alfândegas, coletorias e recebedorias. Ainda de acordo com o decreto que lhe instituiu, a Diretoria deveria fazer o tombo e assentamento de todos próprios nacionais¹, além de dirigir e inspecionar a administração dos recursos que não estivessem, por definição legal, a cargo de outra Repartição Pública.³ Cibia-lhe também fazer levantamentos estatísticos de toda a importação e exportação do Império, o que seria uma das tarefas mais árduas a cumprir com exatidão, pois dependia das remessas dos dados pelas unidades regionais, ocasionando constantes atrasos.

^I Foi o primeiro a ocupar o cargo no Gabinete da Regência Trina, em 1832; depois entre 1848 e 1853, quando o Partido Conservador voltou ao poder, oportunidade em que promoveu a reforma da Fazenda que levou seu nome e, por fim, entre 1868-1870.

^{II} Próprio Nacional, na definição da atual Secretaria do Patrimônio da União, é qualquer imóvel de domínio da União utilizado em serviço público federal, para instalação de órgãos vinculados à Administração Pública Federal direta ou indireta.



Brasão do Império. Madeira
policromada. Século XIX.
Museu Histórico Nacional, RJ.

A chefia máxima do órgão estava a cargo do diretor geral das rendas públicas, assistido imediatamente por um subdiretor. Competia-lhe desempenhar os deveres e atribuições diretamente quanto às repartições de arrecadação da Corte e Província do Rio de Janeiro, e por intermédio das tesourarias, no que se referiam às demais Províncias.

Da Diretoria Geral de Rendas à Direção Geral da Fazenda Nacional (DGFN)

Em 22 de abril de 1857, foi publicado através de um Aviso, o Regulamento Provisório à Diretoria de Rendas Públicas. Suas competências continuavam iguais às de 1850, havendo maior detalhamento das atribuições dos seus empregados. O diretor geral instruía os subordinados e colhia informações necessárias ao Ministro da Fazenda, inclusive com relatórios anuais. Dirigia a organização do orçamento da Receita do Império, remetendo-o à Diretoria de Contabilidade. Podia mesmo examinar se o sistema tributário era conveniente, assim como se a legislação estava adequada para conciliar “os interesses da Fazenda com o menor gravame dos contribuintes.”⁴ Fiscalizaria a administração das fazendas nacionais, por meio da escrituração das tesourarias que remeteriam os dados ao Tesouro da Fazenda, bem como por meio de inspeções locais.

Ao Diretor, cabiam também atribuições administrativas cotidianas de logística e pessoal. A compra do material de expediente que não fosse fornecido por contrato por arrematação em hasta pública deveria ser autorizada. O diretor geral dava posse aos empregados nomeados para sua repartição. Também era responsável pelo controle da assiduidade e pontualidade dos seus subordinados, podendo ainda advertir e suspender os que fossem negligentes em suas ocupações.

O Governo realizou, por meio de decreto, em 29 de janeiro de 1859, mais algumas adaptações na organização das repartições conforme sugerido pela experiência dos anos decorridos.

A Diretoria Geral das Rendas foi dividida em duas subdiretorias. Esta repartição tem a seu cargo, além de outros negócios, não só o que respeita às Alfândegas e Consulados, como o que entende com as repartições que arrecadam as rendas internas; a natureza e a quantidade dos trabalhos, que por ela correm, exigia uma organização tal que, concentrando as diferentes matérias, que entre si ofereciam analogia, sob uma direção eficaz, as ligasse, todavia, a um centro comum (...).⁵



Dom João VI e Carlota Joaquina. Óleo sobre tela de Manuel Dias de Oliveira, Século XIX.

Museu Histórico Nacional, RJ.

Assim, durante praticamente uma década, a estrutura fazendária ficou, de modo geral, restrita à reforma de 1850 que criou a Diretoria de Rendas. Tampouco alcançou, ao menos em um primeiro momento, as estações fiscais locais, cujo processo histórico mais específico será abordado a seguir.

As Tesourarias

Criadas em 1831, as tesourarias da fazenda também eram denominadas tesourarias das províncias. Desde 1835, as rendas estavam discriminadas entre o Império e as províncias. Às tesourarias da fazenda, coube recolher e fiscalizar exclusivamente as chamadas rendas gerais, tributos e rendimentos pertencentes ao Império. Nas províncias foram instaladas tesourarias próprias para a arrecadação das rendas que lhe coubessem⁶.

Duas décadas mais tarde, em novembro de 1851, um decreto regulamentou as tesourarias de fazenda. Ficava definido, como sendo atribuições de cada uma das tesourarias nas respectivas províncias, decidir questões de competência e conflitos de jurisdição entre os chefes das repartições subordinadas. Deveriam exigir contas de todas as unidades jurisdicionadas, bem como de pessoas encarregadas da arrecadação e dispêndio de dinheiros ou valores pertencentes à Nação⁷. Também as tesourarias seriam responsáveis pelas quitações aos tesoureiros, recebedores, pagadores e almoxarifes⁸, cabendo ao Inspetor, além de dirigir e inspecionar os trabalhos de todas as estações da tesouraria, deliberar sobre os negócios da competência dela.⁹

Das tesourarias provinciais podiam, ainda, partir propostas de medidas que julgassem oportunas para o aperfeiçoamento “da administração, arrecadação, distribuição e contabilidade das rendas e bens da nação”.¹⁰

Desde 1831, o recrutamento de empregados para os serviços da Fazenda valia-se da seleção por concurso, em que se verificava se o pretendente conhecia os princípios da gramática e da escrituração por partidas dobradas¹¹ e do cálculo mercantil, unindo a isto a boa caligrafia e conduta moral. A idade mínima era de 21 anos e os casados, em igualdade de circunstâncias, eram preferidos aos solteiros.¹¹ Vale ressaltar que, a lei que organizara o Tesouro Público e as Tesourarias naquele ano não especificava quais os cargos dependeriam da seleção, mas expressava que os altos postos,

¹¹ O método de partidas dobradas foi adotado em meados do século XVIII, quando foi criado o Erário Régio português.

tais como inspetores, contadores, tesoureiros e oficiais maiores eram de indicação do vice-presidente do Tribunal do Tesouro, que também era o inspetor geral. Entre as indicações, também estavam os amanuenses. Portanto, os que, de fato prestavam exame eram os escriturários e os praticantes.¹²

Com as alterações de 1850, o quadro ficou mais claro, aumentando os requisitos para a seleção, ainda que o recrutamento seguisse restrito aos cargos hierarquicamente mais baixos. A partir de então, exigia-se, além da gramática e contabilidade, a aritmética e suas aplicações, pesos e medidas, cálculo de descontos, juros simples e compostos. Além disso, observava-se que os candidatos também tivessem boa escrita, apresentassem bom comportamento e contassem com 18 anos de idade.¹³ O concurso tinha lugar somente entre os praticantes e deste cargo poderiam ascender até a posição de chefes de seção.¹⁴ Excetuavam-se, assim, os postos mais elevados como o diretor-geral de rendas, os respectivos subdiretores e inspetores das Tesourarias, de nomeação por decreto do Imperador. Ao inspetor, caberia dar posse aos empregados da respectiva Tesouraria, aos chefes das estações, assim como nomear e demitir coletores e seus escrivães e correios.¹⁵

O expediente nas Tesourarias de Fazenda, salvo em domingos, dias santos e de festa nacional, desde 1831, corria das nove da manhã às duas da tarde sendo, na ocasião, estendido até às três horas. Apesar de não mencionado no decreto de 1850, em 1851, fora reafirmada uma prática que se iniciara também no regulamento adotado no início do período regencial, qual seja, além da obrigatoriedade de rubrica diária em ponto de frequência havia uma chamada oral. Excetuavam-se ao preenchimento do ponto o inspetor, apesar de igualmente dever comparecer diariamente e o procurador fiscal, que se apresentaria quando nos dias em que lhe fosse possível, além das sessões que obrigavam sua presença.

Já nos primeiros anos após as reformas de 1850 e 1851, manifestava-se o Ministro da Fazenda, Honório Hermeto Carneiro Leão sobre o assunto:

(...) é fora de dúvida que com a nova organização, e apesar de não estarem preenchidos todos os lugares criados pelo dito Decreto (20 de novembro de 1850), o serviço do Tesouro tem melhorado muito, especialmente no que diz respeito à escrituração, contabilidade e tomada de contas, que é objeto de tamanha importância na administração das rendas dos Estados.¹⁶

Este ministro, que na época recebeu o título de Visconde do Paraná e, em 1854, de Marquês, teve seu gabinete conhecido como Ministério da Conciliação, pois conservadores e liberais estiveram a sua frente.¹⁷ A situação, contudo, nas unidades arrecadadoras menores estava longe de ver os serviços organizados e remunerados com justiça.

As Mesas do Consulado, as Mesas de Rendas e as Coletorias

As Mesas do Consulado^{IV} foram criadas por D. João VI, em 1818, somente arrecadando sobre o comércio exterior. Em 1823, surgiu, junto a ela, uma Administração de Diversas Rendas Nacionais para arrecadar outros impostos e contribuições internas, como direitos de saída sobre o café e aguardente da terra, dízimo do açúcar, fumo, bens de raiz, escravos, botequins e tabernas.¹⁸

A Lei Orçamentária de 15 de novembro de 1831 ampliou as atribuições dos coletores, determinando que todas as arrecadações de impostos, que, até então, estavam a cargo dos Juízes Territoriais, seriam feitas e fiscalizadas pela Mesa de Diversas Rendas ou por Coletores Comissários.¹⁹

Devido a bons resultados, possivelmente a Mesa de Diversas Rendas tenha servido de modelo, constando, organizadas por regulamento de 1833²⁰, em várias cidades, sob a fiscalização das Tesourarias das províncias.²¹ Já no ano seguinte, algumas Alfândegas também funcionaram como Mesas de Rendas Diversas. Entretanto, Alfândegas e Mesas de Rendas logo teriam andamentos históricos autônomos. Pelo Regulamento das Mesas de Rendas de 1836²², ficavam somente subsistindo as Administrações das Diversas Rendas Nacionais das cidades do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, com a denominação de Mesas do Consulado.²³

A partir de 1860, as Mesas do Consulado foram extintas, seguindo seu curso as Mesas de Rendas. Ainda que anteriores, as Coletorias, a seu turno, tinham um histórico igualmente recente, estando sob curso de um imbricado processo de transformação. Com a vinda da família real portuguesa para o Brasil, em 1808, e a consequente transferência do aparato administrativo para a Colônia, optou-se por uma maior especialização no que tange à cobrança dos direitos. Novos tributos ou

IV O Consulado era um antigo imposto de 3% sobre exportações, estabelecido por Felipe II de Espanha e I de Portugal, em 1591.

mesmo os que se reorganizavam derivavam de fatos geradores postos pela mudança de sede da Metrópole. Assim, o Príncipe Regente, ao tomar conhecimento e familiaridade com as ruas do Rio e outras cidades coloniais, por exemplo, investiu na cobrança da décima urbana, considerada a antecessora do Imposto Predial tal como se conheceria mais tarde. Decorre deste contexto, o emprego dos primeiros coletores, que eram cobradores contratados pela Coroa para recolher os direitos do reino²⁴. Após a Independência, teve início uma movimentação no sentido de concentrar e centralizar os poderes, interessando ao Império maior controle sobre a fiscalização.²⁵ Formalizadas, em 1830, para substituir a Superintendência e Juntas de Lançamento da décima urbana²⁶, tais Coletorias já haviam se espalhado pelas principais cidades e vilas da orla marítima²⁷ quando, entre 1832 e 1833,²⁸ foram regulamentadas para funcionar como Coletorias de Rendas Gerais,

(...) nos lugares onde não houvesse mesas de diversas rendas, caberia aos coletores a fiscalização e a cobrança da sisa dos bens de raiz, das meias sisas dos escravos ladinos e embarcações, dos impostos denominados do banco, impostos sobre os botequins e tavernas, taxa das heranças e legados, e o selo dos papéis.²⁹

Não obstante a diretriz generalizante e abrangente almejada pelo Império, vez ou outra, no cerne destas definições, redesenhavam-se contornos para que se mantivessem claras as áreas especializadas de atuação, principalmente no que se refere à dualidade aduana - rendas internas. Foi o caso da negativa por parte do Presidente do Tribunal do Tesouro à petição de um coletor que intentava implementar alterações no regulamento. Pleiteava que lhe fosse permitido empreender buscas em repressão ao contrabando de escravos no Rio de Janeiro.³⁰ Por óbvio, não somente pelas boas intenções eram movidos os ânimos, como no caso da prisão de um coletor por haver cobrado direitos de passagem de uma ponte que já não existia.³¹

Paralelamente, autorizada a funcionar desde a criação do Tribunal do Tesouro³², a Recebedoria do Rio de Janeiro teve início motivada pelo Ato Adicional de 1834, que separava administrativamente o município, enquanto sede da Corte, do restante da província de mesmo nome. Assim, ainda naquele ano, foi regulamentada a unidade. Logo serviria de modelo para uma reestruturação que distribuiria Recebedorias e Mesas de Rendas por todo o território nacional. Era uma forma de fazer frente ao já descontrolado poder das Coletorias, apesar de ainda coexistirem até os avançados idos da República.

O governo também atuou buscando regular as Coletorias e os coletores particulares, com uma série de decisões que buscaram organizá-los, principalmente no Rio de Janeiro. A legislação sobre o tema no período é bastante ampla, e demonstra as dificuldades enfrentadas por esse modelo, o que também explica a grande reforma (...) de 1836, quando, baseando-se nos trabalhos da Recebedoria do Rio de Janeiro uma nova estrutura de órgãos de arrecadação foi definida para diversas partes do Império.³³

As Coletorias, por sua vez, haviam sido criadas para, através dos coletores, substituírem os antigos superintendentes na cobrança da renda não proveniente do comércio exterior. Na ocasião estavam restritas aos vilarejos e lugares mais longínquos no interior do Império³⁴, mas sua existência ainda teria mais de um século pela frente. Apesar de algumas alterações, sua história alcança a criação da Receita Federal, como será tratado mais adiante.

Conforme relatou o ministro Manoel Alves Branco, em 1840, algumas Recebedorias e Mesas de Rendas substituíram Coletorias, “as primeiras nas capitais das quatro principais províncias marítimas (...), as segundas nos portos de mar, onde não havia Alfândegas, mas um maior, ou menor comércio de cabotagem.”³⁵ Assim as Mesas de Rendas instituídas em 1836 funcionaram inicialmente como unidades menores em portos em que não compensasse a instalação de uma aduana completa.³⁶

As Recebedorias

A partir de sua congênera da Província do Rio de Janeiro, a fim de realizar a arrecadação das rendas provinciais referentes à Corte e ao município, em 1836, foram criadas as Recebedorias de Rendas Internas na Bahia, em Pernambuco e no Maranhão. Mais tarde, em 1846, foram estabelecidas no Pará e no Rio Grande do Sul.

A renda das Recebedorias mantinha-se estável, em 1851, em comparação com os anos anteriores. Ainda nesta ocasião, permaneciam em funcionamento as seis unidades conforme o quadro de 1846. O relatório da Fazenda daquele ano citava como arrecadadores os lançadores e mencionava dificuldades no seu recrutamento devido aos baixos rendimentos:



Cena marítima. Pintura de Leandro Joaquim retratando visita de esquadra inglesa no Rio de Janeiro, fim do século XVIII.
Museu Histórico Nacional, RJ.

A boa arrecadação dos impostos, cuja coleta pertence às Recebedorias, depende em grande parte dos Lançadores: e nem sempre é possível achar pessoas para esses empregos, que sem suficiente remuneração para assegurar-lhes meios de cômoda existência, submetam à consciência do dever outros sentimentos que, se menos nobres, nem por isso deixam de exercer poderosa influência nas ações humanas.³⁷

Assim, em 1852, foram extintas as Recebedorias do Pará, do Rio Grande do Sul e a do Maranhão foi transformada em Coletoria.³⁸ Ao que parece, havia uma ponderação sobre os métodos de se proceder a cobrança. Definiam então a necessidade de fazê-la a domicílio para os impostos e taxas que não fossem recolhidos na boca do cofre na Recebedoria: rendas dos próprios nacionais, foros de terrenos, multas por infração dos regulamentos, imposto sobre os corretores, taxa dos escravos, taxa pela concessão de penas d'água, taxa de heranças e legados de usufruto, salários de africanos livres.

As Alfândegas

Apesar de suas origens serem as mais recuadas cronologicamente na estrutura fazendária, foi somente na época do estabelecimento das Tesourarias da Fazenda que ganharam as aduanas um ordenamento mais sistemático para a condução de seu funcionamento. Até 1860, vigorava o Regulamento das Alfândegas publicado em 1836. O primeiro código aduaneiro do Brasil datava de uma década após a Independência, 1832. Antes disso, as alfândegas eram regidas pelo Foral português de 1587 com um viés notoriamente colonial.

Em 1844, após o vencimento de acordos bilaterais que deixavam o país refém de taxas altamente favoráveis a países como a Inglaterra e Portugal, o Brasil viu-se em condições de estabelecer uma política aduaneira mais efetiva, criando um novo conjunto de tarifas sobre importação que levou o nome do então ministro da Fazenda: tarifa Alves Branco.³⁹ A medida poderia ser vista com certo caráter protecionista, mormente taxando os produtos que pudessem ser elaborados no país ou considerados supérfluos.⁴⁰ Este intuito, entretanto, não foi plenamente alcançado como se esperava, desatendendo de certa forma o intento nacionalista. Com a abertura dos portos, em 1808, fora estabelecida a taxa de 24% *ad valorem*, ou seja, sobre o valor para as importações advindas de todas as nações. Em 1810, este valor fora reduzido a 16% aos portugueses e 15% aos ingleses.

Em 1826, a benesse alcançaria os franceses e, dois anos depois, novamente seria generalizada a todas as importações.⁴¹ Com a reforma de 1844, as alíquotas ficaram entre 20 e 60% conforme regulamentado embora, na prática, prevalecesse os 30%, por exemplo, para a indústria têxtil no lugar de 50% ou 60% inicialmente almejados.⁴² Dos 2.416 artigos da pauta, 2.243 foram taxados em 30%, valor considerado baixo em comparação com outros países como Estados Unidos, França e Alemanha que variavam entre 40 e 50% as suas tarifas.⁴³

Cabe repisar aqui a significação dessa política. Não havia, na fase da Independência, condições para criar ou fomentar a indústria e a única saída estava na exportação. (...) A tarifa de 1844, pois, era puramente fiscal. Falar em protecionismo (...) era mencionar o abstrato: não havia o que proteger, nem, concretamente, a intenção de proteger.⁴⁴

Se desde a abertura dos portos houve uma fase liberal, a partir da Tarifa Alves Branco uma série de novos ajustes até o final do Império fizeram oscilar as taxas alfandegárias em sucessivas reformas, mantendo o caráter fiscal pelo menos até 1869⁴⁵, quando se pode reconhecer um protecionismo mais definido influenciado pelos intuios industriais da era Mauá^v, sem prejuízo do viés fiscalista arrecadatório em voga:

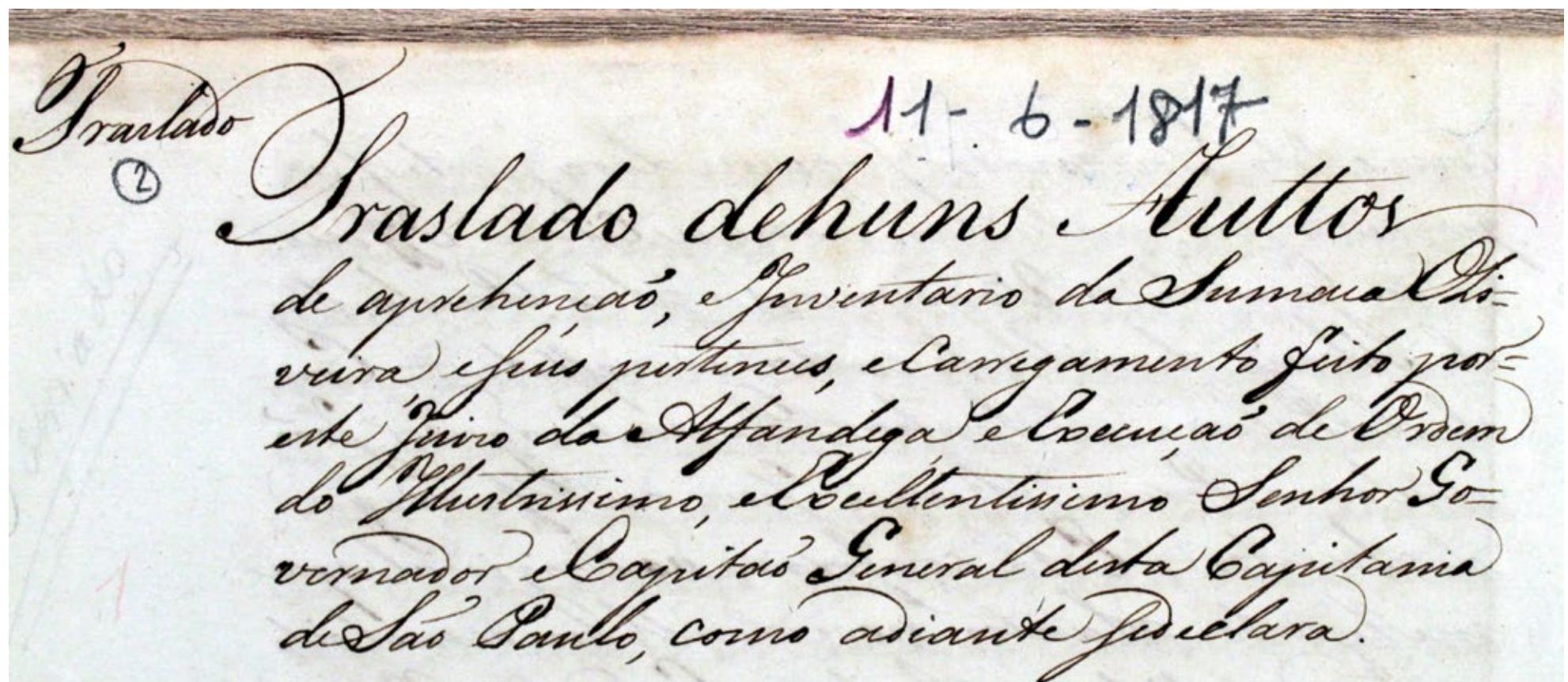
Predominou em todas elas, ora mais, ora menos, o sentido fiscal. A arrecadação aduaneira constituía a base do sistema tributário, representando mais da metade da receita pública.⁴⁶

As principais importações, em 1851, eram de manufaturas de algodão, lã, linho, seda e mistas (30% da pauta), seguida por farinha de trigo, vinhos, bacalhau e outros peixes salgados, ferragens, louças e vidros, moedas e carvão de pedra. Também eram importados artigos como chapéus, calçados, relógios, perfumaria etc. Os principais produtos exportados eram o café (46% do total) e o açúcar (22%), seguidos por algodão em rama, couros e fumo. Outros produtos bem diversificados davam conta do restante da pauta: arroz, aguardente, cacau, erva mate, borracha, madeira, farinha etc.⁴⁷

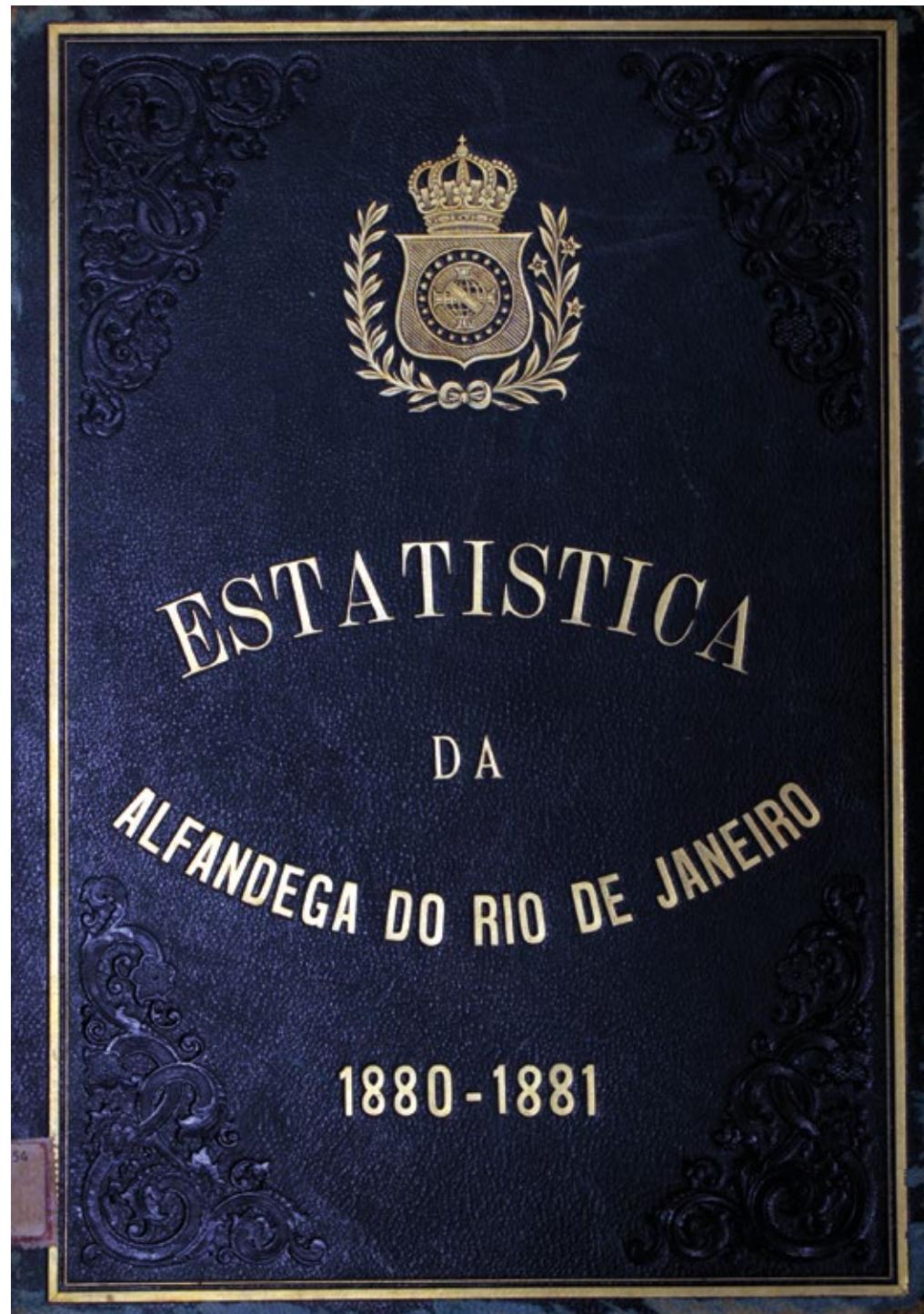
^v Refere-se ao empresário e banqueiro Irineu Evangelista de Souza, Visconde de Mauá, liberal e precursor da indústria brasileira ainda no período imperial.

Entre 1856 e 1857, o maior volume das importações era da Inglaterra (59%), França (13%), EUA (6%), Cidades Hanseáticas (6%) e Portugal (5%). A exportação tinha por principal comprador também a Inglaterra (34%), seguida pelos EUA (27%), França (8%) e Portugal e Cidades Hanseáticas (6%) além de outras em menor monta.⁴⁸

O recrutamento de pessoal para as unidades alfandegárias ainda não era tão rigoroso como o já frisado para as Tesourarias. Pelo regulamento de 1836, eram admitidos empregados que demonstrassem saber ler, escrever e contar. Outras habilitações apenas davam preferência a quem as detivesse, bastando prová-las por documentos, independentemente de exames, exceção feita aos cargos de estereometra e respectivos ajudantes que só poderiam ser providos por concurso⁴⁹.



Detalhe de documento de remessa de autos da Alfândega de Santos, SP. 1817.
Arquivo Público de São Paulo.



Registro de estatísticas da Alfândega
do Rio de Janeiro. 1880,1881.
Biblioteca do Ministério da Fazenda, R.J.

Novos regulamentos

Em 1860, conforme mencionado, surgia um novo regulamento para as alfândegas e mesas de rendas, reunindo diferentes leis e outros dispositivos concernentes a tais unidades. Se as mudanças do regulamento de 1832 até o de 1836 foram diminutas, o mesmo não ocorreu com o supracitado código, que detalhou procedimentos aduaneiros em sensível ampliação de seus artigos.

A Diretoria Geral de Rendas intermediava uma série de competências como inspecionar e fiscalizar, sob as ordens do Ministro, todos os negócios relativos ao regime e serviço interno e externo das Alfândegas e mesas de rendas. Examinava recursos, requerimentos, reclamações e denúncias, sujeitando-as a pareceres e relatórios. Procederia também a investigação do procedimento civil e moral de todo o seu pessoal, propondo ao Ministro o que julgasse conveniente ao serviço público nos casos averiguados.⁵⁰ A Diretoria podia, inclusive, informar a necessidade de criação ou extinção de Alfândegas, de mesas de rendas e de portos alfandegados ou habilitados.⁵¹ O emprego dos recursos públicos a cargo das repartições subalternas, deveria ser fiscalizado pela Direção para promover o seu melhor aproveitamento, bem como todos os objetos oriundos do contrabando e descaminho, sem prejuízo da demanda dos meios necessários para que se previssem ou reprimissem tais práticas. No início de cada mês, deveria ser organizado um quadro estatístico da renda arrecadada pelas Alfândegas a partir de balanços remetidos pelas respectivas tesourarias e outras repartições. Reuniam-se anualmente, em um mapa geral, os dados parciais dos gêneros importados e exportados, conforme os modelos propostos pelo Ministro da Fazenda como instrumento de avaliação dos interesses do Estado, do Comércio e da Indústria Nacional.⁵²

No âmbito regional, eram os presidentes das províncias que deveriam fazer executar as instruções concernentes às unidades aduaneiras. As tesourarias nas províncias faziam o controle, a fiscalização e a intermediação das unidades alfandegárias com a Diretoria de Rendas e com o Tesouro Nacional. Por outro lado, ao dirigir ordem a tais unidades, os presidentes das províncias, deveriam fazê-lo por meio das Tesourarias de Fazenda, exceção feita para o caso de esclarecimentos a serem tomados dos empregados das suas próprias unidades.⁵³ Também com vistas a promover os trabalhos de estatística de importação, exportação, reexportação e trânsito, proporiam os modelos de quadros que lhes parecessem mais completos, fazendo-os executar em todas as repartições fiscais sob sua direção.⁵⁴ Era por intermédio das Tesourarias de Fazenda que as comunicações de ordens da Diretoria de Rendas alcançavam as repartições subalternas, com exceção para as



Detalhe de capa de livro de despachos
da Alfândega de Salvador, BA, 1865.
Museu da Fazenda Federal.

unidades que estivessem muito distantes da sede da respectiva Tesouraria, para as quais a comunicação dava-se diretamente, com cópias às Tesourarias competentes. Era o caso de Santos, Paranaguá, Rio Grande, Uruguaiana, Albuquerque e Parnaíba.⁵⁵

A Diretoria Geral de Rendas era mencionada no relatório da Fazenda daquele ano de 1860 como uma repartição, sem dúvida, das mais importantes.⁵⁶ Não deixava de apontar, contudo, as deficiências e faltas no preparo das estatísticas comerciais, por vezes por morosidade na remessa de dados pelas províncias, noutras por desvio de seu pessoal para outras atividades.

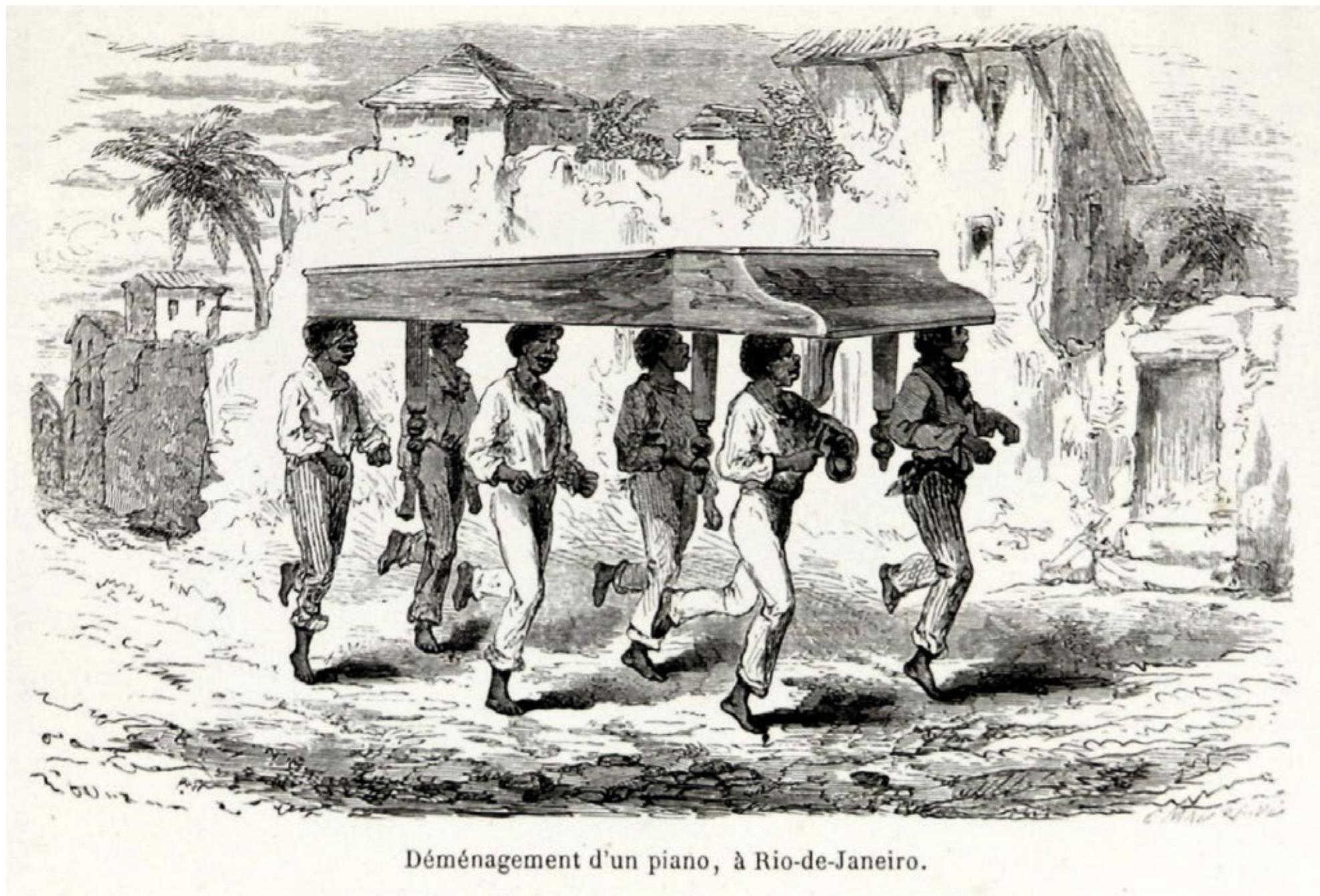
A mão de obra cativa nas Alfândegas

O regulamento aduaneiro de 1860 explicitava que, no serviço interno das Alfândegas e mesas de rendas, não seriam admitidos operários ou serventes que fossem escravos.⁵⁷ Apesar dos ordenamentos anteriores não fazerem menção ao uso da mão de obra cativa nos trabalhos portuários, desde tempos bastante recuados, os chamados escravos de ganho faziam parte deste cenário. Eram os que vendiam sua força para terceiros e entregando os ganhos ao seu senhor, não obstante formassem pecúlio com parte do que lhes era permitido acumular, muitas vezes utilizado para comprar sua alforria.

Na ocasião da instalação da Alfândega de Porto Alegre, em 1804, seu primeiro dirigente solicitou a D. João VI autorização para alugar mão de obra escrava tal como era empregada no Rio de Janeiro. O regente foi favorável, ressalvando que deveria convocá-los somente em ocasiões precisas de descargas das embarcações.⁵⁸

Dessa forma, seu esforço em alcançar interessados em seus préstimos como carregadores produziam grande alarido e movimentação nos arredores das Alfândegas. Diversos cronistas estrangeiros descreveram tais panoramas. Era visto com significativo estranhamento qualquer viajante que optasse por carregar suas próprias bagagens como fez o naturalista e pintor francês Auguste Biard, em 1858, após os dois ou três dias usuais em que esperava a liberação na Alfândega.⁵⁹

A todos a quem fiz sentir esta minha resolução, causei risos ou espanto: tomaram-me como doido. (...) Há como uma espécie de desonra em se conduzir volumes de qualquer natureza.⁶⁰



Déménagement d'un piano, à Rio-de-Janeiro.

Carregamento de um piano no Rio de Janeiro.
Gravura de François-Auguste Biard, 1862.
Biblioteca Brasiliana, USP.

Entretanto, era no carregamento de cargas comerciais advindas do exterior, assim como das sacas de café para lá procedentes, que a mão de obra escrava era usada sem parcimônia por produtores e comerciantes. Em 1845, o missionário norte-americano Daniel Kidder também registrou suas impressões do que vira naquela época:

Nada mais animado e característico que as cenas que aí se desenrolam durante as horas de movimento, das nove da manhã às duas da tarde. Somente durante esse período podem os navios carregar e descarregar, por coincidir com o expediente da Alfândega. Devido a esse horário torna-se necessário o desenvolvimento de grande atividade para se conseguir retirar as mercadorias desembaraçadas da Alfândega e carregar os produtos do país reclamados pelas transações de um vasto empório comercial.⁶¹

O cronista descreveu pormenorizadamente o trabalho desses carregadores, que com uma das mãos equilibravam os sacos de café sobre a cabeça e, na outra, levavam um instrumento semelhante a um chocalho, por meio do qual marcavam o ritmo da tarefa, acompanhados por cantigas de sua cultura. A ladainha era tamanha que, decorrente do protesto de alguns comerciantes, foi proibida a marcação rítmica. Por conseguinte, caiu em tal proporção o rendimento dos trabalhos que logo foi revista a dita censura.

Dada a preocupação expressa em positivar o impedimento de que, entre operários contratados do serviço interno das Alfândegas, houvesse escravos, possivelmente deveria ocorrer, ainda que de maneira incipiente, tal inserção. Apesar disso, nada se firmava sobre os carregamentos do lado de fora das unidades alfandegárias. É nas palavras de outro estrangeiro, Oscar Canstatt, em 1871, que encontramos elucidação possível para esta mudança pretendida no regulamento:

Esses atletas africanos devem descender de uma raça extraordinária (...) É admirável a facilidade com que carregam volumes pesando muitos quintais. Fardos, pipas e caixas pendentes de grosso caibro, (...) são levados pelas ruas em passo relativamente acelerado, ao ritmo duma cantilena peculiar. (...) Em geral todos reconhecem a força e destreza dos negros mina, mas empregam-nos de preferência em trabalhos externos porque sua força e sua natureza selvagem são com razão temidas.⁶²

Após a abolição da escravatura, ainda foram necessários vários anos para que os escravos libertos e seus descendentes se incorporassem aos quadros oficiais das Alfândegas como trabalhadores livres. A estátua de um marinheiro com traços de homem negro ao lado da edificação da Alfândega de Porto Alegre nos anos 1930 foi um memorial simbólico nesse sentido.⁶³



Marinheiro aduaneiro na
Alfândega de Porto Alegre, RS.
Estátua em prédio inaugurado em 1933.
Foto do autor, 2004.



Carro d'Alfandega. Gravura de Frederico
Guilherme Brigg, entre 1829 e 1832.
Biblioteca Nacional, RJ.



Alfândega de Porto Alegre, RS, 1865.
Visita do Imperador Dom Pedro II
durante a Guerra do Paraguai.
Coleção Thereza Cristina Maria.
Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, R.J.

As Guardamorias

As atividades da guardamoria eram mais estritamente ligadas à segurança das estações aduaneiras e portos, guarnecedo as embarcações sujeitas à fiscalização. Assim, o guarda-mor e os seus subordinados deveriam guarnecer as costas, praias, enseadas e mares territoriais, a fim de prevenir a entrada de mercadorias sem ordem ou licença, além de reprimir o contrabando conforme a legislação em vigor. Isso não lhes obstava realizarem as atividades de vistoria e conferência, como examinar se os volumes conduzidos eram os mencionados na guia ou despacho, bem como se estavam em conformidade com as formalidades legais, especialmente se as mercadorias haviam sido conferidas. Sua atuação exigia, portanto, certo grau de preparo ante as diversificadas demandas que o regulamento lhes atribuía. Serviria o guarda-mor de intérprete para quaisquer atos relativos à repartição quando seu serviço o exigisse, examinando, quando demandado, se as traduções dos manifestos se achavam conforme o original.⁶⁴

A partir da década de 1860, adotou-se uma diretriz de elevação das receitas e minoração dos gastos. A necessidade era provocada pela existência do déficit resultante de novos encargos, que passaram a onerar o Tesouro com a Guerra do Paraguai.⁶⁵ Em 1866, as rendas aumentaram tendo por base a exportação com o incremento da produção do algodão e com as rendas das estradas de ferro instaladas.⁶⁶

Após o final da Guerra, o discurso oficial era de que o país, embora sentisse os efeitos do conflito, mantinha sua força. Na avaliação do Ministro em 1869:

A guerra que sustentamos contra o Governo do Paraguai e as avultadas despesas que ela tem exigido, e exige ainda, hão de forçosamente ter retardado o desenvolvimento da riqueza nacional; mas, se é dado avaliar o crescimento desta riqueza pelo das rendas públicas, parece fora de dúvida que as forças produtivas do Império não têm definido. (...) Assim no fim de uma guerra dispendiosíssima, que durou cinco longos anos e ceifou tantos milhares de homens válidos, ostenta o Brasil maior robustez, maior riqueza, maior prosperidade do que antes dela.⁶⁷

O conflito, entretanto, teve impacto sobre a matéria tributária. Para fazer frente aos gastos com a Guerra do Paraguai, foram gerados novos impostos e majorados os já existentes.⁶⁸ Foi criado, em 1867, por exemplo, o Imposto Pessoal, considerado distante predecessor do Imposto de Renda.

Recaía sobre as pessoas que morassem em casa própria ou alugada, com alíquotas de 3%. O valor da locação, na falta de recibos, era arbitrado por lançadores e para tanto “foi feito um cadastramento de todos os prédios urbanos, já que os imóveis rurais não estavam abrangidos pelo tributo.”⁶⁹ Acabou abolido, logo após o fim da guerra, em 1870, juntamente com o imposto de ancoragem e doca e com o imposto de 1% sobre os gêneros navegados por cabotagem.⁷⁰

Também foram contratados com uma companhia os serviços das capatacias e da doca da Alfândega da Corte. O ministro Joaquim José Rodrigues Torres, Visconde de Itaboraí, manifestava-se convencido de que não convinha encarregar-se a Administração Pública de serviços que pudessem ser bem desempenhados por particulares.⁷¹ Em 1870, um decreto alterou várias disposições dos regulamentos das alfândegas, visando:

- ◊ Simplificar o processo dos despachos;
- ◊ Dispensar algumas formalidades e documentos desnecessários com que se onerava a navegação;
- ◊ Tornar mais expedita a conferência dos manifestos e mais breve o expediente e desembaraço dos navios;
- ◊ Dispensar de concessão e título do Tesouro os trapiches destinados a depósitos de gêneros nacionais livres de direitos, e dos estrangeiros já despachados para consumo;
- ◊ Adicionar aos ordenados as gratificações dos empregados das Alfândegas.

A redução do número de empregados seria consequência destas alterações. Sobre o assunto, relatou o ministro que não prejudicariam o zelo das vistorias e fiscalizações:

As modificações que deixo indicadas, abreviando o expediente dos despachos e livrando o comércio de delongas e despesas vexatórias, não diminui a necessária fiscalização interna das Alfândegas. Neste ponto acredito que as providências adotadas em nossos regulamentos são suficientemente eficazes, se forem sempre executadas por empregados ativos e zelosos.⁷²

Descentralização Administrativa

A partir de 1870, houve uma movimentação pela descentralização administrativa, não apenas no que se refere às alfândegas, mas às demais estações fiscais. A dependência da direção do Tesouro Nacional passava a ser vista como perda de tempo, além de gerar despesas e, portanto,

(...) justificavam a conveniência de alargar-se o nexo, que prende entre si as diversas partes da administração de que se trata, em um país cuja grande extensão de território não pode deixar de ser considerada até certo ponto um obstáculo à preciosa vantagem da rapidez das deliberações da autoridade superior.⁷³

Desde então, foi facultado aos presidentes de províncias nomear os candidatos considerados aptos em concurso propostos pelas Tesourarias para os cargos de 1^a e 2^a entrância das respectivas Alfândegas, das Recebedorias e das próprias Tesourarias. Em contrapartida, aos intuios de enxugamento da estrutura fazendária, as Recebedorias passavam por dificuldades pelo aumento da demanda de serviço, apresentando número insuficiente de funcionários, que fez senão admitirem seu acréscimo. O aumento da demanda deveu-se à criação do imposto pessoal e ao incremento dado ao tributo sobre indústrias e profissões.⁷⁴

Nas repartições de arrecadação, o pessoal deve crescer à medida que o seu expediente torna-se superior às forças dos empregados; não somente porque nisso vai o interesse da própria repartição, como também porque o serviço nelas tem prazos fatais, dentro dos quais deve ser realizado, sob pena de excitarem queixas e reclamações dos contribuintes.⁷⁵

O ministro Rio Branco demonstrava-se esperançoso por uma rápida recuperação após o arrefecimento do que considerava as duas principais causas da diminuição da renda até aquele período: a guerra franco-prussiana e a consequente baixa exportação do café. Também esperava que o mercado do algodão saísse das condições pouco favoráveis que apresentara nos últimos anos.⁷⁶

Assim, ocorreu sob a influência conjuntural, na descrição da época, de “escassez de colheita em alguns países produtores de café e o considerável aumento do consumo deste gênero em diversos Estados da Europa e da América do Norte, onde o seu uso começa a substituir o das bebidas

alcoólicas...”⁷⁷ As principais alfândegas daquele tempo (Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, Pará, Santos, Rio Grande e Ceará) logo apresentaram crescimento no recolhimento das rendas, devido, conforme previsto, à abundância nas safras do algodão e açúcar nas províncias do norte e à boa colheita do café nas do sul.⁷⁸

Em 1879, nomeado junto ao gabinete liberal do Visconde de Sinimbu, assumiu o Ministério da Fazenda Affonso Celso de Assis Figueiredo, futuro Visconde de Ouro Preto. Sua primeira gestão, posto que mais tarde novamente seria ministro, foi marcada pelo déficit público, o que buscou resolver contraindo empréstimos, instituindo novos impostos e majorando os mais antigos. Com uma nova tarifa de alfândegas, “taxou os escravos, os títulos nobiliárquicos, o fumo, o vinho e o comércio.”⁷⁹ Buscava recursos para enfrentar as dificuldades geradas pela grande seca que atingiu o norte do país em 1877.⁸⁰

Foram publicados diversos decretos regulando, criando ou modificando tributos como taxa de escravos, selos e emolumentos, contribuição sobre vencimentos, arrecadação de foro de laudêmios, imposto de docas e faróis, imposto dos vinhos, imposto sobre o fumo e arrecadação da taxa de transportes. Regulamentava-se também a arrecadação de um imposto sobre terrenos não edificados, para a qual se esperava fonte abundante de recursos que poderia servir de base para a reforma do sistema tributário.⁸¹

*As medidas mais irritantes foram o novo imposto sobre vencimentos dos funcionários públicos, o antecessor do imposto de renda, e a taxa de um vintém sobre o valor das passagens no transporte urbano.*⁸²

Houve polêmica na criação de um imposto sobre os vencimentos de funcionários públicos e outro sobre as passagens de transporte, o chamado imposto do vintém, que incidia sobre bilhetes de trem, bondes, barcos a vapor.⁸³ Houve manifestações de populares com investidas contra os bondes, que foram virados e seus condutores e forte repressão policial. O incidente ficou conhecido com Revolta do Vintém.

O Visconde de Ouro Preto deixou a pasta em 1880, com a queda do gabinete de Sinimbu, para só retornar em 1889, às vésperas da República. Seu sucessor, José Antônio Saraiva, tratou logo de suprimir a taxa do vintém e intentou sem sucesso uma reforma administrativa, posto que fazia pesadas críticas à burocracia e ao empreguismo na época.⁸⁴

De acordo com a avaliação conjuntural do ministro João Lustosa da Cunha Paranaguá, Visconde de Paranaguá, em 1882, a Diretoria Geral de Rendas vinha cumprindo as atribuições a seu cargo. Examinava um grande número de recursos que sobrevinham sobre as Alfândegas e outras repartições subalternas arrecadadoras de impostos.⁸⁵ No ano seguinte, sob a gestão de Lafayette Rodrigues Pereira, ponderava o ministro:

A legislação fiscal em vigor comete a esta diretoria variados e importantes encargos, que têm sido satisfatoriamente executados por ambas as subdiretorias, que a compõem. Pela 1^a subdiretoria corre quanto diz respeito a alfândegas e mesas de rendas alfandegadas, e pela 2^a o que é relativo a coletorias, recebedorias e mesas de rendas não alfandegadas.⁸⁶

As mesas de rendas alfandegadas que conservavam a classificação dada em 1876, desempenhando as mesmas atribuições então conferidas, foram reorganizadas em 1883. Foram classificadas em 1^a, 2^a e 3^a ordens, conforme a importância e a necessidade de serviço. Disse ainda em seu relatório, o Visconde de Paranaguá:

Realizando estas reformas, tive muito em vista conciliar a economia que o estado das nossas finanças requer, com o cumprimento da lei, atendendo também às exigências do serviço público e ao direito dos empregados daquelas repartições.⁸⁷

No ano seguinte, avaliava-se que os esforços para fazer com que mesas de rendas e coletorias correspondessem ao fim a que foram criadas ainda estavam longe de alcançar êxito e solicitava-se providência:

Seria, portanto, da maior conveniência autorizades o Governo a dar nova forma a estas repartições, no sentido de melhor se arrecadarem e escriturarem as suas rendas; antes disso não haverá fiscalização exata.⁸⁸

O clamor reformista do final do período imperial logo alcançou as alfândegas. Em 02 de junho de 1884, o Conselheiro de Estado, Lafayette Rodrigues Pereira, encarregou o diretor geral de rendas,



Alfândega de Paranaguá, PR,
prédio construído em 1906.
Museu da Fazenda Federal.

Manoel Pinto de Souza Dantas Filho^{IV}, de consolidar a legislação das alfândegas e mesas de rendas e indicar medidas de melhoramentos para tais serviços. Sobre a tarefa, registrou o seguinte:

Na execução de tal serviço, foi meu empenho e dos distintos funcionários (...) proceder a mais escrupulosa investigação da legislação existente, adotando a jurisprudência estabelecida nas decisões publicadas até 31 de dezembro de 1884, em ordem a tornar-se uniforme nas estações de que se trata, a aplicação das disposições legais a elas concernentes.⁸⁹

Em março de 1885, foi apresentada a primeira parte desse estudo sobre as alfândegas, gerando uma circular em 24 de abril do mesmo ano, que mandava executar as alterações. José Eduardo Godoy, pesquisador da história fazendária, aponta um aspecto mais fortuito da referida compilação que nem por isso deixou de ter consequências importantes:

Curiosamente, essa consolidação fora feita por um funcionário aduaneiro para seu uso pessoal, mas ficara tão perfeita que o governo a adotara. Posteriormente, ela foi atualizada, chegando até nossos dias com o nome de Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, a famosa N.C.L.A.M.A.R.⁹⁰

Decorrido mais de meio século da criação das mesas de rendas, questionava-se sua capacidade para satisfazer às exigências do mesmo serviço, consideravelmente aumentado, ante o desenvolvimento do comércio e da indústria.⁹¹ Prognóstico semelhante se fazia sobre as recebedorias no Rio de Janeiro, Bahia e Recife, responsáveis pela arrecadação dos impostos diretos ou rendas internas dos respectivos municípios e, conforme avaliação da época, "as quais, não obstante os melhoramentos provindos das reformas por que têm passado, com o andar dos tempos já não podem satisfazer às exigências do serviço público."⁹² Com a Proclamação da República, foram extintas, permanecendo a unidade do Rio de Janeiro até a criação da Secretaria da Receita Federal em 1968. Em 1852, também já haviam sido extintas as unidades do Maranhão, Pará e Rio Grande do Sul.

VI. Seu pai, homônimo, foi o Ministro da Fazenda Souza Dantas que se destacou também na história do Brasil como prócere liberal da causa abolicionista elaborando projeto de lei que resultaria, apesar de muitas ressalvas, na lei Saraiva-Cotegipe, mais conhecida como lei dos sexagenários.



Etiqueta de Diário de Serviço dos Guardas
no Serviço de Repressão ao Contrabando
de Itaqui, RS, 1919.
Arquivo do Ministério da Fazenda no RS.



Detalhe do Serviço Diário da 5^a Seção
Fiscal em Itaqui, RS, 1919.
Arquivo do Ministério da Fazenda no RS.

Delegacia Fiscal de Repressão ao Contrabando

A prática dos ilícitos na fronteira meridional do Brasil acompanhou sua história desde há muito, alcançando os idos da tardia ocupação portuguesa no Rio Grande do Sul. Em 1883, um relatório ministerial asseverava sobre o preocupante descaminho e contrabando, propondo o seguinte:

A mais rigorosa fiscalização na arrecadação da receita, adotando-se as medidas precisas para evitar o contrabando, de cuja existência nas fronteiras do norte deu ainda recentemente notícia a imprensa desta Corte, o que é uma verdadeira instituição nas do sul.⁹³

Era considerado o contrabando mais antigo do Império e muitas medidas haviam sido adotadas sem êxito para reprimi-lo. Em 1879, foi adotada uma tarifa especial, vigorando somente para o Rio Grande do Sul, com taxas reduzidas para os artigos mais suscetíveis ao ilícito, pois entravam pelo Uruguai com impostos mais favoráveis que no Brasil para onde eram descaminhadas depois. Os abatimentos em 35 artigos em relação às tarifas de 1874 alcançaram cerca de 43% e, em 1887, 47,5%. Apesar disso, não houve o retorno esperado no controle às práticas do descaminho e contrabando.⁹⁴ Desde antes, contudo, a adoção de tal expediente não era consenso. Consultado sobre o assunto em 1872, o então cônsul do Império em Montevidéu apresentou pormenorizado relatório.

Tem-se reclamado, como capaz de fazer desaparecer da fronteira o contrabando a adoção de uma tarifa especial para a província do Rio Grande do Sul (...). Divirjo, entretanto, deste alvitre por estar provado que o mal não vem da diferença das tarifas e sim do contrabando (...).⁹⁵

Assim, depois de reiteradas tentativas, em 1890, por sugestão de Rui Barbosa, primeiro ministro da Fazenda na proclamada República, foi criada no Rio Grande do Sul, em fevereiro daquele ano, uma delegacia especial para repressão ao contrabando. No próprio texto do decreto, havia uma avaliação que dava conta da persistente prática do contrabando e da dificuldade em encontrar-lhe solução eficaz e duradoura, decretando a criação da primeira delegacia fiscal no país com a seguinte motivação:



Mesa de rendas da Alfândega de Porto
Esperança - MS, 24.08.1940.
Museu da Fazenda Federal.



Mesa de Rendas em Porto Velho, RO, 1912.
Museu da Fazenda Federal.

Considerando que tem-se estabelecido no país, há longos anos, à sombra da fraqueza e inércia criminosa dos passados governos, uma situação anormal, atentatória do prestígio da pública administração e dos interesses do comércio honesto, com prejuízo das rendas fiscais, fonte do orçamento do Estado; considerando que o contrabando tem sido combatido sem tréguas entre todas as nações e pelos meios mais enérgicos, como crime dos mais prejudiciais à economia social; considerando que, entre nós, todas as providências têm sido improfícias, por fracas e incompletas em sua substância, e por feita de severidade e exato cumprimento em sua aplicação (...).⁹⁶

Ficava estabelecido que 30% do valor comercial de mercadorias descaminhadas eram deduzidas para a Fazenda Nacional e o restante imediatamente entregue ao apreensor ou apreensores. Mesmo o denunciante era considerado apreensor. Em 48 horas deveria ser realizado leilão, podendo o apreensor pagar antecipadamente para ficar com o percentual citado correspondente aos cofres públicos.⁹⁷ Poucos meses depois, em outubro, um novo decreto fez algumas alterações e aumentou o rigor das penas na tipificação do crime de contrabando, com dois a oito anos de prisão, além da pena de perdimento da mercadoria apreendida e multa de 50%. Era possível não apenas efetuar a prisão de suspeitos em flagrante como mediante ordem escrita dos chefes das estações fiscais à força policial que estava a seu dispor.⁹⁸

A princípio, incrementou-se a arrecadação, mas devido a conflitos políticos internos no Rio Grande do Sul e pressão do comércio, o novo aparelho logo foi perdendo eficácia até que, em 1916, passou a integrar a unidade local das futuras Delegacias Fiscais regionais, ainda que não se confundisse com estas em sua origem. Para tanto, foi criado, na gestão ministerial de Pandiá Calógeras (1915-1917), um Serviço de Repressão ao Contrabando. A mesa de rendas de Foz do Iguaçu, no Paraná, também obedecia ao regulamento do citado serviço e ficava subordinada à Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul.⁹⁹ Foram estabelecidas 200 vagas para guardas de vigilância e 29 para conferentes. Novas mesas de rendas foram criadas na fronteira sul.¹⁰⁰



Alfândega de Fortaleza, CE, s.d.
Construção de 1891.
Museu da Fazenda Federal.

Detalhe fachada da Alfândega
de Fortaleza, CE, s.d.
Museu da Fazenda Federal.

As Delegacias Fiscais e as Coletorias Federais

O surgimento das Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional decorreu de uma medida econômica restritiva considerada equivocada. Em 1891, o ministro da Fazenda atendeu ao objetivo do governo Deodoro da Fonseca de cortar despesas, fechando as portas de cerca de duas dezenas de Tesourarias da Fazenda e centenas de Coletorias.¹⁰¹

Proclamada a República Federativa, os primeiros passos na administração da Fazenda couberam ao Sr. Rui Barbosa que, reconhecendo não se achar o funcionalismo organizado em condições convenientes ao público serviço, propunha o aumento dos vencimentos sem aumento de despesa; a redução do pessoal, a coação ao trabalho e a simplificação dos serviços, acelerando o expediente.¹⁰²

Ainda como no período imperial, a Fazenda concentrava seus esforços de arrecadação nas alfândegas. Os direitos aduaneiros representavam cerca de 70% da receita tributária durante o decênio que antecedeu a proclamação da República. Tal característica persistiu até o final da *belle époque*, às vésperas da Primeira Grande Guerra.¹⁰³ Em 1913, o imposto de importação compunha 52,6% da receita da União, perdendo espaço ano após ano para as rendas internas.¹⁰⁴



Gabinete do Inspetor, Alfândega de
Fortaleza, CE.
Museu da Fazenda Federal.



Interior da Alfândega de Fortaleza, CE.
Museu da Fazenda Federal.



Detalhe em Despacho da Alfândega
de Santos, 1899.
Museu da Fazenda Federal.

Tal característica influenciou na decisão de priorizar as unidades alfandegárias naqueles primeiros anos republicanos. A Lei nº 23, de 30 de Outubro de 1891, reorganizou os serviços da Administração Federal, extinguindo as Tesourarias da Fazenda e Coletorias em localidades em que houvesse Alfândegas. Transferiu-se para estas, com a criação de uma Seção de Rendas Internas, o pessoal das repartições extintas. O serviço da arrecadação das rendas internas, onde não houvesse Alfândegas, seria repassado à repartição ou funcionários estaduais, ou ainda executados por Mesas de Rendas ou agências especiais do governo federal subordinadas às respectivas Alfândegas.

A Diretoria das Rendas Públicas ficou com apenas uma subdiretoria, à qual ficavam competindo os trabalhos até o momento desempenhados pelas duas subdiretorias. Sobre isso se manifestou o Diretor das Rendas:

Já então era sensível a insuficiência do número de empregados, que constituíam as duas subdiretorias, cujos Chefes distribuíam os serviços tão criteriosamente quanto possível, de modo a manter-se a necessária regularidade e prontidão, (...) não exagerarei asseverando que os encargos de um único subdiretor são superiores às forças de qualquer empregado, por mais competente e ativo que seja.¹⁰⁵

Não tardou à constatação da insuficiência daquelas unidades para absorver a demanda deixada pelas repartições fechadas. Já no ano seguinte, tão logo se apercebeu do equívoco, o governo procurou restabelecer as estações locais com um novo formato, sendo para tanto criadas as delegacias fiscais nos estados desprovidos de alfândegas, justamente por não se situarem no litoral: São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Piauí e Goiás.

Às delegacias fiscais criadas, competiam as atribuições das tesourarias extintas, exceto para julgar recurso das decisões das alfândegas.¹⁰⁶ Contariam com pessoal próprio oriundo dos quadros da Fazenda. Dentre as diversas competências, destacavam-se fiscalizar as contas, livros, saldos e documentos. Decidir questões de competência e conflitos de jurisdição entre os chefes das repartições subordinadas. Organizar as folhas do pagamento de empregados ativos, inativos e pensionistas. Fazer o assentamento e a escrituração dos próprios nacionais a cargo da União e administrar os que estivessem a cargo do Ministério da Fazenda. Informar se contribuições criadas, ou que se criassem, eram nocivas à riqueza dos Estados ou embaraçavam o seu desenvolvimento e progresso. Deveria ainda escriturar e arrecadar todas as rendas até então a cargo da Coletoria da capital do Estado e quaisquer outras que se criassem dentro dos limites das estações de arrecadação.¹⁰⁷

Protocolado 11º
03 de Abril 1917

1917

2º *Manoel de Souza*
de Souza *Almeida*

Collectoria das Rendas Federaes

em Monte Alto

Estado de São Paulo

RECEITA

AUTO N. 1

Lavrado em 16 de Abril de 1917

Detalhe de Auto de Infração,
Coletoria de Monte Alto, SP, 1917.
Museu da Fazenda Federal.

Entre 1896 e 1898, seriam as delegacias também instaladas nas demais capitais.¹⁰⁸ Assim, foram restabelecidas, em todas, as atribuições das tesourarias para desonerar a Diretoria de Rendas.¹⁰⁹ Reconhecia-se haver sido equivocada a dita supressão:

A extinção das Tesourarias de Fazenda pelo decreto nº 1.166, de 17 de dezembro de 1892, foi um erro gravíssimo que cometemos, e com o qual desorganizamos um serviço perfeitamente montado à custa de esforços, despendidos em não poucas dezenas de anos, e cujo restabelecimento em pé conveniente não será tão cedo que o conseguiremos.¹¹⁰

Sobre o assunto, também se pronunciou, mais tarde, em livro escrito nos anos 1930, Tobias Rios, que foi Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em Mato Grosso, Goiás e Pernambuco:

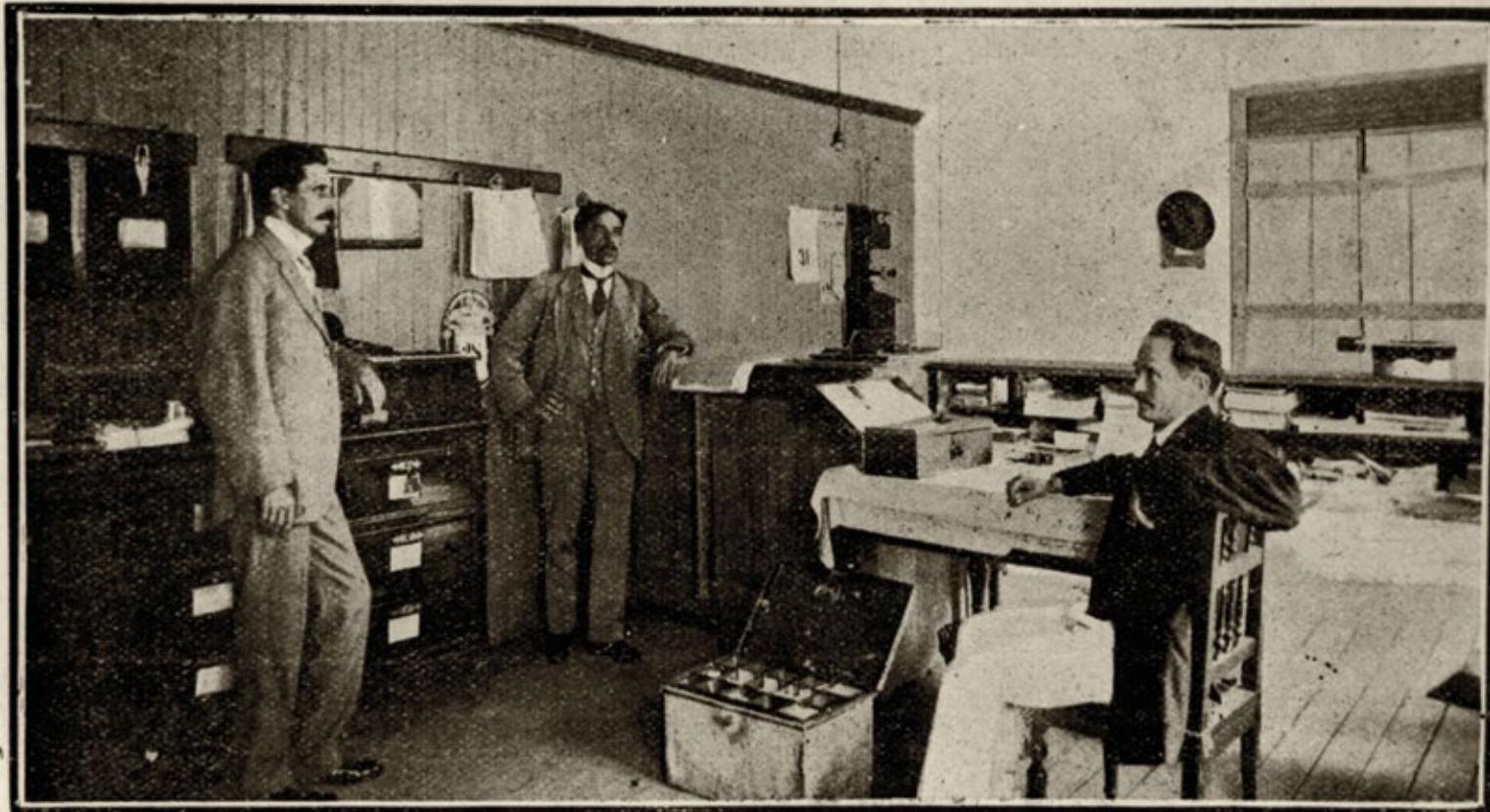
Reconhecida a impossibilidade da continuação desse consórcio de expedientes tão desiguais, foram criadas Delegacias Fiscais nos estados atingidos pela desastrosa medida de supressão das Tesourarias da Fazenda.¹¹¹

Quanto à criação das Delegacias Fiscais, ponderou o então Ministro da Fazenda, Inocêncio Serzedello Corrêa:

Parece-me que, criando-se, em todos os estados, delegacias fiscais, com pessoal reduzido, como foram organizadas nos estados que não têm Alfândegas, ou em que as Alfândegas não funcionam nas capitais, obter-se-ia incontestável vantagem, sem aumento de despesa, (...) Entretanto, nas nomeações por efeito da reforma, procurei incluir nos quadros o maior número possível de empregados, afim de, fazendo justiça, diminuir a despesa (...).¹¹²

Em 1891, por meio da primeira lei orçamentária da República, foi oficializado o Imposto de Consumo, que ficava restrito ao fumo. Derivava de correlato que, no início do século XIX, visava coibir excessos suntuários, como objetos de luxo ou supérfluos como bebida e tabaco. Justificava-se a sua existência por seus fins morais, inclusive expressamente como se depreende de um alvará de 1820:

COLLECTORIA DAS RENDAS FEDERAIS EM SÃO CARLOS DO PINHAL



T. Cel. Benedicto Cândido de O. Doria
Escrivão da Collectoria, nomeado por título de 2 de Maio de 1902

T. Cel. Cyrillo Moreira Baptista
Agente Fiscal dos impostos de consumo da 5.a circunscrição,
nomeado por título de 3 de Março de 1902

Major Horacio Pires de Castro
Collector nomeado por título de 10 de Agosto de 1906

Coletor e empregados da Coletoria
de São Carlos, SP, início do século XX.
Museu da Fazenda Federal.



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

O Ministro de Estado dos Negócios

de Fazenda, que nomeia o Portaria D. 22

Resolve nomear João Dias Néias para o
lugar de colector das rendas federaes em Avaré,
Estado de S. Paulo.

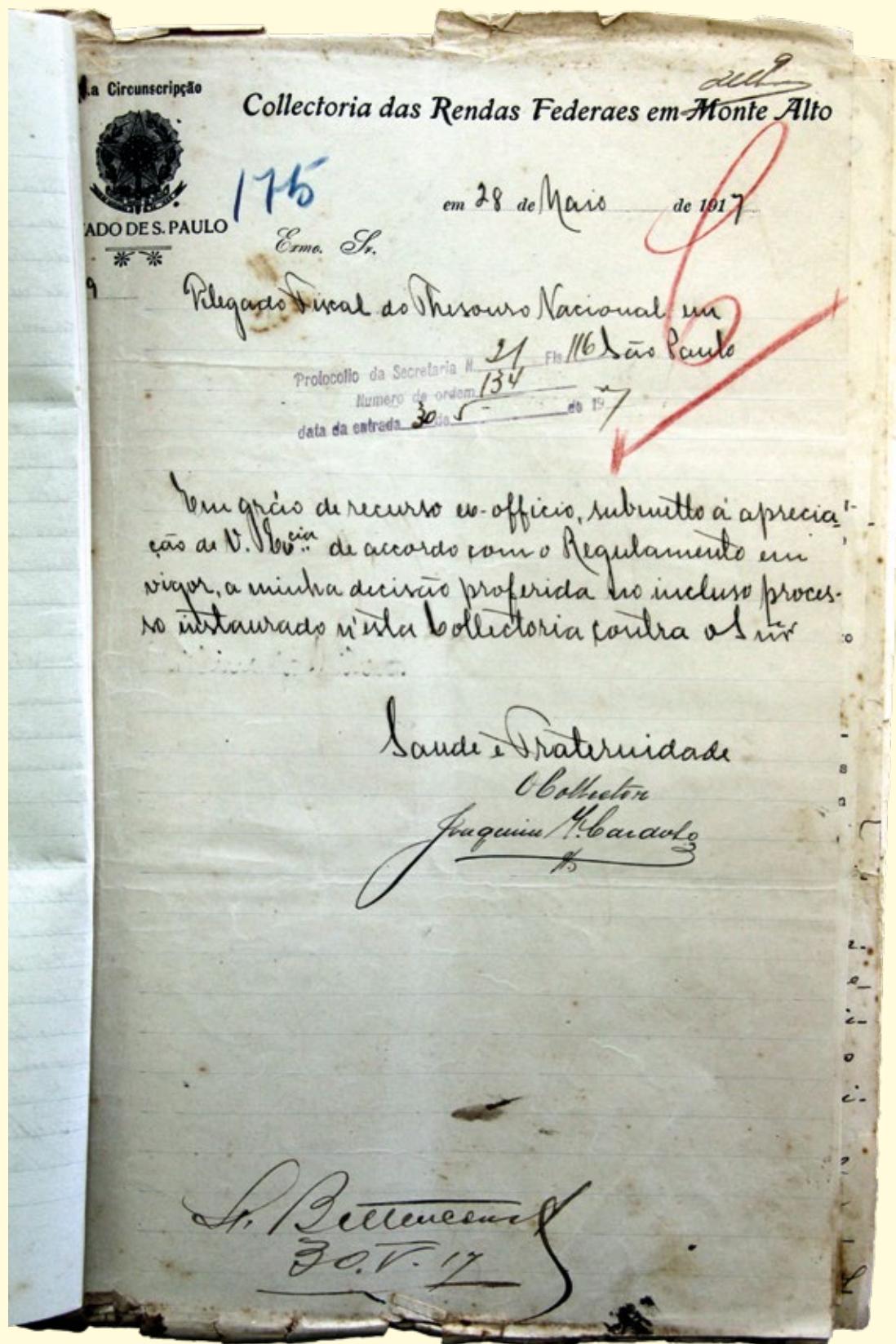
Rio de Janeiro, em 6 de Abril de 1922.

Tomás Baptista

Piúba - se. 4

22 de Abril de 1922
M. M. M. M.

Nomeação de Coletor Federal
em Avaré, SP, 1922.



Despacho de recurso em auto de infração. Coletoria Federal em Montes Altos, SP, 1917.
Museu da Fazenda Federal.

Não se entenderá por este motivo abolida a proibição, que em alguns distritos há, ou possa haver, das vendas de aguardente por miúdo, em razão da desordem, que ocasiona entre os escravos.¹¹³

Entre 1892 e 1900, vários decretos sucederam-se no intuito de regulamentar o Imposto de Consumo. Desde o início, definira-se que seria pago por meio de estampilhas vendidas pela recebedoria, ou caso fosse tal repartição extinta, pela alfândega, na capital e pelas alfândegas ou mesas de rendas, onde as houvesse; e pelas demais estações fiscais dos Estados, nos lugares onde não houvesse alguma daquelas repartições.¹¹⁴

Em 1900, o Imposto do Consumo recaía sobre diversos outros produtos além do fumo e seus derivados. Uma extensa pauta alcançava também bebidas, desde águas minerais, gasosas ou não, soda, vermute, cerveja, vinhos e demais bebidas fermentadas. Calçados, tecidos, perfumaria, remédios, conservas e embutidos, doces entre outros.¹¹⁵

No que se refere às coletorias, em 1901, foram restabelecidas, ficando as unidades do Estado do Rio de Janeiro imediatamente subordinadas ao Tesouro Federal e as dos outros Estados às respectivas Delegacias Fiscais. As receitas que lhes incumbiam arrecadar eram a de diversos impostos, rendas e contribuições tais como: imposto do selo, imposto de transporte, imposto sobre vencimentos e subsídios, impostos de consumo, multas por infração de leis e regulamentos, dívida ativa proveniente de impostos e multas não pagas em exercícios anteriores etc.

As despesas de aluguel da sede das coletorias, móveis e materiais de expediente correriam às custa dos coletores e escrivães. Também os honorários dos seus agentes.¹¹⁶ Ou seja, tratava-se de um sistema privado de arrecadação. As coletorias foram divididas em cinco classes conforme a sua arrecadação.¹¹⁷ Subsistiram até a criação da Receita Federal em 1968, ocasião em que eram denominadas exatorias e algumas delas, inclusive, dariam origem às futuras agências.¹¹⁸



Alfândega do Rio de Janeiro

Em 1 de Maio de 1913

A Alfândega do Rio de Janeiro, remette
á da M. de Rm dos de Iguape, por
intermedio da Guardamoria, nos termos do art. 5º do De-
creto n. 3.678, de 16 de Junho de 1900, a relação da carga
embarcada neste porto no ~~spag. m. Laguna~~ "te aq"

Por ^o Guarda-mor, o sargento
Augusto José do Nascimento

Documento da Alfândega do Rio de Janeiro, Remessa de relação de carga, 1913. Museu da Fazenda Federal.

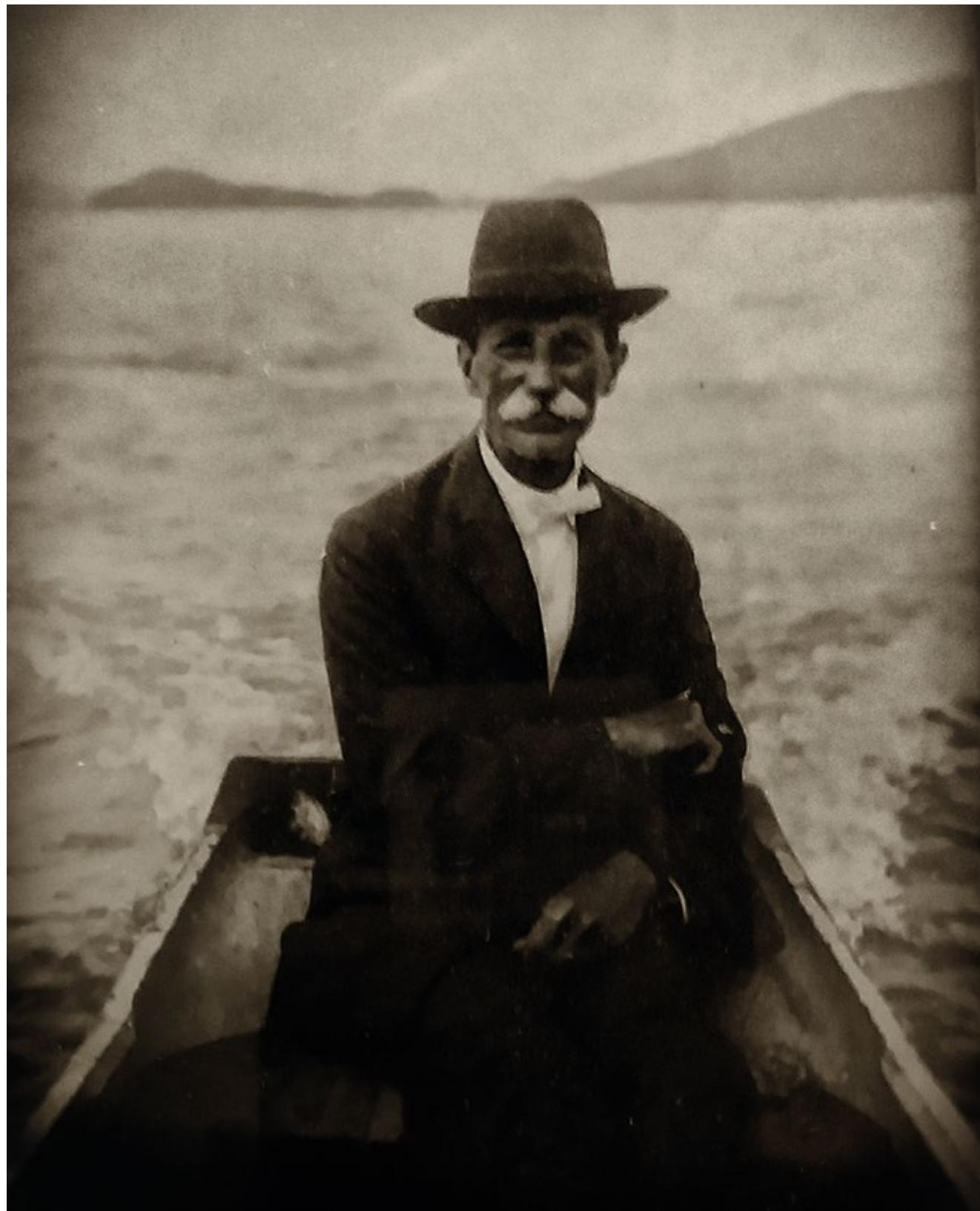
Diretoria da Receita Pública

Em 1909, houve uma nova reforma no Tesouro Federal que incluiu mudanças na Direção Geral de Rendas, passando a se chamar Diretoria da Receita Pública, à qual competiria promover a arrecadação da receita federal, expedindo instruções aos encarregados da exação das rendas, aos administradores de bens do domínio patrimonial e industrial da nação, aos chefes das tesourarias de todas as repartições que arrecadassem impostos, taxas, multas, rendas de quaisquer espécies da União. Deveria também organizar os quadros demonstrativos da receita, com a discriminação de suas fontes, cifras indicativas da arrecadação em cada exercício e seu confronto com a média efetuada nos três exercícios precedentes. Remeteria à Diretoria da Contabilidade Pública, também subordinada ao Ministério da Fazenda, um plano de orçamento da receita. Competia-lhe ainda elaborar pareceres sobre os recursos e reclamações interpostas das decisões dos chefes das repartições arrecadadoras federais, além de estabelecer estudos sobre os tratados relativos ao comércio internacional.¹¹⁹

Permaneciam subordinadas à Diretoria da Receita Pública, todas as estações e repartições de serviços administrativos por onde se coletassem as rendas, para o fim de receberem instruções sobre o processo de arrecadação e de levarem à referida diretoria o conhecimento de todas as reclamações que versassem sobre os dispositivos regulamentares da cobrança das taxas e impostos de qualquer espécie. Ficavam igualmente sujeitos à sua inspeção e fiscalização imediata a Casa da Moeda, a Imprensa Nacional e o Laboratório Nacional de Análises.¹²⁰

O quadro de pessoal, às vésperas da criação da nova Diretoria, também incluía diversos contratos para as tarefas mais pesadas em substituição à mão de obra escrava após a abolição da escravatura. As atividades das coletorias não se restringiam à arrecadação e poderiam alcançar, inclusive, a fiscalização nos estabelecimentos industriais, quando estivesse ausente o agente fiscal.

A demanda por mão de obra seguia o aumento das rendas oriundas do consumo em detrimento da arrecadação aduaneira que logo entraria em estágio acelerado de declínio. Em relatório anual ao ministro da Fazenda de 1912, o Inspetor da Alfândega do Ceará destacou o crescimento do serviço pela triplicação da arrecadação do Imposto de Consumo. Propunha, então, a equiparação dos ordenados dos empregados de todas alfândegas, mencionando, como exemplo dessa possibilidade, uma medida compensatória alcançada às Delegacias Fiscais:



Fiscal do Imposto de Consumo,
Antônio Ferreira dos Santos, 1915.
Acervo da IRF São Sebastião, SP

E a essa medida radical, (...) não poderá ser infenso o espírito de V. Ex^a., que patrocinando a causa da elevação dos vencimentos do pessoal das Delegacias Fiscais, conseguiu estabelecer uma gratificação adicional de 50% para todas elas, compensadora do atual aumento de serviço.¹²¹

Em 1913, o imposto de importação representava 52,6% da receita geral da União.¹²² A partir do ano seguinte, com a economia balançada pela Guerra Mundial, haveria uma guinada do modelo agroexportador para um nascente processo de industrialização. Entre 1914 e 1919, foram criados quase sete mil estabelecimentos industriais, mais que o dobro que nos 25 anos que antecederam a guerra.¹²³

O bloqueio econômico no Atlântico dificultou as exportações e as importações. (...) Assim, o mercado interno brasileiro ficava livre para a iniciativa nacional – quase sem a concorrência dos produtos importados.¹²⁴

Sob o governo de Venceslau Brás, o então ministro da Fazenda, Sabino Barroso, empenhava-se para dar amplitude a impostos sobre dividendos, indústrias e profissões.¹²⁵ Regulamentou a arrecadação e a fiscalização do imposto de consumo em 1915. Ainda no mesmo ano, o regulamento teve nova edição. A gerência do serviço do imposto de consumo estava incumbida à Diretoria da Receita Pública e sua fiscalização competia, na capital, à Recebedoria do Distrito Federal e à Alfândega. No estado do Rio de Janeiro, cabia às respectivas estações arrecadadoras sob a imediata coordenação da Diretoria da Receita e nos demais estados, às Delegacias Fiscais e repartições de arrecadação, nos limites de suas jurisdições.¹²⁶

A fiscalização do imposto era exercida por todas as repartições fiscais e arrecadadoras nos trapiches e entrepostos, nas estações e depósitos de empresas de transporte, nos estabelecimentos fabris e comerciais, em que se fabricassem, vendessem ou depositassem produtos sujeitos ao referido imposto. Também poderiam ser vistoriados veículos ou pessoas que conduzissem mercadorias.¹²⁷ Um aspecto curioso era a franquia telegráfica que detinham para casos urgentes nas estações fora da sede das repartições, onde somente cabia aos chefes a transmissão dos telegramas.¹²⁸

A Delegacia Geral do Imposto de Renda

Em 31 de dezembro de 1922, com um artigo inserido na lei orçamentária daquele ano, foi instituído o Imposto de Renda no Brasil.¹²⁹ Dava-se início a um novo braço necessário no organograma da administração tributária, com a criação de uma Delegacia Geral do Imposto de Renda e suas respectivas projeções regionais. Era o ápice de uma longa discussão que fora travada até a instituição do tributo.

Desde 1843, ainda no início do segundo reinado imperial, ensaiava-se a criação de um Imposto Pessoal que recaísse sobre os subsídios e vencimentos recebidos dos cofres públicos. Não prosperou, assim como uma nova tentativa motivada pela Guerra do Paraguai em 1867. Ainda um pouco depois, em 1879 e em 1883, foi proposto um imposto incidindo 2% sobre a renda de todos os contribuintes, com exceção do valor que proviesse exclusivamente dos vencimentos, soldos, pensões ou gratificações. Já se previa que a arrecadação deste imposto teria por base a declaração da renda, feita pelo próprio contribuinte e caso se recusasse a apresentá-la, ocorreria lançamento da Fazenda, tomando por base o valor locatício da casa de habitação e outros sinais exteriores da renda.¹³⁰ Em ambos os casos, contudo, os projetos não foram implementados.

Com o advento da República, Rui Barbosa também foi defensor da criação de um imposto sobre a renda, trazendo ao seu discurso a avaliação quase profética do ministro Francisco Montezuma, Visconde de Jequitinhonha, proferida em 1867:

A arrecadação deste imposto oferece algumas dificuldades, mormente a princípio; mas, em algumas nações a boa-fé dos contribuintes diminui, em grande parte, esse inconveniente, e a boa-fé nasce da ilustração do povo sobre a necessidade do imposto e sobre o seu bom emprego, que deve ser como semente lançada em terreno fértil. (...) Sim, entre nós, há muita gente que antes quer parecer rica, do que confessar que é pobre. A arrecadação será, em todo o caso, difícil no começo; mas, depois irá melhorando, e afinal se tornará tão perfeita, quanto for possível.¹³¹

Se o Visconde, tanto quanto o Águia de Haia, acertavam no prognóstico, erravam no momento ainda adiantado no contexto histórico. Na ocasião, havia um entrave constitucional, uma vez que a Carta de 1891 outorgava aos Estados a competência para decretarem impostos sobre indústrias e profissões.¹³² As discussões seguiram-se infatigáveis, alcançando a virada secular. Se os momen-

tos de crise, não apenas econômica, mas social e política, inclusive no âmbito das relações internacionais, são propícios à criação de novos impostos, o novo século ofereceu um contexto inadiável ao estabelecimento do Imposto de Renda. Com o retraimento da produção agroexportadora, decorrente do bloqueio econômico internacional provocado pela Guerra de 14, e pelo consequente recrudescimento de uma indústria incipiente, houve o desenvolvimento da burguesia nacional e de uma classe trabalhadora urbana. Era o momento mais favorável para a organização e a expansão do Imposto sobre a Renda. O presidente Venceslau Braz chamou a atenção para as dificuldades econômicas da época e os efeitos imediatos do conflito mundial:

As condições econômicas e financeiras do Brasil, em meados de 1914, já eram bastante críticas, e isto em consequência não só do regime das despesas excessivas, que produziam anualmente vultoso déficit orçamentário, mas também de diminuição, em grande escala, das rendas públicas e da desvalorização dos principais produtos da nossa exportação. Essas condições, porém pioraram, de muito, com a irrupção da guerra europeia, a qual, desorganizando por completo as trocas internacionais, restringindo os créditos internos e externos e dificultando os transportes marítimos (...).¹³³

Em seu relatório, em 1916, o ministro Pandiá Calógeras manifestava que não se podia considerar satisfatória a situação dos réditos que, além de insuficientes, recaíam desigualmente sobre as diversas classes sociais:

Está chegando o momento em que o cumprimento desse dever se tornará premente e nenhum mais oportuno do que o ano vindouro, em que, se continuar a guerra, será mister pedir novos recursos ao Brasil para suprir o vácuo daqueles que a cessação das importações tirou.¹³⁴

Tal agravamento no cenário mundial culminou na criação de um imposto no Brasil, em 1921, incidindo sobre o capital, mais especificamente sobre os juros e lucro líquido das sociedades, lucro de fábricas etc. Diferia ainda do imposto de renda, pois “não observava a capacidade produtiva do contribuinte.”¹³⁵

Finalmente, no encerrar de 1922, estava lançada a pedra fundamental do Imposto de Renda que, de imediato, exigia uma estrutura própria que permitisse o recolhimento e fiscalização com maior eficiência. Em setembro de 1924, o tributo foi regulamentado em sua execução que compreendia

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

392



Secção annexa á Delegacia Fiscal de S. Paulo

Exercicio de 1928

A 631
Nº.

Certifico que o Snr. Estevam Alessio
residente á rua Joao
Adolpho n.º 19, entregou
a declaração de sua renda que recebeu o numero acima.

S. Paulo, 24 de 5 de 1928

Menegh
O Encarregado

Recibo de entrega do Imposto de
Renda em Seção anexa à Delegacia
Fiscal de São Paulo, 1928.
Museu da Fazenda Federal.

o lançamento, a apreciação de recursos e o trabalho de arrecadação e de fiscalização dos exatores¹³⁶, que era como eram chamados os coletores na época.^{VII}

Pelo mesmo expediente ficava estabelecido que o pessoal do serviço de lançamento do imposto deveria ser contratado de acordo com as instruções expedidas pelo ministro da Fazenda.¹³⁷ Isso indicava antes um problema a ser resolvido do que uma solução definitiva.

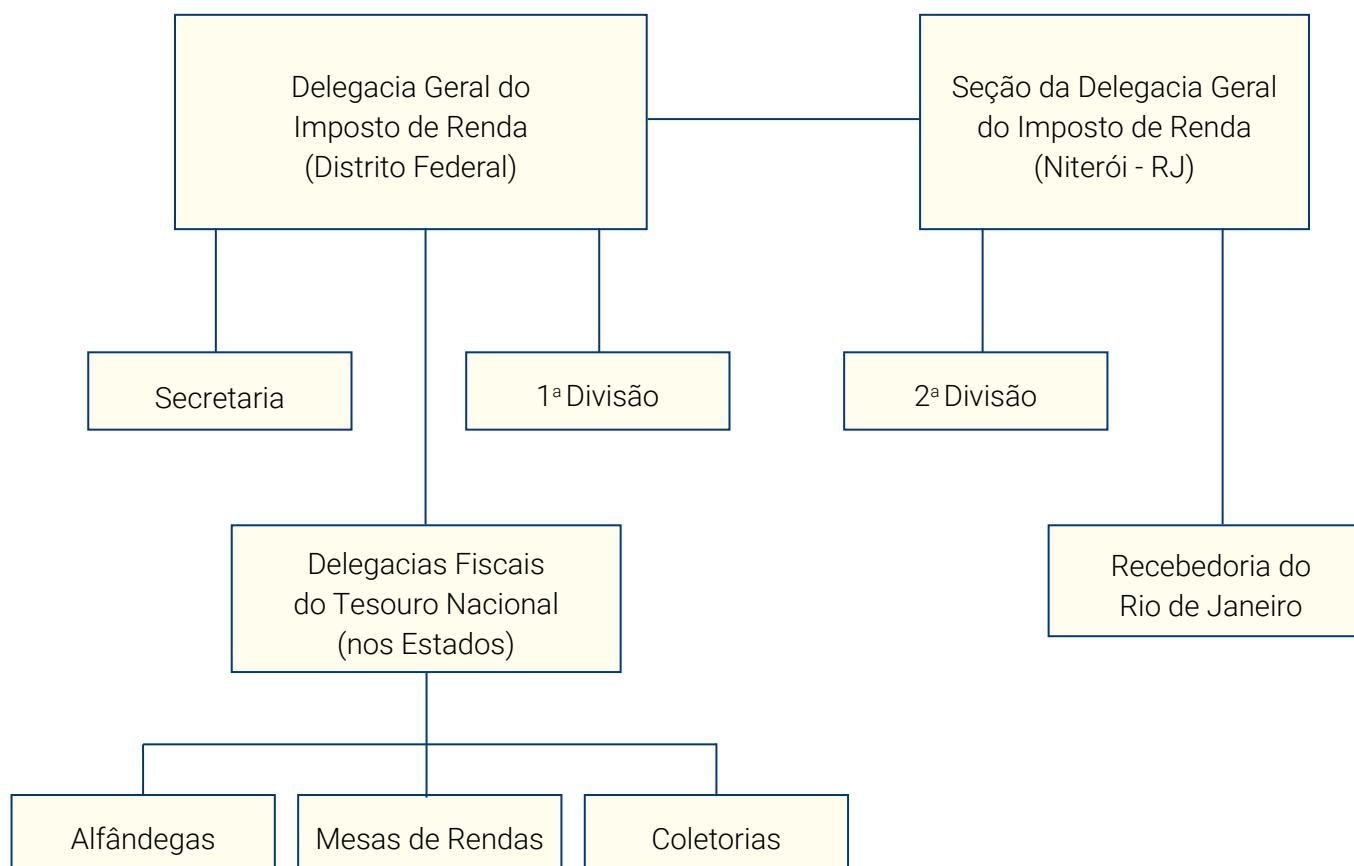
De acordo com Francisco Tito de Souza Reis, engenheiro e tributarista que elaborou o projeto que resultou na implantação do Imposto de Renda no Brasil, havia a necessidade de criação de um órgão específico para a fiscalização e cobrança do tributo, em que se aproveitaria a mão de obra dos funcionários fazendários, pois, segundo ele, “faltava a repartição, não o Homem”.¹³⁸ Portanto, ponderava que:

*A regulamentação do imposto pressupõe montado o mecanismo para o seu lançamento, que não poderá ser feito sem acrescer ao organismo fiscal existente este novo aparelho administrativo.*¹³⁹

Assim, foi criada a citada Delegacia Geral do Imposto de Renda, no Rio de Janeiro, com uma seção sediada em Niterói, também denominada Delegacia Geral. Tito de Souza Reis foi o seu primeiro dirigente, sendo substituído, dois anos depois, por outro reconhecido tributarista, Tito Vieira de Rezende.¹⁴⁰ Nos estados e Distrito Federal, os trabalhos ficaram a cargo das já existentes delegacias fiscais (repartições do Tesouro Nacional) e demais repartições arrecadadoras.¹⁴¹ Aproveitava-se, desse modo, a estrutura existente, cabendo à Delegacia Geral e às delegacias fiscais, o lançamento do imposto de renda, sua arrecadação e controle dos exatores.¹⁴² Competia às alfândegas, mesas de rendas e coletorias, participar da organização e cadastro dos contribuintes em seu distrito, receber declarações e cobrar importâncias lançadas.¹⁴³

VII Em diversas matérias jornalísticas, entre os anos de 1920 e 1929, o termo exactor aparece como sinônimo de collector. Essa dupla nomenclatura do cargo, ao que parece, advinha do período imperial. Na lei que organizou o Tesouro Público Nacional e as Tesourarias das Províncias em 1831, competia ao Inspetor do Tesouro vigiar sobre a conduta dos exatores ou coletores das rendas públicas, quer fossem arrematadas ou administradas. Também foi o cargo citado em 1934, pelo Decreto 24.36, que reestruturou o Ministério da Fazenda.

Organograma da Administração Fiscal do Imposto de Renda - 1924



Fonte: Baseado no Decreto 16.580, de 04 de Setembro de 1924.

Pelo mesmo dispositivo que regulamentava a arrecadação do Imposto de Renda, foi criado o Conselho de Contribuintes como garantia de defesa dentro do aparato fiscal, a quem caberia analisar recursos interpostos questionando lançamentos considerados indevidos pelos contribuintes. Tal conselho seria composto por representantes do comércio, da indústria, além de profissionais liberais e funcionários públicos, todos de reconhecida idoneidade.¹⁴⁴

Aos contribuintes foram assegurados amplos meios de defesa. Feito o lançamento do imposto, se não se conformassem com ele, poderiam pedir a sua retificação à autoridade lançadora. Dos despachos dos exatores, havia recurso para os Delegados Fiscais do Tesouro Nacional, cabendo, ainda, das decisões destes, recursos para o Delegado Geral do Imposto de Renda. Mas quem decidia em última instância era o Conselho de Contribuintes.¹⁴⁵

A previsão era de haver conselhos regionais, em cada estado, mas não chegaram a ser instalados, sendo antes estendida a abrangência de sua atuação aos demais tributos, porém centralizado no Rio de Janeiro.^{VIII}

Em seus primeiros anos, ainda havia desconfiança e críticas ao novo imposto, exigindo adaptação e ajustes na legislação. O presidente Artur Bernardes manifestou-se pela adequação do imposto a fim de se tornar mais universal e justo:

*O imposto de renda instituído por esta forma é inaceitável e prejudicial à economia do país. Para que produza os efeitos econômicos e fiscais que lhe são próprios, é necessário ampliá-lo a todas as classes com as isenções limitadas às instituições de filantropia e aos proletários de rendimentos mínimos.*¹⁴⁶

Assim, a implantação do imposto passou por um avanço gradual a fim de atenuar a resistência. Em 1926, concedia-se 75% de abatimento ao contribuinte que pagasse o imposto até o final daquele ano.¹⁴⁷ Os que já houvessem efetuado o pagamento poderiam pedir restituição.

Mais tarde, a Delegacia Geral do Imposto de Renda seria substituída pela Diretoria do Imposto de Renda (1934), pela Divisão do Imposto de Renda (1943) e pelo Departamento do Imposto de Renda (1964).

VIII Atendendo à demanda dos próprios contribuintes e como decorrência natural da experiência bem-sucedida em 1927, foi instituído um Conselho pelo Decreto 5.157 para funcionar em paralelo para os demais tributos. Não foi instalado de imediato, somente sendo retomada a iniciativa em 1931, por meio do Decreto 20.350. Com a Reforma Aranha, os dois foram fundidos e acrescidos ainda do Conselho Superior de Tarifa, cabendo-lhe apreciar recursos referentes às questões de classificação, de valor, de contrabando e de quaisquer outros decorrentes de leis e regulamentos aduaneiros. Tal modelo seguiria até 1964, quando seria criado o Terceiro Conselho de Contribuintes para julgar questões atinentes aos tributos municipais e estaduais de competência da União. Ver GODOY, José Eduardo Pimentel de. Dicionário de história tributária do Brasil. Brasília: ESAF, 2002, p. 40; e Martins, Ana Luísa. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais: 85 anos de imparcialidade na solução dos litígios fiscais. Rio de Janeiro: Capivara , 2010, p.44.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DELEGACIA GERAL DO



IMPOSTO SOBRE A RENDA

SERIE E.

EXERCICIO DE 1933

15874

Certifico que o Snr.

alvaro

residente à rua

adolfo

n.º

28

entregou

a declaração de sua renda que recebeu o numero acima, para pagamento
do imposto do exercicio de 19..... Posteriormente se fará exame e lança-

mento, nos termos do Dec. n.º 17390 de 25 de Julho de 1926.

Rio de Janeiro,

de

de 1933

O ENCARREGADO

Recibo de entrega do Imposto de
Renda à Delegacia Geral do
Imposto de Renda, 1933.
Museu da Fazenda Federal.

A mão de obra feminina no fisco

A primeira mulher no serviço público federal foi Joana França Stockmeyer, que gravou seu nome na história da administração pública exercendo a função de monotipista na Imprensa Nacional de 1892 a 1944, quando se aposentou. Em 2008, foi alçada à Patrona da Servidora Pública Brasileira.¹⁴⁸

A demanda mundial por mão de obra decorrente das guerras do início do século XX, que subtraíam braços da crescente industrialização para as frentes de batalha, foi o estopim para o “boom” do emprego da força feminina nas décadas seguintes. Tal necessidade rapidamente pôs por terra teorias infundadas dos partidários de uma pretensa inferioridade anatômica e mental das mulheres.

*Se, de um lado, movimentavam com suas delicadas mãos as gigantescas maquinarias, de outro, lavravam a terra e recolhiam seus frutos; dirigiam suas tarefas com igual maestria, como também se cingiam aos códigos de obediência disciplinar. Na frente de batalha, desincumbiam-se de suas missões, quer na assistência aos feridos, quer empunhando rifles e metralhadoras.*¹⁴⁹

Apesar de ainda incipiente no que tange às diversas questões que o movimento feminista colocaria somente a partir da década de 1960, naqueles longínquos anos, a mulher adentrou definitivamente na indústria, no comércio e no serviço público.

Sua inserção no âmbito fazendário e fiscal, até então exercido exclusivamente por homens, foi lenta e gradual. No Regulamento Anotado das Alfândegas, consta, conforme Ordem à Tesouraria do Pará, em 1858, que as mulheres não poderiam ser fiadoras no arremate de cargos públicos. Quanto a ocuparem uma vaga sequer se fazia menção.¹⁵⁰

A mão de obra feminina surge, pela primeira vez, nos serviços da Fazenda em 1913, marcando ao que se saiba sua presença mais primeva no regulamento da Delegacia Especial do Ministério da Fazenda para o Serviço de repressão do contrabando na fronteira do Estado do Rio Grande do Sul. Pelo dispositivo, teriam ocupado o cargo de revisoras, para o qual havia somente seis vagas. Não se tratava, contudo de medida eminentemente vanguardista, sendo antes uma resultante da cultura da época. Competia às tais revisoras procederem, quando necessário e de ordem das autoridades fiscais, à busca corporal em mulheres suspeitas de transportarem contrabando.¹⁵¹ Observe-se

ainda que o vencimento das revisoras correspondia a um terço do valor pago aos escriturários e metade do pagamento dos guardas.

Em 25 de junho de 1923, foi nomeada a primeira representante do sexo feminino para a Alfândega do Rio de Janeiro - a datilógrafa Annita Itajahy.¹⁵² Cerca de uma década mais tarde, as admissões femininas já alcançavam territórios mais longínquos da capital e algumas funções concorrentes com as masculinas.

O Delegado Fiscal em Manaus empossou as senhoritas Maria Celeste Dantas Araújo e Jandyra Carreira da Silva, nomeadas, respectivamente, por ato do Chefe do Governo Provisório, quarto escriturário da Alfândega e fiel do tesoureiro da Delegacia. Essas duas nomeadas são as primeiras mulheres que ingressaram no funcionalismo federal do Amazonas.¹⁵³

A área fim da fiscalização, entretanto, continuava restrita aos homens. Ainda em 1942, manifestava-se o Ministro da Fazenda, Souza Costa, sobre o assunto:

*A prática tem demonstrado que o mister de fiscalização, pelas circunstâncias especialíssimas em que se processa, não deve ser atribuído a mulheres. Por força desse critério, somente aos candidatos do sexo masculino é permitido o ingresso nas carreiras de agente fiscal do imposto de consumo, polícia fiscal, escrivão de coletoria e coletor.*¹⁵⁴

Apesar da previsão de admissão feminina nos editais de concursos públicos, em meados da década de 1950, 100% da carreira fiscal aduaneira estava composta por homens, assim como ocorria para o cargo de Agente Fiscal do Imposto de Consumo, com 98,54%.¹⁵⁵ Na avaliação do DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público), havia um retraimento na prestação de concursos por mulheres de acordo com a preferência por cargos para o qual eram mais afeitas como bibliotecário, arquivista, escriturário etc.¹⁵⁶

Ainda em 1965, quando a Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda, a fim de identificar e equacionar os problemas na área de pessoal, entrevistaram figuras representativas do Ministério, as manifestações não eram unâimes no que se refere à participação feminina nos quadros do fisco:

Foi feita alguma restrição ao sexo feminino, achando um entrevistado, por exemplo, que os cargos de Agente Fiscal de Rendas Internas devem ser privativos de homens,

ao passo que outro ia mais longe e apenas tolerava a presença de mulheres no Ministério, isso mesmo enquanto solteiras. Já um terceiro se declarava perfeitamente satisfeito com a colaboração recebida do sexo feminino.¹⁵⁷

Com o advento da Receita Federal e o avançar dos anos a presença feminina nos quadros fiscais aumentou significativamente, mas somente em 2008 assumiria o comando da Instituição a primeira Secretária da Receita Federal, Lina Maria Vieira, permanecendo por um ano no cargo.



Servidora Maria Helena Gama e Abreu, viajando para tomar posse como Oficial de Administração na Delegacia Fiscal de Florianópolis, SC, 1936.
Museu da Fazenda Federal.



Servidora da Alfândega de Maceió, AL, 1955.
Museu da Fazenda Federal.



PARTE 2

Da DGFN a SRF

Direção Geral da Fazenda Nacional

O governo provisório, inaugurado por Getúlio Vargas com a Revolução de 30, iniciou-se sob os auspícios de um dos maiores colapsos econômicos da história mundial, a chamada Crise de 1929. O fluxo do comércio exterior caiu para menos da metade da década anterior.¹⁵⁸

O ministro que assumiu a Fazenda na ocasião, o paulista José Maria Whitaker, apesar de sua formação liberal, adotou medidas intervencionistas em atendimento aos exportadores de café do seu estado, comprando estoques invendáveis do produto¹⁵⁹, que seriam queimados em Santos em 1931. Instituiu um imposto de 20% em espécie sobre a safra e proibiu o plantio por cinco anos.¹⁶⁰ O liberalismo entrava em descrédito e a doutrina de Keynes logo preconizou a necessidade de maior participação estatal na economia em contrapartida ao laissez-faire, da liberdade absoluta de mercado.¹⁶¹

Na tentativa de reequilibrar o balanço de pagamentos, Whitaker proibiu a importação de máquinas destinadas a indústrias já instaladas no país por três anos. Entre as medidas de controle orçamentário, e para fazer frente ao expediente emissionista que a princípio adotou, majorou o Imposto de Consumo¹⁶² e fechou as alfândegas de Niterói e Belo Horizonte, a coletoria de Rio Branco, além de alguns postos fiscais.¹⁶³

Por outro lado, novas unidades foram criadas. A fim de atender à necessidade urgente de uma fiscalização permanente sobre as mercadorias em trânsito pelas estradas entre os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, encaminhou-se a criação de postos fiscais intermediários na região, sob a jurisdição da Recebedoria do Distrito Federal.

Foi, contudo, somente após a Revolução Constitucionalista, que resultou na eleição indireta do presidente e promulgação da Carta de 1934, que houve alterações substanciais ao modelo administrativo que advinha da República Velha. Até então, persistiam estruturas institucionais de um paradigma estatal em que o poder estava dissipado nas oligarquias regionais. Para desmontá-las, Vargas promoveu uma centralização política com reflexos na administração fazendária.¹⁶⁴ As alterações econômicas e produtivas exigiam modernização institucional para apaziguar os conflitos entre os velhos interesses agrários e os objetivos da nova indústria emergente.

Para levar a industrialização adiante, era necessário investimento. Com a escassez de capital de corrente da crise, o Estado chamou para si o seu financiamento. Afora assumir a função de protetor da indústria nacional, foram oferecidos estímulos como subsídios, isenções e incentivos fiscais.¹⁶⁵

ANO XLVIII

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

N. 14



Boletim da Alfândega do Rio de Janeiro

Nenhum trabalho será inserto sem aprovação da Inspetoria

TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1934

A eleição do Presidente da República

A Assembléa Nacional Constituinte, suggereando o nome do Sr. Getulio Vargas, para o exercício da suprema magistratura da República, no primeiro periodo presidencial do novo regimen, não fez mais do que obedecer à lógica de uma situação reconhecida pela opinião publica em todo o paiz. A prática de quaesquer instituições politicas, mesmo de elaboradas com a preocupação de seu funcionamento o mais independente, personal, representativo, etc., dos

líticas de que o Brasil se ergue, renovado e mais forte, para proseguir na sua evolução histórica, o Sr. Getulio Vargas foi, através dos acontecimentos dos ultimos cinco annos, a figura determinadora das directrizes sucessivamente tomadas pela corrente revolucionaria.

Da sua acção política não dependeu apenas a propulsão da onda revolucionaria. S. Ex. exerceu uma função mais importante e incomparavelmente mais difícil, que a de precipitar uma revolução. Foi o estadista com firmeza de propósito e ponderação de agir, conseguiu canalizar a

Boletim da Alfândega do Rio de Janeiro noticiando a eleição indireta de Getúlio Vargas, 1934.
Museu da Fazenda Federal.

Além de alavancar a industrialização como compensação às deficiências do empresariado nacional, o Governo Provisório preconizou uma rápida reestruturação da burocracia do Estado em busca de modernização e aparelhamento. Ainda em 1931, assumiria a Fazenda, o gaúcho que acompanhava Vargas desde seu governo no Rio Grande do Sul, entre 1928 e 1930 - Oswaldo Euclides de Souza Aranha. Foi na sua gestão que ocorreu uma das reformas mais significativas na administração fazendária, definidora de suas características pelas três décadas seguintes, ficando conhecida como Reforma Aranha. Assim, por meio dessa reforma de 1934, foi criada a Direção Geral da Fazenda Nacional (DGFN) em substituição à repartição antecessora, a Diretoria da Receita Pública. Nascia com a tarefa de centralizar e superintender a administração fazendária.

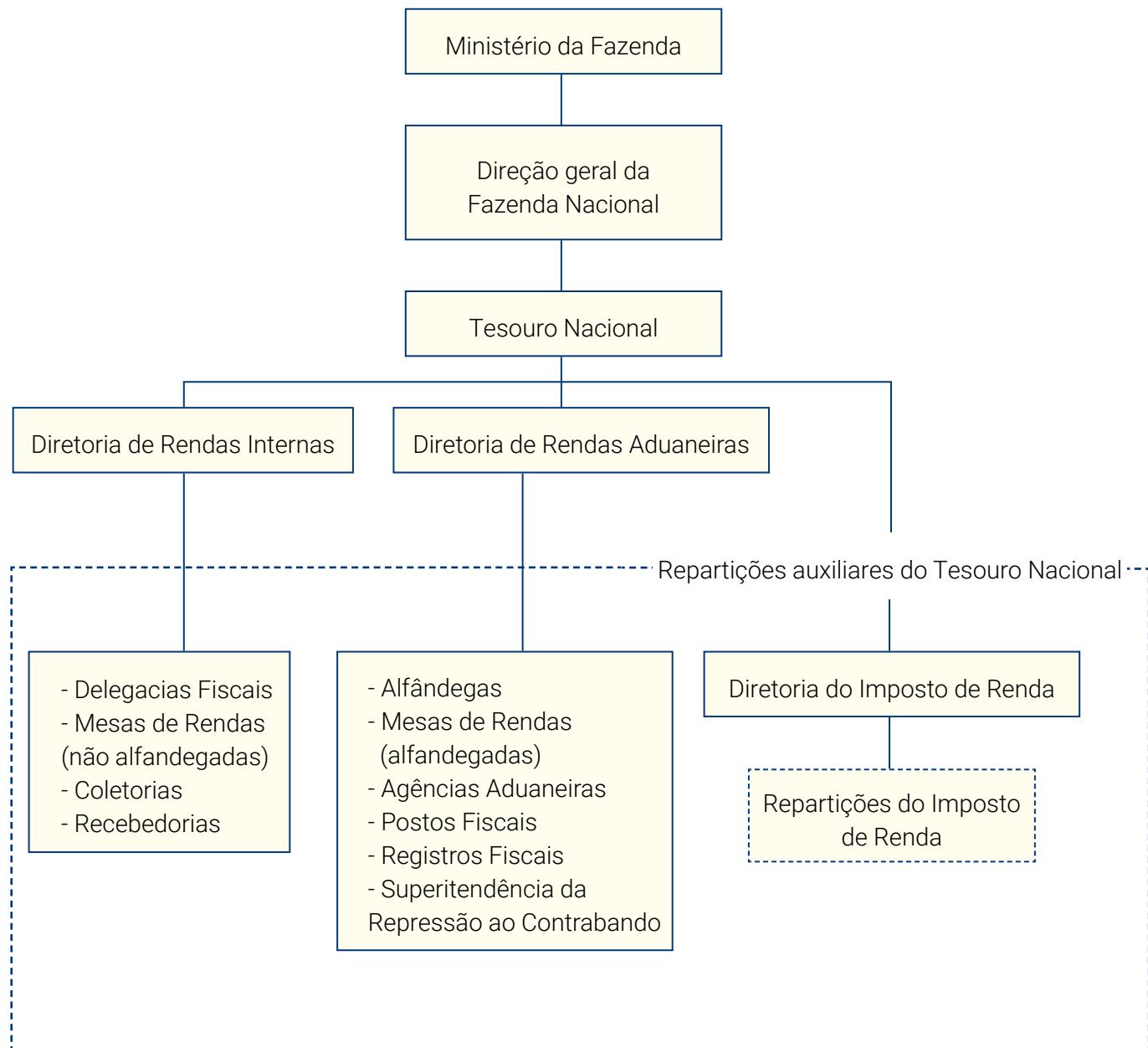
Os originais datilografados, entregues à Imprensa Nacional para publicação do decreto de sua criação, continham minuciosa exposição de motivos para a grande Reforma da Fazenda que então se executava. No documento, o ministro assinalava que diversas tentativas anteriores erravam ao sobrestrar o chefe da pasta com encargos administrativos que não lhe permitiam desempenhar plenamente a gestão das finanças do país:

Da conjunção de ambos, na complexidade de serviços, com simultâneas direções, encontra-se a causa geradora de todos os defeitos e falhas observados na administração fazendária, que por isso mesmo, continuava a reclamar sua reforma (...).¹⁶⁶

Compunham o Gabinete do Diretor Geral da Fazenda Nacional, um Secretário, um chefe de gabinete, dois oficiais de gabinete e demais funcionários, necessários ao preparo dos processos para exame e resolução do Diretor Geral. O pessoal do gabinete seria, dentre os funcionários do Ministério da Fazenda, de livre escolha e nomeação do seu dirigente.¹⁶⁷

A Direção Geral da Fazenda Nacional subordinava diversos órgãos que não foram tratados aqui como o Domínio da União, a Despesa Pública, a Casa da Moeda e a Procuradoria da Fazenda Nacional. No que se refere às atividades tributárias, a DGFN foi estruturada com base em departamentos plurifuncionais, conforme os tributos, sendo subdividida em Diretoria de Rendas Internas e Diretoria de Rendas Aduaneiras, ambas compondo, juntamente com outras diretorias, o Tesouro Nacional. Conforme a letra da lei que criou a Direção Geral, por rendas internas expressamente definiam-se “todos os impostos diretos e indiretos, excluídos os que constituem renda aduaneira propriamente dita”.¹⁶⁸

Organograma da Direção Geral da Fazenda Nacional - 1934



Fonte: Decreto 24.036, de março de 1934

À Diretoria das Rendas Internas cabia, portanto, a fiscalização das recebedorias, coletorias e mesas de rendas não alfandegadas. Supervisionaria ainda as delegacias fiscais e as repartições do imposto de renda.¹⁶⁹ A supervisão a essas últimas era de cunho administrativo, uma vez que entre as matérias tributárias de que tratava a Diretoria de Rendas Internas estava excluído o imposto de renda, tributo que dispunha de uma diretoria própria.

Já à Diretoria das Rendas Aduaneiras, caberia a superintendência de todos os serviços a cargo das estações aduaneiras, que se dividiam em: principais - as alfândegas; e auxiliares - as mesas de rendas alfandegadas, agências aduaneiras, postos e registros fiscais.¹⁷⁰

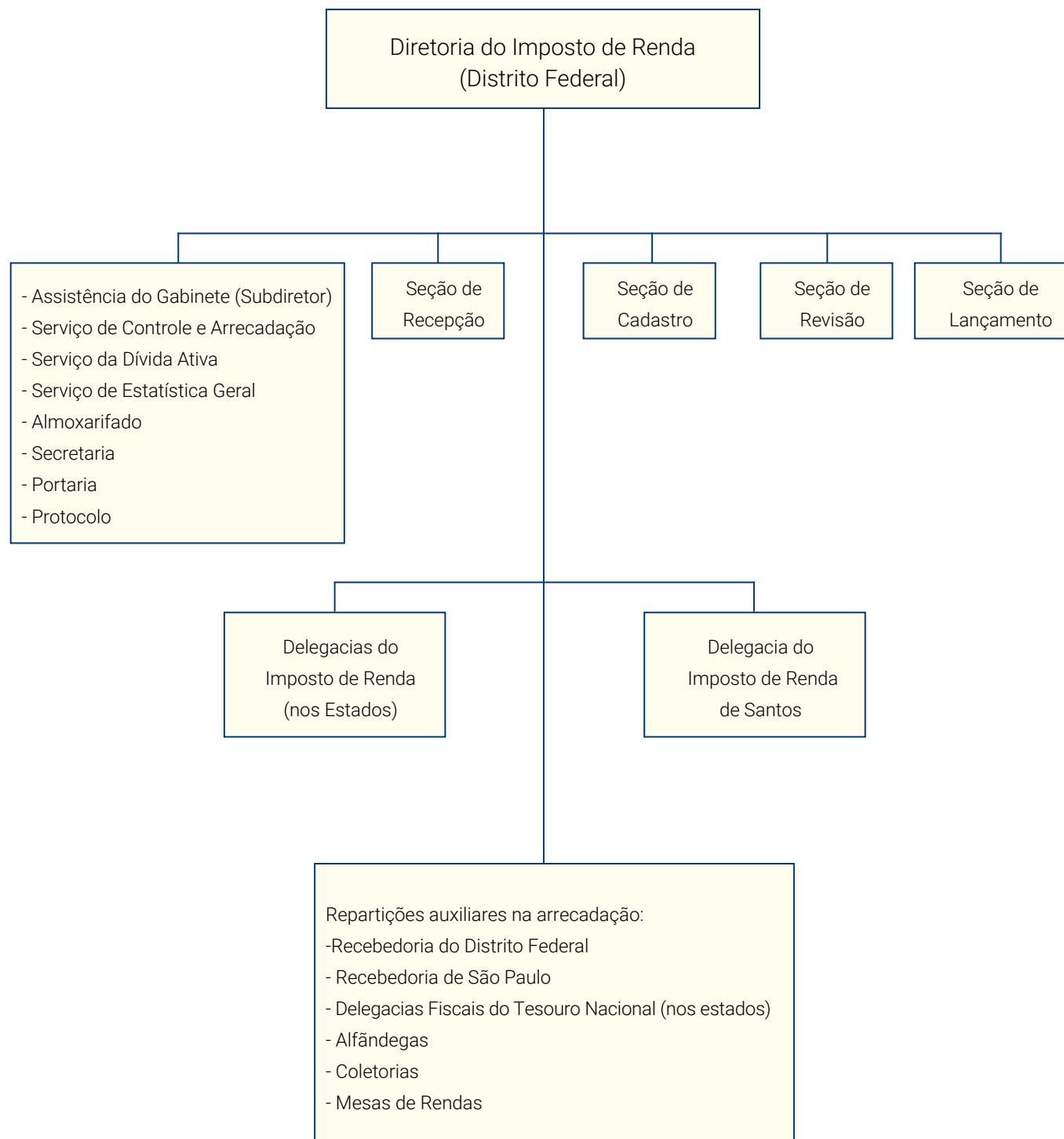
Às vésperas da criação da Direção Geral da Fazenda Nacional, a Delegacia Geral do Imposto de Renda foi transformada em Diretoria do Imposto de Renda.¹⁷¹ A partir de então, a administração fiscal desse tributo ganhou novo espaço no organograma da máquina fazendária, com estrutura própria e seus servidores reunidos em quadro único.¹⁷²

Dois anos depois, em 1936, seria aprovado o respectivo regulamento^{IX} determinando, entre outras normas, que os chefes de seção do Imposto de Renda, nos Estados, seriam escolhidos dentre os funcionários da própria diretoria e nomeados, em comissão, pelo Diretor do Imposto de Renda, com aprovação da então denominada Diretoria Geral da Fazenda Nacional.¹⁷³

No âmbito da DGFN, a Diretoria do Imposto de Renda e outras repartições como a Superintendência da Repressão do Contrabando, as delegacias fiscais, as alfândegas, as agências aduaneiras, as mesas de rendas, os postos e registros fiscais, as recebedorias e as coletorias estavam em outro escalão, consideradas, portanto, como repartições auxiliares do Tesouro.¹⁷⁴

IX O decreto que criou a Diretoria do Imposto de Renda é de 07 de fevereiro de 1934 e a Reforma do Ministério da Fazenda é de 24 de março daquele ano. A regulamentação da Diretoria do Imposto de Renda veio a público em 18 de março de 1936. Nesse regulamento, ocorreu um erro na grafia da Direção Geral da Fazenda Nacional (DGFN), que constou como Directoria Geral da Fazenda Nacional, apesar de tratar-se do mesmo órgão. Tal equívoco repetiu-se em outros dispositivos, como no Decreto 591, de 15 de janeiro de 1936, que aprovava o regulamento da arrecadação, execução e fiscalização da taxa de previdência social destinada ao Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciários, e no Decreto 1.137, de 07 de outubro de 1936, que regulamentava a cobrança e a fiscalização do imposto do selo. Na década seguinte, haveria ainda relatórios da própria DGFN com a nomenclatura equivocada.

Organograma da Administração Fiscal do Imposto de Renda - 1936



Fonte: Decreto 699, de 18 de março de 1936 e Relatório do Ministério da Fazenda, 1942.



Detalhe da mesa de salão ministerial
no Palácio do Catete, atual Museu da
República. Rio de Janeiro, RJ.
Foto do autor, 2018.

No início dos anos 30, ainda não estava claro, para todos os setores, o papel do crescimento que os tributos internos, incluso aí o imposto sobre a renda, teriam em detrimento das rendas aduaneiras. A Diretoria do Imposto de Renda substituiu a Delegacia Geral do Imposto de Renda, um mês antes da reforma Aranha, apesar de já inserida em seu contexto.

Na abertura do decreto que criou a Direção Geral da Fazenda Nacional, ponderava-se que as diferentes reformas pelas quais haviam passado o Ministério, por não terem atendido à necessidade de sua racional divisão em - finanças e administração – não haviam alcançado a desejada eficiência nos seus serviços, então motivo invocado para sua decretação. Considerava ainda que racionalizar e sistematizar os serviços e encargos dos departamentos era o único modo de se conseguir uma “direção eficiente, rápida e segura”; exaltando ainda a manutenção da tradição dos negócios a seu cargo¹⁷⁵, possivelmente com intuito de não sobressaltar a classe econômica dirigente, ora dividida em agrária tardia e industrial nascente.

Em consonância com tais objetivos, o ministro Oswaldo Aranha manifestou o seguinte sobre a criação da Direção Geral da Fazenda Nacional e suas implicações:

Desobrigado o ministro da direção imediata da administração fazendária propriamente dita, impunha-se a criação do departamento que servisse, a um tempo, à direção do Tesouro, que centraliza a administração superior da Fazenda, e das demais repartições que a completam na Capital Federal e nos Estados. Instituiu-se, por essa forma, a chefia ou direção geral da administração da Fazenda; e assegurou-se a continuidade administrativa, sem a qual não é possível guardar a tradição, uniformizar serviços, selecionar competências e aperfeiçoar métodos fiscais. É a salutar escola do funcionalismo que se aprimora pelo estímulo da seleção - que é a hierarquia das competências.¹⁷⁶

Com a centralização, todos os impostos passaram a dispor de uma estrutura mais completa e complexa, dotada de fiscalização, arrecadação e apoio administrativo. O novo modelo não era isento de lacunas e logo revelaria novos desafios a serem superados:

(...) apesar de se contemplar, pela primeira vez, uma direção especializada para as alfândegas e também para os impostos internos, o tratamento conferido a estes órgãos na forma de departamentos, operando de maneira estanque, conduziria à superposição e duplicação de funções e à inevitável rivalidade entre seus quadros, prejudicando sua missão e aumentando custos.¹⁷⁷

Mesmo na avaliação do ministro, a reforma não deveria ser considerada como definitiva:

Esta é o arcabouço, o fundamento de uma organização que, dia a dia deverá ser adaptada às medidas crescentes e múltiplas necessidades da vasta e cada vez mais complicada vida administrativa do país.¹⁷⁸

Tão logo promulgada a constituição de 1934, em substituição a Oswaldo Aranha, que assumira as Relações Exteriores, o pelotense Artur de Souza Costa assumiu a Fazenda, pasta a que estaria à frente ainda durante todo o Estado Novo (1937-1945). A partir de 1937, na área tributária, a carta outorgada manteve-se praticamente idêntica à anterior, ou seja, não houve um aumento da centralização das competências tributárias e administrativas desde a Revolução de 1930. A partir disso, recrudesceria a indústria nacional de base e o Estado assumiria o papel desenvolvimentista em consonância com o viés cepalino^X nas décadas seguintes.¹⁷⁹

Com a guerra, as taxas espetaculares de crescimento do PIB alcançadas entre 1932 e 1936 entraram em declínio, arrastando o país para uma recessão entre 1939 e 1942, da qual se recuperou a partir de 1943, contando principalmente com a expansão mais vigorosa da atividade industrial.¹⁸⁰

Em 1938, foi criado o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) com a finalidade de instaurar uma nova ordem burocrática, baseada em normas racionais, procedimentos legais e formação técnica de servidores para a consecução dos negócios públicos.¹⁸¹ Tal departamento teve início dois anos antes como Conselho Federal do Serviço Público Civil, à frente do qual esteve Luís Simões Lopes, homem de confiança de Getúlio, oficial de gabinete desde a Revolução de 30 até 1937. Simões Lopes dirigiu o DASP até 1945 com a queda do primeiro governo de Vargas.¹⁸² Não se pode deixar de considerar que tal órgão tinha um caráter de aparelhamento do Estado nos moldes totalitários em voga na Europa na época. Em carta a Getúlio Vargas, em 1934, Simões Lopes demonstrava um certo deslumbramento com os métodos de aparelhamento de Estado empregados pelo ministro da propaganda alemão, Joseph Goebbels.¹⁸³

^X Conforme modelo proposto pela Cepal – Comissão Econômica para a América Latina.



Osvaldo Aranha, Ministro da Fazenda
em 1934.

Fotografia 1940. Arquivo Nacional.



Presidente Vargas, Ministro da Fazenda, Arthur de Souza Costa (ao fundo) e autoridades aduaneiras. Ilha de Santa Bárbara, RJ. Década de 1940. Museu da Fazenda Federal.



Guardas Aduaneiros em farda de gala. Rio de Janeiro. Década de 1940. Museu da Fazenda Federal.



Guarda Aduaneira da Inspetoria da
Alfândega do Rio de Janeiro, 1943.
Museu da Fazenda Federal.



Prédio sede do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro, então Capital Federal. Construído entre 1938 e 1943 na gestão de Artur de Souza Costa, Ministro da Fazenda de Vargas. Museu da Fazenda Federal.

A arrecadação de impostos aduaneiros subsequentes a convulsões internacionais, mais especificamente a já citada crise de 1929, assim como as duas guerras mundiais, não retomaram os mesmos índices tão logo foi restabelecida a normalidade das transações comerciais. Apesar do final da primeira grande guerra, em 1918, para alcançar os níveis anteriores foram necessários mais cinco anos. De modo semelhante, somente em 1935, recuperou-se a situação anterior ao colapso financeiro internacional de 29. E, no que se refere à segunda grande guerra, houve mesmo um recuo das rendas aduaneiras ante os seus prenúncios ainda em 1938. Isto demonstrava, segundo o entendimento da época, que tais abalos na conjuntura mundial não colocavam simplesmente a economia nacional em suspensão, mas ainda, pari passu com a nascente industrialização, alteravam as bases da produção e, por conseguinte, o foco da política tributária e de sua respectiva estrutura fiscal.¹⁸⁴

Sobre o consumidor nacional, consta em relatório do DASP de 1941:

(...) velho cliente dos perfumes, vinhos e artigos de moda franceses, das sedas japonesas, dos tecidos de lã ingleses, das anilinas, tintas, vernizes e especialidades farmacêuticas alemães etc. Na impossibilidade, porém de importar esses e outros artigos manufaturados, em quantidades correspondentes a um mínimo de consumo doméstico, o consumidor brasileiro foi obrigado a conformar-se com os artigos nacionais, embora ainda preferisse ostensivamente os estrangeiros. Estimulada, por sua vez, pela crescente procura forçada de seus produtos, a indústria brasileira não teve dificuldade em conquistar, praticamente à revelia de qualquer competição, os mercados internos.¹⁸⁵

Incrementava-se a indústria nacional com base nas demandas reprimidas pelo conflito mundial e logo mais diretamente como consequência da economia de guerra. No início, durante três anos, como país neutro e, depois de agosto de 1942, abastecendo os aliados, quando, exportando mais que importando, conseguiu significativos saldos positivos da balança comercial.¹⁸⁶

Em 1940, (...) sob o impacto da Segunda Guerra Mundial, o imposto de importação cedeu definitivamente a posição de principal tributo federal ao imposto de consumo, passando para o segundo lugar; em 1942, era deixado para trás pelo imposto de renda, que havia sido criado vinte anos antes; em 1950, finalmente, foi superado pelo imposto do selo.¹⁸⁷

Alfândega de Salvador, BA. Década 1940. Acervo do Museu da Fazenda Federal.



Alfândega de Salvador.



Jovens empregados na Alfândega.



Servidores no interior da Alfândega.



Atendimento do Imposto de Renda.



Alfândega de Salvador, BA.
Década de 1970.
Museu da Fazenda Federal.

Alfândega de Santos, SP. Década de 1940. Acervo do Museu da Fazenda Federal.



Recepção ao presidente Getúlio Vargas, 1945.

Segunda Seção.



Gabinete do Inspetor.

Escadaria interna.



Alfândega de Santos, SP, s.d.
Museu da Fazenda Federal.



Alfândega do Recife, PE, s.d.
Museu da Fazenda Federal.

Alfândegas e Delegacias Fiscais. Décadas de 1930 a 1950. Acervo Museu da Fazenda Federal.



Planta, fachada principal da Alfândega de Porto Alegre, RS, 1935.



Alfândega de Porto Alegre, RS, início dos anos 1940.



Guardamoria da Alfândega de Florianópolis, SC, prédio construído em 1929. s.d.



Alfândega de Florianópolis, SC.
Sala de expediente 1º andar, anos 1940. s.d.



Alfândega de Florianópolis, SC, s.d.
Museu da Fazenda Federal.



Delegacia Fiscal em São Paulo, anos 1950.
Museu da Fazenda Federal.



Alfândega de Corumbá, MS, s.d.



Alfândega de Natal, RN, s.d.



Delegacia Fiscal de Cuiabá, MT, 1953.



Delegacia Fiscal de Recife, PE, 1949.



Delegacia Fiscal em Belo Horizonte, MG, s.d.

ALFANDE

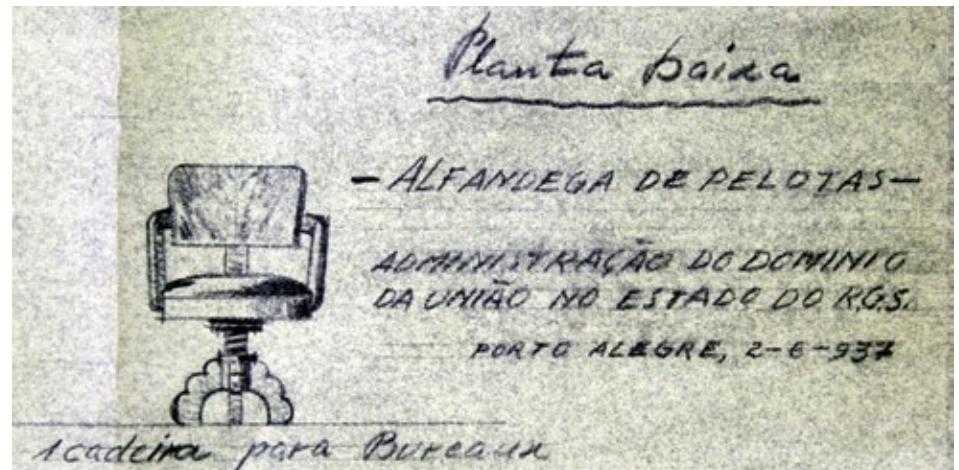
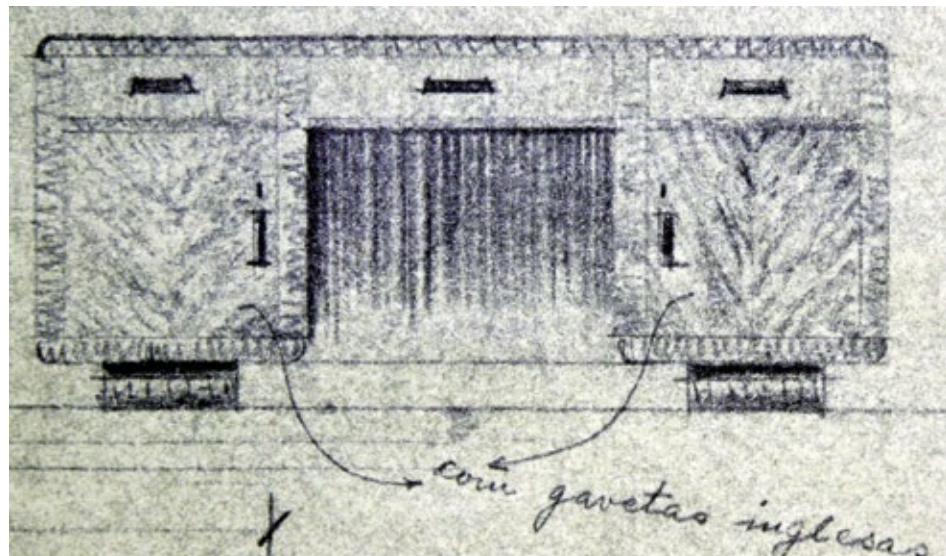


Alfândega do Rio de Janeiro, RJ,

Década de 1950.

Arquivo Público de São Paulo, SP.

Interior de Alfândegas e Delegacias Fiscais. Década de 1940. Acervo Museu da Fazenda Federal.



Mobiliário, detalhe em planta da Alfândega de Pelotas, RS, 1937.



Alfândega de Natal, RN, Gabinete do Inspetor, s.d.



Delegacia Fiscal de Vitória, ES, Instituto Nacional de Previdência, s.d.



Delegacia Fiscal do Ceará, s.d.



Delegacia Fiscal do Mato Grosso, s.d.



Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, s.d.



Delegacia Fiscal e Alfândega do Maranhão, s.d.



Delegacia Fiscal do Ceará, s.d.



Detalhe de material de trabalho na Alfândega de Vitória, ES, s.d.

Com o conflito mundial, agravava-se a crise financeira com reflexos danosos ao comércio exterior do Brasil. O Governo já buscava aumentar recursos por meio dos tributos internos. Para tanto, era necessário melhorar o funcionamento da máquina fiscal, sendo criada a Comissão de Reorganização dos Serviços da Diretoria do Imposto de Renda.¹⁸⁸ Os trabalhos na comissão duraram 12 meses, sendo realizado um estudo histórico e jurídico sobre a implantação do Imposto de Renda no Brasil. Tal ato, na história do Imposto de Renda, ficou conhecido como a Reforma Administrativa de 1942.¹⁸⁹

A reforma não visou somente tornar mais estreitas as malhas da rede fiscal, mas principalmente aparelhar o órgão fiscalizador com uma estrutura capaz de atender às necessidades da arrecadação.¹⁹⁰

No começo daquele ano, a Diretoria do Imposto de Renda foi transformada em Divisão do Imposto de Renda, diretamente subordinada ao Diretor Geral da Fazenda Nacional, pois até então, conforme visto, estava no rol das repartições auxiliares e subordinada ao Tesouro Nacional.¹⁹¹

Da divisão, fariam parte órgãos delegados, sendo, delegacias regionais, uma em cada capital de estado, incluindo o Distrito Federal (RJ), e delegacias seccionais em cidades de destaque no interior como Santos, Campinas, Ilhéus, Varginha, Cachoeiro do Itapemirim, Cataguases, Blumenau, Joinville, Ponta Grossa, Livramento e Pelotas. Nessa época surge também em lei a figura do Inspetor do Imposto de Renda, ainda sem menção legal a Inspetorias do Imposto de Renda. Ficavam, portanto, competentes para receber as declarações de rendimentos, as Delegacias Regionais do Imposto de Renda, as delegacias seccionais, as alfândegas, as mesas de rendas, as coletorias federais, os postos fiscais, os registros fiscais e os Inspetores do Imposto de Renda.¹⁹² Há registros de inspetorias na imprensa dos anos 1930, possivelmente sendo uma imprecisão no uso do termo, não obstante pudesse haver alguma unidade que de fato tenha adotado o título. Legalmente, as Inspetorias do Imposto de Renda passaram a existir a partir de 1947, ficando subordinadas às delegacias regionais ou seccionais.¹⁹³

Com o posicionamento e a participação do Brasil na guerra, assumiam-se as demandas econômicas do bloco de países aliados. Em reunião de Consultas dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, realizada naquele ano, no Rio de Janeiro, ficou decidido que seriam adotadas medidas tendentes a aumentar a produção de matérias primas consideradas “indispensáveis ao plano de combate aos inimigos da Democracia”, como a borracha.¹⁹⁴ Na área administrativa fiscal, adotava-se um discurso de eficiência para a máquina fazendária como medida para que a “vitória da causa da civilização” fosse alcançada o mais breve possível.¹⁹⁵

Servidores de Alfândegas e Delegacias Fiscais. Década de 1940. Acervo Museu da Fazenda Federal.



Alfândega de Vitória, ES, s.d.

Delegacia Fiscal na Paraíba.
Seção do Imposto de Renda, s.d.



Delegacia Fiscal de Goiás, s.d.

Delegacia Fiscal de Goiás, s.d.

A atualização dos cadastros de contribuintes, o andamento rápido dos processos, a elaboração de instruções oportunas e outras medidas administrativas constituem em conjunto uma fiscalização tão eficientes quanto a que se processa junto ao contribuinte. (...) Urge, pois, aparelhar as repartições de Fazenda com o pessoal necessário para que maior eficiência se imprima aos serviços (...).¹⁹⁶

Passava-se também a atentar para a necessidade de especialização do pessoal, direcionando os processos de seleção para a divisão de acordo com as distintas carreiras. Os problemas pertinentes a uma delegacia fiscal eram diversos dos que enfrentavam uma alfândega. Mais que isso, percebiam-se tais sutilezas dentro das próprias carreiras técnicas:

A de contador, por exemplo, reúne funcionários com exercício na Divisão do Imposto de Renda e na Contadoria Geral da República. Considerando os serviços executados numa e noutra, conclui-se pela necessidade de preparo técnico diferente, que poderia ser aferido mediante provas que visassem selecionar os servidores segundo as necessidades das funções a exercer.¹⁹⁷

Alterava-se também, ainda que de modo lento, posto que incipiente, a percepção do contribuinte naquele início dos anos 1940. Um ensaio de educação fiscal resultou da constatação da importância da Administração Tributária em investir na aproximação com o contribuinte por meio da consciência de suas obrigações fiscais. O motivador dessa concepção era a colaboração do contribuinte na declaração de bens e rendimentos, necessária à consecução da arrecadação de um imposto direto e pessoal. Não obstante, era igualmente consequência do crescimento do imposto de renda no cômputo das rendas públicas. Em relatório da Diretoria do Imposto de Renda ao ministro da Fazenda, em 1942, além da apresentação de cifras, tabelas e gráficos circulando entre autoridades fazendárias, incluiu-se um histórico sobre a criação do referido tributo com o objetivo de levar conhecimento ao cidadão:

O contribuinte acolherá, sem dúvida, com o maior desvelo, a publicação que lhe oferecer uma pequena explanação doutrinária sobre o gravame ainda hoje tão discutido, acompanhado de breve retrospecto histórico da tributação direta (...). E isto é tanto mais importante quanto se trata de um ônus direto e pessoal, que pressupõe consciência coletiva suficientemente amadurecida na compreensão das causas públicas, e requer alto grau de civismo e de educação político-fiscal. Esclarecer a opinião é e será sempre o melhor meio de arrecadar o imposto de renda.¹⁹⁸



Encontro de Agentes Fiscais do
Imposto de Consumo de Pernambuco
e Paraíba em João Pessoa.
Década de 1950.
Museu da Fazenda Federal.

Os concursos para Agente Fiscal do Imposto de Consumo ganharam novo viés a partir da década de 40, sendo considerados de alto nível de exigência, embora não fosse exigido ainda o curso superior.¹⁹⁹ Em 1944, ocorreu um concurso nacional, posto que até a carta de 1934 eram estaduais, dada a já mencionada competência do tributo. Novo certame só haveria em 1953. Conforme comentou, na época, um dos técnicos do DASP, implementava-se um sistema de mérito que buscava maior isonomia na seleção dos candidatos, passando a adotar provas objetivas, que evitassem influência de critérios subjetivos por parte dos examinadores.

De acordo com Luís Simões Lopes, a lei 284/36 criou o sistema de mérito. Funcionários concursados, tão logo nomeados eram mandados para o exterior, principalmente Estados Unidos para fazer cursos e se qualificarem.²⁰⁰

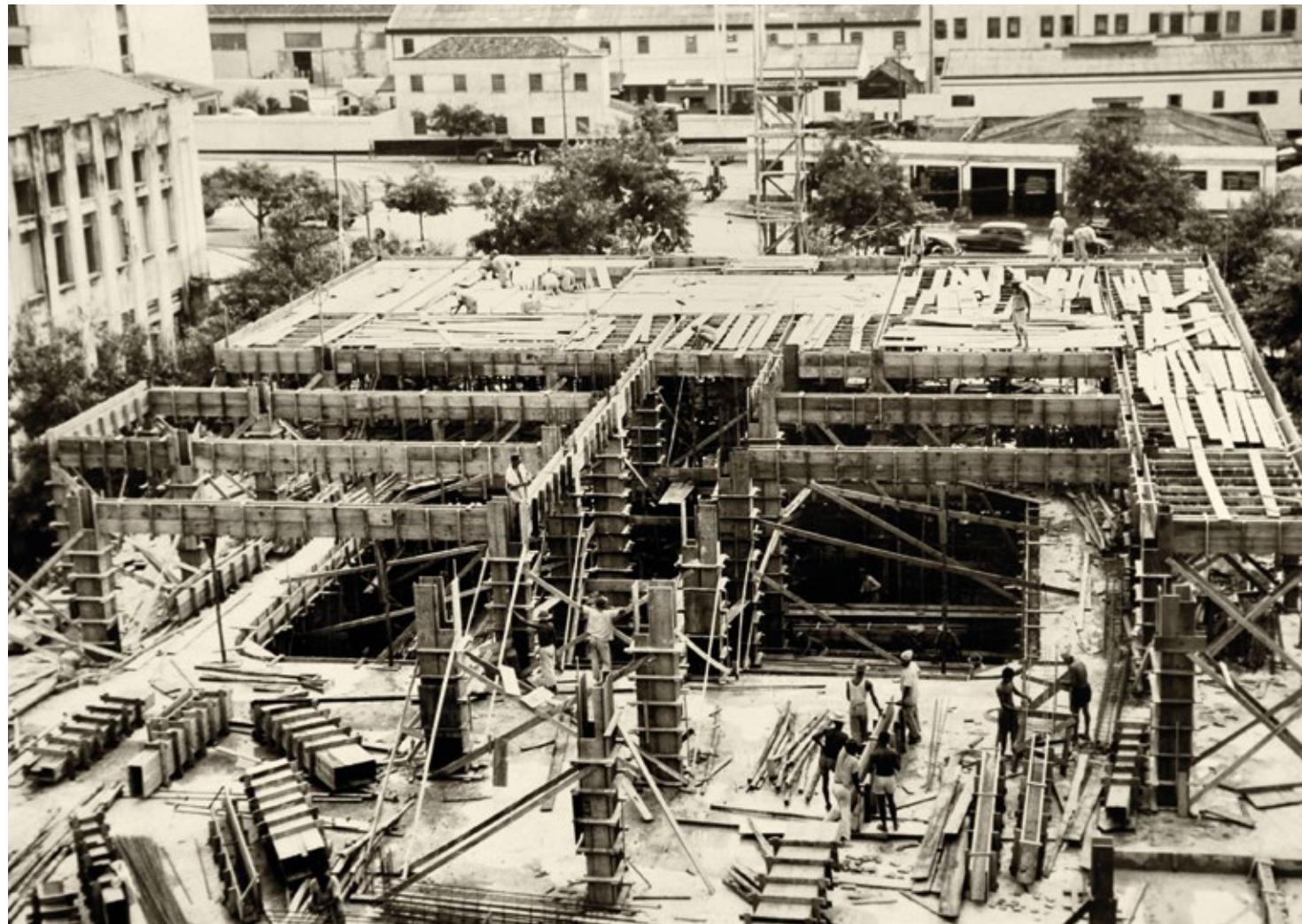
Este sistema de mérito, adotado pelo DASP, decorria de uma parceria com o governo norte-americano em 1943, pela qual se solicitava ajuda técnica, aplicada em plenitude com vistas à política desenvolvimentista em consonância com os interesses dos Estados Unidos.²⁰¹ Foi feito um trabalho com a Organização das Nações Unidas (ONU), para promover os treinamentos na área da administração pública.²⁰²

Para Benedicto Silva, um dos mais proeminentes estudiosos do ensino e qualificação profissional no serviço público, oriundo do DASP, em discurso proferido na ONU, em 1950, a clássica desordem na administração de pessoal vinha sendo substituída por leis, regulamentos e procedimentos científicamente embasados em critérios intelectuais de recrutamento e formação. Características de carreiras públicas, tão presentes e clarificadas na atualidade começaram a ser pensadas naquele tempo.²⁰³

Com a queda de Getúlio Vargas, em outubro de 1945, o DASP passou por um processo de reestruturação e esvaziamento, mantendo-se como um mero órgão assessor, exceto para a área de seleção e aperfeiçoamento de pessoal, para a qual se manteve como órgão executor.²⁰⁴ Um pouco antes, no começo daquele ano, o Departamento deu apoio e respaldo a uma iniciativa importante, a criação dos Cursos de Aperfeiçoamento e Formação – CAF, do Ministério da Fazenda. Instituídos com o objetivo de especializar os funcionários já lotados no ministério e dar formação ao pessoal que ingressaria nas carreiras e séries funcionais fazendárias, a iniciativa seria de valia fundadora para futuras ações na formação profissional e funcional dos servidores do MF.²⁰⁵



Detalhe da planta da Delegacia Fiscal
da Bahia.
Museu da Fazenda Federal.



Início da obra da Delegacia Fiscal
da Bahia, 1952.
Museu da Fazenda Federal.



Construção da Delegacia Fiscal de
Salvador, BA, 1956.
Museu da Fazenda Federal



Prédio do MF em Salvador, BA. S.d.
Museu da Fazenda Federal.



Detalhe do prédio em 2012.
Fotografia do autor. Memória
Divisão de Institucional da RFB.



Recebedoria Federal em São Paulo, SP.
Detalhe de planta e depósito, 1958.
Museu da Fazenda Federal

Antes de deixar a direção do DASP, com o país sob nova presidência, Simões Lopes já dirigia a Fundação Getúlio Vargas (FGV), criada no ano anterior para dedicar-se ao estudo e ao ensino dos problemas de administração pública e privada.²⁰⁶ Em 1952, a FGV criou a Escola Brasileira de Administração Pública (EBAP). No ano seguinte, o segundo governo Vargas tentou dar continuidade à reforma administrativa iniciada no Estado Novo, mas não obteve aprovação da lei encaminhada ao Congresso.²⁰⁷



Confraternização com funcionários
das Rendas Internas dos EUA,
Década de 1950.
Museu da Fazenda Federal.

Por um dispositivo de 1950, foram novamente regulamentadas as atividades nas coletorias. A fim de superintender, controlar e inspecionar a arrecadação em tais unidades, foram criados, na Diretoria de Rendas Internas, o Serviço de Coletorias Federais e, nas delegacias fiscais, os serviços (ou seções) regionais, inclusive com a incumbência de tomada de contas dos exatores.²⁰⁸ Pelo mesmo instrumento legal, as coletorias federais foram definidas como órgãos do sistema arrecadador, tendo por finalidade, na respectiva jurisdição, “arrecadar e contabilizar as rendas internas pertencentes à União ou a cargo desta e efetuar pagamentos devidamente autorizados.”²⁰⁹ Também poderiam ser criadas agências de arrecadação subordinadas a coletorias com jurisdição em mais de um município.

O imposto de importação, como mencionado anteriormente, manteve-se igual ou superior a 50% da receita geral por quase um século, caíra para cerca de 10%, nos anos 1940, chegando em meados da década seguinte a índices alarmantes. Em mensagem do governo enviada à Câmara Federal sugeria-se uma reforma tarifária:

*A queda da participação da tarifa (aduaneira) na receita da União é sintomática. Representava, em 1934, 33% da receita federal e em 1954, não constitui mais do que 5%!*²¹⁰



Alfândega de Maceió, AL, 1955.
Museu da Fazenda Federal.

A era das reformas

O Ministério da Fazenda foi objeto de dezessete tentativas de reforma, entre 1941 e 1963, no âmbito de sua estrutura e organização administrativa.²¹¹ Em 1956, o presidente Juscelino Kubitschek criou a Comissão de Estudos e Projetos Administrativos (CEPA), integrada por nomes conhecidos como Luís Simões Lopes, Benedicto Silva, Octávio Gouvêa de Bulhões e Roberto Campos, sob a presidência do primeiro, para assessorá-lo em uma possível reforma administrativa. Tal comissão coletaria dados, informações e identificaria problemas a fim de promover melhorias na estrutura e funcionamento dos órgãos do poder executivo. Suas análises partiram dos trabalhos realizados pela Comissão da proposta varguista de 1952/53. Sua tarefa, sugerir medidas de eliminação de práticas consideradas obsoletas e antieconômicas da administração federal.²¹²

De acordo com as justificativas expressas no preâmbulo do decreto que criou a dita comissão, o programa governamental exigia grande intensidade de atuação, sendo necessário acelerar a capacidade executiva da administração federal. Para tal fim, postulava a adoção de reformas para simplificar o trabalho administrativo, reestruturar órgãos e níveis de autoridade de acordo com a importância dos assuntos.²¹³

No que se refere às unidades de arrecadação, havia demanda por reformas. Na posição de presidente da Comissão de Orçamento da Câmara de Deputados, o parlamentar César Prieto²¹⁴ expôs, em um relatório, que cerca de 600 municípios não dispunham de coletorias, obrigando o contribuinte a viagens longas para cumprir suas obrigações tributárias. As 1.611 exatorias instaladas não estariam, segundo o deputado, aptas a atender sequer metade da demanda. Também apontava as péssimas condições de alfândegas e mesas de rendas.²¹⁵

Apesar das propostas reformistas, a estrutura do Ministério da Fazenda permanecia a mesma. Conforme o relatório, apresentado ao Ministro da Fazenda pelo então Diretor da Divisão do Imposto de Renda, Noé Winkler, não se alcançavam os resultados esperados da arrecadação, pois a estrutura da Divisão era a mesma de sua criação em 1942:

Nesse espaço de tempo, a legislação do tributo sofreu profundas alterações, cresceu de modo considerável o número de contribuintes; novos métodos de trabalho foram postos em prática, principalmente no campo da mecanização. O panorama de hoje,



Carteira Funcional de Noé Winkler,
Agente Fiscal dos Tributos Federais
em 1970. Museu da Fazenda Federal.

quanto à estruturação econômica e financeira do país, é bem diverso do existente (...). Os serviços da Divisão do Imposto de Renda e repartições subordinadas necessitam, pois, de imediata reorganização (...).²¹⁶

No ano seguinte, tal demanda seguia expressa no relatório. Visando ao aperfeiçoamento dos serviços de fiscalização e cobrança, uma comissão de reorganização dos serviços do Imposto de Renda foi formada²¹⁷ com o objetivo de encaminhar suas manifestações e anteprojetos ao Legislativo.²¹⁸ O relatório apresentado pelo grupo de técnicos, presidido pelo já citado diretor do Imposto de Renda, seria levado em consideração pela Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda na próxima década.²¹⁹

Quadro Econômico - 1961-1963

Ano	PIB%	Inflação %	EXPORTAÇÃO (milhões de US\$)	Importação
1961	8,7	47,79	1.403	1.292
1962	6,5	51,65	1.214	1.304
1963	0,4	79,87	1.406	1.294

Fonte: BRUM, Argemiro J. O desenvolvimento econômico brasileiro, 2011.

No governo João Goulart, ou Jango, como popularmente era conhecido o presidente, a inflação teve forte alta, beirando o descontrole. A economia baseada na produção de bens de consumo duráveis chegara ao seu limite, acarretando menor circulação de recursos.²²⁰

No final de 1962, ainda durante o breve interregno parlamentarista que se instalou durante a presidência de Jango, o governo novamente manifestava, agora em lei, o intuito de realizar uma reforma na área fazendária. O dispositivo mandava observar a conveniência da descentralização dos órgãos arrecadadores e a centralização dos órgãos administrativos ou normativos. Também tinha por diretriz as necessidades de planejamento sistemático, de assessoria permanente de chefia, de aperfeiçoamento do pessoal e de melhoria dos processos mecânicos de arrecadação.

...visando à racionalização dos seus serviços, serão as repartições arrecadadoras, reestruturadas pelo Poder Executivo, respeitadas as suas funções específicas, vedadas a criação de cargos, a admissão de pessoal a qualquer título, a atribuição de vantagens fora dos casos previstos na legislação em vigor e, bem assim, as reclassificações de que resulte aumento de despesa.²²¹

Com plenos poderes presidenciais restabelecidos após 1963, sob elaboração de Celso Furtado e San Tiago Dantas, João Goulart lançou o Plano Trienal (1963-65), visando combater a inflação, retomar o crescimento econômico e promover reformas sociais. Seria realizado em duas etapas, primeiro saneando as contas do Governo com uma política de austeridade e, em um segundo momento, dando andamento às chamadas reformas de base com viés populista.²²² Dentre os postulados das ditas reformas, além de propostas para a educação, reforma agrária, urbana e eleitoral, destacavam-se as reformas administrativa, fiscal e tributária. Buscava-se maior planejamento para as atividades estatais, competência e eficiência, removendo entraves burocráticos e

acabando com o clientelismo pela adoção de uma sistemática rigorosa e mais clara de concursos públicos como forma de seleção do funcionalismo.²²³

Em tal contexto foi publicado, em fevereiro de 1963, um decreto dispendo sobre o escopo da reforma dos serviços públicos federais, em que o Ministério da Fazenda era citado logo após a Presidência da República no rol das necessárias reformas administrativas, demonstrando sua importância no âmbito da administração pública.²²⁴ Pelo mesmo decreto, foi nomeado um Ministro Extraordinário para a Reforma Administrativa.²²⁵

Deveriam ser, a partir de então, compostos grupos de estudo, designando responsáveis e atribuições para tanto. Assessorado por uma plêiade de especialistas oriundos de vários ministérios, mesmo ao dispor de tempo exíguo (máximo de 180 dias) para a realização da tarefa, o ministro apresentou ao Presidente Jango um anteprojeto de Lei Orgânica do Sistema Administrativo Federal, que teve destino igual ao projeto de 1952, o arquivamento. Antes disso, porém, registrou suas conclusões que ocuparam vários volumes, oferecendo um diagnóstico sobre as condições da Fazenda e a necessidade de reforma no fisco:

A organização que se propuser para este Ministério deverá estar condicionada ao imperativo de torná-lo um organismo fiscal moderno, de grande sensibilidade, capaz de impedir a sonegação e a evasão de impostos, assim como o contrabando e o descaminho.²²⁶

Ainda no final de 1962, corria uma iniciativa paralela. O Ministro da Fazenda, Miguel Calmon, estendeu convite à Fundação Getúlio Vargas (FGV), que na ocasião seguia sob a direção de Luís Simões Lopes, para produzir uma reestruturação do aparelho fiscal da União. Com um contrato celebrado em março de 1963, já sob a gestão fazendária do ministro San Tiago Dantas, o governo confiava a uma entidade privada a tarefa de repensar mecanismos que desentrassem a máquina pública.

A reforma do aparelho arrecadador do Ministério da Fazenda, objeto de um contrato entre aquela Secretaria de Estado e a Fundação Getúlio Vargas, não deverá ser simples ajustamento de órgãos e divisão de trabalho, mas uma revisão profunda de métodos, modernização de toda a engrenagem fiscal e seu equipamento, incluindo programas de treinamento e retreinamento do quadro de servidores, enfim, uma mobilização dos recursos técnicos e doutrinários disponíveis, para que o Ministério desempenhe cabalmente as funções de financiador das atividades públicas e regulador dos problemas econômicos que lhe estão afetos.²²⁷

Ao longo de 38 meses, a FGV, por meio de uma Comissão de Reforma para tanto constituída, formulou um vasto projeto para a reestruturação do Ministério da Fazenda. A tarefa abrangia a substituição da velha estrutura fazendária por outra, considerada moderna e mais flexível. Faziam parte da comissão, além de Simões Lopes, Benedicto Silva, que assumiu a Coordenação do Setor de Acompanhamento e Documentação. Na ocasião, ele ainda era Técnico de Administração do DASP e professor da EBAP – Escola Brasileira de Administração Pública. A comissão instalou-se no décimo andar do Palácio da Fazenda, no Rio de Janeiro, em dependências contíguas ao Gabinete do Ministro, além de manter um escritório em São Paulo.²²⁸

Em abril de 1963, foi nomeado, para o cargo de Diretor Geral da Fazenda Nacional, o agente fiscal do imposto de consumo, Werner Grau, pelo ministro San Tiago Dantas, do qual era assessor imediato.²²⁹ Já no início de sua gestão, frisou o interesse em dar andamento à reestruturação do fisco:

Pretendemos realizar verdadeira recuperação da máquina administrativo-fiscal da Fazenda, no sentido de reorganizá-la, dinamizando-a, com a finalidade de arrecadar com justiça os tributos devidos à União.²³⁰

Estava claro para o novo dirigente que a estrutura do Ministério da Fazenda datava de três décadas e precisava ser reformulada. A Divisão de Rendas Internas detinha 65% da arrecadação e o Departamento de Rendas Aduaneiras respondia por 10%, devendo servir, segundo seu entendimento, para “o policiamento e defesa da economia interna.”²³¹ Em sua gestão, focou na arrecadação e no combate ao contrabando, logo ferindo interesses de sonegadores e contrabandistas.²³²

Em junho daquele ano, o governo Goulart enfrentava uma forte crise econômica e, para acalmar o setor empresarial, o presidente nomeou um oposicionista, Carlos Alberto de Carvalho Pinto, ex-governador de São Paulo para o Ministério da Fazenda.²³³ O ministro exerceu forte pressão sobre o Diretor Geral da Fazenda Nacional para que aumentasse a arrecadação e, ao final daquele ano, alterações eram cogitadas com o nome de Leonel Brizola para a Fazenda e César Prieto para um ministério extraordinário de Arrecadação e Fiscalização. Alegando não ter sido consultado, Carvalho Pinto exonerou-se do cargo e logo seria um dos apoiadores da intervenção de 1964. Werner Grau seguiu à frente da DGFN e Hélio Bicudo assumiu interinamente a pasta da Fazenda. O cogitado novo ministério não foi implementado. Um dos assessores de Carvalho Pinto era Antônio Amilcar de Oliveira Lima tanto no período em que fora governador de São Paulo (1959-1963), quanto durante sua gestão do Ministério da Fazenda.



Antônio Delfim Netto, Ministro
da Fazenda quando foi criada a
Receita Federal.

Museu da Fazenda Federal

Técnico em Administração do Governo de São Paulo, nomeado em 1958, Amilcar de Oliveira, que mais tarde seria o primeiro dirigente da Receita Federal, era bem articulado politicamente e logo galgou um posto de assessoria no gabinete de Carvalho Pinto, acompanhando-o até sua saída do governo João Goulart. Em 1964, Amilcar participou da equipe da Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), coordenando a pesquisa na área de recursos humanos no citado escritório de São Paulo. Mais tarde, entre 1966 e 1967, assessorou Antônio Delfim Netto durante sua gestão na Secretaria de Fazenda estadual paulista.

Com a tomada do poder pelos militares, foi criado um Ministério Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica, sob o comando de Roberto Campos. A Fazenda foi inicialmente assumida por Otávio Gouveia de Bulhões, sendo Werner Grau substituído na Direção Geral da Fazenda Nacional, voltando, às suas atividades de Agente Fiscal do Imposto de Consumo, além de passar a integrar a Comissão da FGV.

A equipe montada pelo General Castelo Branco buscava recuperar a economia e expandir o capital. Lançaram o Paeg – Programa de Ação Econômica do Governo – 1964/1966. A economia no final do governo Jango apresentava vários problemas: déficit na balança comercial, estagnação do crescimento e inflação. Consideravam-se causas da inflação, o déficit do setor público, excessivo crédito ao setor privado e aumento de salários e foi contra isso que o Paeg se voltou. Adotaram-se medidas de contenção de gastos e aumento da arrecadação.²³⁴

No contrato firmado entre a Fundação Getúlio Vargas e o Ministério da Fazenda, estava autorizada a solicitação de assistência técnica estrangeira de órgãos especializados para cooperar nas tarefas atinentes ao projeto de reforma. Em maio de 1964, a aproximação com o Governo dos Estados Unidos foi feita por intermédio da Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional – USAID, e um convênio foi assinado em junho daquele ano no Rio de Janeiro.

As discussões foram conduzidas por Gerson Augusto da Silva, representando o Ministério da Fazenda, por Benedicto Silva, em nome da FGV e Harold Moss, por parte do Serviço de Rendas Internas norte-americano (Internal Revenue Service – IRS).²³⁵ A colaboração abrangia três pontos: 1) assistência técnica nas áreas fiscal e administrativa no âmbito da reforma; 2) assistência financeira do governo americano para aquisição de equipamento de processamento de dados; e 3) facilidades de transporte e hospedagem para viagens de estudos e observação de diretores e servidores do Ministério da Fazenda.²³⁶



Carteira Funcional de Cino Ettore Cinelli, Divisão do Imposto de Renda, 1945.
Museu da Fazenda Federal

A USAID, desde 1961, vinha fomentando planos de desenvolvimento na América Latina, com o objetivo de conter o avanço socialista no continente, preocupação contextualizada pela Guerra Fria, mormente agravada após a revolução socialista cubana. Durante o governo João Goulart, houve uma tímida aproximação com a USAID, por meio da chamada Aliança para o Progresso^{XI}, promovida pelo presidente Kennedy, que logo arrefeceu ante o antagonismo entre os projetos políticos dos dois presidentes.

Após os militares assumirem o governo no Brasil, tais acordos tiveram segmento. Entre 1965 e 1969, a gerência do citado convênio esteve com o Conselho de Cooperação Técnico de Aliança para o Progresso – CONTAP integrado ao Ministério do Planejamento.²³⁷

Em outubro de 1964, foi criada a Comissão Especial de Estudos de Reforma Administrativa (COMESTRA) para estudar e propor as mudanças necessárias. Tal equipe apresentaria a versão do governo para a reforma, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos da FGV, cujas propostas, ora divergentes, ora convergentes colaborariam com a implementação das alterações como de fato ocorreu. Conforme diretrizes do Ministro do Planejamento na instalação da COMESTRA:

*Valorizar a função pública: dignificar o serviço público, profissionalizá-lo, conferir-lhe autoridade e responsabilidade; observar o sistema de mérito, combater o empreguismo e o pistolão; dar ao serviço público o sentido de uma carreira capaz de remunerar satisfatoriamente o servidor e satisfazer suas aspirações de autorrealização, assegurando-lhe tranquilidade quanto ao futuro.*²³⁸

A partir de novembro de 1964, além de Benedicto Silva, foram aos Estados Unidos diversas autoridades fiscais, como Júlio Barbieri, Diretor do Departamento de Rendas Internas; Rossini Gonçalves Maranhão, Diretor do Departamento de Rendas Aduaneiras, além de agentes fiscais do imposto de renda e de rendas internas como Cino Ettore Cinelli e do então Procurador da Fazenda Nacional, Francisco Oswaldo Neves Dornelles, que obteve bolsa de estudos para curso de Política Tributária na Universidade de Harvard.²³⁹

XI Programa de assistência ao desenvolvimento socioeconômico da América Latina formalizado quando os Estados Unidos e 22 outras nações do hemisfério, entre elas o Brasil, assinaram a Carta de Punta del Este em agosto de 1961. De acordo com o documento, os países latino-americanos deveriam traçar planos de desenvolvimento e garantir a maior parte dos custos dos programas, cabendo aos EUA o restante. - Verbete Aliança para o Progresso. CPDOC, FGV, on-line, acesso em 23/08/2017. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/alianca-para-o-progresso-1>

O Diretor de Rendas Internas relatou sobre sua experiência junto ao IRS:

A característica da administração norte-americana, que achamos fundamental em sua estrutura, é a sistematização de todas as tarefas ligadas à tributação, à arrecadação e à fiscalização de rendas internas sob um comando central único, ou seja, o Internal Revenue Service (IRS).²⁴⁰

Para o Diretor de Rendas Aduaneiras, havia necessidade de, à guisa do modelo americano, equipar as repartições e treinar os servidores:

Em toda a execução do serviço aduaneiro norte-americano nota-se a segurança de ação do funcionário e isto porque o referido serviço se estriba nos seguintes fatores decisivos: homem, treinamento, salário e aparelhamento.²⁴¹

Em agosto de 1964, foram recebidos os primeiros peritos americanos para cooperar tecnicamente com a reforma administrativa fazendária. Aos técnicos advindos do exterior, deveriam ser fornecidas instalações, cabendo, esta incumbência à FGV, pois ainda que estando os membros da Comissão de Reformas instalados no Ministério da Fazenda, não havia espaço suficiente para disponibilizar aos estrangeiros, ao menos em um primeiro momento, situação que se alteraria dois anos depois.²⁴²

O Departamento de Arrecadação

Em novembro de 1964, foi criado o Departamento de Arrecadação, diretamente subordinado à Direção Geral da Fazenda Nacional. As coletorias federais passavam a se denominar exatorias federais.²⁴³ Ao novo departamento, competia dirigir e controlar os serviços de arrecadação e recolhimento dos tributos e demais rendas da União, salvo, quando por lei, atribuído a outros órgãos não fazendários. Até então, não havia a nível central, um órgão encarregado da arrecadação de rendas que, há décadas, seguiam executadas simultaneamente pelas recebedorias, coletorias, delegacias fiscais, alfândegas e mesas de rendas.²⁴⁴ Foi um ensaio para a divisão por funções ou sistemas que caracterizaria a criação da Receita Federal alguns anos mais tarde.

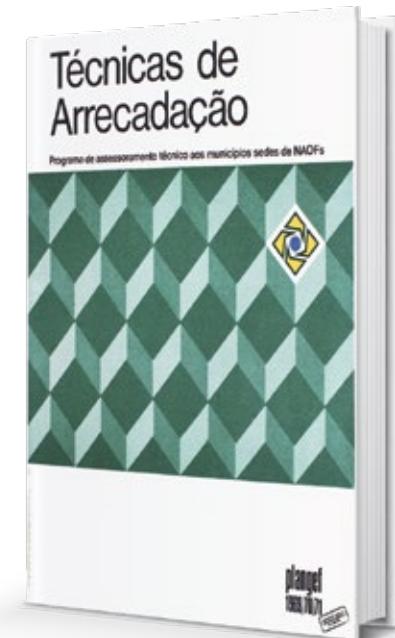


Fiscal olha mercadoria apreendida em
situação irregular de importação no
Aeroporto Santos Dumont, RJ, 1964.
Arquivo Público de São Paulo.

Este surgiu para funcionar como o “guichê” do Ministério da Fazenda. Os demais Departamentos lançam os impostos lançáveis, expedem as notificações, fiscalizam, desempenham, enfim, todas as fases da administração fiscal, menos o recebimento de dinheiro a título de pagamento de impostos.²⁴⁵

Sua criação ocorreu em paralelo à utilização dos bancos para recebimentos e pagamentos das rendas federais. Como decorrência, entre suas competências, constava expressamente “promover a arrecadação dessas rendas diretamente ou por intermédio da rede bancária.”²⁴⁶ Na mesma lei que estabeleceu o departamento, foi instituído o Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas²⁴⁷, o que acrescentava ao rol de suas atribuições proceder a inscrição das pessoas jurídicas e administrar o sistema de número cadastral básico.

A despeito de sua concepção ser oriunda do anteprojeto elaborado pela Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda da FGV, não era intuito dessa equipe que fosse estabelecido o novo Departamento em um mesmo instituto que tratasse de matéria diversa da estrutura ministerial. Conforme o relatório da comissão, a junção dos assuntos foi iniciativa do próprio Ministério.²⁴⁸



Manual de Técnicas de Arrecadação -
1969. Biblioteca da ESAF.

O Departamento de Arrecadação contaria, para o exercício de suas atribuições, com delegacias regionais e delegacias seccionais, passando a integrar os serviços de sua competência que estivessem a cargo da Diretoria de Rendas Internas, delegacias fiscais, recebedorias federais e alfândegas.²⁴⁹ Pelo projeto original, haveria ainda inspetorias regionais e seccionais de arrecadação que, entretanto, não chegaram a ser criadas por falta de previsão no regimento publicado três meses mais tarde.

Os estudos do funcionamento do aparelho arrecadador da União demonstraram, à sociedade, a conveniência de aplicar mais a fundo o princípio da funcionalização, estendendo aos órgãos a separação de funções (...).²⁵⁰

De acordo com o Regimento publicado em 1965, conforme previsto no decreto que criava a repartição, o Departamento de Arrecadação foi composto por órgãos centrais: gabinete do diretor, divisão técnica e divisão de administração, e por órgãos regionais: delegacias regionais de arrecadação, delegacias seccionais de arrecadação, exatorias federais e tesourarias.²⁵¹

Por esse decreto ficou estabelecida ainda uma divisão fiscal em regiões, para as quais, em número de dez, haveria uma delegacia regional de arrecadação com sede nas capitais conforme a seguir:

Regiões Fiscais	Unidades da Federação	Sede
1	Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso	Brasília
2	Acre, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia e Amapá	Belém
3	Maranhão, Piauí e Ceará	Fortaleza
4	Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Fernando de Noronha	Recife
5	Sergipe e Bahia	Salvador
6	Minas Gerais	Belo Horizonte
7	Espírito Santo, Rio de Janeiro e Guanabara	Guanabara
8	São Paulo	São Paulo
9	Paraná e Santa Catarina	Curitiba
10	Rio Grande do Sul	Porto Alegre

Fonte: Decreto 5.571, de 19 de fevereiro de 1965, Art. 3º.

Além das dez delegacias regionais, haveria 13 delegacias seccionais de arrecadação, que estavam subordinadas àquelas; e mantinham-se as exatorias, subordinadas a um ou outro tipo de delegacia, conforme a jurisdição. Já as tesourarias poderiam ser criadas junto às exatorias ou a qualquer órgão fazendário não integrante do Departamento de Arrecadação.²⁵²

Foi ainda em 1964, nos moldes da nova estrutura da Arrecadação, que as Divisões do Imposto de Renda e de Rendas Internas foram transformadas em Departamentos. Houve alteração no quadro das unidades, a fim de atender a distribuição fiscal regional. Até então, havia 21 delegacias regionais que passaram a ser no número de 10, acompanhando as regiões fiscais. Muitas foram transformadas em delegacias seccionais, que passaram de 37 para 51, e 25 inspetorias que passaram a 30.

A arrecadação e a rede bancária

Até a virada para a década de 1960, via de regra, a arrecadação dos tributos era feita pelas recebedorias do Distrito Federal e da capital do Estado de São Paulo, assim como pelas alfândegas e coletorias. Um pouco antes, em 1957, foram criadas cinco agências da Recebedoria do Distrito Federal nos bairros de Copacabana, Tijuca, Madureira, Penha e Bangu.²⁵³ Alguns ensaios de repasse da atividade à rede bancária, contudo, já vinham ocorrendo nesta época:

*Prosseguiu, em 1957, a valiosa colaboração que vem sendo prestada pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro na arrecadação do imposto no Distrito Federal e Estado de São Paulo, através de suas inúmeras agências disseminadas nas duas maiores cidades do país, proporcionando-se aos contribuintes, dessa maneira, maiores comodidades para o pagamento de seus débitos.*²⁵⁴

O pagamento dos funcionários aumentava a demanda nos guichês fazendários. Em 1963, a Comissão de Estudos e Projetos Administrativos (CEPA) recomendava que o pagamento dos funcionários públicos fosse intermediado pela rede bancária. As longas filas e o atraso no andamento do expediente das repartições motivava a recomendação:

*Esta prática, simples, econômica, funcional, provada eficaz nas empresas particulares e em muitas empresas públicas, virá produzir, todos os meses, economia de milhões de cruzeiros, correspondentes às horas de espera e aos passos perdidos que os funcionários são obrigados a dar, movendo-se das filas dos guichês onde recebem os cheques, para as filas dos guichês onde recebem o dinheiro, não raro em andares diversos e até em prédios diferentes.*²⁵⁵

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, Werner Grau, criou um grupo, em janeiro de 1964, para estudar a racionalização do pagamento do funcionalismo público. A equipe foi composta por um membro da DGFN, representantes da Despesa Pública, da Contadoria Geral e um membro da Comissão de Reformas da Fundação Getúlio Vargas.²⁵⁶ Em maio do mesmo ano, a FGV entregou relatório ao Ministro da Fazenda propondo pagamento de folha mediante depósito bancário.²⁵⁷

A ideia da transferência de serviços fazendários à rede bancária foi incorporada pela já citada Comissão Especial de Estudos de Reforma Administrativa (COMESTRA) e implementada. Argumentava-se, em defesa da nova sistemática, em projeto piloto, que às cinco precárias agências de arrecadação no Estado da Guanabara, contrapunham-se cerca de 300 agências bancárias equipadas e interessadas em prestar um bom serviço à nova clientela:

O sistema arrecadador, além de insuficiente quantitativa e falho qualitativamente, ressente-se de muitos outros defeitos: instalações precárias, comunicações incertas com os órgãos regionais e os órgãos centrais do Ministério; registros de tipo obsoleto; ausência de cadastros; penúria de documentação e formulários e até mesmo de textos legais em vigor.²⁵⁸

Já sob a gestão de Oswaldo Geraldo Quinsan na Direção da Fazenda Nacional, foi anunciada a medida a partir de 1965. Os fiéis do tesouro que atendiam o pagamento nos guichês do MF passaram, num primeiro momento, a receber os recolhimentos da receita pública.²⁵⁹

Assim, inicialmente, os bancos foram utilizados para pagar os vencimentos do pessoal civil e na sequência, para a arrecadação de impostos federais. Entre uma e outra providência passaram-se quinze meses, entre janeiro de 1965 e abril de 1966, sendo inicialmente adotado no Rio de Janeiro, São Paulo e depois se estendendo gradualmente às outras regiões do país.²⁶⁰

A medida de utilização dos bancos recorria ao princípio da descentralização da execução combinada com a centralização do controle. Em 1965, havia 2.134 agências arrecadadoras da Fazenda, com um quadro de pessoal composto por 3.847 exatores federais, 813 fiéis de tesouro e 1.406 auxiliares de exatoria que passaram a atividade a mais de sete mil agências bancárias, contando com cerca de 40 mil bancários.²⁶¹

A Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda da FGV destacou em seu relatório final a precariedade e insuficiência da rede de agências coletoras de rendas, principalmente exatorias, não obs-

tante toda justificativa de reforma sempre tome aspectos pontuais, quando não superestimados para defender sua implementação. Conforme apresentado, havia 3.924 municípios na ocasião e 2.075 exatorias, 575 das quais não haviam sequer sido instaladas e, das 1.500 unidades em funcionamento, apenas 5% contaria com base física e equipamentos adequados.²⁶²

Em contrapartida, com a nova sistemática, a Comissão não tardou a apontar uma consequente e já considerável redução de atividades concernentes a tais medidas e propunha, assim, a redução do número de exatorias e a extinção das delegacias de arrecadação:

Na nova estrutura, pouca atuação teriam as delegacias seccionais de arrecadação. Os objetivos que justificaram sua criação perderam consistência e uma estrutura racional, com simplificação de estágios, aconselha sua extinção.²⁶³

O Departamento do Imposto de Renda

No início da década de 1960, o quadro de precariedade estrutural e organizacional da Divisão do Imposto de Renda ainda não havia sido sanado. A maioria das unidades ocupava imóveis locados, alguns mesmo com contrato vencido. Havia carência de material e apenas as maiores possuíam equipamento mecanizado.²⁶⁴ No final de 1964, a Divisão foi elevada à categoria de Departamento²⁶⁵ e, no ano seguinte, ganhou um novo regimento.

A alteração da nomenclatura administrativa visava corrigir diferenciações aleatórias proporcionadas entre os diferentes órgãos, que antes representavam o resultado cumulativo do empirismo, segundo avaliação da Comissão da FGV:

Em 1964, a Divisão do Imposto de Renda era muito mais importante, como unidade do aparelho tributário, do que a Diretoria das Rendas Aduaneiras. Entretanto, se fôssemos julgar os órgãos integrantes do Ministério da Fazenda pelas respectivas denominações, a Divisão do Imposto de Renda apareceria, na escala hierárquica, em posição inferior à da Diretoria das Rendas Aduaneiras e do Departamento Federal de Compras.²⁶⁶

Tal Comissão de Reforma, em suas análises, também constatou a falta de coordenação entre repartições que exerciam atividades paralelas, o que chamou de hipertrofia de órgãos por excesso de atribuições:

Igual falha de entrosamento se observa com referência às atividades de administração geral, que se processam através de órgãos autônomos, com subordinação à Direção-Geral da Fazenda Nacional, que, por sua vez, supervisiona também os problemas de natureza fiscal e fazendária.²⁶⁷

A centralização nos mais altos escalões sobrecarregava até mesmo ao ministro, demonstrando ineficiência e esgotamento do modelo herdado da era Vargas.

A Receita dos computadores

Já nos primeiros anos da década de 1960, teve início a implantação de sistemas informatizados. De acordo com o Diretor Geral da Fazenda Nacional, Werner Grau,^{XII} em entrevista, em 1963, buscava-se reequipar e reestruturar as grandes unidades e incrementar a mecanização dos serviços através da informática. Entre as tarefas mecanizadas almejadas na época pode-se destacar:

1. emissão de notificações de lançamento e recibos; controle da arrecadação do imposto de renda lançado e recolhimento;
2. controle da arrecadação do imposto de consumo;
3. controle da arrecadação de outras rendas internas;
4. controle da arrecadação de impostos e taxas aduaneiras;
5. preparo e controle de cheques de pagamento do pessoal (ativo, inativo e pensionista), inclusive consignações e apropriações;

XII Werner Grau havia sido Agente Fiscal na Recebedoria Fiscal de São Paulo. Em 1964 era o Diretor Geral da Fazenda Nacional, sendo no mesmo ano substituído.

6. estatística do comércio exterior do Brasil (importação e exportação);
7. estatística do imposto de renda;
8. estatística do imposto de consumo;
9. estatística das rendas aduaneiras.

Na avaliação do Diretor, tais recursos permitiriam aprimorar o trabalho interno e externo da fiscalização:

Com controle perfeito, por meios eletrônicos, terão as repartições, de pronto, os elementos necessários para a fiscalização externa, indicando-lhe quais os setores que deverão ser vigiados e examinados com rigor.²⁶⁸

Já no ano seguinte, a Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda (FGV) avaliou como altos os custos de manutenção de sistemas de informática locados e oportunizou a criação do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) em outubro de 1964, regulamentado no ano seguinte e com previsão de funcionamento pleno a partir de 1966.²⁶⁹



Recorte de Matéria na Revista
O Cruzeiro, 1968.

Em 1968, foi assinado o convênio entre a Diretoria Geral da Fazenda e o Serpro, estipulando a prestação de serviços de processamento eletrônico e tratamento de informações.²⁷⁰ Noticiava-se que “o computador eletrônico do Ministério da Fazenda evitou que o Departamento do Imposto de Renda deixasse prescrever o débito de mais de seis mil contribuintes.”²⁷¹

Chamado de cérebro eletrônico, o equipamento que veio dos Estados Unidos, no início daquele ano, ocupou uma das sobrelojas do Palácio da Fazenda no Rio de Janeiro. As unidades do computador eram pintadas de cor de rosa, sendo logo apelidado de Pantera Rosa. As informações que alimentavam tal sistema advinham de pesquisa sobre os meios utilizados para burlar a fiscalização e as áreas onde haveria mais brechas para a prática da sonegação. Lidando com cartões furados e formulários, os dados eram inseridos e processados na busca e detecção das práticas ilícitas. O diretor do Imposto de Renda na época, Cleto Mayer, declarou:

*Com esses elementos poderemos dar as regras do jogo ao computador, e ele denunciará as empresas cujos índices não apresentarem o equilíbrio necessário entre lucro, receita, despesa, estoques etc. Perfurados os cartões com base nesses dados, o cérebro eletrônico, por um lado, fará o cálculo do imposto, emitirá as notificações e recibos. Ao mesmo tempo, em outra operação simultânea, selecionará os contribuintes cuja confrontação de índices for suspeita, em desacordo com os padrões normais de contabilidade. Com isso esperamos fechar o cerco em torno dos sonegadores.*²⁷²

Às vésperas da criação da Secretaria da Receita Federal, portanto, já havia relatos dos impactos que tais mudanças traziam ao cotidiano dos trabalhos do fisco:

*A arrecadação de impostos no Brasil entrou decididamente na Era da Eletrônica. (...) Modifica-se totalmente um panorama onde reinava a improvisação, por falta de recursos e outros motivos de natureza diversa.*²⁷³

Este foi o primeiro grande salto na informatização dos processos de trabalho da Receita Federal, que só encontraria correspondente a partir dos anos 1990 com o advento da rede mundial de computadores.

O Departamento de Rendas Internas

Inserida nas disposições transitórias da lei que dispunha sobre o imposto de consumo, estava a reorganização da Diretoria das Rendas Internas que passava a se denominar Departamento de Rendas Internas, em consonância com o que ocorrera no âmbito da direção do imposto de renda. A nova norma balizava de maneira evidente a separação administrativa desse imposto. Competia-lhe, assim, na letra da lei, “dirigir, superintender, orientar e coordenar os serviços de aplicação das leis fiscais relacionadas com os impostos de consumo e selo, assim como os demais tributos não compreendidos nas atribuições das Diretorias de Rendas Aduaneiras e do Imposto de Renda.”²⁷⁴

O Departamento de Rendas Internas contaria com delegacias e inspetorias, regionais e seccionais e, à medida que fossem sendo instaladas, acumulariam os serviços de sua competência que estivessem a cargo das recebedorias federais, delegacias fiscais e alfândegas. A designação de delegados e inspetores era da competência do diretor do departamento.

Em 1964, o Imposto de Consumo foi substituído pelo Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Pela mesma lei, o Agente Fiscal do Imposto de Consumo passava a se denominar Agente Fiscal de Rendas Internas (AFRI).²⁷⁵

O Departamento de Rendas Aduaneiras

Por meio de um decreto-lei em 1966, dispondo sobre o imposto de importação, foram reorganizados os serviços aduaneiros. A Diretoria das Rendas Aduaneiras, oriunda do início da Era Vargas, foi transformada no Departamento de Rendas Aduaneiras.²⁷⁶

A alteração decorreu de estudos sobre o imposto aduaneiro empreendidos pela Comissão de Reformas do Ministério da Fazenda da FGV. A proposição intentava uniformizar o organograma fazendário, conferindo às Rendas Aduaneiras a mesma estrutura já adotada para as Rendas Internas e para o Imposto de Renda.²⁷⁷ O texto inserido no decreto muito se aproximava do proposto no anteprojeto de lei de reestruturação do ministério.



Apreensão de perfumes franceses em
descaminho no Aeroporto do Galeão,
RJ, 1967.

Arquivo Público de São Paulo.

Ao Departamento competiria, entre outras atividades, dirigir, superintender, controlar, orientar e executar, em todo o território aduaneiro, os serviços de aplicação das leis fiscais relativas aos tributos federais que incidissem sobre importação e exportação de mercadoria.²⁷⁸

Contaria, para o exercício de suas atribuições, com órgãos regionais de supervisão e controle e com órgãos locais de execução, vigilância e fiscalização. O Poder Executivo reafirmava expressamente sua prerrogativa de instalar alfândegas, postos aduaneiros e outras repartições nos locais onde tal medida se impusesse, bem como a extinguir as repartições aduaneiras cuja manutenção não mais se justificasse. Mesas de Rendas, agências aduaneiras, registros fiscais e postos fiscais poderiam ser transformados em alfândegas, postos aduaneiros ou outras repartições aduaneiras.²⁷⁹

As reformas de 1967

As expectativas criadas pelas reformas de base da era trabalhista de Jango demandaram algumas medidas do governo militar para aplacar o potencial das demandas populares. Nesse contexto que foram engendradas as reformas fiscal-tributária e administrativa de 1966-67. Serviram antes, contudo, aos propósitos de concentração econômica e de poderes, centralizando tributos nos cofres da União.²⁸⁰

Em 1966, foi criado o Conselho de Planejamento e Aperfeiçoamento da Administração Fiscal - CONPLAF, órgão interministerial provisório, estabelecido por portaria do Ministério da Fazenda²⁸¹ para, entre outros objetivos, lançar os projetos-piloto de fortalecimento da administração fiscal, valendo-se da experiência técnica dos especialistas do Tesouro norte-americano que estavam no Brasil.²⁸² Com a criação desse Conselho e final do convênio com a FGV, o grupo de especialistas americanos passou a reportar-se diretamente à Direção Geral da Fazenda Nacional e foram instalados no Palácio da Fazenda.

O Paeg - Programa de Ação Econômica do Governo, mesmo por não ter oposição no período que não sofresse repressão, a princípio, foi bem sucedido em suas metas. Houve reequilíbrio da balança comercial com incentivo às exportações e maior controle das importações. A inflação recuou um pouco e o PIB teve um crescimento ainda que modesto.²⁸³ O cenário era propício à realização da reforma administrativa.

Quadro Econômico - 1964-1967

Ano	PIB%	Inflação %	EXPORTAÇÃO (milhões de US\$)	Importação (milhões de US\$)
1964	3,5	92,1	1.430	1.086
1965	2,4	34,5	1.595	940
1966	6,8	39,1	1.741	1.303
1967	4,4	25,0	1.654	1.441

Fonte: BRUM, Argemiro J. O desenvolvimento econômico brasileiro, 2011.

Os dados disponíveis, em suas fases preliminares, em meados dos anos 1960, para embasar as decisões de uma reforma administrativa no âmbito da Fazenda estavam dispersos em comissões que, se não disputavam a autoria de uma solução, tampouco guardavam uma relação de cooperação e troca de informações.²⁸⁴ A Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda da Fundação Getúlio Vargas encerrou suas atividades em novembro de 1966, antes, portanto, de se tornarem públicas as propostas da comissão governamental, a COMESTRA, a quem caberia naturalmente a palavra final, o que não significava, conforme manifesto em seus relatórios, que o Governo lhe daria endosso incondicional.²⁸⁵

Ocorreu que nem uma nem outra comissão tiveram suas propostas levadas a termo integralmente. Segundo o projeto da Comissão da FGV, a Direção Geral da Fazenda Nacional seria substituída por uma Secretaria do Tesouro, composta, entre outros, pelos seguintes órgãos: Departamento de Rendas Internas, Departamento do Imposto de Renda, Departamento de Rendas Aduaneiras e Departamento de Arrecadação, diversa da solução que seria mais tarde apresentada.²⁸⁶

Um dos primeiros pontos necessários para levar as reformas a cabo seria conhecer a estrutura e o corpo funcional então vigentes. Naquela época, havia oito classes laborais privativas do Ministério da Fazenda: 1) Agente Fiscal de Rendas Internas; 2) Agente Fiscal do Imposto de Renda; 3) Agente Fiscal do Imposto Aduaneiro, 4) Guarda Aduaneiro; 5) Fiscal Auxiliar de Impostos Internos; 6) Exator Federal; 7) Auxiliar de Exatoria e 8) Fiel do Tesouro. Apenas esse último possuía funções compartilhadas com outros órgãos da administração pública nos cargos de Tesoureiro Auxiliar. Os quatro primeiros cargos tinham atribuições relacionadas com o sistema de fiscalização dos tributos e os outros quatro, atribuições mistas de arrecadação de receitas e pagamento de despesas públicas.²⁸⁷

Realizou-se, assim, por força de lei,²⁸⁸ um recenseamento de servidores públicos federais com divulgação de resultados em fevereiro de 1967. Os dados foram levantados por órgão e unidade da federação. O Ministério da Fazenda contava nacionalmente com 36.857 servidores, dos quais a Direção Geral da Fazenda Nacional lotava 19.463, distribuídos conforme a seguir:²⁸⁹

Servidores da DGFN por UF - 1966	
Guanabara	5.669
São Paulo	3.671
Minas Gerais	1.791
Rio Grande do Sul	1.650
Pernambuco	751
Rio de Janeiro	716
Bahia	692
Distrito Federal	517
Ceará	512
Paraná	511
Santa Catarina	353
Paraíba	287
Mato Grosso	285
Espírito Santo	282
Pará	277
Maranhão	265
Alagoas	231
Rio Grande do Norte	219
Piauí	209
Goiás	199
Sergipe	194
Amazonas	157
Amapá	13
Acre	8
Rondônia	2
Roraima	2
Total	19.463

Fonte: Censo dos Servidores Públicos Civis Federais. Resultados Preliminares - IBGE

Como resultado dos trabalhos da COMESTRA, no mesmo mês, em fevereiro de 1967, foi publicado o conhecido Decreto 200, dispondo sobre a organização da Administração Federal e estabelecendo diretrizes para a Reforma Administrativa. De acordo com o estipulado, as atividades da Administração Federal deveriam obedecer aos seguintes princípios: planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle. Quanto ao servidor público, o decreto preconizava a necessidade de sua profissionalização e aperfeiçoamento; fortalecimento do sistema do mérito para ingresso na função pública, acesso à função superior de livre escolha para os ocupantes de direção e assessoramento.²⁹⁰

Assumia a Presidência da República, o marechal Costa e Silva, que entregou a Delfim Netto a pasta da Fazenda, dando-lhe amplos poderes para conduzir a economia. O foco passava da contenção da inflação para o nacional desenvolvimentismo associado.²⁹¹ Em entrevista mais recente comentou sobre esse período o seguinte:

*(...) um dos objetivos do governo federal era manter um ajuste fiscal rigoroso (...) e quando você tem equilíbrio fiscal, você tem uma liberdade na escolha de instrumentos de política econômica, muito maior do que quando você tem dificuldades de equilibrar o orçamento. (...) A ideia de fazer um aperfeiçoamento na receita era fundamental, porque sobre a despesa, às vezes, você tem controle, sobre a receita é muito difícil. Era preciso, portanto dar uma volatilidade àquilo e uma eficácia.*²⁹²

Nomeado em março de 1967, Delfim Netto anunciava, alguns dias depois, Antônio Amilcar de Oliveira Lima, que o havia assessorado na Fazenda Estadual de São Paulo, para assumir a Direção Geral da Fazenda Nacional.

Em seu discurso de posse, em abril daquele ano, Amilcar de Oliveira declarou que implantaria rapidamente naquele ministério a reforma administrativa preconizada pelo Governo em todos os meios de comunicação. Disse ainda:

*(...) o immobilismo e a perplexidade característicos da administração pública brasileira parecem ter encontrado, finalmente, remédio nas reformas estruturais que se processarão em todos os organismos públicos.*²⁹³



Antônio Amilcar de Oliveira Lima.
Diretor Geral da Fazenda Nacional,
1968. Museu da Comunicação Hipólito
José da Costa, RS

Ao mesmo tempo em que não foram adotados integralmente quaisquer dos anteprojetos de reestruturação fazendária, a reforma administrativa desencadeada pelo governo, exigia uma solução viável e imediata para modernizar a Administração Fiscal da União que aproveitasse as mudanças já em andamento.²⁹⁴ Delfim Netto então legou a missão a Amilcar de Oliveira e algumas características do que viria a ser a Secretaria da Receita Federal decorreriam de reformas parciais que tiveram início antes de sua gestão. Remontavam, portanto, os trabalhos feitos na Comissão da FGV, apontadas em seu último relatório. O volume, publicado em 1967, propunha, por exemplo, o emprego em larga escala do processamento eletrônico de dados e a criação de um cadastro de contribuintes, medidas que vinham sendo implementadas. Foi também indicada e executada, durante os trabalhos da Comissão, a descentralização da arrecadação e dos pagamentos através da rede bancária. A Fundação apontou as limitações existentes na área de pessoal e a necessidade de treinamento para aumentar a eficiência dos funcionários.

Sobre a criação da Receita Federal, Delfim Netto entende que não foi um projeto militar por tratar-se de um projeto já em andamento anterior: "Na verdade, a reforma já vinha do governo Castelo Branco e anteriormente (...) sempre houve uma preocupação de reforma com o DASP."²⁹⁵

As propostas de Amilcar de Oliveira estavam em consonância com as diretrizes para a Reforma Administrativa positivadas no Decreto 200/67, buscando implementar medidas de planejamento, delegação de competências, desburocratização e sistema de méritos. Foi assim que, já em abril, o novo Diretor da Fazenda elaborou o Plano de Trabalho da Direção Geral da Fazenda Nacional com 204 objetivos fixados para aquele ano. As diretrizes consolidadas no projeto foram divididas, segundo sua natureza, buscando controlar e incrementar a receita; dinamizar a fiscalização; treinar o pessoal; melhorar os serviços; aperfeiçoar a máquina administrativa e solucionar problemas de material e instalação.²⁹⁶

De acordo com Delfim Netto, a reforma que deu origem à criação da Receita Federal, foi mais do que um projeto piloto dentro da Reforma Administrativa de 1967, mas a única ação reformista que deu certo naquele contexto, explicando as causas do seguinte modo: "A Receita Federal é produto de um grande número de burocratas de altíssima qualidade."²⁹⁷

Visando dar suporte ao planejamento e demais mudanças que se intentava implementar, a primeira medida, programada ainda para aquele mês de abril, era a criação da Assessoria de Estudos, Programação e Avaliação (AESPA).²⁹⁸ O Plano de Trabalho de 1967 começou a ser divulgado publicamente no final de junho:

O Sr. Antônio Amilcar de Oliveira Lima, Diretor Geral do Tesouro, em cumprimento das normas baixadas pela Reforma Administrativa, acaba de oferecer ao exame do Ministro Delfim Netto um plano (...) compreendendo o reaparelhamento de todas as repartições do Ministério da Fazenda, inclusive as subordinadas às Delegacias Fiscais dos Estados.²⁹⁹

Caberia à AESPA, já para o mês de maio, instituir os Conselhos Regionais de Integração Fazendária - CRIAFs.³⁰⁰ Tais conselhos objetivavam promover a participação e permuta de informações e experiências regionais administrativas dos órgãos fazendários, aproveitando ao máximo os recursos disponíveis.³⁰¹

Sobre a Assessoria de Estudos, no ano seguinte, seria relatado na avaliação parcial dos planos de trabalho da DGFN cobrindo o período de abril de 1967 a outubro de 1968:

A ação planificadora e a avaliação permanente dos seus fluxos e resultados só foi possível com a institucionalização de um dispositivo de planejamento. (...), órgão que permitiu à Direção Geral da Fazenda Nacional exercer a sua função em novo sentido, dando outras dimensões e alcance às atividades de fiscalização, controle e arrecadação de tributos.³⁰²



Publicação da Direção Geral
da Fazenda Nacional.
Biblioteca da ESAF.

Em julho de 1967, tiveram início medidas visando à desburocratização de procedimentos administrativos que foram chamadas de Operação Desemperramento. Sob coordenação do Ministro do Planejamento, Hélio Beltrão, responsável pela Reforma Administrativa e em consonância com as diretrizes passadas pelo Ministro da Fazenda, o Diretor Geral da Fazenda baixou portarias instituindo despachos coletivos nas repartições fazendárias, na busca de uniformizar rotinas, bem como eliminar fases dispensáveis na tramitação de processos.³⁰³ Os expedientes sujeitos à apreciação do diretor-geral deveriam ser acompanhados de pareceres e despachos circunstanciados e conclusivos a fim de facilitar a decisão final do dirigente. Conforme Amilcar de Oliveira declarou:

(...) essas inovações, ao lado de outras já efetivadas, concorrem para azeitar uma engrenagem por anos funcionando sem limpeza, mudança de óleo ou troca de peças gastas.³⁰⁴

Medidas de unificação e trabalho em conjunto eram mencionadas no Plano de Trabalho da Direção Geral da Fazenda Nacional de 1967, como a elaboração de planos comuns entre o Departamento de Rendas Aduaneiras e o Departamento de Rendas Internas ou a aquisição de um sistema de Telex para a ligação dos órgãos regionais com os centrais comum aos departamentos de Rendas Internas, Imposto de Renda e Arrecadação.³⁰⁵



Estudos publicados pela Receita Federal. Décadas de 1960 e 1970.
Biblioteca da ESAF.

Incumbiu-se uma Seção de Organização de elaborar organogramas das repartições do Ministério da Fazenda, além de relacionar endereços e telefones das repartições fazendárias centrais e regionais.³⁰⁶ Tal iniciativa demonstrava o intuito de reorganizar toda a estrutura fazendária em um curto espaço de tempo.

Em portaria,³⁰⁷ o Diretor Geral instruiu a permuta de informações entre os diversos Departamentos que compunham a Direção Geral da Fazenda Nacional. O contribuinte inadimplente ou faltoso com relação a um tributo haveria, a partir de então, de estar atento a todos os outros setores da fiscalização.³⁰⁸ Tais medidas alcançavam a área aduaneira e, em setembro daquele ano, houve uma reunião em Salvador buscando maior entrosamento entre o Departamento de Rendas Aduaneiras e as repartições alfandegárias a fim de aperfeiçoar o dispositivo de repressão e combate à fraude aduaneira e contrabando.³⁰⁹

A capacitação de novos servidores, assim como a atualização técnica e gerencial dos velhos quadros logo exigiria uma estrutura capaz de atender tal demanda. A fim de qualificar os servidores e prepará-los para as reformas que viriam, teve início, em 1967, o Centro de Treinamento e Desenvolvimento do Pessoal do Ministério da Fazenda – CETREMFA, em substituição aos Cursos de Aperfeiçoamento criados em 1945.³¹⁰ Seria um importante braço na organização e instalação da Receita Federal.

É importante assinalar que os esforços despendidos no sentido de modernizar o aparelho fiscal-arrecadador da União tomaram, desde o início, as características de globalidade e simultaneidade essenciais para imprimir o máximo de densidade conceitual e operacional aos vários objetivos de trabalho definidos.³¹¹

Em termos de planejamento da Administração Fiscal da União, a Direção Geral da Fazenda Nacional instituiu uma nova concepção com um enfoque global dos problemas tributários e fiscais, buscando abranger todas as atividades que deveriam cumprir assim como os órgãos que lhe eram responsáveis.

Com instrumento de racionalização ao nível formal, a significação do planejamento é o aperfeiçoamento da relação meios-objetivos. No seu aspecto de rationalidade substantiva, o planejamento implantado visa diretamente à fiscalidade no seu conteúdo social e econômico e constitui um instrumento para a determinação de seus objetivos últimos e das reformulações exigidas para a sua execução e integração na política de desenvolvimento econômico e social.³¹²

A implantação de um sistema formal de planificação implicava numa dinâmica dupla, tanto em seu aspecto conceitual, quanto em sua natureza. Consistiu em um esforço de maximização da racionalidade formal, objetivando, conforme relatório da época, aumentar a racionalidade material e substantiva.

A instalação em Brasília

Havia, de maneira premente, outro limite a ser superado. Desde quase uma década, em 1958, já se planejava a instalação de três a quatro mil servidores federais na nova capital federal que estava sendo construída. Incluíam-se, na difícil tarefa e consequente expectativa de remoção, o MF e parte da DGFN.³¹³ Assim, em 1960, com a inauguração de Brasília, foram transferidos quase mil funcionários que integravam os gabinetes do Ministro e da Direção Geral da Fazenda, na primeira de três fases ora planejadas. Logo após o governo de Jânio Quadros, contudo, houve um recuo, com o retorno de funcionários e repartições, ficando a Fazenda com apenas 600 servidores aproximadamente na capital, além de representações dos respectivos gabinetes que retornavam ao Rio de Janeiro. Para levá-los novamente, seria necessária a construção de um novo prédio, que abrigasse as repartições da pasta, demanda agravada ainda pela obrigação de instalar os servidores habitacionalmente. Assim, era protelada a transferência definitiva, para a qual Amilcar de Oliveira estimava pelo menos dois anos de prazo.³¹⁴ Uma das tarefas planificadas para a AESPA era justamente levantar a situação do Ministério quanto às mudanças para Brasília.³¹⁵

Em agosto de 1967, realizou-se em Brasília, de maneira simbólica, mas não menos significativa, a primeira reunião nacional de Delegados Regionais e Seccionais de Arrecadação. O encontro foi organizado pelo Grupo de Trabalho de Ativação da Receita, criado para acompanhar e fomentar a arrecadação.³¹⁶

Uma vez que os recolhimentos haviam passado em parte para a rede bancária, no começo da gestão Amilcar, processo ainda em curso, seguiam-se as grandes filas nas coletorias. Constatou o dirigente, junto ao Diretor de Arrecadação^{XIII}, que não havia um controle preciso dos montantes

XIII Nelson Borba de Araújo exerceu o cargo por dois meses entre maio e julho de 1967. Antes havia sido antecedido por Lauro de Alencar Castello Branco, titular desde a criação do Departamento e sucedido por José Alves Coutinho que permaneceria até a criação da Receita Federal e consequente extinção do Departamento.



Porto do Rio de Janeiro, Lancha aduaneira Miguel Calmon, década de 1940. Museu da Fazenda Federal.



Lancha da Alfândega em São Sebastião, SP, 1946. Acervo da IRF São Sebastião.



Lancha da aduana, Ilha de Santa Bárbara, Rio de Janeiro, 1945. Museu da Fazenda Federal.



Lancha da Receita Federal fazendo patrulha aduaneira em Zona Portuária, 1985. Divisão de Memória Institucional da RFB.



Marinheiros em barco da Alfândega,
Ilha de Santa Bárbara, Rio de Janeiro,
1945. Museu da Fazenda Federal.



Lancha Leão Marinho I, São Sebastião,
SP. Fotografia, Jonas Vagula, 2012.



Servidor a bordo da Lancha Leão
Marinho I. Ilhabela, SP.
Fotografia, Jonas Vagula, 2014.

arrecadados. Foram escolhidas, então, cerca de 200 unidades que telegrafariam diariamente a arrecadação própria, e por meio do Banco do Brasil, para o acompanhamento da Direção Geral.³¹⁷

Caberia ao CONPLAF, avaliar um projeto que já estava em andamento para uma reestruturação das exatorias federais e tesourarias.³¹⁸ Contudo, até agosto, previa-se uma redução do número de tesourarias pelo Departamento de Arrecadação, em consonância com medidas de aperfeiçoamento do sistema de arrecadação pela rede bancária.³¹⁹ O mesmo para coletorias ainda não instaladas ou anexação para as ociosas.³²⁰

No mesmo período, foi criada em Brasília, a Comissão de Planejamento e Coordenação de Combate ao Contrabando (COPLANC), com participação do Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Federal, Serviço Nacional de Informação (SNI) e Ministério da Indústria e Comércio, sob a supervisão do Diretor Geral da Fazenda Nacional, Amilcar de Oliveira.³²¹

No Plano de Trabalho da Direção Geral da Fazenda Nacional de 1967, um dos objetivos de trabalho era projetar um reaparelhamento das alfândegas e demais postos fiscais, inclusive se necessário, criando ou transformando unidades.³²² Havia na época 76 repartições aduaneiras: 26 alfândegas, 28 mesas de rendas; uma estação de importação aérea, dois serviços de importação aérea, 10 postos fiscais, um serviço de repressão ao contrabando, cinco registros fiscais e três agências aduaneiras.³²³

Incumbiu-se também o Departamento de Rendas Aduaneiras de elaborar um “projeto de reestruturação da carreira de Agente Fiscal do Imposto Aduaneiro, aumentando o número de guardas aduaneiros e ampliando sua atuação a toda a zona primária de fiscalização aduaneira.”³²⁴

Naquele ano, o Departamento de Rendas Internas poderia ter até o máximo de 100 Inspetorias Fiscais e 15 Inspetorias Auxiliares, o Departamento do Imposto de Renda contava com 51 Delegacias Seccionais e 30 Inspetorias, e no Departamento de Arrecadação havia 13 Delegacias Seccionais, de acordo com levantamento da Comissão de Reforma.³²⁵

Ao Departamento do Imposto de Renda preconizava-se, pelo Plano de Trabalho da Fazenda Nacional (1967), o estabelecimento de novo método de fiscalização interna e externa, a fim de aumentar a produtividade e melhor aproveitar a mão de obra dos fiscais.³²⁶ Registrava-se o intento de simplificar o sistema de restituição. Além disso, pontuava-se o plano de aumentar a arrecadação em pelo menos dez pontos percentuais.³²⁷

As instalações eram precárias ou estavam deterioradas. Algumas repartições estavam sem telefone por falta de pagamento. Os veículos, terrestres e aquáticos, estavam com falta de manutenção. Necessidades inadiáveis eram custeadas pelos próprios funcionários, que se cotizavam para as aquisições de material de consumo e aluguel de lanchas para a fiscalização.³²⁸ Transformada em Departamento em 1966, à Divisão de Rendas Aduaneiras não foi "dada condições para atuar como órgão de cúpula da administração aduaneira."³²⁹

O Plano de Trabalho de 1967 demonstrava certa urgência em aperfeiçoar espaços e recursos. Para tanto, delineava, entre os objetivos, remover móveis inutilizados e avariados de corredores e dependências, selecionar máquinas de escrever e de contabilidade acumuladas em depósito para reaproveitamento, retirar viaturas inservíveis da garagem do Ministério e recuperar as demais. Também se intentava traçar um plano para melhor utilização de lanchas adquiridas nos Estados Unidos para combate ao contrabando.³³⁰

No âmbito das rendas internas, nos últimos dois meses de 1967, implementou-se o Plano Geral de Fiscalização, deflagrado publicamente com o nome de Operação Justiça Fiscal.³³¹ Tal ação seria paradigmática para o que se buscava para a Fazenda. Coordenada e executada concomitantemente em diversos estados, com ações de fiscalização e cobrança de estabelecimentos industriais e comerciais relacionados como devedores do fisco.³³² Amplamente divulgada na mídia, além da abertura de milhares de processos fiscais, a Operação Justiça Fiscal provocou uma verdadeira corrida de inadimplentes para recolher espontaneamente seus débitos antes que fossem alcançados pela fiscalização.³³³ De acordo com um relatório de avaliação dos planos de trabalho, apresentado no ano seguinte, foram lavrados 4.192 processos, representando 5% sobre o total da receita de 1967. O objetivo primordial da fiscalização era:

(...) assegurar um clima permanente de alerta no universo de contribuintes, promovendo ações diretas, individuais ou grupais, no sentido de persuadir esses contribuintes ao cumprimento das suas obrigações fiscais.³³⁴

Para Amilcar de Oliveira, em declaração na época, a medida tinha como principal motivo desestimular aqueles que haviam se beneficiado até então da "insuficiência do aparelho fiscal da União."³³⁵ A contrapartida do fisco foi executada com tal ímpeto, que as férias dos agentes fiscais foram suspensas em novembro e dezembro a fim de incrementar o efetivo da operação. Eleazar Patrício, Diretor de Rendas Internas e coordenador-geral da ação disse na ocasião:

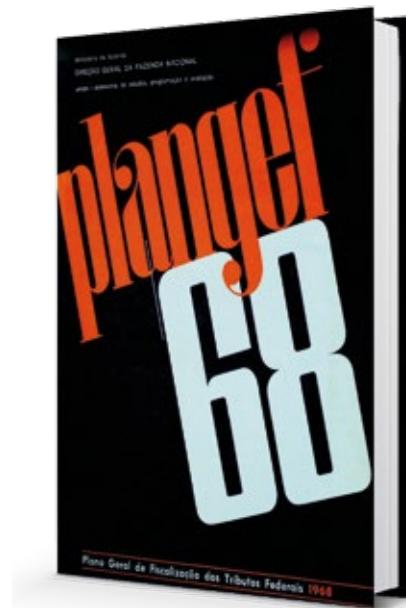
(...) a operação está fechando mais ainda as portas à fraude e tornando o imposto produtivo, além de servir para uma fiscalização melhor orientada no próximo ano.³³⁶

De fato, a partir do ano seguinte, as iniciativas ensaiadas, do ponto de vista administrativo, no Plano de Trabalho de 1967 e, pelo viés da práxis da fiscalização, no “Justiça Fiscal”, resultaram na publicação do Plano Geral de Fiscalização e Tributos Federais – o Plangef/68.³³⁷

O Plangef

O novo plano era visto como decorrência natural do quadro conceitual inovador que se buscava introduzir na Administração Fiscal juntamente com a Reforma Tributária que se implementava desde 1966. Resultava, conforme definido na época, da necessidade de “ultrapassar a fase do empirismo para implantar-se a programação racional, com fixação de objetivos no tempo e no espaço.”³³⁸

*Os resultados positivos dessa experiência a que se chamou de “Operação Justiça Fiscal”, e as lições que dela provieram levaram as autoridades fazendárias federais à convicção de que o planejamento global, coordenado pela Direção Geral da Fazenda Nacional não é apenas possível e desejável, mas imprescindível para obter-se maior rendimento do aparelho fiscal e arrecadador da União e para colocar a Administração Fiscal Federal em ritmo compatível com o desenvolvimento do país.*³³⁹



Plano Geral de Fiscalização de Tributos Federais - 1968.
Biblioteca da ESAF.

Com 83 objetivos, o novo plano anual visava aumentar a produtividade na Administração; reorganizar o sistema fiscal-arrecadador; intensificar quantitativa e qualitativamente a produção de informações, simplificar a legislação fiscal e implantar a integração com o contribuinte, promovendo sua coparticipação no cumprimento das obrigações fiscais.³⁴⁰

Em 1968, foram distribuídos mais de um milhão de folhetos "Como preencher sua declaração de rendimentos", iniciativa marcante para os padrões da época.³⁴¹ Também foram distribuídos formulários para preenchimento de declaração do imposto de renda com entrega via correios. Até então, era o contribuinte quem comprava os impressos em papelarias.

Pela primeira vez na história do Brasil, os contribuintes vão receber as suas declarações de imposto de renda para serem preenchidas e encaminhadas, posteriormente ao Ministério da Fazenda. (...) Agora o imposto é que vai à casa do freguês.³⁴²

1968

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DO IMPÔSTO DE RENDA
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
Exercício de 1968
Ano-base de 1967

PESSOA FÍSICA

DELEGACIA DO IMPÔSTO DE RENDA EM _____ INSCRIÇÃO NO IMPÔSTO DE RENDA N.º _____

ESPOSO / JUNIOR DO CASO _____

ESPAÇO PARA USO DA REPARTIÇÃO _____

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO E ZC. _____

BAIRRO _____ CIDADE OU MUNICÍPIO _____ UNIDADE DA FEDERAÇÃO _____

OCUPAÇÃO PRINCIPAL _____

NASCIMENTO _____ DOCUMENTO DE IDENTIDADE _____

SEXO
MASCULINO _____ FEMININO _____

RESIDE EM PAÍS PROPRIO? SIM _____ NÃO _____

ESTADO CIVIL
CASADO _____ VIUVO _____ DIVORCIADO _____

RESUMO DO CASAMENTO _____

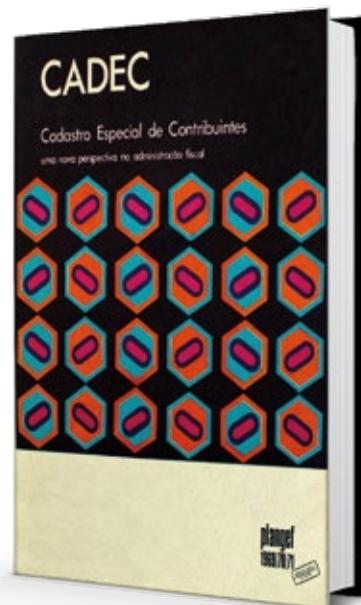
ITEM (1)	CÉDULA (2)	RENDIMENTO BRUTO (3) NCS	DEDUÇÃO (4) NCS	RENDIMENTO LÍQUIDO (5) NCS
1	A			
2	B			
3	C			
4	D			
5	E			

Formulário de Declaração do Imposto de Renda, pessoa física, 1968.
Museu da Fazenda Federal.

Como programado no Plangef³⁴³, foi criado, em julho de 1968, o Cadastro Especial de Contribuintes (Cadec), a partir do qual seriam relacionadas as pessoas físicas e jurídicas de significativo interesse para a arrecadação e fiscalização tributárias. Foram cadastrados os cinco mil maiores contribuintes, pessoas jurídicas, representando 90% das receitas da União.³⁴⁴ Tal sistema de informação visava atender a uma cada vez maior urgência de dotar o fisco de uma estrutura racional com pressupostos científicos de administração. A medida era precursora no processo de reorganização fazendária que, em poucos meses, resultaria na criação da Receita Federal. Para a formação do referido banco de dados eram imprescindíveis coordenação e cooperação no fornecimento das informações pelos Departamentos de Arrecadação, de Rendas Aduaneiras, de Rendas Internas e do Imposto de Renda, coletadas de todo o país.³⁴⁵

De acordo com o Diretor Geral, Amilcar de Oliveira, em afirmação feita naquele período, todos os esforços fiscais voltavam-se para três objetivos:

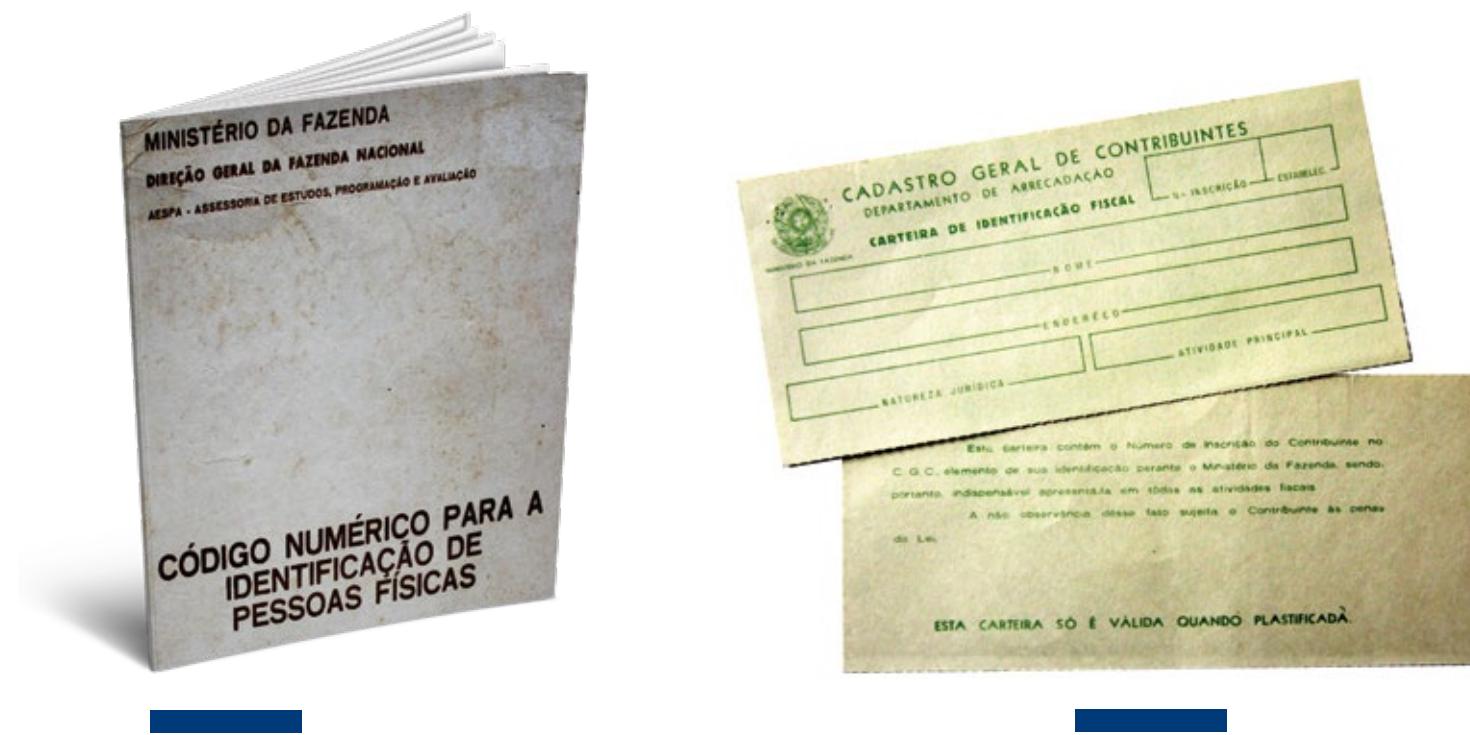
(...) combater a sonegação, a fim de manter a equidade entre os contribuintes; manter o equilíbrio da carga fiscal, para permitir o pleno desenvolvimento das atividades econômicas; e ampliar a área de contribuintes, nela incorporando os omissos, tanto pessoas físicas quanto jurídicas.³⁴⁶



Publicação sobre o CADEC, Cadastro Especial de Contribuintes, 1971.
Biblioteca da ESAF.

Conforme anunciado, em meados de 1968, logo seria implementada a criação de um cadastro para pessoas físicas com emissão de cartão de identidade fiscal com código numérico pessoal.³⁴⁷ O objetivo era cadastrar um milhão de contribuintes pessoa física, um significativo avanço ante os 300 mil cadastros disponíveis até então.³⁴⁸ Era o embrião do que seria, a partir do ano seguinte, o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e o Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), nos moldes do que já estava em curso para Pessoas Jurídicas, cujo cadastramento fora iniciado em 1964 sendo o respectivo cartão exigido desde janeiro de 1968. Ainda no final do ano, já estava criado o código capaz de gerar numeração de inscrição para todos os brasileiros.³⁴⁹ Aliás, sobre este assunto, um dado curioso ilustra a mudança de paradigmas em curso no período:

Antigamente, o contribuinte ao chegar ao guichê de pagamento do seu imposto nem sabia o que significava “o número de inscrição”. (...) Como a guia de recolhimento exigia o número, mas não havia perfeito controle, alguns contribuintes “improvisavam” sua inscrição olhando a numeração de uma nota de dinheiro ou lembrando um milhar que há tempos os perseguiam.³⁵⁰



Manual sobre a formação numérica
do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.
Biblioteca da ESAF.

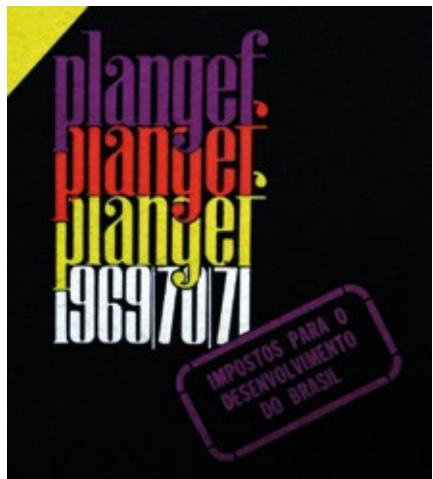
Cartão de CGC - Cadastro Geral de
Contribuintes, Departamento de
Arrecadação, 1965.
Museu da Fazenda Federal.

O Cadastro Geral das Pessoas Físicas e o Cartão de Identificação Fiscal foram criados pela Portaria GB 155, de 27 de março de 1968, publicada somente em 20 de junho daquele ano. Essa portaria atribuía, à Direção Geral da Fazenda Nacional, a competência para elaborar uma minuta de projeto de lei e normas necessárias à implantação do cadastro, que acabou instituído pelo Decreto-Lei 401, de 30 de dezembro de 1968.³⁵¹

No mesmo andamento, decidiu-se adotar um cronograma trienal para o planejamento da Direção Geral da Fazenda Nacional que seria implementado a partir de 1969. Assim, o Plangef passaria a ser plurianual com objetivo de disciplinar a programação das receitas e das despesas na Fazenda. Em novembro de 1968, o Diretor Geral baixou uma portaria determinando que os departamentos preparam-se até 20 de dezembro seus planos setoriais de trabalho, incluindo previsão e sistema de acompanhamento da arrecadação e normas a fim de avaliar a produtividade dos servidores da Instituição.³⁵²

Ainda de modo incipiente, propunham-se diretrizes que apontavam para resoluções que culminariam na criação da Secretaria da Receita Federal. Planejava-se no segundo semestre publicar um rol de leis e regulamentos tendente a dar disciplina às leis tributárias e o Código Tributário Nacional. Quanto ao projeto de reforma administrativa, o diretor da Fazenda intentava estruturar os órgãos fiscais com ênfase na unificação das tarefas de planejamento e serviços³⁵³.

Alguns meses antes da criação da Receita Federal, seus idealizadores já davam algumas pistas pela imprensa, de que uma nova grande mudança de paradigma se acercava do fisco. Em entrevista, em agosto de 1968, Guy de Oliveira Lima, assessor do Diretor Geral, declarou que havia “planos de unificação de todos os departamentos de impostos internos” e que a “compartimentalização” era “um dos principais fatores da decomposição da máquina arrecadadora.”³⁵⁴



Logotipo do Plangef 1969-1971,
Biblioteca da ESAF.

Uma intenção de maior coordenação entre os Departamentos também já se mostrava de maneira expressa em relatórios de planejamento. Conforme publicado pela Assessoria de Estudos, Programação e Avaliação (AESPA), o esquema organizacional proposto contaria com elementos essenciais, além da própria assessoria especial, como o CETREMFA, o SERPRO e a integração do contribuinte com o fisco.

O Planejamento na Administração Fiscal é o resultado desta atitude crítica e avaliativa e de uma metodologia interdisciplinar e prospectiva do fenômeno tributário e fiscal. Ao mesmo tempo é a coerência de objetivos da Política Fiscal e a integração interdepartamental do sistema fiscal-arrecadador.³⁵⁵

Na Avaliação dos Planos de Trabalho da Direção Geral da Fazenda Nacional, obra também elaborada pela AESPA, cobrindo as alterações implementadas entre abril de 1967 e outubro de 1968, foi adotado o conceito de sistema para analisar as diversas áreas de atuação da DGFN^{XIV*}. No documento, figuraram os sistemas de tributação, de fiscalização, de arrecadação, de informação econômico-fiscal, além de sistemas de comunicação, de planejamento da administração fiscal, de integração contribuinte-fisco, entre outros, configurando um primeiro esboço lógico do futuro organograma da Secretaria da Receita Federal prestes a ser criada.

Segundo expresso no referido relatório, um dos objetivos do sistema de tributação seria “traduzir os fenômenos sociais e econômicos em fatos tributários, tornando mais fácil o cumprimento das obrigações fiscais.”³⁵⁶ Assim posto, medidas teriam sido tomadas com objetivo de aliviar a carga tributária às pessoas físicas, com elevação do limite para isenção do imposto de renda, medida que teria beneficiado um milhão de trabalhadores assalariados. Também houve dispositivos autorizando a remissão de crédito fiscal (Decreto 326/67), com objetivo de diminuir a carga de trabalho nas repartições arrecadadoras. Com isso, cerca de 100 mil processos de baixo valor foram arquivados. Buscava-se, além disso, desonerar setores produtivos, criando condições para que empresas em débito com a Fazenda regularizassem sua situação parcelando suas dívidas.³⁵⁷

XIV Possivelmente a influência advinha da visão sistêmica, nova categoria nos estudos sobre a administração pública que buscava evitar na ação reformista a fragmentação em esquemas isolados. A experiência em todos os países e a lição da doutrina comprovam a inanidade de esforços reformistas quando dirigidos apenas a uns poucos campos da administração. Faz-se mister, ao contrário, estabelecer, com critério interdisciplinar, linhas estratégicas nítidas que abranjam, integradamente, os vários componentes ou subsistemas da administração, assegurando-se, com esse enfoque, que, no desenvolvimento do plano global, se contemplam, harmoniosa e coordenadamente, os problemas de cada uma das áreas funcionais da administração pública. Cf. WAHLICH, Beatriz M. de Souza. Uma Reforma da Administração de Pessoal Vinculada ao Processo de Desenvolvimento Nacional. Revista Administração Pública. n4, 7-31, Rio de Janeiro, 1970. p.7.

A seu turno, o sistema de fiscalização objetivava assegurar um clima permanente de alerta no universo de contribuintes, promovendo ações diretas, individuais ou grupais, no sentido de persuadir esses contribuintes ao cumprimento das suas obrigações fiscais.³⁵⁸ Entre as principais ações, houve diligências para a verificação do uso de documentos falsos (notas frias) ou com valores majorados; exame de escritas contábeis de empresas que pleiteavam redução de impostos concedidos como estímulo à estabilização de preços.³⁵⁹

Foi realizado, também em julho e agosto daquele ano, o Programa de Identificação dos Contribuintes Omissos, que ficou conhecido como Operação Arrastão. Atuaram na tarefa mais de mil funcionários em 22 coordenações regionais por todo o país. Os fiscais identificavam indícios exteriores de riqueza, coletando dados inclusive das colunas sociais na imprensa e outros sinais sobre como os contribuintes gastavam seu dinheiro como na compra de obras de arte ou associação em clubes de luxo. Era estimada uma renda com base nesses fatores que a seguir era comparada à renda declarada.³⁶⁰

Para o Diretor Geral da Fazenda Nacional, o sistema fiscal e tributário estava deformado pela fraude fiscal e omissão de contribuintes potenciais. Ponderava o dirigente sobre tais aspectos e efeitos da operação em favor de justiça fiscal:

*(...) a omissão ao dever social do tributo provoca tensões psicológicas entre a Administração Fiscal e os contribuintes cumpridores de seus deveres para com o fisco, por haver concorrência desleal entre estes e os que não pagam seus impostos. Por isso, foi deflagrada a campanha visando ao aumento do número de contribuintes do IR (...).*³⁶¹

Foram cadastradas cerca de um milhão de pessoas físicas com capacidade contributiva, dos quais foram selecionados 600 mil não-contribuintes para imediata notificação.³⁶² Constatou-se que cerca da metade dos intimados não haviam apresentado declaração.³⁶³ O ministro Delfim Netto declarou na ocasião:

*Alguns ainda insistem em pensar que a sonegação é uma prova de astúcia e vivacidade, quando, na verdade, se trata de uma prática altamente nociva à coletividade e que sujeita o agente a graves consequências jurídico-penais, em vista das rigorosas medidas de repressão que o Governo se dispôs a adotar.*³⁶⁴

Foi, nesse contexto, que surgiu uma fiscalização por agregados econômicos, visando implantar uma sistemática de trabalho em cadeia. Para tanto, passou a ser necessária a montagem de um sistema de informações econômico-fiscais.³⁶⁵ As ações aduaneiras figuravam inclusas ao sistema de fiscalização, estrutura que seria mantida na gênese da Secretaria da Receita Federal. Foram planejadas medidas para o patrulhamento da costa em combate ao contrabando. Para tanto, foi redigido um decreto regulamentando a Lei 2.419, de 10 de fevereiro de 1955, que instituía a Patrulha Costeira. As forças costeiras poderiam colaborar com os serviços de repressão ao contrabando e comércio ilícito de tóxicos; coordenadamente, pelo Ministério da Marinha, e pelo Ministério da Fazenda, sendo possível, com a celebração de convênios, que as lanchas de propriedade da Fazenda fossem operadas pelo pessoal do Ministério da Marinha, visando ao combate ao contrabando.³⁶⁶ Também seria incrementado o patrulhamento do espaço aéreo e realizadas buscas para localizar aeródromos clandestinos na Região Sul e no Mato Grosso.³⁶⁷

O sistema de arrecadação, a partir de então, teria por objetivo básico desenvolver três operações para garantir os recursos financeiros necessários às obras governamentais: o lançamento, a cobrança e a arrecadação.³⁶⁸ A utilização da rede bancária para a arrecadação avançou, buscando-se ampliar a área geográfica abrangida, por todo o Brasil e os tributos permitidos que passaram a incluir o Imposto sobre Importação, além do Imposto sobre a Renda, depósitos de qualquer natureza e débito parcelado.³⁶⁹

Na avaliação da Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda que atuava na FGV, ainda nos anos 1960, o fisco mantinha um *modus operandi* ultrapassado, que carregava procedimentos fixados pela tradição colonial e sustentados pela legislação imperial:

*Acelerando-se nas últimas décadas, sobretudo a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, o progresso econômico do Brasil deixou para trás, a perder de vista, o sistema fiscal, que se tem mantido refratário à modernização. Com efeito, o observador identifica facilmente, na chamada administração fiscal, vestígios e sobrevivências de práticas que remontam ao Primeiro Império e até ao período reinol.*³⁷⁰

Logo nos dias inaugurais de 1969, mais de 400 mil formulários já haviam sido remetidos, sendo chamada a ação de Operação Formulário.³⁷¹ No ano anterior, 585 mil pessoas físicas haviam apresentado declaração de rendimentos, das quais 340 mil haviam pago o imposto. Por outro lado, cerca de um milhão e meio de trabalhadores haviam contribuído diretamente com descontos na fonte.³⁷² Os números não fechavam e formava-se convicção de que um contingente substancial se omitia ao dever da declaração de rendimentos e ao respectivo pagamento do imposto.

Essas práticas aprofundam as disparidades entre profissionais que têm os seus rendimentos gravados na fonte pagadora, em moeda corrente, de um lado, e, do outro, os que pagam o imposto através da declaração no exercício subsequente ao do rendimento gerado.³⁷³

A população economicamente ativa alcançava, nesta época, aproximadamente 28 milhões de habitantes, estando 55% localizada na zona urbana e 45% em área rural. No exercício de 1968, havia cerca de um milhão de empresas, sendo algo em torno de 150 mil indústrias. Era neste cenário de números gigantescos que a necessidade de um cadastramento de contribuintes tornava-se cada vez mais efetiva. Foram apresentadas 342 mil declarações de pessoas jurídicas, das quais cerca de 70 mil nada teriam a recolher e 271 mil efetivamente pagaram o imposto. O Cadastro Geral de Contribuintes demonstrou-se, a princípio, insuficiente para fins de programação fiscal e instrumento de identificação das empresas omissas. Novos tipos de cadastros estavam em estudo como os de Maiores Fortunas Familiares, de Principais Grupos Econômicos, de Contribuintes Econômicos dos Tributos Aduaneiros – CECTA.³⁷⁴

Características Regionais e Indicadores Tributários - 1969

Região Fiscal	Área Total (Km ²)	População (milhares)	Pessoas Jurídicas	Declarações de Pessoas Físicas
1 ^a RF	1.879.455	3.006.866	27.742	305.000
2 ^a RF	2.965.076	2.432.358	11.616	162.000
3 ^a RF	727.613	7.093.363	43.422	315.000
4 ^a RF	229.399	8.583.243	85.556	480.000
5 ^a RF	583.020	6.756.878	41.732	485.000
6 ^a RF	587.172	9.798.880	82.663	1.005.000
7 ^a RF	89.865	7.898.556	143.368	4.142.080
8 ^a RF	247.898	12.974.699	341.756	3.070.000
9 ^a RF	295.539	6.424.672	105.350	690.000
10 ^a RF	282.184	5.448.823	98.770	1.150.000
Totais	7.887.221	70.418.338	981.975	11.804.080

Fonte: Plangef 1969/71



PARTE 3

Da SRF a RFB

A Secretaria da Receita Federal

Para compreender a gênese da Receita Federal, é preciso ter em conta sua derivação de um longo processo histórico e de um múltiplo contexto de reformas, conforme exposto nas páginas anteriores. Tais transformações foram contínuas e, não obstante ausentes de rupturas mais significativas, movimentavam o ânimo de administradores e servidores com projetos e estudos na busca de melhorias do aparato fiscal.

Em setembro de 1968, às vésperas da criação da Secretaria, haviam sido expedidos 163 decretos por conta do acelerado andamento da reforma administrativa iniciada no ano anterior. Entre os ministérios, foram publicadas cerca de quatro mil portarias de delegação de competência. O objetivo desta política era descentralizar tarefas para obter decisões mais céleres. Cada ministério passava também a conter secretarias gerais visando desonerar os respectivos ministros.³⁷⁵

No mês seguinte, ocorreu, no Rio de Janeiro, a Semana da Reforma Administrativa. O encontro reuniu ministros de Estado, assessores, governadores e outras autoridades sob a coordenação do Diretor do DASP. Para Antônio Amilcar de Oliveira, Diretor Geral da Fazenda Nacional, uma reforma profunda na Administração Pública deveria incluir transformações qualitativas que adaptassem o Estado, o Governo e o povo às exigências fundamentais do desenvolvimento almejado. Apoian- do-se em pressupostos tecnicistas, racionalizava os procedimentos em busca de maior eficiência para o fisco em prol do desenvolvimento econômico e do bem estar social.³⁷⁶

Como os militares não dispunham em seus quadros de especialistas na área econômica, tais administradores foram recrutados da área civil. Denominados tecnocratas, defendiam a superioridade técnica em detrimento de interesses de grupos, classe, setor ou religião.

E, a par de militares, também técnicos civis de nível superior eram recrutados para diferentes funções, sobretudo na área econômica, reforçando o papel da tecnoburocracia. Assim, o poder passou a ser exercido diretamente por militares e tecnocratas. Os formuladores e executores da política econômica, recrutados entre os civis, tiveram ao longo do ciclo militar razoável grau de autonomia no desempenho de suas funções.³⁷⁷

Desde a sua criação, a Direção Geral da Fazenda Nacional vinha se adaptando e alterando a sua organização, a despeito das enormes dificuldades que o país enfrentava no panorama político e econômico, como os efeitos da crise de 1929, da segunda guerra mundial, do trágico desfecho da era varguista, do processo de transferência da sede do executivo para a nova capital, da renúncia de Jânio Quadros, da campanha pela legalidade da posse de seu vice, João Goulart, e de um regime de exceção instalado pelas forças armadas.

No panorama tributário, o Imposto sobre Produtos Industrializados (herdeiro do Imposto de Consumo), com o avanço da industrialização desde os anos JK^{XV}, voltou a ser o principal tributo, correspondendo a 49% da receita tributária, seguido pelo Imposto sobre a Renda, que totalizava 27%, entre pessoas físicas e jurídicas e pelo Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos, com 13%. O Imposto de Importação, que outrora fora o mais significativo, caíra a meros 8%.³⁷⁸

No último trimestre de 1968, estavam reunidos os elementos para a gênese da Secretaria da Receita Federal como a conhecemos em linhas gerais. A poucos dias de sua criação, o Diretor Geral da Fazenda, Amilcar de Oliveira, reforçava a crítica à antiga estrutura vigente:

*O Ministério da Fazenda mantém uma organização estanque para cada um dos impostos principais, de modo que os serviços, informações, dados e pessoal de um departamento não têm utilidade para os demais departamentos. Tal situação provoca ainda o agravamento dos custos operacionais do aparelho fiscal arrecadador.*³⁷⁹

De sua fala, também se depreendem pistas do modelo que logo seria adotado, unificando os departamentos com o objetivo de economizar recursos e dar um tratamento global ao contribuinte. Na sua avaliação, não havia “aproveitamento de dados, informações e serviços de uma organização fiscal na outra”, o que impedia o traçar de um perfil integral do contribuinte.³⁸⁰

*Posso afirmar que a gestão atual dos órgãos da Direção Geral se caracteriza por uma atitude profunda e autêntica de transformações que buscam modernizar a máquina fiscal-arrecadadora, em benefício do povo que a sustenta, e da comunidade de funcionários que a alimenta com a força do trabalho e da inteligência.*³⁸¹

XV Em referência ao presidente da República, Juscelino Kubitschek, cujo mandato foi de 1956 a 1961.

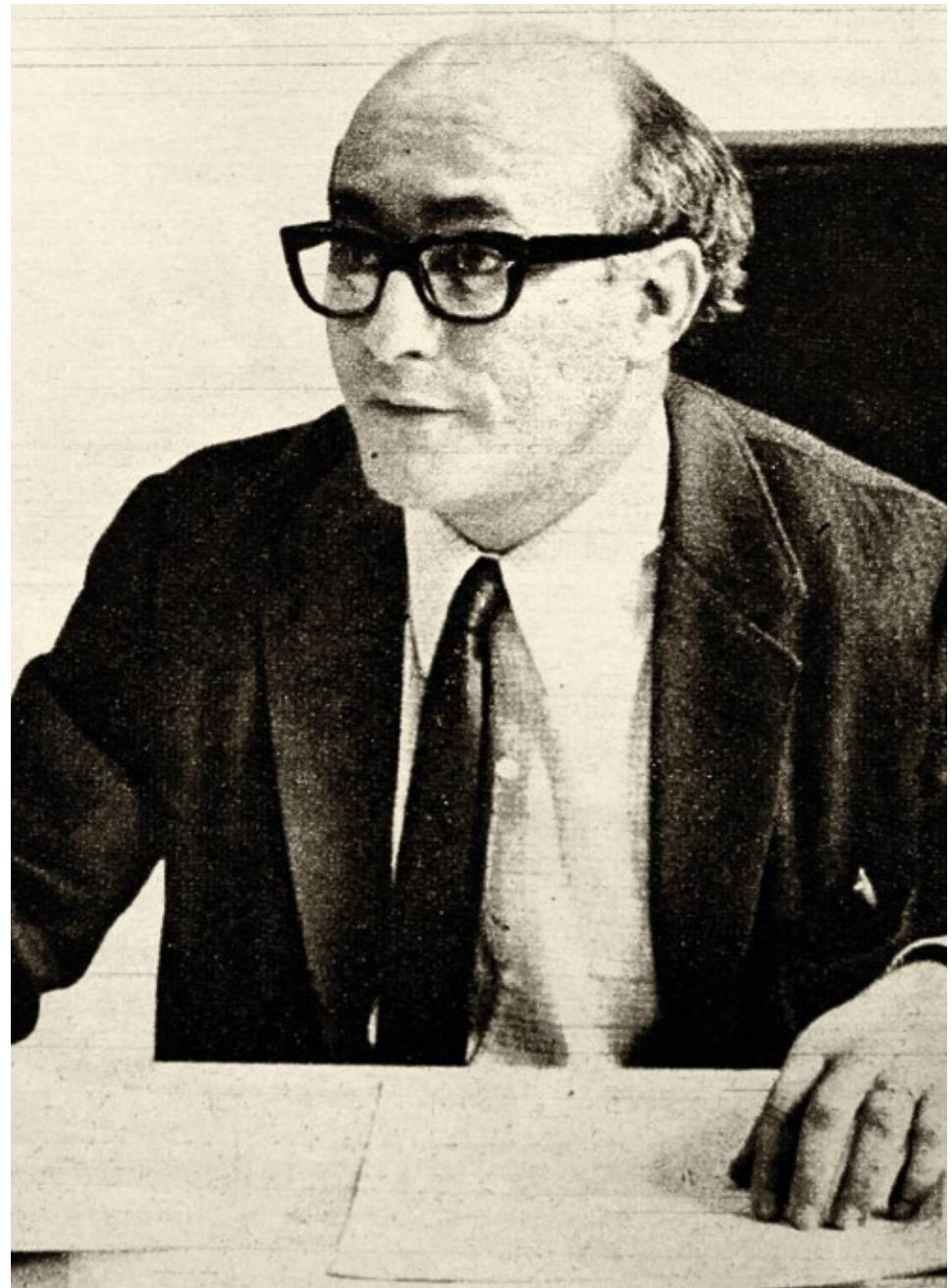
Para o dirigente, a DGFN vinha se empenhando em atenuar os males da departamentalização e que deveria “continuar os seus esforços até obter a integração perfeita do sistema de administração fiscal da União.”³⁸² Declarou, mais tarde, Delfim Netto:

*O Amilcar foi realmente o cérebro que montou aquele sistema, sempre com muito sucesso, com muito cuidado e muita competência. Eu tive muita sorte na escolha das pessoas que me ajudaram.*³⁸³

Neste contexto de planejamento de uma nova estrutura administrativa brasileira, Amilcar de Oliveira e sua equipe já trabalhavam há alguns meses numa sala cheia de gráficos e estudos no nono andar do prédio da Fazenda, esboçando o que viria a ser a nova secretaria.³⁸⁴ O Diretor Geral resumiu em seis itens as diretrizes para as mudanças que logo seriam implementadas:

*Inicialmente, como primeiro item, é o fortalecimento e expansão dos processos de planejamento, controle e avaliação dos objetivos e recursos, possibilitando o aperfeiçoamento e mais elevado índice de responsabilidade em todas as etapas do processo decisório; segundo, é a integração administrativa, funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos do sistema fiscal-arrecadador da União; terceiro, é a implantação de tecnologia avançada para a coleta e tratamento e transporte de dados e informações; quarto, é a implantação de uma política de valorização dos recursos humanos visando à promoção humana e à profissionalização do quadro de pessoal fazendário; quinto, é a implantação de quadro jurídico-legal com possibilidade de adaptação permanente às necessidades econômico-sociais da sociedade brasileira em desenvolvimento; e sexto, finalmente, é o fortalecimento do sistema de infra-estrutura administrativa de obras e instalações (...).*³⁸⁵

O Ministro da Fazenda, Delfim Netto, em documento interno de exposição de motivos, submetido ao presidente Costa e Silva, em 31 de outubro de 1968, apresentou as alterações que seriam implementadas na Direção Geral da Fazenda Nacional como um prosseguimento da Reforma Administrativa. Explicava que não se tratava de medida isolada ou inicial no processo reformista, mas antes, derivava dos planos de modernização da administração fiscal, executados durante os 18 meses em que esteve à frente da pasta. Em substituição aos departamentos, o novo projeto trouxe uma organização sistêmica que partia de quatro grandes grupos: o de arrecadação da receita pública, o da fiscalização dos tributos federais, o dos serviços tributários e o de informações econômico-fiscais. Pela primeira vez, aparecia oficialmente o nome da Receita Federal:



Antônio Delfim Netto.
Ministro da Fazenda (1967-1974)
Museu da Fazenda Federal.

Antônio Amilcar de Oliveira Lima,
1968. Primeiro dirigente a ocupar o
cargo de Secretário da Receita Federal
(20.11.1968 a 06.05.1971)
Museu da Comunicação Hipólito José
da Costa, RS.

A organização funcional proposta para a Secretaria da Receita Federal, foi considerada como a que melhor virá a atender o desempenho de suas atribuições.³⁸⁶

No dia 15 de novembro, já se noticiava a entrega do projeto ao presidente³⁸⁷, não sem algum receio da opinião pública pelo superpoder que a nova secretaria deteria. Chegou-se mesmo a propor que o seu dirigente deveria ser escolhido pelo chefe do executivo com audiência prévia do Senado.³⁸⁸ Apesar dos precipitados temores, Costa e Silva assinou, em 20 de novembro de 1968, o Decreto 63.659. Estava criada a Secretaria da Receita Federal (SRF), que ficava definida, pelo art. 2º do referido decreto, como “órgão central de direção superior da administração tributária da União, diretamente subordinada ao Ministério de Estado da Fazenda.”³⁸⁹ Para o ministro a rapidez na execução do projeto deveu-se ao amplo apoio da Presidência da República:

O presidente simplesmente autorizou, convencido e eu acho que ele se convenceu (...) corretamente, que aquilo era importante para o Brasil e deu na verdade uma ampla liberdade operacional. Uma vez autorizado, nunca tivemos qualquer interferência. (...) Porque ele deu sinal verde, façam o que tem que fazer.³⁹⁰

Um novo modelo organizacional

Conforme anunciado no projeto, deixava-se para trás o modelo departamental plurifuncional para adotar uma estrutura sistêmica funcional, por meio de coordenações com base nas atribuições e não nos tributos. Com isso, buscava-se o enxugamento da estrutura administrativa, a economia de recursos e a desburocratização nos procedimentos do fisco.

Na nova estrutura, os departamentos foram extintos e estabelecidas as funções que deveriam ser desempenhadas pelo órgão central – a SRF – e pelas unidades descentralizadas (regionais e locais): tributação, arrecadação, fiscalização, informações sobre os contribuintes e as receitas. (...) Uma estrutura integrada, sistêmica, que se reproduziu para os órgãos regionais (Superintendências da Receita Federal), sub-regionais (Delegacias) e locais (Inspeções).³⁹¹

As superintendências, em número de dez e fixadas uma em cada região fiscal, aproveitaram a estrutura dos Conselhos Regionais de Integração Fazendária (CRIAFs), que estavam em funcionamento desde maio de 1967, ampliando, assim, suas atribuições para adequar-se ao modelo proposto para a nova secretaria.³⁹²

Dessa forma, coexistiria, a partir de então, duas linhas de comando: a administrativa, cujo fluxo de supervisão seguia a ordem hierárquica desde o Secretário da SRF, passando pelos Superintendentes, Delegados, Inspetores e chefes de Agências; e a técnica, para a qual os Coordenadores orientavam os Chefes de Divisão das Superintendências, instruções que alcançavam os Chefes de Seções nas Delegacias e Inspetorias. Distinguiam-se, portanto, os serviços predominantemente normativos, planejados e exercidos no gabinete do Secretário e Coordenações, ao nível nacional, e os serviços predominantemente operacionais executados nas repartições descentralizadas.³⁹³

No organograma da nova Secretaria, além das Coordenações que herdavam suas competências dos antigos Departamentos, uma nova área nascia com status de unidade central: o Centro de Informações Econômico-Fiscais. Seria o setor responsável pela elaboração e consolidação de planos para a reorganização do fisco, bem como para a produção e análise de dados fiscais que instrumentalizassem a Administração Tributária no país. As funções de planejamento e auditoria demandavam mais e mais um fluxo intenso e permanente de informações para o cadastro dos contribuintes, sua classificação e o dimensionamento da carga tributária.



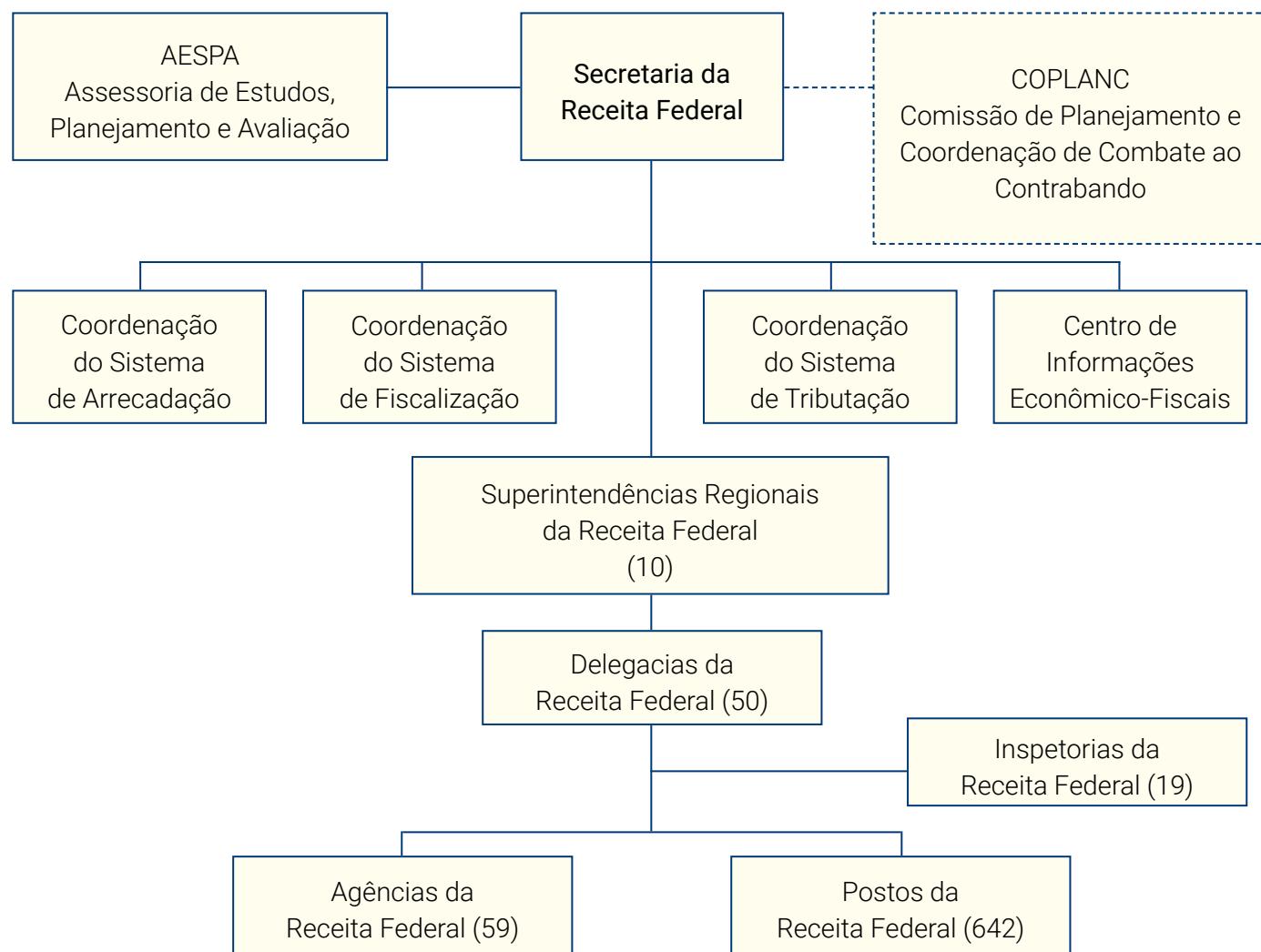
Relatório Padrão, AESPA, SRF.
Biblioteca da ESAF.

Publicação da Receita Federal sobre
a composição e estrutura da nova
Secretaria - 1969.
Biblioteca da ESAF.

A Administração Fiscal é essencialmente um centro de sistematização de informação e a promoção da eficiência administrativa depende da implantação de um sistema informativo integrado e flexível para racionalizar as operações de coleta, processamento, análise e disseminação da informação com o objetivo de organização e aproveitamento do grande volume de dados e informações contidas nos documentos fiscais.³⁹⁴

A Receita Federal foi a primeira administração tributária de todo o mundo a instituir um organograma a partir das funções tributárias e não por grupos de tributos, assim como foi pioneira ao incorporar as atividades aduaneiras às tais funções sistêmicas.³⁹⁵

Estrutura da Secretaria da Receita Federal



Fonte: Decreto 63.659/68, Plangef 1969/71

Entre as competências do novo órgão, pode-se destacar:

- ◊ atuar como órgão de Planejamento, supervisão, coordenação, avaliação e controle da administração da receita tributária federal;
- ◊ dirigir, superintender, orientar e coordenar os serviços de fiscalização, cobrança, arrecadação, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas da União, salvo quando tais atribuições forem cometidas a outros órgãos;
- ◊ proceder à previsão da receita tributária federal e promover o acompanhamento e controle do comportamento da arrecadação em suas variações globais, setoriais e regionais, tomando medidas necessárias para mantê-las nos níveis previstos na programação financeira do Governo;
- ◊ estudar os efeitos da política tributária no complexo industrial e no comércio interno e externo do País;
- ◊ articular-se com outras repartições federais, estaduais e municipais, bem como demais entidades de direito público ou privado, visando à integração do Sistema Tributário Nacional, mediante permuta de informações, métodos e técnicas e de ação fiscal conjunta.³⁹⁶

Executando a reforma em sua gestão, Antônio Amilcar de Oliveira Lima foi, por conseguinte, o último Diretor Geral da Fazenda Nacional e o primeiro Secretário da Receita Federal. Os Diretores dos Departamentos de Arrecadação, Rendas Aduaneiras, Imposto de Renda e Rendas Internas passaram, respectivamente, a Coordenadores dos Sistemas de Arrecadação, de Tributação, de Fiscalização e do Centro de Informações Econômico-fiscais, mantidas as mesmas gratificações.

As escolhas das chefias, antes da reforma, eram pessoais quando não políticas. As indicações eram, por vezes, de fora do Ministério da Fazenda, principalmente para dirigir as alfândegas, o que poderia gerar relações de apadrinhamento ou um elevado grau de poder a tais dirigentes. Na avaliação de Antônio Amilcar de Oliveira, a Direção Geral da Fazenda Nacional era uma “organização impermeável aos princípios do planejamento global e da coordenação, em virtude da excessiva autonomia conferida pelos hábitos ou pelos regulamentos aos órgãos de administração fiscal.”³⁹⁷

Associada a esta autonomia de que gozavam os departamentos, destacou mais tarde Amilcar, a maior parte das atividades do cargo que ocupava estavam voltadas para a administração de problemas das delegacias fiscais e para as despesas públicas, em detrimento da área fiscal.

*Pra mim foi, de certo modo, uma surpresa quando eu tomei posse ao verificar que as funções do Diretor Geral da Fazenda Nacional haviam se esvaziado ao longo do tempo.*³⁹⁸

A despeito de ele mesmo, enquanto primeiro dirigente, não ser oriundo dos quadros internos, com a nova Secretaria, buscou-se romper com tais práticas, valorizando as indicações técnicas, com base na capacitação e aptidão dos funcionários do próprio Ministério.

Em depoimento gravado em 1993, expressou o Secretário, de modo mais claro, a sua primeira impressão ao assumir a direção da Fazenda:

*Quando em 4 de abril de 67, tomei posse do cargo de Diretor Geral da Fazenda Nacional, tava longe de imaginar a realidade que me esperava. Atrás do pomposo título desse cargo não havia mais nada. As funções do Diretor Geral da Fazenda Nacional haviam desaparecido ao longo do tempo. O próprio conceito de Fazenda Nacional se fragmentara e as funções das repartições haviam sido distribuídas de forma diversificada.*³⁹⁹

Tais características que delineavam os contornos do quadro da administração tributária e aduaneira foram decisivos para os passos seguintes que conduziriam à criação da nova Secretaria. Disse ainda, Amilcar de Oliveira:

*A partir dessa constatação nós percorremos um caminho para elaborar um novo conceito que encaminhasse para a integração desses departamentos e o conceito surgido foi o de Receita Federal. O critério básico para a determinação desse conceito foi a verificação de que os principais fatos geradores dos impostos se passavam no interior de uma unidade, isto é, da pessoa jurídica. (...) Esse diagnóstico foi feito por uma equipe que me assessorava e terminou por levar à convicção da necessidade de uma profunda reforma da administração fiscal federal.*⁴⁰⁰

Após a alocação dos ex-diretores de departamentos nas recém-criadas coordenações, os demais administradores foram sendo escolhidos e substituídos, segundo os novos critérios, conforme as indicações dos respectivos chefes. A organização do fisco por áreas de ação também influencia diretamente a visão e o trabalho dos dirigentes e servidores:

*Em poucas palavras, parece ter sido substituído o critério unitário e específico de atuação e fiscalização por imposto ou classe de imposto pelo critério genérico de arrecadação como um todo. É uma mudança de 180º na filosofia fiscal, cuja base é a de formação de especialistas com uma visão mais ampla da problemática tributária (...).*⁴⁰¹

O fim da especialização tributária foi, contudo, motivo de apreensão entre os agentes fiscais. Para tranquilizá-los, noticiava-se que o princípio da especialização era intocável mesmo na hipótese que se cogitava de criação de uma “carreira de Agente Federal da Receita ou Agente de Tributação”⁴⁰². De acordo com Noé Winkler, em análise retrospectiva que fez três décadas depois, questionava-se na época o modelo adotado, pois entendiam que:

*(...) a fusão das três carreiras em um bloco monolítico, a par de nova estrutura unificada das repartições incumbidas da cobrança e da fiscalização dos diferentes tributos, veio atingir violentamente a especialização profissional, máxima na área do imposto de renda.*⁴⁰³

Pelo Decreto que criara a Secretaria, foram dados 60 dias para a sua regulamentação. A tarefa foi concluída no limiar do prazo estipulado, em 23 de janeiro de 1969, quando foi publicado o primeiro regimento interno da Instituição. Segundo Amilcar de Oliveira, em sua apresentação da portaria regimental ao ministro da Fazenda, os antigos departamentos possuíam uma nociva autonomia e um quadro conceitual que tornavam quase inviável a coordenação:

*(...) deve ser acentuado que a própria estrutura da Secretaria da Receita Federal, (...) já implica, de si, numa organização que só poderá dar sequência aos programas de trabalho coordenada e integradamente.*⁴⁰⁴

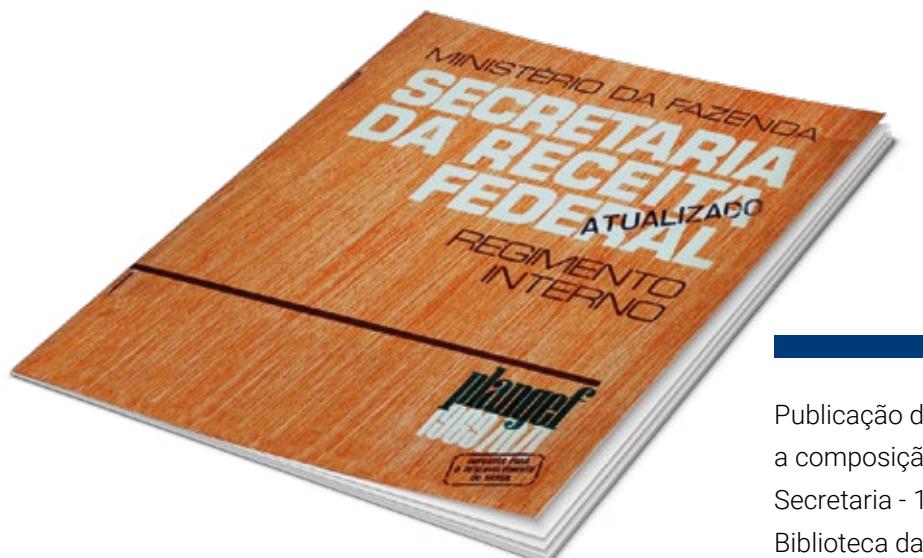




Entrevista coletiva com Amilcar de Oliveira, 14 de maio de 1969.
Divisão de Memória Institucional da RFB.

O primeiro regimento interno

Publicado em 23 de janeiro de 1969, o primeiro regulamento interno manteve praticamente intocadas as competências da Receita Federal apresentadas em sua criação, apenas acrescentando uma: propor medidas de política fiscal e tributária bem como as providências necessárias à sua execução.⁴⁰⁵ O incremento maior deu-se por conta do detalhamento da estrutura organizacional com a subdivisão interna de Órgãos Centrais, Regionais, Sub-Regionais, Intermunicipais e Locais, por sua vez, escalonados em divisões, serviços e seções.⁴⁰⁶ Também foram definidas as competências das Coordenações, sendo, de modo geral, o planejamento, a execução e a avaliação das atividades nacionais no âmbito de suas respectivas áreas. Já no que se refere às projeções regionais, ou seja, as Divisões, havia objetivos e ações específicas também em consonância com a área. A definição de atribuições às autoridades administrativas foi outra preocupação premente, posto que se tratava de uma das primeiras medidas a reorganização das linhas de comando em uma nova estrutura. Partindo do próprio dirigente máximo do órgão, ou seja, do Secretário, passando por Superintendentes, Delegados, Inspetores, Agentes, Chefes de Postos da Receita Federal, alcançando as chefias auxiliares nas Divisões, Serviços e Seções, todos tiveram atividades e poderes expressos no regimento.



Publicação da Receita Federal sobre a composição e estrutura da nova Secretaria - 1969.
Biblioteca da ESAF.

No âmbito regional, as Divisões, sem deixar de ser projeções das Coordenações Centrais, estavam subordinadas às Superintendências. A estas, também se subordinavam as Delegacias, para as quais se reportavam as Inspetorias, as Agências e os Postos da Receita Federal. As Agências e Postos da Receita Federal se localizavam em cidades de interior sendo, nas agências de fronteira, realizadas atividades aduaneiras.⁴⁰⁷ Pouco antes da criação da SRF, foi publicado um decreto, no dia 12 de novembro daquele ano, dispondo sobre as unidades locais de vigilância e fiscalização aduaneira como alfândegas, mesas de rendas, agências e registros fiscais. Pelo documento, as alfândegas seriam reorganizadas em 51 unidades, ou seja, com um aumento de 89%. O referido ordenamento citava o nome da Receita Federal antes mesmo de sua criação oficial, o que sugere a ocorrência de um pequeno atraso na publicação do decreto que instalou a Secretaria, possivelmente por alterações no que se refere à área aduaneira.

Contudo, na semana seguinte ao advento da Receita, as alfândegas e demais unidades aduaneiras foram transformadas em inspetorias, delegacias e agências, deixando de ter aplicabilidade o supracitado decreto. O fato sugere uma incerteza, até o último momento, sobre o tratamento a ser dado às alfândegas na nova estrutura. O Departamento de Rendas Aduaneiras não encontrou, portanto, uma coordenação diretamente correlacionada, como ocorreu com os demais departamentos, dividindo suas atribuições entre a Fiscalização e a Tributação.

Um conjunto de fatores parece ter influenciado na decisão de não manter as alfândegas, e tampouco uma coordenação específica para os tributos externos, no novo quadro organizacional. O principal motivo pode ter sido a diminuição do percentual do imposto de importação, observada desde a Proclamação da República, notadamente após o período dos conflitos bélicos mundiais. Também parece ter colaborado com a nova estrutura, a transferência das demandas arrecadatórias para a rede bancária. A Comissão de Reforma da FGV, em seu relatório final, destacara esse viés e que, até o início da arrecadação pelos bancos, as unidades aduaneiras desempenhavam também a função arrecadadora:

As coletorias, as alfândegas e as mesas de renda eram concebidas como as únicas agências - únicas e insubstituíveis - capazes de exercer os rituais sagrados de arrecadação dos impostos devidos à União.⁴⁰⁸

A mesma comissão havia ponderado sobre os entraves burocráticos que ocorriam na comunicação entre as unidades centrais e as unidades locais aduaneiras, o que não deveria ocorrer em se tratando de embaraço ao comércio internacional. Para tanto, ainda que não chegasse ao extremo

da medida adotada, propunha a antiga fórmula de uma descentralização executiva, da práxis laboral, e uma centralização no controle, o que já vinha sendo proposto no âmbito administrativo do Imposto de Renda desde os anos 1940.⁴⁰⁹

*É indispensável aliviar a pauta de encargos e responsabilidades das autoridades aduaneiras responsáveis pela administração superior. Estas devem ser liberadas de atribuições executivas e rotineiras, a fim de que possam engajar-se a fundo no desempenho dos encargos de administração geral - direção, coordenação e controle que lhes são inerentes.*⁴¹⁰

As questões da aduana vinham sendo repensadas com mais afinco, desde 1967, quando foi criada a COPLAN Comissão de Planejamento e Coordenação de Combate ao Contrabando. Presidida pelo Diretor-Geral da Fazenda Nacional, tal comissão estava subordinada ao ministro da Fazenda e integrada por um representante de cada um dos Ministérios Militares, um do Ministério da Justiça, um do Ministério das Relações Exteriores, um do Ministério da Indústria e Comércio, um do Ministério das Minas e Energia, três do Ministério da Fazenda e um do Serviço Nacional de Informações.

Quando da criação da COPLANC, Amilcar de Oliveira declarou que os fiscais necessitariam do apoio militar para, não somente lograr êxito na Operação Justiça Fiscal, bem como para garantir a fiscalização nas fronteiras:

*Não se pode pensar em combater o contrabando sem uma união de todas as forças disponíveis da Nação para essa tarefa. O número reduzido de fiscais nas fronteiras (...) não poderá agir com eficiência se não contar com o apoio dos contingentes militares sediados nessas faixas.*⁴¹¹

Na avaliação dos planos de trabalho, que fora publicada em 1968, ressaltava-se que a organização aduaneira não poderia seguir balizada por estruturas e rotinas definidas ainda ao tempo da Consolidação das Leis de Alfândega e Mesas de Rendas de 1894. As exatorias (antigas coletorias) foram em grande medida extintas, sendo os funcionários transferidos para as unidades remanescentes transformadas em agências ou postos da Receita Federal. O critério adotado para a escolha de quais repartições seriam mantidas foi o de maior potencial arrecadatório.⁴¹² De acordo com Amilcar de Oliveira, coletores (ou exatores) exerciam liderança nas localidades. Houve agitação em diversos municípios envolvendo prefeitos, comerciantes e até vigários.⁴¹³

Assim como na grande reforma de 1934, a criação da Receita Federal, com toda a movimentação necessária à quebra do paradigma até então adotado, só foi possível nos moldes apresentados e mesmo com a rapidez com que foi implementada, devido ao regime de exceção instaurado no país.

Entretanto, retomavam-se as políticas de aproximação com o contribuinte, que, conforme visto, haviam sido ensaiadas, no início dos anos 1940, tendo o mesmo motivador - a colaboração do contribuinte na declaração do imposto de renda. Almejava-se por uma mudança de mentalidade quanto ao tratamento a ser dado aos devedores do fisco. Se, até então, preponderava uma atuação policial nas ações fiscais, ou de pressão ao contribuinte, adotavam-se medidas no intuito de contar com a conscientização fiscal do contribuinte. Buscava-se criar condições psicológicas para que o contribuinte, (e naquele momento o foco recaía sobre a pessoa jurídica), percebesse a importância do pagamento dos impostos, associando tal obrigação ao crescimento e progresso do país. Para Amilcar de Oliveira, o desejo do governo era assegurar uma aliança com o contribuinte “(...) para garantir o equilíbrio entre o pensamento governamental e as reivindicações dos empresários.”⁴¹⁴

A capacitação do pessoal, a instalação física e o planejamento

Outro ponto que demandou atenção do Secretário, durante o processo de implantação da Receita Federal, foi o aprimoramento de administradores a fim de lhes preparar para as mudanças adventícias. A realização do primeiro Treinamento de Administradores Tributários (TAT) foi atribuída ao CETREMFA pela Portaria SRF-GB, de 12 de dezembro de 1968. Realizado no Rio de Janeiro e com duração de 30 dias, o treinamento reuniu 98 gestores de todo o país.⁴¹⁵ Clóvis de Almeida Mácola deixou testemunho sobre a elaboração do evento:

*Eu era Inspetor da Alfândega (de Belém), e fui convocado ao Rio de Janeiro, na época, (...) para fazer um treinamento junto com colegas do país inteiro (...) no sentido de criar o clima necessário e a conscientização para a Reforma do Ministério da Fazenda.*⁴¹⁶

Através do treinamento eram passadas informações sobre como funcionaria Receita Federal e, na oportunidade, eram recrutados seus novos dirigentes.⁴¹⁷

*Procurou-se impregnar todos os setores do sentido profundo de renovação que se tornava necessária, e ao mesmo tempo, persuadi-los de que aqueles objetivos de modernização eram factíveis em prazo menor do que se poderia imaginar. Todos os métodos de persuasão foram postos em prática para obter a participação consciente dos diversos setores envolvidos no processo de execução da Administração Fiscal Federal.*⁴¹⁸

Em portaria, publicada em fevereiro de 1969, baixavam-se normas e um cronograma para a instalação das unidades regionais da nova Secretaria. O texto mandava instalar, no sentido de instituir, as superintendências, as delegacias, as inspetorias, os postos e as agências até 15 de fevereiro, sexta-feira que antecedia o carnaval. Apesar do prazo dado de um mês, para a instalação física, o entendimento na época foi de que até a quarta-feira de cinzas tudo deveria estar funcionando e os pontos seriam assinados nos novos locais de trabalho.⁴¹⁹

Na 3^a Região Fiscal, por exemplo, fizeram a mudança começando na sexta e seguiram até a terça de carnaval. Carregaram tudo do Imposto de Renda, das Rendas Internas e da Arrecadação para a Alfândega. Na quarta-feira de cinzas, foi uma surpresa para muita gente. Tiveram que arrumar mesas e arrastar móveis para se organizar. De acordo com Audízio Mosca de Carvalho, que estava no Ministério desde 1936, e foi convidado para chefiar a Superintendência, (cargo que manteve até 1986), não havia dinheiro para fazer as mudanças. Para tanto, arrumou caminhões emprestados com Ministério da Agricultura.⁴²⁰

*(...) os trabalhos de instalação dos novos órgãos começaram no dia 15 de fevereiro, um sábado, cobriram todo o período carnavalesco, improvisando em carregadores Os Fiscais, Agentes Administrativos, Exatores e até o próprio Superintendente Audízio Mosca de Carvalho, que participou do esforço braçal e, às suas expensas, contratou capatazes para ajudarem na arrumação dos móveis.*⁴²¹

Da 4^a RF, em Maceió, relatou Napoleão Otto Kummer, exator fiscal, que depois foi Delegado naquela unidade, que ao se começar a falar na fusão que criaria a Receita ninguém acreditava. O ato que antecedeu o carnaval de 69 os surpreendeu. Todas as repartições encerraram suas atividades para voltar já na quarta-feira de cinzas sob o novo Delegado. Os próprios funcionários participaram da mudança de instalações físicas. Todos foram para a Alfândega. Misturavam o material, então futuros chefes que participaram da mudança tiveram melhores condições de montar suas seções



Secretário da Receita Federal, Francisco Dornelles entrega Medalha Prêmio a Audízio Mosca de Carvalho, anos 1980.
Divisão de Memória Institucional da RFB.

e inclusive de escolher funcionários de suas equipes. A partir daquela quarta, já se esperavam encontrar os novos pontos avulsos e diários em substituição aos antigos livros com capa de tecido na cor café com leite.⁴²²

O Superintendente da 2ª Região Fiscal, Clóvis de Almeida Mácola, também encontrou diversas dificuldades, agravadas pela precariedade naquela época das instalações fazendárias na zona fronteiriça norte do país.

*Realmente foi uma epopeia a implantação (...) da Secretaria da Receita Federal na Amazônia e graças a uma equipe que nós conseguimos formar aqui, em torno da Superintendência, nós conseguimos levar a presença efetiva do Ministério da Fazenda, da Secretaria da Receita Federal aos pontos mais distantes desse país, na fronteira da Bolívia, na fronteira do Peru, na fronteira da Colômbia, fronteira da Venezuela, da Guiana, onde não existia o menor vestígio do Ministério da Fazenda.*⁴²³

De acordo com Mácola, a administração do Ministério da Fazenda na Amazônia era carente de recursos, instalações e pessoal. Relatou em entrevista, um fato que marcou o sentimento de luta daquela época no enfrentamento às dificuldades. Conseguiu, não sem grande esforço, selecionar um funcionário para assumir como Delegado no Acre, e contou sobre uma carta que dele recebeu informando sua chegada na região:

*(...) citava um fato extraordinário, comovente até. Ele dizia, (...) estou sentado numa caixa de sabão, numa sala de 16m², batendo esta carta numa máquina emprestada de um despachante. É esta a imagem e a presença do Ministério da Fazenda no estado do Acre. Quando cheguei aqui nomeado, (...) encontrei uma barraca (...) coberta com zinco, já todo furado e enferrujado onde funcionava a antiga Mesa de Rendas no Acre, que era uma decorrência do convênio Brasil-Bolívia, em razão da guerra que resultou na conquista do Acre.*⁴²⁴

Buscando prevenir-se de problemas que a reforma traria, foram definidos Coordenadores Itinerantes para mediar a implantação dos órgãos regionais, promovendo a tranquilidade e pacificação de eventuais desconfortos ou conflitos.⁴²⁵

No mesmo ano, 1969, conforme mencionado anteriormente, o planejamento ganhou sua versão trienal, por meio do Plano Geral de Administração dos Tributos Federais - Plangef 1969/71. Foi

uma sequência melhor elaborada dos planejamentos feitos em 1967 e 1968. De acordo com Amilcar de Oliveira, a elaboração do novo plano contou com a participação dos administradores de todo o Brasil, que foram consultados, da base ao topo da estrutura organizacional:

O próprio pessoal da casa, já na nova estrutura, foi incumbido de realizar, de elaborar um plano trienal, abrangendo todos os aspectos, não só de meios como de fins, que deveriam ser executados ao longo de três anos, de 69 a 71. (...) Foi uma somatória, da base para o vértice, da contribuição das Agências, das Inspetorias, das Delegacias, Superintendências, Coordenações, quer dizer, foi um plano elaborado também pelo pessoal da Secretaria.⁴²⁶

Com 153 objetivos e visando orientar o trabalho das Superintendências, Delegacias, Inspetorias, Agências e Postos da Receita Federal, o Plangef se firmava como um documento não apenas de diagnóstico de problemas e tendências, mas como um instrumento básico de planejamento:

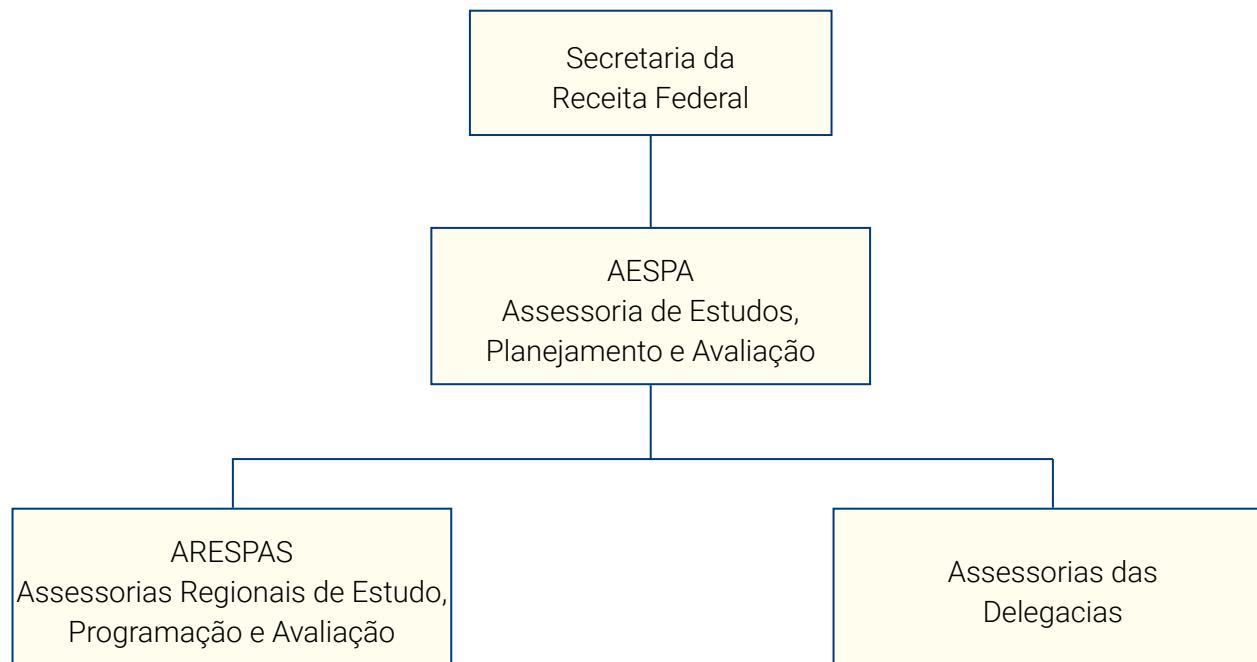
Uma das principais modificações internas foi justamente o abandono do empirismo, da improvisação e, mesmo, das iniciativas atomizadas, em benefício do planejamento global, e utilização de técnicas de programação (...) em todas as atividades fiscais.⁴²⁷

Tal preocupação ganhou projeções regionais por meio das ARESPAS –Assessorias Regionais de Estudos, Programação e Avaliação. Havia um organograma paralelo somente para o planejamento.

Dando sequência às já iniciadas atividades de orientação aos contribuintes, além da distribuição de folhetos explicativos e modelos de formulários de declaração do Imposto de Renda que buscavam ser simplificados, foram realizadas diversas palestras e conferências em entidades de classes e associações profissionais e empresas. Também as primeiras campanhas de rádio e televisão tiveram início nessa época, aumentando ano após ano.⁴²⁸ Era o que preconizava Amilcar de Oliveira em suas conferências:

Uma nova ética (...) não baseada estritamente na capacidade de polícia, mas na divulgação, na sensibilização com relação ao dever universal de se contribuir para o desenvolvimento do País através do imposto.⁴²⁹

Estrutura do Sistema de Planejamento, Avaliação e Controle



Fonte: Plangef 1969/71.

O Plangef 1969/71 já havia feito previsão de investimentos na área de Educação Fiscal.

Sendo a conscientização uma tarefa de longo prazo, os programas prevêem a distribuição nas escolas de todo o país, de publicação ilustrada destinada a despertar a consciência social do imposto de renda.⁴³⁰

As ações da Receita Federal passaram a ganhar novo destaque pela imprensa. Ocorreram operações contra praticantes de usura, agiotagem, que por suas características proporcionavam burla e infrações às leis fiscais, pois além da exploração dos incautos e desvalidos, facilitava o acúmulo de ganhos livre de impostos. Já no que se refere à pessoa jurídica, houve combate às práticas de omissão ou transferências de rendimentos, por meio de notas fiscais frias, redução ou sonegação de estoques, dados contábeis de exigível fictício e diversos outros tipos de simulação que visavam reduzir os rendimentos tributáveis.

Havia não apenas ações de repressão à prática de ilícitos fiscais, como de orientação ao contribuinte. Chegaram a ser descritas pela mídia como Operações Impacto, com objetivo de incentivar o contribuinte ao pronto pagamento de seus impostos, como na citada Operação Arrastão, de 1968; e Operações Blitz, de ação rápida e periodicidade constante, como ocorreu nas Operações Tira Teima (recolhimento de IPI); Água na Fonte (fiscalizando Imposto de Renda na fonte); Malha Fina (uísque e cigarros estrangeiros, com foco no descaminho e contrabando); Cabra Cega (estojos); Canguru (empresas de transporte); Bate Pino (veículos recondicionados); Boneca Deslumbrada (salões de beleza e casas de alta costura), entre outras.⁴³¹ A imprensa noticiava assim:

(...) homens da Secretaria da Receita Federal, disfarçados, vão rondar as boutiques, os salões de beleza e as grandes casas de costura, para verificar se os maridos das senhoras que gastam muito em vestidos e na manicura revelam, em suas declarações o necessário poder aquisitivo para atender a gastos elevados.⁴³²

Consentânea à política de aproximação do fisco ao contribuinte, em meados do ano, teve início uma grande ação fiscal batizada de Operação Bandeirantes. Tratava-se de uma campanha tributária nacional com objetivo de levar informações sobre o IPI e o Imposto de Renda a cerca de 2.700 cidades do interior do país. Para a logística, contou com auxílio da Força Aérea Brasileira, da Marinha, do Exército, além de entidades civis.⁴³³ Sobre o assunto, declarou Luiz Gonzaga Furtado, na época, Coordenador do Sistema de Fiscalização:

Nosso objetivo é educar os contribuintes e os fiscais agirão apenas como agentes esclarecedores, abandonando sua condição de agentes fiscais, procurando manter um diálogo com os contribuintes que resulte no entendimento da sistemática do imposto e de sua função social.⁴³⁴

Iniciada em agosto de 1969, e com previsão de 60 dias de duração, movimentou 70 equipes, com 280 agentes fiscais e uma retaguarda de cerca de 2.300 funcionários especializados.⁴³⁵ Outros informes davam conta de 450 fiscais diretamente envolvidos.⁴³⁶ A iniciativa da Receita Federal foi prorrogada até novembro daquele ano.⁴³⁷ Alinhado com o projeto desenvolvimentista do governo, buscava-se esclarecer aos contribuintes aspectos de justiça social dos impostos sem perder de vista seu papel como promotor do progresso e desenvolvimento.

"Em um banquete em que todos pagam, a quota fica menor" – este é o princípio transposto ao plano tributário e refletido no espírito dos que fazem a "Operação Bandeirantes", mostrando ao vivo que fiscalizar não é apenas reprimir, mas, sobretudo, orientar.⁴³⁸

Em algumas localidades, ao mero anúncio da chegada da fiscalização itinerante, havia corre-corre, o comércio fechava as portas, o prefeito saía a vistoriar alguma obra de endereço desconhecido e a cidade quase ficava deserta. Havia uma grande desconfiança sobre uma ação propagada como positiva, em que o contribuinte se imaginava tendo que confessar seus pecados de inadimplência ante uma eminência governamental, que trazia um catecismo de obrigações tributárias, penitência e castigo.⁴³⁹

Em contrapartida, também se noticiava que havia os que se deslocassem 40, 50 quilômetros para acompanhar as palestras. De um modo geral, a aceitação da campanha pelo contribuinte foi avaliada como positiva, ocorrendo mesmo situações inusitadas nas mais recônditas regiões, onde a comunidade se preparava para recepcionar os emissários do fisco, por vezes conclamados pelo próprio pároco da cidade.⁴⁴⁰

Também foram feitas explanações em entidades profissionais e de classe, totalizando mais de mil encontros, em que se disseminava a nova filosofia da Administração Tributária postulando a preferência de "prevenir para não ter que punir."⁴⁴¹

O projeto nacionalista em curso no país, naquele período, preconizava ideias de poupança e investimento, por parte de pessoas físicas e jurídicas e um incremento de infraestrutura, por parte do Estado. Era o prenúncio da política estatal que conduziria ao chamado Milagre Econômico, na década seguinte, que daria impulso às cadernetas de poupança e às grandes obras, construções ditas faraônicas, como a Ponte Rio-Niterói, a Hidrelétrica de Itaipu e a rodovia Transamazônica.

Falava-se em hábitos de poupança, em espírito comunitário, em função social dos tributos. Mostrava-se que, em países como o nosso, só o governo pode investir em obras de infraestrutura. (...) Qual empresa privada que pode fazer estradas, sanear áreas insalubres, promover o ensino gratuito?⁴⁴²

Em novembro, com a Operação Bandeirantes em sua segunda etapa, foram cadastrados professores, visando à distribuição de material educativo em assuntos tributários, a fim de recrutar colaboradores da campanha.⁴⁴³

Com o planejamento trienal iniciado na Receita Federal naquele ano, passava-se também a analisar e buscar solução para os problemas relacionados à área de pessoal. Havia cerca de 15 mil servidores na Secretaria da Receita Federal, dos quais 8.445 pertenciam ao Grupo Fisco, sendo 4.378 Fiscais, mais de 3.600 funcionários das antigas Exatorias (Exatores, Auxiliares de Exatorias e Fiéis do Tesouro) e em torno de seis mil funcionários Administrativos (Oficiais de Administração, Escriturários, Escreventes-Datilógrafos, além de outros cargos como Técnicos Auxiliares de Mecanização, Motoristas, Marinheiros etc.⁴⁴⁴

Segundo a ótica do período, uma política racional de recursos humanos deveria partir da valorização do servidor, intensificando a qualificação por meio de treinamentos e reciclagens profissionais, além de oportunizar o melhor emprego da mão de obra disponível, conforme os talentos pessoais e as experiências acumuladas.⁴⁴⁵

No entendimento do Secretário Amilcar de Oliveira, para o funcionamento de um sistema de mérito, com aproveitamento de vocações, era preciso conhecer os quadros funcionais a partir de dispositivos de identificação e reconhecimento de valores:

*Não se pode conceber um sistema de pessoal que não haja definido adequadamente os horizontes sociais, funcionais e financeiros que são oferecidos aos funcionários que ingressam na repartição.*⁴⁴⁶

Ainda naquele ano inaugural de 1969, falava-se em reformulação das carreiras fiscais, inclusive com a criação de novos cargos, para adequarem-se ao funcionamento de serviços tributários e fiscais, disciplinando-se sua distribuição regional.

*O quadro de pessoal fazendário foi sucessivamente “inflado” por leis de efetivação de pessoal temporário, por transferências de cargos de outros organismos e por absorção de excedentes de repartições extintas, o que tornou impraticável uma depuração desse contingente, ainda que mínima.*⁴⁴⁷

Em agosto de 1969, foi instituído no quadro de pessoal do Ministério da Fazenda a classe singular de Técnico de Tributação (TT). O provimento para mais de 600 vagas ao cargo seria por provas e títulos e o concurso somente foi realizado no ano seguinte, com a nomeação dos aprovados em julho de 1970.⁴⁴⁸ De acordo com Delfim Netto:

Recursos Humanos - Secretaria da Receita Federal - 1969		Grupo Fisco										Demais Cargos			Total
		Funcionários	Unidades	Agente Fiscal do Imposto Aduaneiro - AFIA	Agente Fiscal do Rendas Internas - AFRI	Agente Fiscal do Imposto de Renda - AFIR	Fiscal Auxiliar de Impostos Internos - FAII	Guarda Aduaneiro	Exator	Auxiliar de Exatorيا	Fiel do Tesouro	Oficial de administração	Escritário	Escrevente-Datilógrafo	Outros cargos
Órgãos Centrais	Assessoria de Estudos, Planejamento e Avaliação	4	7	1	-	-	-	-	2	21	6	19	77	137	
	Coordenação do Sistema de Arrecadação	-	3	-	-	-	5	-	5	14	10	5	20	62	
	Coordenação do Sistema de Fiscalização	9	12	14	-	-	-	1	-	9	11	5	17	78	
	Coordenação do Sistema de Tributação	12	10	12	1	-	-	-	-	9	5	10	21	80	
	Coordenação do Centro de Informações Econômico-Fiscais	3	2	1	-	-	-	-	4	9	2	20	25	66	
Superintendencias	1ª Região Fiscal	35	32	38	4	27	124	31	36	57	33	83	109	609	
	2ª Região Fiscal	119	3	56	2	-	37	21	12	31	34	44	156	515	
	3ª Região Fiscal	85	21	3	-	1	214	47	15	13	48	93	119	659	
	4ª Região Fiscal	57	81	34	-	-	241	97	25	28	59	132	198	952	
	5ª Região Fiscal	88	37	36	6	-	213	43	16	22	23	80	112	676	
	6ª Região Fiscal	41	113	157	-	-	442	240	17	71	77	352	93	1.603	
	7ª Região Fiscal	720	234	255	60	2	113	103	260	419	223	643	770	3.802	
	8ª Região Fiscal	496	577	563	18	2	415	332	83	195	222	478	369	3.750	
	9ª Região Fiscal	72	63	69	1	10	139	98	17	12	27	133	93	734	
	10ª Região Fiscal	261	56	55	-	80	93	109	34	13	46	269	273	1.289	
Totais		2.002	1.251	1.294	92	122	2.036	1.122	526	923	826	2.366	2.452	15.012	

Fonte: Plangef 1969/71.

A Receita foi se aperfeiçoando numa velocidade inacreditável, com um concurso público feito no Brasil inteiro, (...) você capturou a inteligência nacional e levou para a Receita Federal, (...) curiosamente até por engenheiros, médicos, advogados, economistas, contadores.⁴⁴⁹

Com o novo cargo, buscava-se solucionar problemas de adaptação de mão de obra nos primeiros meses de criação da Secretaria. A medida foi justificada no Plangef:

O esteio profissional da Administração Fiscal da União continua assentado na figura do agente fiscal (em grande parte de formação jurídica) como funcionário mais bem preparado do Ministério da Fazenda. Entretanto, os integrantes das carreiras fiscais, que se destinam, fundamentalmente, ao trabalho de fiscalização, (...) não perfazem todas as condições (...) ao exercício de atividades de pesquisa, de produção de documentos teóricos, de relatórios técnicos, de projetos de leis e de regulamentos tributários, e ainda de julgamento de litígios fiscais. (...) É necessário o aparecimento de novo tipo de profissional de nível, nos quadros da Secretaria da Receita Federal: O Técnico de Tributação.⁴⁵⁰

O objetivo era distinguir as funções técnicas do setor tributário da União das de arrecadação e fiscalização. A nova classe visava dotar a Administração de um corpo funcional de funcionários capaz de formular estudos de política fiscal, bem como assumir a tarefa de interpretar e consolidar textos legais e respostas a consultas na área de contencioso administrativo-fiscal.



Capa de publicação de material de treinamento para o Imposto de Renda - 1975, Biblioteca da ESAF.

Dessa forma, passam os atuais agentes fiscais a executar exclusivamente os encargos de fiscalização de tributos, ficando liberados das demais atribuições que até então exerciam, enquanto aos Técnicos de Tributação caberão todas as funções técnicas da competência tributária da União.⁴⁵¹

Buscando solucionar conflitos inerentes à nova organização dos cargos e suas respectivas atribuições, no mesmo instituto, estabelecia-se que o órgão aproveitaria ao máximo os componentes das carreiras fiscais, modernizando técnicas de trabalho e promovendo uma fiscalização setorial e integrada. Treinaria, assim, os agentes fiscais de um tributo na fiscalização de outro, principalmente nas localidades em que houvesse ausência ou insuficiência de funcionários.⁴⁵² Tais artigos eram oriundos de um decreto-lei que não chegou a ser publicado, cuja minuta veio a público pela imprensa em janeiro de 1969, pouco antes da publicação do Regimento Interno. Pelo dito decreto, seria estipulado o prazo de seis meses para uma reformulação das classes e séries de classes integrantes do Grupo Ocupacional do Fisco.

Nessa época, o CONPLAF assumiu a administração do convênio firmado entre o Ministério da Fazenda e a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional – USAID, que desde 1965 estava sob gerência do CONTAP. Firmou-se novo contrato para manutenção do Grupo Norte Americano de Especialistas em Administração Fiscal (TAAT) para treinamento do pessoal fazendário bem como para o desenvolvimento de novos projetos.

Em novembro de 1969, o CONPLAF manteve novos entendimentos com a USAID, no sentido de assegurar a renovação do convênio de assistência financeira para o desenvolvimento dos projetos da Secretaria da Receita Federal, em 1970.⁴⁵³

Entre os projetos, estava a continuidade do processo de implantação do Centro de Treinamento e Desenvolvimento do Pessoal do Ministério da Fazenda - CETREMFA, com recursos da União e do CONPLAF.⁴⁵⁴ Também seguia o aprimoramento da implantação da AESPA e, por conseguinte, de seus próprios projetos como o desenvolvimento de um programa de relações públicas para a Receita Federal; a organização de um setor de documentação e biblioteca especializada; a coordenação e revisão dos programas integrantes do PLANGEF – 69/71 e o estudo permanente da legislação tributária objetivando o seu aperfeiçoamento.⁴⁵⁵

Por meio de programas de atualização funcional, buscava-se atender às exigências de modernização no serviço público fazendário balizadas pela reforma administrativa de 1967, evocando o sistema de mérito, ideário do DASP, que Amilcar de Oliveira intentava aplicar com maior afinco desde sua gestão à frente da Direção Geral da Fazenda Nacional.

Com a criação da Receita Federal, surgiu uma demanda por programas de especialização funcional que preparassem os servidores para a nova estrutura e sistemáticas de trabalho almejadas.⁴⁵⁶ O CETREMFA promoveu centenas de treinamentos com temáticas como “O Administrador Tributário como exigência da Reforma”; “Secretaria da Receita Federal, filosofia, diretrizes, objetivos, estruturas e atribuições”, este ministrado pelo próprio Secretário Amilcar de Oliveira. Também havia na programação temas como “Teoria Econômica” e “Adequação do Sistema fiscal da União à Reforma Tributária”. No corpo docente, figuravam autoridades como Werner Grau, Gerson Augusto da Silva e Delfim Netto.⁴⁵⁷

Entre 1967 e 1968, mais de cem servidores fizeram treinamento no exterior, em países como Estados Unidos, Alemanha, Inglaterra e França.⁴⁵⁸ Em 1969, 12 Delegados participaram em Washington do Seminário Fiscal de Alto Nível, cuja programação incluía a função do Agente Fiscal no combate à fraude, controle de contas morosas, assistência uniforme ao contribuinte, conceitos de cadastro geral e comportamento em face aos recursos do contribuinte.⁴⁵⁹ Também houve treinamentos na Universidade de Harvard, com foco na reforma tributária nos países em desenvolvimento.⁴⁶⁰

Os estudos foram de Administração Fiscal, Administração Tributária, Supervisão de Fiscalização, Administração de Arrecadação, ou seja, voltados para a formação de administradores⁴⁶¹ em um primeiro momento e de agentes fiscais a seguir.

No final de 1969, nos termos do Convênio firmado entre o Ministério da Fazenda e a USAID, Coordenadores dos Sistemas da Receita Federal foram alguns dos que fizeram treinamentos no exterior. Em contrapartida, vieram ao Brasil norte-americanos especialistas em administração fiscal na qualidade de consultores do CONPLAF.⁴⁶²

O contexto político acirrava-se no Brasil com o governo militar adotando medidas de forte repressão inclusive no âmbito do serviço público. Assim, como ocorreu a muitos servidores públicos, os funcionários da Receita Federal sofreram as sanções políticas impostas aos críticos do regime por meio de decretos e medidas editados pelos chefes militares no período de 1964 a 1978. Foram

mais de 200 servidores afastados da Receita Federal, na sua maioria Agentes Fiscais do Imposto de Renda, mas também ocupantes dos cargos de Agente Fiscal do Imposto de Consumo, Agente Fiscal de Rendas Internas, Agente Fiscal do Imposto Aduaneiro, Fiscal da Previdência, Fiscal Auxiliar de Impostos Internos, Coletor e Exator Federal.⁴⁶³

A reorganização de cargos e serviços

Quase um ano após a criação da Receita Federal, em outubro de 1969, os cargos de Agente Fiscal do Imposto Aduaneiro, Agente Fiscal do Imposto de renda e Agente Fiscal de Rendas Internas foram transformados em Agente Fiscal de Tributos Internos.⁴⁶⁴ As classes singulares de Fiscal Auxiliar de Impostos Internos e Guarda Aduaneiro, passaram a constar em parte suplementar do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda e seriam extintas à medida que vagassem os seus cargos.⁴⁶⁵

No ano seguinte, foram traçadas diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Público da União, sendo criado o Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF).⁴⁶⁶ Passado um ano do estabelecimento da Receita Federal, o Ministro Delfim Netto avaliava como positiva a reforma empreendida na Fazenda e de grande magnitude os abalos sobre os velhos alicerces administrativos.

*Praticamente viramos o Ministério da Fazenda de cabeça para baixo, quebrando velhas estruturas, que tornavam a máquina viciada e inoperante.*⁴⁶⁷

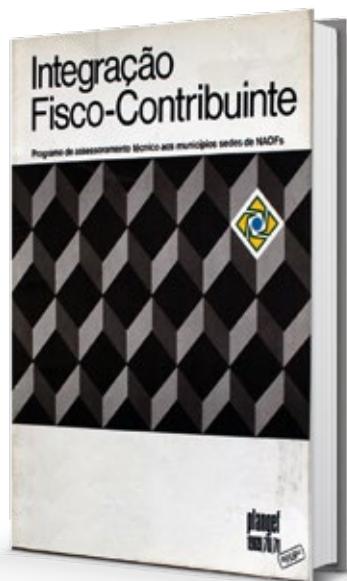
Em abril de 1970, teve início a Operação Verdade, pela qual eram revisadas as declarações e ponderada a veracidade dos dados apresentados. A seleção era por amostragem entre as diversas classes de renda e profissões. O critério inicial adotado foi o dos contribuintes que receberiam restituição do Imposto de Renda naquele ano.⁴⁶⁸ Seguindo esta linha, a partir de agosto, a Operação Arrastão entrou em sua terceira fase, não apenas buscando o cadastramento de pessoas jurídicas, mas ampliando a fiscalização sobre as pessoas físicas. Para tanto, passavam a ser comparadas as declarações apresentadas por profissionais liberais com outras fontes de informação, como levantamentos de renda de médicos junto aos Institutos de Previdência, sociedades benéficas e nos hospitais em que trabalhavam.⁴⁶⁹ Outra fonte para a fiscalização passava a ser os cartórios, que a partir de instrução assinada pelo Secretário Amilcar, deveriam remeter à Receita Federal os números de CPF de quem fizesse transações imobiliárias.⁴⁷⁰

A expansão do universo de contribuintes cadastrados e, por conseguinte, da demanda de trabalho, não foi acompanhada de imediato por um correspondente incremento do corpo funcional na Receita Federal. Tanto pela modernização dos métodos de identificação de contribuintes omissos, quanto pela elevação dos índices de espontaneidade resultante da política de integração entre o fisco e o contribuinte, houve um aumento expressivo do número de declarações do imposto de renda. Em 1968, foram entregues 584.153 declarações, no ano seguinte, 3.853.675 e, em 1969, 7.024.035. A partir de 1970, esperava-se ultrapassar os oito milhões. Essa evolução trouxe reflexos operacionais não apenas para a fiscalização, como para o atendimento e orientação ao contribuinte.

A solução encontrada foi atribuir às próprias municipalidades a tarefa de auxiliar os contribuintes de impostos federais, notadamente o imposto de renda, no preenchimento de formulários, passando destarte, tal atividade, a constituir mais um serviço colocado à disposição dos municípios.⁴⁷¹

As prefeituras, como entes federativos beneficiários de percentual da arrecadação federal, por meio do Fundo de Participação dos Municípios, tinham interesse em integrar-se ao processo de orientação fiscal aos cidadãos locais. Assim, em abril de 1970, foram instituídos os Núcleos de Assistência e Orientação Fiscal – NAOFs.⁴⁷²

Os prefeitos abordados manifestaram interesse pelo Programa e, logo após a assinatura dos convênios, ofereciam à Receita Federal instalações, material e um funcionário que se encarregava do Núcleo.⁴⁷³



Manual de orientação técnica aos municípios com NAOFs - 1969.
Biblioteca da ESAF.

Tais núcleos também preenchiam a lacuna deixada pela diminuição de repartições arrecadadoras interioranas com a extinção das antigas coletorias, nem todas transformadas em novas unidades.

O aumento do universo conhecido de contribuintes foi fruto não apenas das operações empreendidas nesse sentido, como da exigência, cada vez maior a partir daquele período, do registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF. O cartão com a inscrição passava a ser necessário para transações com letras de câmbio, notas promissórias, nas escrituras de imóveis, contratos de locação, licenciamento de automóveis e viagens internacionais.

Havia dificuldades no preenchimento da declaração do imposto de renda. A legislação tinha constantes inovações e o contribuinte muitas vezes recorria a escritórios contábeis para auxiliá-lo. Buscava-se, então, simplificar os formulários, tornando seu entendimento mais didático e esclarecendo os procedimentos por meio de manuais de instruções ao contribuinte. O Secretário da Receita Federal comentou na época:

Para que se tenha uma ideia de nossa preocupação na melhoria dos serviços que prestamos aos contribuintes, basta que se diga que, agora mesmo, todos os nossos setores já têm praticamente concluídas as críticas a serem feitas no formulário, Manual de Instrução, documento único de arrecadação, (...) Somos iguais às escolas de samba. Mal termina o carnaval (o nosso exercício), começamos a trabalhar no próximo enredo.⁴⁷⁴

A orientação por meio dos estabelecimentos bancários era mais uma ferramenta utilizada, a despeito de que nem sempre era gratuita ou por vezes estar restrita a clientes investidores. O envio de formulários e manuais pelos correios visava diminuir as filas nos balcões de atendimento ao contribuinte. Os que buscavam informação diretamente nas unidades, não raro se surpreendiam com algum dado até então mal interpretado ou desconhecido. Foi o caso do contribuinte, narrado a seguir:

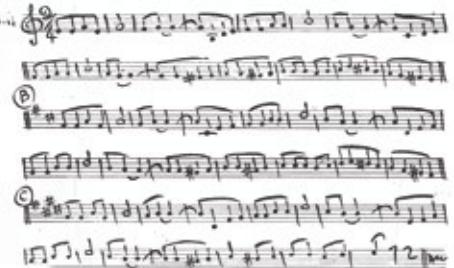
(...) esperava a sua vez para ser atendido. Queria saber por que era obrigado a fazer a declaração. Segundo ele, não tinha renda nenhuma. E tudo que ganhara já havia sido descontado, (...) "marinheiro de primeira viagem", não acreditou quando a funcionária do guichê 97 lhe explicou que a sua declaração só iria beneficiá-lo. (...) iria receber praticamente tudo o que descontara a cada mês, (...).⁴⁷⁵



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

**Vamos
Construir
Juntos**

Música e Letra — Hugo Ribeiro Arranjo — Maestro Cipó Direção — Jorge Abicalil



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

**Vamos
Construir
Juntos**

Música e Letra — Hugo Ribeiro Arranjo — Maestro Cipó Direção — Jorge Abicalil

Vamos
Construir Juntos!

Com o Trabalho,
Construir Juntos.

Com o Imposto,
Construir Juntos.

Com o Trabalho
E o Imposto
De cada um!

Espera aí que também...

Vamos
Construir Juntos!

O que é de todos,
Construir Juntos.

Pro bem de todos,
Construir Juntos.

Com o Trabalho
E o Imposto
De cada um!

E é por isso que nós...
Vamos
Construir Juntos!

Vamos
Construir Juntos!

Com o Trabalho,
Construir Juntos.

Com o Imposto,
Construir Juntos.

Para o Brasil
Alcançar
O Bem Comum...

SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL

**PROGRAMA CONTRIBUINTE DO FUTURO
1978**

Programa Contribuinte do Futuro - Jingle
em disco de vinil, partitura e letra
para distribuição, 1978.

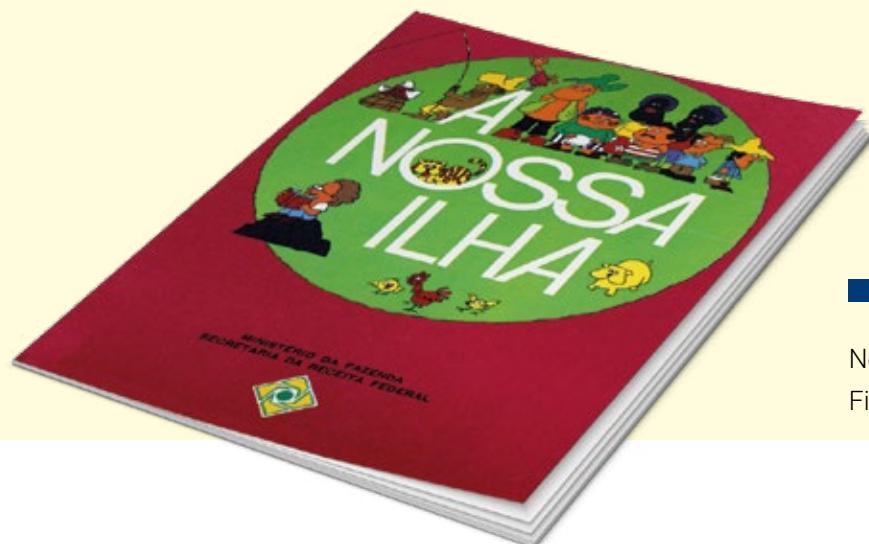
Divisão de Memória Institucional da RFB.

O Contribuinte do Futuro

No primeiro semestre de 1970, teve início a chamada Operação Brasil do Futuro. Não se tratava de ação fiscal em busca de contribuintes devedores, não cadastrados ou de repressão ao contrabando e descaminho na área aduaneira. Visava antes, dar um passo em direção às gerações futuras, proporcionando uma educação fiscal. Para tanto, foram distribuídos cerca de 300 mil exemplares do livro paradidático “Dona Formiga, Mestre Tatu e o Imposto de Renda”, de autoria de Cecília Lopes da Rocha Bastos a escolas de todo o país. O material divulgava, em linguagem e formatos acessíveis aos estudantes do nível fundamental, a importância do pagamento dos tributos.⁴⁷⁶ Em outubro de 1970, o projeto, em sua segunda fase, promoveu um concurso de redação escolar, com a temática “Como o atual desenvolvimento do Brasil é ajudado pelo imposto de renda”. Os dois primeiros colocados eram premiados com viagens para Brasília e Rio de Janeiro e aos demais, do terceiro ao vigésimo lugar, cabiam coleções de livros.⁴⁷⁷ As premiações foram patrocinadas por instituição bancária em uma parceria entre o setor público e o privado.⁴⁷⁸

A partir do ano seguinte, tal programa passou a ser chamado de Contribuinte do Futuro, estendendo-se até 1980, período no qual foram distribuídos 40 milhões de livretos, incluindo outros títulos como “A Nossa Ilha”, de Ruth Rocha e Sônia Robatto (1972) e “As Aventuras de João Brasil”, de Walmir Ayala (1975). Foram produzidas também algumas animações para campanhas na televisão, entre 1975 e 1977, que adaptou “A Nossa Ilha”, acrescentando outros filmetes como “O Futebol”, “O Barco” e “A Escola”.

Entre 1978 e 1979, um novo título foi publicado, já com o filme correspondente, “Vamos Construir Juntos” de autoria de Hugo Ribeiro. Ainda em 1980, a campanha relançou “Dona Formiga, Compadre Tatu e o Imposto de Renda”, destinado a alunos da 4^a série, e os inéditos “O Sonho de Carlinhos” de Cecília Rocha Bastos, direcionados a alunos da 6^a série e “As Vilas do Mutirão” para o 8^º ano.⁴⁷⁹



Nossa Ilha, Publicação de Educação Fiscal. 1972



Placa de premiação Contribuinte
do Futuro. Divisão de Memória
Institucional da RFB.



Bandeira Brasil ficou maior com
meu imposto. Divisão de Memória
Institucional da RFB.



Chaveiro da Campanha Contribuinte
do Futuro. Divisão de Memória
Institucional da RFB.

Em maio de 1971, tomou posse o segundo dirigente da Receita Federal, Luiz Gonzaga Furtado de Andrade. Amilcar de Oliveira ainda trabalharia como assessor tributário do ministro da Fazenda, mas logo seguiria para os Estados Unidos a fim de dar andamento a estudos e projetos pessoais.⁴⁸⁰ Conforme avaliou, sua incumbência de promover a reforma do aparelho fiscal da União fora cumprida com êxito:

Consegui formar uma equipe de gente jovem que acredita na necessidade de modernizar o sistema fiscal e o que mais me animou neste conjunto de reformas foi provar que é possível dar eficiência a um setor público.⁴⁸¹



Luiz Gonzaga Furtado de Andrade
(06.05.1971 a 06.04.1972)

Com elogiada carreira fazendária, Furtado era Agente Fiscal há 18 anos e já havia sido Diretor de Rendas Internas entre 1967 e 1969, quando assumiu a Coordenação-Geral do Sistema de Fiscalização. Também fora Secretário substituto da Receita Federal. Um mês antes, representou o órgão na 5^a Assembleia Geral do Centro Interamericano de Tributação - Ciat, evento sediado no Rio de Janeiro naquele ano.⁴⁸² Morador de Brasília, foi, desde o início, incumbido pelo Ministro da Fazenda da missão de trazer a Secretaria da Receita Federal para a nova capital.⁴⁸³

Durante a gestão de Amilcar de Oliveira, em consonância com o pensamento de Delfim Netto, e das dificuldades inerentes à adaptação não somente a uma nova cidade, mas a uma experiência urbana inédita no mundo, ainda havia bastante resistência à mudança. De acordo com o relato de Delfim Netto, que ainda despachava nas segundas feiras no Rio de Janeiro e nas sextas, em São Paulo, com intuito de manter-se disponível às demandas de sua agenda econômica:

Nós resistimos bastante (...) o Ministério da Fazenda foi o último a se transferir pra Brasília junto com o Ministério da Marinha (...) havia uma enorme resistência, principalmente do funcionalismo, mas você foi fazendo aos poucos, e ela só completou na verdade no último mês do governo Médici. Depois todos se adaptaram a Brasília. Aquilo tava determinado pela lei e tinha que ser seguido.⁴⁸⁴

Além de dar andamento a esse assunto, o novo Secretário também considerava inviável continuar aumentando o número de contribuintes declarantes e pretendia adotar novas medidas para aprimorar a arrecadação. Declarou em seu discurso de posse:

Ninguém mais conseguia multiplicar por quatro, ou por três, ou mesmo por dois os contribuintes do Imposto de Renda, porque não seria possível admitir uma elasticidade maior que a determinada, agora, pelas forças naturais do desenvolvimento nacional (...).⁴⁸⁵

Manifestou também que as técnicas de fiscalização permaneciam baseadas na argúcia e competência individual do agente fiscal. Desejava, portanto, levar adiante os métodos de fiscalização à distância e eletrônica com o aprimoramento da área de processamento de dados.⁴⁸⁶

O imposto de renda era o foco da administração fiscal. Em longo prazo, seria o imposto básico da estrutura tributária, afirmava o então chefe de grupo de Política Tributária, Adilson Gomes de Oliveira, que não tardaria a entrar para o rol de administradores da Receita Federal.⁴⁸⁷

A partir de então, já era possível fazer uma avaliação dos primeiros anos de uma nova concepção de arrecadação que buscava aproximar o contribuinte, encarando-o como copartícipe no processo e ainda como “unidade produtora e fonte criadora de riqueza” e, portanto, visto como colaborador e não como mero pagador de impostos.

*A moderna filosofia da Arrecadação se apoia na integração fisco-contribuinte e sua política de ação repousa nos apelos de conscientização do cumprimento espontâneo da obrigação tributária, baseando-se na premissa de que o "Tributo é dever de responsabilidade social" e sua finalidade na conjuntura atual é a de servir de "instrumento de desenvolvimento econômico."*⁴⁸⁸

Em contrapartida, não significava condescendência para com sonegações ou permissividade para com os atrasos. Em julho de 1971, divulgou-se uma política mais contundente a quem não estivesse pagando os tributos. Após uma prorrogação de prazos, optou-se por tomar uma posição mais radical para com os contribuintes faltosos.⁴⁸⁹ Para o Secretário, o fisco deveria adotar uma política mais agressiva com um Código de Processo Fiscal. Sua gestão foi breve e marcada por estudos para a regulamentação do IPI, Imposto de Renda e Imposto de Importação.

Naquele ano, foi realizada a transferência do Ministério da Fazenda para Brasília. Da Receita Federal, inicialmente cerca de 300 servidores seriam removidos. Foi solicitada uma cota de apartamentos funcionais para recebê-los.⁴⁹⁰ Os centros de decisão permaneciam, até então, no Rio de Janeiro e mesmo o Presidente da República e os Ministros alternavam entre as duas cidades para despachos e reuniões desde que Brasília fora inaugurada. Nem todos os servidores acolheram de bom grado a decisão. Alguns conseguiram realocar-se nas unidades regionais do Rio de Janeiro e jurisdição, mas para a maioria restou senão acatar as ordens superiores. Os casados tiveram precedência na ocupação de apartamentos. Como não havia disponibilidade para todos, vários foram instalados em um hotel na nova capital. A mudança completa demoraria ainda alguns meses.⁴⁹¹ Noticiou-se na época:

*Amanhã, já estarão na capital da República 320 dos 400 funcionários do Ministério da Fazenda que acompanham a Secretaria da Receita Federal. Até o fim do ano, virá o resto do Ministério. (...) O pessoal que chega vai sendo acomodado nos hotéis da cidade, enquanto os apartamentos não ficam prontos. As famílias dos funcionários estão ficando no Rio, deixando para vir quando as residências forem entregues.*⁴⁹²



Lineo Emílio Klüppel
(07.04.1972 a 15.03.1974)
Museu da Fazenda Federal.

De acordo com o depoimento de Lineo Emílio Klüppel, terceiro Secretário que dirigiu a Receita Federal, Furtado entregou o cargo de Secretário ante contestações e pressões contrárias às alterações implementadas desde a criação da SRF por alguns segmentos funcionais. Com a mudança para Brasília, muitos servidores acabaram alojados de forma precária, aumentando tal resistência. Foi este cenário que encontrou Líneo Klüppel, sendo logo incumbido de pacificar a Casa.⁴⁹³

Alegando problemas de saúde, Furtado deixou o cargo em 1973.⁴⁹⁴ Após uma licença para tratamento, esperava-se seu retorno como assessor especial do Ministro da Fazenda, mas, ainda em abril daquele ano, aceitou a direção do Banco Regional de Brasília.⁴⁹⁵

Ao fazer uma autoavaliação sobre sua rápida gestão ao longo de dez meses, entre outros tópicos que julgou haver aprimoramento, como o controle aduaneiro, a administração de incentivos fiscais e o processo fiscal unificado, deu relevância especial à instalação da Instituição na nova capital federal:

*De modo especial, nos alegramos por haver concorrido, com pequena parcela, para o propósito presidencial de consolidar Brasília.*⁴⁹⁶



Peça publicitária sobre o Imposto de renda, 1972. Até então não havia uma marca identitária associada à Instituição.
Museu da Fazenda Federal.

MANAUS TEM ALFÂNDEGA DE 18 ANDARES



96

D. Cecília Margarida, delegada da Receita Federal, em Manaus, era a mãe da festa. Em apenas seis meses, virando noite e dia, a construtora Carvalho Hosken levantou o edifício da Alfândega (Ministério da Fazenda), de 18 andares, bem defronte ao Rio Negro, como consequência da força criadora da Zona Franca e seus reflexos no desenvolvimento da área.

A festa foi pré-inaugural e contou com as presenças mais ilustres do Estado. Lá estavam as autoridades militares, entre as quais o coronel Teixeira, pioneiro na região e grande animador do desenvolvimento amazônico; o dr. Edgard Monteiro de Paula, presidente da Associação Comercial e grande empresário, e tantas outras representações do Ministério da Fazenda e das classes empresariais. A foto ilustra um detalhe da festa, realizada no último pavimento do edifício, de onde se vê um trecho urbano de Manaus.

• O CRUZEIRO, 29-11-1972

Notícia sobre inauguração de prédio fazendário de 18 andares em Manaus, AM.
Revista O Cruzeiro, 1972.



Delfim Netto faz apresentação durante
Posse de Lineo Klüppel, 06.04.1972.
Divisão de Memória Institucional da RFB.

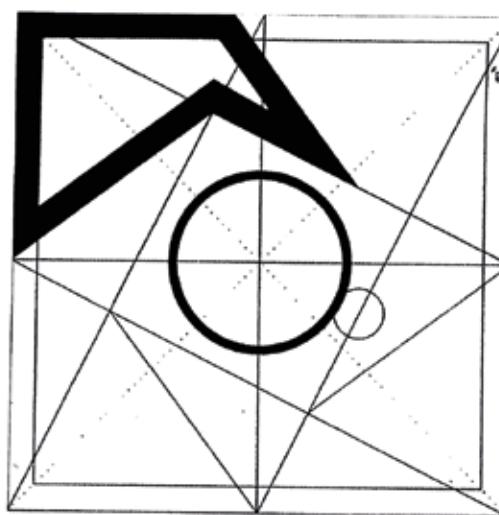
O novo dirigente, Klüppel, fora Secretário da Fazenda do Paraná e se aproximara bastante de Brasília na gestão anterior, promovendo convênios entre as duas secretarias no Ministério. Acompanhou Delfim Netto a Washington para uma reunião financeira junto ao Fundo Monetário International, por indicação do presidente Médici, tendo em vista seus trabalhos na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros do Banco Central.⁴⁹⁷ Na ocasião de sua nomeação para dirigir a Receita Federal, estava lotado no gabinete do Secretário Geral do Ministério da Fazenda.⁴⁹⁸ Em seu discurso de posse, ressaltou seu intento de promover novos métodos para acelerar a apresentação de indicadores econômicos para dar subsídio às decisões governamentais, preservando o novo inter-relacionamento do contribuinte com o fisco.

Os esforços até agora alcançados estão a exigir um esforço adicional deste órgão, para melhor subsidiar as autoridades superiores, responsáveis pela formulação da política econômico-financeira do Governo.⁴⁹⁹

Não houve mudanças significativas na estrutura fazendária, sendo que se pode considerar que foi na sua gestão que se consolidaram as mudanças de 1969. O CETREMFA, por sua vez, foi transformado na ESAF – Escola de Administração Fazendária. O Secretário desejava chamar de Escola de Administração Tributária, pois a Receita Federal oferecia a maior clientela para os treinamentos, entretanto ficou decidido por aquele nome, pois de fato atenderia a treinandos de todo o Ministério da Fazenda.

Criou-se, assim, uma Escola, com a finalidade principal de dar capacitação técnico-profissional aos servidores do Ministério da Fazenda, promover e intensificar um programa de aperfeiçoamento sistemático, como complemento indispensável ao funcionamento dos mecanismos de ingresso, progressão e ascensão funcionais (...).⁵⁰⁰

Na administração Klüppel, foi adotada a primeira marca oficial, da Secretaria da Receita Federal. A história do símbolo reporta à gestão do Secretário Furtado (1971/1972), quando no intuito de uma campanha contra a sonegação, visando estimular o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias, surgiu a demanda de uma identidade visual. Definiu-se que tal empreitada seria associada ao Imposto de Renda, sendo denominada “Campanha de promoção dos tributos federais”. Para a criação, seria contratada uma agência de publicidade. Contudo não haveria tempo



Construção da primeira logomarca da Receita Federal. Acervo pessoal do designer Lincoln Tosta Nogueira.

hábil para o lançamento da divulgação devido ao calendário fiscal que delimitava a data para sua execução ter efeito. A Receita Federal, assim, daria andamento por seus próprios recursos materiais e humanos. A tarefa de preparar as peças gráficas coube ao grupo de reprografia da Equipe de Administração Geral, ligada diretamente ao gabinete do Secretário, então chefiado por Rui Athias, fiscal dos tributos federais.

Ao preparar esse material, foi que o designer e artista plástico Lincoln Tosta Nogueira, que assessorava Athias, criou o símbolo com que assinariam a campanha, sendo logo adotado espontaneamente pelos servidores. Na representação, o círculo central simboliza a moeda cercada por traços diagonais, alegorizando a mão do cidadão que paga seus tributos e a mão do Estado que recolhe os valores para promover o bem comum. Assim também representaria o contribuinte recebendo de volta os valores que pagou sob a forma de benefícios sociais.

Conforme o relato de Rui Athias, no final dos anos 1980, à mão e à moeda, foi adicionado um terceiro elemento simbólico, - a seta:

A seta representa direção e representa movimento (...) é a mão dando, a mão recebendo dentro de um processo dinâmico (...) representado por quatro setas capitalizando os quatro pontos cardeais para dizer que esse processo dinâmico se desenvolve em todo o território nacional: norte, sul, leste, oeste.⁵⁰¹

Por fim, se visto como um quadrado e não como um losango, a marca assemelhava-se à bandeira nacional. A imagem ficou conhecida internamente como o cata-vento da Receita. O sucesso dessa criação foi tão notório que ainda mantém suas linhas gerais nos traços do emblema, modernizado em 2002 para a configuração atual.

A massa de contribuintes crescia cerca de 5% anualmente. Em 1973, foram 10,5 milhões de declarantes.⁵⁰² Prometia-se, para o ano seguinte, a instituição da declaração simplificada, o que ocorreu um pouco depois em 1976.⁵⁰³ Entre 1969 e 1973, houve um crescimento de quase 80% na arrecadação.⁵⁰⁴ A reorganização administrativa fazendária andava na esteira do milagre econômico que se estendeu de 1968 a 1973, com crescimento constante do PIB e inflação controlada na casa dos 20% ao ano. Não seria possível manter esse ritmo por muito tempo e, a partir dos anos 80, o país enfrentaria uma grave crise econômica.⁵⁰⁵

Quadro Econômico - 1964-1967

Ano	PIB%	Inflação %	EXPORTAÇÃO (milhões de US\$)	Importação (milhões de US\$)
1968	9,7	25,4	1.881	1.885
1969	9,4	19,3	2.311	1.993
1970	10,4	19,3	2.739	2.507
1971	11,4	19,5	2.904	3.247
1972	11,9	15,7	3.991	4.232
1973	13,9	15,6 (22,5)	6.199	6.192

Fonte: BRUM, Argemiro J. O desenvolvimento econômico brasileiro, 2011.

Nessa época, também no intuito de aprimorar a identificação institucional, o Secretário baixou uma instrução criando um distintivo metálico com a estrela aduaneira para os funcionários da SRF que trabalhavam em portos, aeroportos internacionais e pontos de fronteira terrestre.⁵⁰⁶

Em março de 1974, tinha início o governo de Ernesto Geisel, que daria início à abertura política designada como lenta, gradual e segura. Henrique Simonsen assumiu o Ministério da Fazenda, substituindo Delfim Netto, que estava à frente da pasta desde 1967. Entre os nomes para a nova equipe, Adilson Gomes de Oliveira, chefiaria a Receita Federal.⁵⁰⁷

Por ocasião de sua posse, o novo Secretário expressou a intenção de apresentar alternativas fiscais para a realização das políticas almejadas pelo governo. Também enfatizou a continuidade das diretrizes de integração com o contribuinte e de constante qualificação do funcionalismo.

*Daremos ainda - acentuou - especial atenção à política de valorização dos servidores da administração tributária, em todos os seus aspectos quantitativos, remuneratórios e de treinamento, como suporte básico à sustentação do papel da Secretaria da Receita Federal no contexto administrativo do país.*⁵⁰⁸

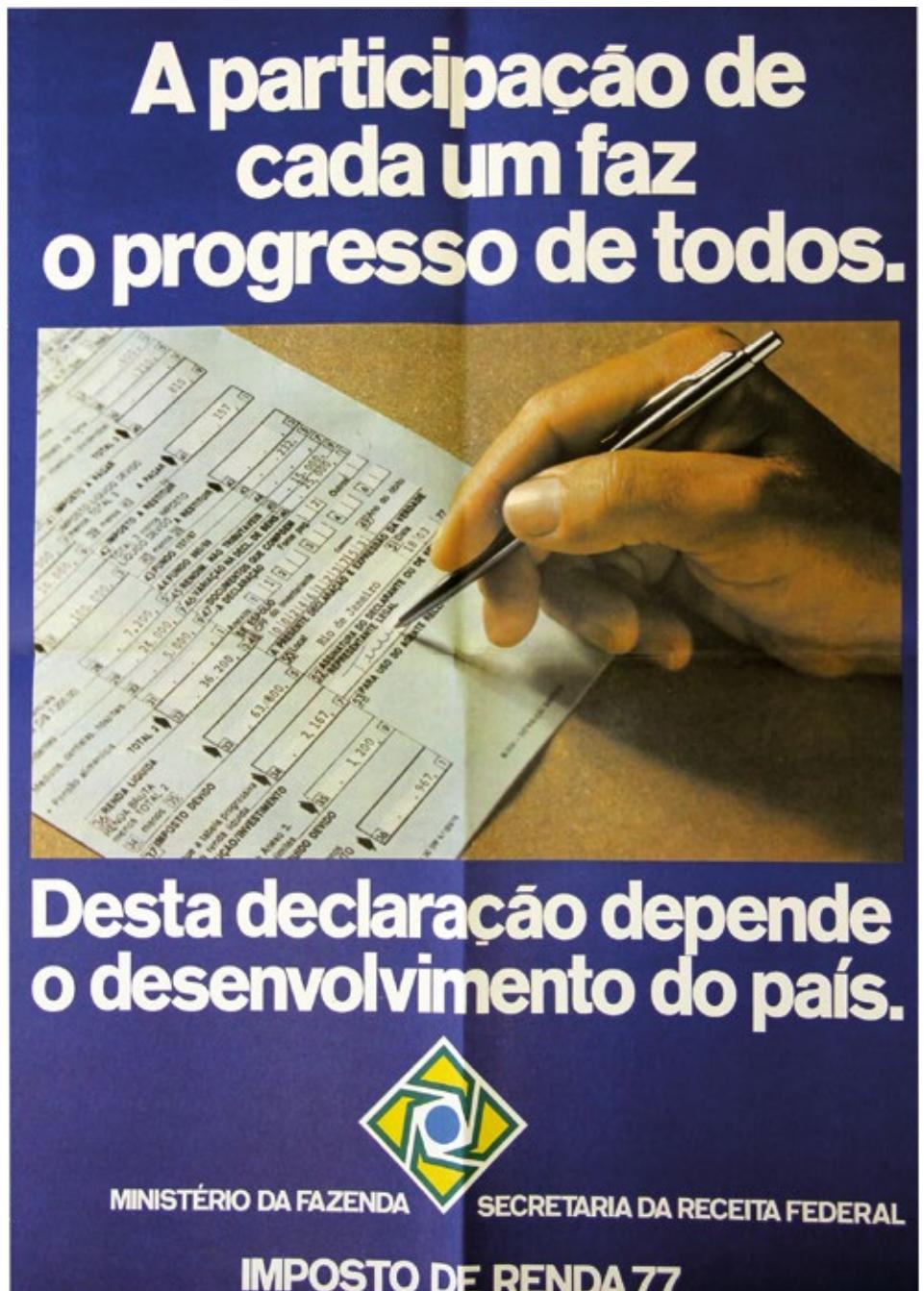
Impulsionado pela crise internacional do Petróleo de 1973, alteraram-se as diretrizes de política externa. Se, até então, o alinhamento político e ideológico era invariável e de incondicional compromisso à principal potência econômica capitalista mundial, fazia-se necessário ampliar a margem



Adilson Gomes de Oliveira
(15.13.1974 a 15.03.1979)
Museu da Fazenda Federal.

de negociação com outros parceiros comerciais.⁵⁰⁹ O Brasil aproximou então da Alemanha, Inglaterra, França e Japão inclusive com visitas pessoais do presidente. Além disso, houve o restabelecimento das relações diplomáticas com a China, suspensas quando os militares assumiram o poder. Também se buscaram reatar vínculos com os países africanos. Tal programa ficou conhecido como “pragmatismo responsável e ecumênico”. Os norte-americanos receberam com desagrado a nova orientação econômica brasileira, exercendo forte pressão contrária, que acabou recrudescendo pela via diplomática.⁵¹⁰

No início de 1975, previa-se uma diminuição nas importações como consequência de medidas governamentais a fim de reduzir o déficit da balança comercial. A Receita Federal, até aquele momento, focada na arrecadação e fiscalização do Imposto de Renda, abria espaço na interlocução das políticas de comércio internacional. O Secretário Adilson Gomes de Oliveira ressaltava publicamente que a queda no volume das importações tinha, por um dos motivadores, a restrição imposta pelo Governo, desde o ano anterior, à entrada no país de produtos considerados supérfluos.⁵¹¹ Em palestra, anunciou também que o Governo evitaria legislar sobre matéria fiscal por decreto-lei, preferindo fazê-lo por meio de mensagem ao Congresso Nacional. O intuito era propiciar uma abertura do debate sobre os temas de política tributária.⁵¹²



Cartazes de campanha do Imposto de Renda, 1976 e 1977.
Museu da Fazenda Federal.

No plano interno, houve um aumento significativo da inflação como consequência do desequilíbrio da balança comercial com a alta dos preços de produtos importados como petróleo e seus derivados, além de outros produtos, inclusive bens de capital. Objetivando alavancar o desenvolvimento industrial, foi concebido o II Plano Nacional de Desenvolvimento, 1975-1979, visando transformar o Brasil em uma potência de primeiro mundo.⁵¹³

*A Receita Federal considera importante e essencial a integração do sistema tributário e os contribuintes, meta incluída inclusive no II Plano Nacional de Desenvolvimento.*⁵¹⁴

Paralelamente, as competências da SRF foram redefinidas em decreto que dispunha sobre a estrutura do Ministério da Fazenda.

I - planejar, supervisionar, coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades e administração tributária federal;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação do Código Tributário Nacional e outras de política fiscal e tributária;



Manual de operação do Imposto de Renda, Pessoa Física - 1974.
Biblioteca da ESAF.

III - interpretar e aplicar a legislação fiscal e correlata, relacionada com a área de suas atribuições, baixando atos normativos;

IV - acompanhar a execução da política tributária e fiscal e estudar os seus efeitos na economia do país;

V - dirigir, supervisionar, orientar e coordenar os serviços de fiscalização, cobrança, arrecadação, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas da União, salvo quando tais atribuições forem cometidas a outros órgãos;

VI - apresentar proposta de previsão da receita tributária federal e promover o acompanhamento, análise e controle em suas variações globais, setoriais e regionais;

VII - promover medidas destinadas a compatibilizar a receita arrecadada com os níveis previstos na programação financeira do Governo;

VIII - promover estudos e análise, fixar e propor normas, controlar e fiscalizar as atividades relacionadas com a distribuição gratuita de prêmios e proteção à economia popular;

IX - desenvolver sistema de coleta, elaboração e divulgação de informações econômico-fiscais;

X - articular-se com entidades da administração pública direta ou indireta, bem como com as demais entidades de direito público ou privado, visando a integração de Sistema Tributário Nacional, mediante convênios para permuta de informações, métodos e técnicas, e de ação fiscal; e

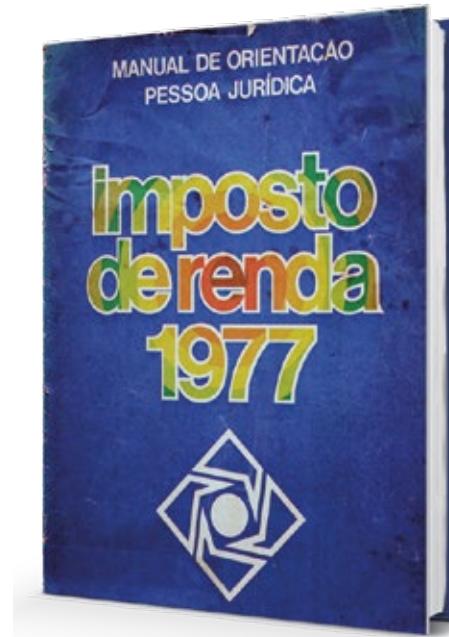
XI - proceder ao julgamento de processos fiscais.⁵¹⁵

Em 1977, foi publicado um novo regimento interno organizando sua estrutura e funcionamento, além de consolidar as mudanças que haviam sido ementadas desde a criação da Receita Federal. Até então, ainda vigorava o primeiro regimento, aprovado em 1969. O rol de suas competências foi trazido na íntegra do supracitado decreto de 1975, sendo acrescentado um novo item que dizia respeito à gerência do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (FUNDAF).

O Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF havia sido instituído no Ministério da Fazenda em 1976, e desde então destinado a fornecer recursos para financiar o reaparelhamento e reequipamento da Secretaria da Receita Federal, bem como atender aos encargos inerentes ao desenvolvimento das atividades de fiscalização e intensificar a repressão aos ilícitos aduaneiros.⁵¹⁶

As três coordenações sistêmicas mantiveram-se no organograma, sendo acrescentada a Coordenação do Sistema de Informações Econômico Fiscais (CIEF), que estendia e pormenorizava as competências do Centro de Informações Econômico-Fiscais, expressas no regimento anterior.

Foi ainda criada uma Divisão de Assuntos Aduaneiros, subordinada à Coordenação do Sistema de Tributação, reunindo atividades que estavam esparsas no primeiro regimento, em novas seções: Seção de Legislação Aduaneira Aplicada, Seção de Regimes Aduaneiros Especiais, Seção de Normas Aduaneiras.⁵¹⁷ Até então, somente havia, subordinado à Tributação, um Serviço de Valor Aduaneiro e, sob a Coordenação da Fiscalização, um Setor de Combate ao Contrabando⁵¹⁸, que por sua vez deixou de constar no regimento. A Comissão de Planejamento e Coordenação do Combate ao Contrabando (COPLANC) deixava de figurar entre as comissões e colegiados supervisionados pela Secretaria da Receita Federal, cabendo-lhe somente dar apoio logístico de audiovisual quando de reuniões periódicas, por meio de sua Seção de Material, Divisão de Apoio Administrativo.⁵¹⁹



Manual do Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - 1977.
Biblioteca da ESAF.

Uma das necessidades de reestruturação regimental decorria dos avanços tecnológicos inerentes à informatização de todos os controles da arrecadação, gerando um descompasso com a estrutura tal como fora constituída no regimento inaugural de 1969. As divisões já não davam conta de absorver as novas demandas e tarefas que surgiam.

Os serviços foram se acumulando nas Divisões então existentes e a única forma de dar-lhes adequadas soluções foi a de transplantá-los para outros setores que foram se formando, à medida que a necessidade surgia.⁵²⁰

Na área de auditoria, já se considerava inviável desenvolver as tantas atividades que lhe estavam afetas com apenas uma seção, subordinada à Divisão de Orientação e Controle da Arrecadação. Na área de tecnologia, não havia uma Divisão ou Coordenação que englobasse todas as atividades ligadas à área de processamento de dados.



Manual de Atendimento Telefônico
- 200 Perguntas e respostas sobre
Imposto de Renda Pessoa Física -
1977. Biblioteca da ESAF.

O quinto dirigente da Secretaria da Receita Federal, Francisco Osvaldo Neves Dornelles, assumiu o comando da Casa em 15 de março de 1979. Além do currículo voltado à área tributária e de comércio exterior, o Secretário estava ligado à vida política do país por laços familiares, tendo parentesco com os presidentes Getúlio Vargas e Tancredo Neves, que já havia sido Primeiro Ministro durante o ensaio parlamentarista no governo Jango. Quando de sua posse, exercia o cargo de Procurador da Fazenda Nacional. Em seu discurso, ressaltou a necessidade de manter um diálogo com a sociedade, buscando evitar que o contribuinte fosse pego de surpresa por alguma medida econômico-tributária. Em contrapartida, reconhecia uma demanda por maior agilidade da Secretaria para dar andamento às políticas econômicas, livrando-se de amarras burocráticas. Em entrevista recente, comentou que o ministro Karlos Rischbieter ao nomeá-lo Secretário deu-lhe ampla autonomia para resolver os problemas da Receita sem levar todas demandas para a sua apreciação.

*Então indiquei o presidente do Serpro, toda diretoria do Serpro, indiquei a presidência da ESAF, indiquei todos os coordenadores, todos os superintendentes e deleguei aos superintendentes poderes para nomearem os Delegados; os Delegados, os agentes, assim fizemos uma centralização muito grande na Receita. E passamos a trabalhar primeiro fazer com que o FUNDAF fosse administrado pela Receita, só pela Receita.*⁵²¹

O Secretário objetivava investir no aperfeiçoamento da Instituição, para tanto buscando ações que possibilitassem a modernização da Receita. Na ocasião de sua posse, o ex-Secretário já avaliava:

*Estou hoje consciente de que as normas que regem o funcionamento da administração direta são incompatíveis com a flexibilidade e o dinamismo necessários para administrar a Secretaria da Receita Federal.*⁵²²

No ano seguinte, seu discurso seria reforçado, em consonância com as políticas de desemperramento da máquina administrativa, há mais de uma década, defendidas por Hélio Beltrão, na ocasião à frente do recém-criado Ministério Extraordinário da Desburocratização. Relatou, Francisco Dornelles:



Francisco Neves Dornelles, Secretário da Receita Federal entre 1979 e 1985, ano em que assumiu a pasta da Fazenda.
Museu da Fazenda Federal.

Nós criamos a Coordenação de Modernização da Receita. Então botamos muitas metas de modernização. Realmente eliminamos uma série de atos burocráticos. Aquilo ficou funcionando que nem uma máquina.⁵²³

Dentre as medidas adotadas, destacavam-se a redução das exigências de certidão negativa de débitos tributários federais, a dispensa da obrigatoriedade de registro de letras de câmbio e notas promissórias, restrição da obrigatoriedade da apresentação do cartão de CPF em diversas transações e a permissão de sua emissão pela rede bancária a fim de minorar as filas nas unidades da Receita.

No seu primeiro ano de administração, uma das principais preocupações do Secretário Francisco Dornelles foi sacudir a organização, procurando liberá-la do papelório inútil, de práticas obsoletas, de uma utilização irracional de pessoal com alta qualificação, de uma centralização excessiva de decisões nos altos escalões.⁵²⁴



Relatório de Gestão - 1984.
Biblioteca da ESAF.

O rugido do Leão

A adoção do leão como alegoria da Receita Federal também teve origem na década de 70. Foi resultado da demanda pela criação de uma imagem identitária consistente que se associasse à Instituição. Durante a administração de Adilson Gomes de Oliveira, em 1977, foi criada a Divisão de Integração Fisco-Contribuinte – DIFIC, que sucedeu a então chamada Equipe de Relações Públicas, que era ligada ao gabinete do Secretário. A subordinação passou regimentalmente à Coordenação de Atividades Especiais e dois anos depois à Secretaria-Adjunta para Assuntos Administrativos. Foi no âmbito desta equipe que foi adotada a imagem do leão. Para tanto, dessa vez, foi possível contratar uma agência de publicidade para criar e divulgar a campanha. A ideia foi lançada em dezembro de 1979 em uma reunião ocorrida na Assessoria Especial de Modernização.

O rei dos animais foi escolhido para representar o guardião do Tesouro Nacional devido a sua figura, que apesar de imponente, passava uma imagem justa e pacata. “O leão é manso, mas não é bobo” – era um dos slogans publicados. Apregoava também que o leão não atacava sem avisar.

A criação ocorreu durante a gestão de Francisco Dornelles, que, apesar de reconhecer posteriormente o sucesso da ação, não concordava na época com a adoção da imagem:

Uma campanha publicitária muito bem feita. Mas eu devo dizer que eu com a minha, muitas vezes, timidez, não fui o pai da criança. Quando fizeram a proposta do leão, eu falei, não vou mexer com o leão, que eu vou virar o leão. Mas, de qualquer maneira, os coordenadores da Receita (...) todos eles acharam que a campanha tinha que ser em cima do leão e assim foi criado o leão da Receita Federal contra o meu voto, mas eu aceitei a vontade da maioria e fez um sucesso completo. Até hoje, o leão é a Receita Federal.⁵²⁵

O recolhimento antecipado obrigatório do Imposto de Renda para autônomos e proprietários de imóveis alugados e arrendados foi instituído em outubro daquele ano. A campanha começou a ser veiculada no ano seguinte, lembrando aos contribuintes a nova obrigação tributária. Naquele tempo, o imposto era pago em quatro parcelas, o que encontrava analogia à quitação de prestações, ficando logo conhecido como carnê-leão. Foram enviados folhetos explicativos aos potenciais contribuintes com um exemplo de Darf – Documento de Arrecadação de Receitas Federais



Coletânea de legislação. Esforço de
desburocratização na Receita Federal -1979.
Biblioteca da ESAF.



Campanha do Leão na mídia impressa, 1980.
Divisão de Memória Institucional da RFB.

preenchido e a seguinte mensagem: "como diz o domador do leão, você tem obrigação de pagar, nós temos obrigação de facilitar." Conforme o pesquisador do Imposto de Renda, Cristóvão Barcelos da Nóbrega, houve contribuinte que recolheu aquela importância por engano e, no próximo folheto, o Darf trouxe destacada a palavra "Modelo". O termo carnê-leão permanece no imaginário popular, e os dicionários definem leão também como órgão arrecadador do Imposto de Renda, embora nenhum léxico cite expressamente a Receita Federal.



Detalhe de cartilha de Modernização da Receita Federal. Divisão de Memória Institucional da RFB.



Francisco Osvaldo Neves Dornelles.
(15.03.1979 a 15.03.1985).
Museu da Fazenda Federal.

A década de 1980 foi de estagnação econômica e decréscimo no desenvolvimento apresentado no decênio anterior. O chamado Milagre Econômico cobrava sua conta dando lugar ao pesadelo inflacionário. Entretanto, a carga tributária manteve o patamar de 24% do PIB até 1984. Nos anos 40 e 50, tal indicativo alcançara o máximo de 15% e a média para os anos 1970 foi de 25%, com ápice em 1972 de 26%. Como reflexo da reforma tributária de 1966, alcançou-se 24,20% em 1968 e a criação da Secretaria da Receita Federal colaborou com o crescimento dos índices de arrecadação, pois aprimorou a máquina de arrecadação e fiscalização.⁵²⁶ O Secretário Dornelles promoveu o fechamento de agências no interior como medida de diminuição de gastos e desburocratização:

Cada uma, cada um da Receita sugeria a eliminação de uma instituição burocrática e nós fechamos praticamente todas as agências da Receita Federal no interior (...), mas, de qualquer maneira, mantivemos a cobrança agilizada através de bancos, do sistema bancário e fortalecemos as Delegacias, mas praticamente fechamos as agências que naquela realidade, naquela época, já não tinha razão de existir.⁵²⁷

Em 1983, houve uma alteração relevante nos procedimentos de pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física. O contribuinte, via de regra, entregava a declaração que era examinada pela Receita



Delegacia da Receita Federal em
Aracaju, SE, anos 1980.
Museu da Fazenda Federal.

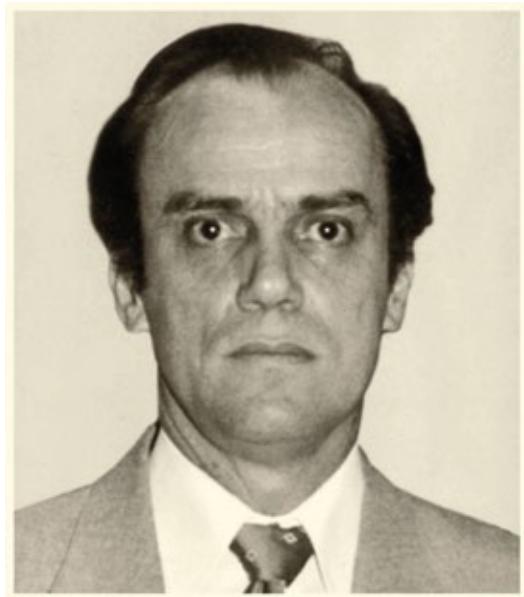


Repartições fazendárias Maceió, AL, 1983.
Museu da Fazenda Federal

Federal para efetuar o lançamento, conforme o caso, com vencimento da 1^a quota, quarenta e cinco dias após a notificação. Tal sistemática, chamada de lançamento por declaração, facultava a antecipação do pagamento com descontos como incentivo ao contribuinte. A partir daquele exercício, a primeira quota, ou quota única, venceria já na entrega da declaração e o contribuinte efetuaria o pagamento sem o prévio exame pela Secretaria. O lançamento passava a ser por homologação.⁵²⁸

Ainda no governo Figueiredo, Dornelles experimentava maior autonomia própria do encaminhamento final do período militar:

*"A Receita, por exemplo, o imposto de renda, ela não dava declaração do imposto de renda pra ninguém. (...) Eu tive uma solicitação do chefe do SNI, que me pediu uma declaração do imposto de renda de um determinado contribuinte, sob o fundamento de que ele tava financiando candidatos contra o governo (...) falei com ele "não dou, não dou a declaração." Ele falou assim "você tá brincando comigo? Você tá abusando da nossa amizade?". (...) Você vai pensar em 48 horas, do contrário você vai ser demitido da Secretaria da Receita" (...) O Figueiredo com aquele jeito dele falou "não dá mesmo não." (...) Outro dia chegou lá o chefe do SNI e falou comigo, "foi a primeira vez que eu perdi na minha carreira de general" e eu falei "então bom, começa a perder agora."*⁵²⁹



Luiz Romero Patury Accioly
(15.03.1985 a 23.04.1986)

Com a abertura do regime, em um primeiro momento, a estrutura fazendária permaneceu inalterada. O presidente José Sarney manteve todo o ministério escolhido pelo presidente Tancredo Neves, falecido às vésperas da posse, inclusive Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Secretário da Receita Federal desde 1979, que já havia sido escolhido por Tancredo para a pasta da Fazenda.

De 1985 em diante, a crise inflacionária e o malogro dos planos econômicos atingiram a carga tributária, que retrocedeu a índices anteriores às reformas administrativa e tributária da década de 1960.⁵³⁰ Luiz Romero Patury Accioly assumiu a direção a Receita Federal em março daquele ano, com a fama de ser menos flexível que seu antecessor. Um exemplo refere-se às prorrogações do prazo para a entrega do Imposto de Renda, que Dornelles costumava postergar em pelo menos uma semana.⁵³¹ Trazia em seu currículo a experiência fazendária no âmbito de seu estado, Pernambuco e da Procuradoria da Fazenda Nacional, onde estivera, já em Brasília, desde 1975. A partir de 1979 havia sido substituto do titular da SRF na administração Dornelles. A gestão de ambos, entretanto, na Nova República, foi breve.

O Ministro demitiu-se entre outros motivos por não conseguir sustentar suas políticas anti-FMI e por forte oposição política do Ministro do Planejamento, João Sayad.⁵³² Atualizações da tabela do Imposto de Renda abaixo da correção monetária faziam aumentar a carga tributária desde o início

daquela década, gerando pressão da opinião pública.⁵³³ Dornelles defendia o congelamento do reajuste até setembro daquele ano e Sayad propunha a correção imediata.⁵³⁴ O embate foi ferrenho e ao perder a queda de braços para o colega, o Ministro da Fazenda permitiu que o Secretário da SRF divulgasse a boa notícia antes que o presidente Sarney pudesse fazê-lo. A demissão solicitada mais de uma vez por Dornelles foi finalmente concedida. Com sua saída, o Secretário da Receita também colocou o cargo à disposição, mas permaneceu ainda até o ano seguinte a pedido do novo ministro, Dílson Funaro. No final de 1985, um pacote econômico e fiscal visava dar uma resposta às críticas anteriores, demonstrando que não apenas não haveria aumento do imposto de renda como os limites para a isenção seriam majorados, beneficiando mais de um milhão de contribuintes. Outra novidade proposta foi o recolhimento em bases correntes, ou seja, recolhia-se o imposto à medida que o contribuinte recebia e não mais trimestralmente como era até então. Por fim, os reajustes da tabela do Imposto de Renda passaram a ser feitos com base na ORTN (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional).⁵³⁵

Apenas 24 horas após o anúncio do pacote, houve uma grande movimentação da sociedade. A imprensa acirrou os ânimos em torno do tema. Os cidadãos ficaram assustados. Economistas não sabiam explicar os novos cálculos para o pagamento do imposto. Somente uma pessoa no Brasil, funcionário da SRF, entendia e sabia demonstrar a fórmula que criara, José Antônio Schöntag, que na época chegou a ficar conhecido como o cérebro da Receita Federal. A implantação do sistema de bases correntes visava compatibilizar o IR com a declaração anual. Até aquele momento, o imposto retido na fonte era corrigido na declaração, mas os abatimentos não, fazendo aumentar o valor devido ou diminuir a restituição que não era atualizada pela correção monetária. Pelo novo sistema, os valores retidos na fonte já partiam de uma inflação projetada para o ano, para evitar desfalques no caixa do governo com as restituições no reajuste. Com o Plano Cruzado e a súbita queda inflacionária, o governo precisou retomar a correção da tabela do Imposto de Renda, pois não seria suficiente manter a atualização pelo índice conhecido. A boataria foi geral, surgindo inclusive a tese de que o Governo visava gravar mais o contribuinte a fim de diminuir seu poder aquisitivo e assim controlar a inflação que ameaçava voltar com força após o consumismo desenfreado que o plano econômico desencadeara. O desgaste político, entretanto, era inevitável. O período de alta inflacionária subsequente foi bastante complexo e tumultuado para todas as áreas de planejamento econômico, inclusive no âmbito da SRF.



Treinamento aduaneiro na Escola de Administração Fazendária, Brasília, 1986. Biblioteca da ESAF.

Luiz Romero Patury Accioly, discursando como paraninfo do Programa de Treinamento de Fiscais de Tributos Federais, Brasília, 1984. Biblioteca da ESAF.



Guilherme Quintanilha de Almeida
(23.04.1986 a 06.05.1987)

Com a troca do Ministro da Fazenda, o Secretário da Receita Federal permaneceu interinamente no cargo por vários meses, sendo tal desprendimento considerado positivo e reconhecido com admiração pelos funcionários. O ex-Secretário fez um emocionado discurso de despedida em que confessou ter realizado um sonho pessoal de trabalhar na Secretaria. "Vocês marcaram meu coração" - disse Patury Accioly aos servidores da Casa, que retribuíram com uma demorada salva de palmas.⁵³⁶

Guilherme Quintanilha de Almeida, nome reconhecido do meio empresarial, assumiu a direção da Secretaria em abril de 1986, também sofrendo grande pressão dos meios de comunicação contra os ajustes propostos no Imposto de Renda em sua curta gestão, que coincidiu com o auge da crise econômica daquela década. Na sua opinião, a Receita Federal era alvo de críticas exageradas pelo temor que as pessoas tinham do fisco. "Há um receio daquilo que não se conhece e faz com que as pessoas tenham uma atitude crítica não justificável."⁵³⁷

Dentre as metas do novo Secretário, destacavam-se o intuito de reformular o sistema de controle aduaneiro e criar novas Delegacias.⁵³⁸ Em seu discurso de posse, o Ministro Funaro convocou o apoio da Instituição ao novo Secretário, ao qual elogiou os serviços prestados:

Tenho absoluta certeza de que esse magnífico corpo de funcionários se empenhará nas tarefas de modernização e racionalização administrativa que já se fazem necessárias.⁵³⁹

O Ministro reforçou que a substituição não fosse por motivos outros, que não a renovação dos quadros do chamado segundo escalão do Ministério.⁵⁴⁰ Especulava-se, contudo, que por ser alguém oriundo de fora dos quadros da Receita, desejava-se promover modificações na estrutura do órgão.⁵⁴¹

Em seus primeiros dias à frente da Receita Federal, Quintanilha informou que a sonegação no país era de 50% da arrecadação tributária. Havia uma escandalosa evasão de divisas em curso, mas os criminosos envolvidos já estavam sendo monitorados e investigados por um serviço de inteligência que operava na Instituição.

*A Secretaria da Receita Federal mantém um serviço especializado - o Projeto Informação - que cataloga todos os casos de súbita riqueza e de intensa movimentação social, em festas, banquetes ou de pessoas que se tornam notórias pelos elevados gastos que realizam.*⁵⁴²

Na época, havia 71 Delegacias e mais de 400 repartições menores como Inspetorias e Agências. O corpo funcional contava com os mesmos 15 mil funcionários.⁵⁴³ Quintanilha enfatizava a amplitude da Instituição, competindo-lhe diversas áreas não meramente arrecadatórias:

*A Receita não é só isso, eu acho que frequentemente se imagina que a Receita Federal é o arrecadador apenas do imposto, mas ela tem a administração aduaneira, (...) uma interface com o comércio exterior muito grande, onde a arrecadação do imposto não é o mais importante. Ela tem um patrimônio imenso que ela administra: os edifícios históricos pelo país inteiro e existe toda uma parte da Receita voltada à manutenção e a conservação desse patrimônio.*⁵⁴⁴

Anunciou, em agosto daquele ano, 1986, que recursos e equipamentos não faltariam para o combate aos ilícitos tributários de fronteira. O alvo para operações conjuntas com a Polícia Federal seria não apenas demarcado na divisa com o Paraguai, em Foz do Iguaçu, mas ao longo da fronteira com o Uruguai.

*O serviço de inteligência da Receita, ao mesmo tempo, está procurando atuar severamente sobre o crime organizado. Não paramos as operações de investigação sobre o contrabando, como a encerrada na semana passada quando autuamos (...) um grande contrabandista que operava desde 1982.*⁵⁴⁵



Folhetos de orientação e declaração de bagagem internacional, década de 1980.
Divisão de Memória Institucional da RFB

No que se refere ao atendimento, a demanda crescente e a falta de um serviço especializado começavam a dar mostras de que algo deveria ser planejado para a sua implantação. Em reunião sobre planejamento estratégico, foi formado um grupo temático sobre o atendimento ao contribuinte que elaborou sugestões buscando, em curto prazo, valorizar tais atividades de atendimento, orientação e educação tributária. Do relatório apresentado depreende-se sua preocupação em realizar um convencimento e sustentar tais proposições primeiramente dentro da Instituição:

Propõe-se que o Sr. Secretário da Receita Federal, em cada um dos seus contatos com os Superintendentes, demonstre sempre sua preocupação com o bom andamento das atividades de atendimento ao público, indagando quanto à organização do trabalho, à atenção, presteza e polidez do pessoal alocado, à formação de filas de espera e às queixas e sugestões formuladas pelos contribuintes. O Secretário da Receita Federal recomendaria que os Superintendentes demonstrassem o mesmo tipo de preocupação em todos os seus contatos com os Delegados, e estes com relação aos Inspetores e Agentes.⁵⁴⁶



Antônio Augusto de Mesquita Neto
(06.05.1987 a 18.01.1988)

Ao término de sua gestão de pouco mais de um ano, Quintanilha fez um balanço positivo da experiência que teve, reconhecendo aquele momento histórico como relevante, a despeito das dificuldades enfrentadas:

Eu acho que todo o trabalho que se fez naquele período do Plano Cruzado, em que nós realmente achávamos que era um bom momento para que nós colocássemos o país novamente nos trilhos, foi uma das coisas mais gratificantes que eu já tive na vida. Uma pena que nós não tenhamos tido a força política e econômica, a inteligência, a capacidade e a percepção de fazer as correções a tempo e hora e na força que seria necessária. Mas realmente acho que uma vitória foi participar dos trabalhos do Ministro Dílson Funaro...⁵⁴⁷

Em maio de 1987, compondo a equipe do novo Ministro da Fazenda, Luís Carlos Bresser Pereira, foi escolhido um funcionário de carreira para comandar a Receita.⁵⁴⁸ Antônio Augusto de Mesquita Neto também permaneceu no cargo por breve período, cerca de um ano. O dirigente foi Agente Fiscal do Imposto de Renda, tendo ingressado no cargo em 1967. Foi Coordenador do Sistema de Tributação de 1974 a 1979, durante todo o governo Geisel, e Secretário substituto também na gestão de Adilson Gomes de Oliveira. Em 1979, afastou-se da Secretaria, passando a trabalhar como economista no Banco Central, do qual era também concursado desde 1976, embora cedido para atuar na Receita durante a administração do Ministro Simonsen, voltando, então, em 1987 à cúpula da Receita Federal a convite de Bresser Pereira.



Posto da Receita Federal em São
Borja, RS. Servidor Gastão Nera
Guimarães. Década de 1980.
Museu da Fazenda Federal

No período em que esteve afastado, houve a abertura política no Brasil, com o fim do regime militar e sua atuação nos dois momentos da história do país permitiu-lhe observar as mudanças que então ocorriam na estrutura do serviço público. Em entrevista, realizada em setembro de 1989, falou sobre as diferenças que encontrou na casa de antes e depois. A principal constatação a que chegou, foi sobre as alterações implementadas nas carreiras, julgando estarem mais de acordo com o novo período que o país vivia, com maior participação dos trabalhadores e suas organizações de classe. Mesquita avaliou que a Administração não estava preparada para lidar com o movimento sindical, que era algo que ressurgia como novidade na época. Referia-se à demanda ainda pouco atendida dos novos fiscais de participar dos quadros administrativos:

...um quadro de pessoal já bastante diferente com outra visão, (...) outra formação profissional diferenciada do que era a anterior, em que havia essas carreiras especializadas que depois foram fundidas. Quer dizer, esses concursos para fiscal que ocorreram no final da década de 70 e início de 80, a fusão de carreiras, o concurso também para CAF, a criação do Técnico do Tesouro Nacional, tudo pra mim era uma novidade digamos de vivência profissional (...). Essa nova formação dos quadros da Receita foi uma característica marcante de como eu encontrei a Secretaria quando eu assumi.⁵⁴⁹

A imprensa seguia implacável em sua campanha contra o Imposto de Renda e à Receita no primeiro trimestre de 1987. Em junho, com 90% das declarações entregues, contudo, o número de pessoas a restituir era praticamente igual ao de pessoas com imposto a pagar, sendo um indicativo para um dos objetivos que era igualar o desconto com os pagamentos na declaração.

Não obstante a instabilidade econômica, a Receita Federal ganhou destaque nesse período, pois os diversos pacotes econômicos lançados chamavam os especialistas da Instituição para analisar os impactos de incentivos, subsídios e reajustes da tabela sobre o déficit do Governo. Alguns avanços foram promovidos. A fim de proporcionar ao contribuinte a previsão se pagaria ou não o imposto de renda no reajuste anual, foi criado um programa de computador, em 1987, para simular o preenchimento da declaração. O que atualmente nos parece um recurso elementar, representava uma novidade para aquele tempo. Chamado de Sistema de apoio ao declarante, chegou a ser instalado em diversas Delegacias da Receita Federal. Alimentado com informações do contribuinte como dependentes, deduções e outros dados, o sistema fornecia em um minuto o modelo da declaração e indicava em qual formulário deveria ser preenchida. Foi o precursor do Programa de Declaração do Imposto de Renda.



Reinaldo Mustafa
(18.01.1988 a 14.03.1990)

Em janeiro de 1988, Mesquita deixou o cargo de Secretário da Receita Federal, juntamente com a troca do Ministro da Fazenda.⁵⁵⁰ Em seu lugar, a convite do novo ocupante da pasta, Maílson da Nóbrega, assumiu a Secretaria Reinaldo Mustafa, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, que já havia ocupado importantes postos como o de Superintendente da Zona Franca de Manaus, Secretário de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda e Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).⁵⁵¹ Em sua fala de posse, apontou a necessidade de equilibrar o orçamento público com a arrecadação. Para tanto, propôs que se buscasse o aumento do universo de contribuintes, com um viés justo para com os seus direitos, mas harmonizado com um trabalho eficiente. Para o dirigente, a justiça fiscal só seria efetiva quando todos cumprissem com suas obrigações tributárias.⁵⁵²

*No dia da posse eu recebi três conselhos do ministro Maílson da Nóbrega. Que eu tratasse bem o contribuinte. Que eu procurasse fazer que a Receita combatesse a sonegação, a fraude e a corrupção. E que a Receita tivesse um bom relacionamento com os outros órgãos.*⁵⁵³

Com a reforma tributária decorrente da Constituição de 1988, a União perdeu para os Estados a competência de cinco tributos, que passaram a integrar o novo ICMS – Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços. De igual relevância para a administração tributária federal foram as alterações efetuadas na repartição das receitas entre a União e os entes federados, caindo de 39% para 30% a receita disponível federal. De acordo com o ex-Secretário:

Receita Disponível

Esferas de Governo	Antes da Constituição de 1988	Após a Constituição de 1988
União	39%	30%
Estados	41%	47%
Municípios	20%	23%

Fonte: Receita Federal

Realmente a mudança foi grande. Tributos foram adaptados, outros mudaram, passaram a ser tributos de outras esferas de governo (...). A Receita teve um trabalho enorme para poder normatizar tudo isso e rapidamente, mas o corpo da Receita Federal sempre foi muito bom (...) eu fui Secretário alguns meses antes da promulgação da Constituição e alguns meses depois, então eu vivi as duas situações.⁵⁵⁴

Houve também uma reformulação da sistemática do Imposto de Renda das pessoas físicas, isentando cerca de cinco milhões de contribuintes e simplificando várias normas que regem a incidência do tributo. Em outubro de 1988, também entrou em vigor uma reforma tarifária proposta pela Comissão de Política Aduaneira, com alterações de várias alíquotas do Imposto de Importação, resultando em reduções.⁵⁵⁵

A área aduaneira, com atuação ligada às políticas de comércio internacional ganharia nova visibilidade nos anos seguintes. A orientação protecionista do período militar arrefecia com a abertura política. Assim, em 1988, criou-se a Coordenação do Sistema de Controle Aduaneiro - COANA, a fim de incrementar o controle do comércio exterior que começava a se expandir novamente. Desde o curto governo de Fernando Collor até meados dos anos 90, com a globalização e as políticas neoliberais, o comércio exterior ganhou força e com consequente aumento do descaminho e contrabando, exigindo nova estruturação da aduana brasileira.⁵⁵⁶ De acordo com Mustafa, havia setores do governo e mesmo de fora do governo que queriam criar outro órgão para administrar a área aduaneira, mas sua equipe fez um intenso trabalho para que tal tendência não prosperasse e a situação foi normalizada dentro do organograma da Receita federal.

Era sentimento generalizado de que o comércio exterior nacional tinha que se abrir de alguma forma. Então, a Receita foi se preparando para isso. Nós tínhamos uma área aduaneira, mas que não era institucionalizada. Na nossa gestão, foi institucionalizada, virou a Coordenação Aduaneira, já com as suas funções, inclusive com funções nas divisões regionais.⁵⁵⁷



Ministro da Fazenda - Maílson da Nóbrega
e Secretário da Receita Federal - Reinaldo
Mustafa. Encontro de Administradores da
Receita Federal - ENARF, 1989.
Biblioteca da ESAF.



Bandeira aduana. Divisão de Memória
Institucional da RFB



Insígnias Estrela da Aduana.
Divisão de Memória Institucional da RFB.

O Departamento da Receita Federal

A partir de março de 1990, a Secretaria da Receita Federal foi denominada Departamento da Receita Federal. Suas competências, delimitadas em decreto que reorganizava o funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, permaneceram as mesmas conforme definidas em 1975. Entretanto, ficava subordinada à Secretaria da Fazenda Nacional, à qual competia assessorar o Ministro de Estado na formulação, execução e acompanhamento das políticas fiscais.⁵⁵⁸ O comando da Receita, a convite da então Ministra da Fazenda, Zélia Cardoso de Melo^{XVI}, foi assumido pelo chefe do Departamento de Polícia Federal, Romeu Tuma, acumulando, assim, os dois cargos.



Romeu Tuma
(16.03.1990 a 23.05.1991)

Havia uma intenção de passar uma imagem de força no combate à sonegação e outros crimes contra a ordem tributária e aduaneira. Para tanto, esperava-se que sua experiência na área policial, desde o final do período militar, corroborasse nesse intuito. Após rápida cerimônia que lhe indicou

XVI Zélia Cardoso de Melo, Ministra da Fazenda entre 15 de março de 1990 e 10 de maio de 1991. Sucedeu Maílson Ferreira da Nóbrega, que comandou a pasta interinamente entre 13 de maio de 1987 e 6 de janeiro de 1988 e, como titular, entre 6 de janeiro de 1988 e 15 de março de 1990. Foi substituída por Marcílio Marques Moreira, que esteve no ministério de 10 de maio de 1991 a 2 de outubro de 1992.



Estrela da Aduana em colete funcional, costura.
Divisão de Memória Institucional da RFB



Figura em camiseta de operação aduaneira da Receita Federal. Divisão de Memória Institucional da RFB



Distintivo da Aduana em colete funcional, pintura. Divisão de Memória Institucional da RFB

a titularidade, manifestou desejo de conduzir um combate implacável aos sonegadores de impostos: "Sonegador para mim não é contribuinte, é bandido. E bandido tem que ir para a cadeia."⁵⁵⁹

Não foi fortuita a alcunha que recebeu nos meios de comunicação de xerife da economia brasileira. Negava, contudo, um caráter policialesco ao Estado como se propunham administrar no período.⁵⁶⁰ O contexto de crise oriundo da virada da década de 1970 para 80 teve reflexos nas ações implementadas na Receita Federal, que passou a visar maior presença fiscal, intensificação da cobrança interna de débitos fiscais e aperfeiçoamento de métodos de trabalho na busca de uma maior eficiência, inclusive na área de processamento de dados. Em conferência proferida na Escola Superior de Guerra, Tuma colocou o seguinte:

*Se todos pagam seus impostos, a carga tributária sobre cada um pode ser reduzida. Os gravames fiscais mais se elevam quando poucos têm que suportar o ônus de muitos. (...) É por essa razão, principalmente, que o combate incansável à sonegação representa dever inalienável do Estado.*⁵⁶¹

Havia carência de mão de obra, na avaliação da época. Dispunha-se de menos de seis mil fiscais para atender a demanda da fiscalização de um país de grandes dimensões. O expediente adotado seria o de aparelhar melhor esse contingente para alcançar melhores resultados.

Lidamos com os maiores arquivos de informações existentes em nosso país. Temos uma vasta fonte de informação própria, pois recebemos anualmente cerca de cinco milhões de declarações de imposto de renda, um milhão e 700 mil declarações de importação (...). Todos esses dados, matéria prima de nosso trabalho, são processados eletronicamente, criticados e analisados, através de checagens e cruzamentos, antes de serem distribuídos por grupos de fiscalização.⁵⁶²

Em palestra realizada na Fiesp – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, naquele ano, reforçou o intuito de modernizar e equipar a estrutura fiscal para realização de suas tarefas. O modelo tecnológico que se visava implantar tinha por pré-requisitos uma visão integrada e atualizada do contribuinte; uma redução de tarifas manuais em sistemas de apoio e atividades operacionais e a captação de dados corretos e sua imediata disponibilidade por meio da minimização de preenchimento de informações em formulários e sua entrada para os bancos de dados por técnicas modernas como leitura ótica de caracteres, códigos de barra, recepção de arquivos em meio magnético entre outros. Tal tecnologia ainda aguardaria alguns anos para ter sua implantação completa, mas o intuito e planejamento tiveram início nesta fase.⁵⁶³

Quando Marcílio Marques Moreira assumiu o Ministério da Fazenda, a convite de Collor de Mello, houve troca de equipe e Romeu Tuma deixou então a direção da Receita Federal. De acordo com o novo ministro, ele cumpriria sua missão de sinalizar a todos os contribuintes que o imposto de renda era para ser pago:

Ele deu esse recado. Agora, a Receita passa a uma nova fase, mais voltada para uma reforma tributária de caráter estrutural. Isso não significa que Receita Federal e Polícia Federal não continuem agindo de forma coordenada. Al Capone foi apanhado pela Receita e não por seus crimes.⁵⁶⁴

Em seu lugar, assumiu Carlos Roberto Guimarães Marcial, advogado, funcionário de carreira do Serpro, onde teve início seu interesse pela Receita Federal, maior cliente do processamento de dados da empresa. Na ocasião, ocupava a chefia da assessoria jurídica da Secretaria Geral da Presidência da República, tendo sido também procurador-geral adjunto da Fazenda Nacional, onde se especializou em conhecimentos jurídicos na área tributária. Durante a gestão de Maílson da Nóbrega na Fazenda, colaborou ativamente na redação de decretos e portarias que davam base ao chamado Plano Verão aplicado na economia. Sua indicação foi sustentada pelo Secretário da Fazenda Nacional, Luiz Fernando Gusmão.⁵⁶⁵ Após a solenidade de posse, declarou que suas prioridades seriam a reforma tributária, a simplificação da vida do contribuinte e a modernização da Receita Federal.



Carlos Roberto Guimarães Marcial
(23.05.1991 a 21.05.1992)

A Receita, enquanto Departamento, havia perdido relevância para a nova Secretaria da Fazenda Nacional a quem ficara subordinada. Foi um processo semelhante ao que ocorrera nos últimos anos da Direção Geral da Fazenda Nacional, porém agora voltado para a outra direção no organograma hierárquico. O cargo de Diretor da Receita Federal fora esvaziado de seu poder. Marcial pediu demissão alegando esgotamento físico para deixar a função. Luís Fernando Wellisch acumulou as duas funções em maio de 1992.⁵⁶⁶ Wellisch era funcionário de carreira do Banco Central, tendo atuado também no Ministério do Planejamento e por fim na Fazenda.

(...) depois de um período administrado pelo colega e amigo Carlos Marcial, eu encontrei a Receita Federal em ordem do ponto de vista de gestão, mas do ponto de vista de política econômica a contribuição da Receita Federal, naqueles momentos conturbados, foi uma tarefa bastante difícil com episódios bastante delicados na vida de todos nós.⁵⁶⁷

Em setembro daquele ano, discutia-se a transformação da Receita Federal em autarquia a fim de, não apenas recobrar o status que possuía antes de ser rebaixada à condição de Departamento, como lhe passar maior autonomia então vista como necessária às investigações de denúncias contra o presidente Collor.



Luiz Fernando Gusmão Wellisch
(21.05.1992 a 01.01.1992)

Havia uma grande desconfiança da sociedade de uma maneira geral, em relação a suas lideranças políticas e lideranças no judiciário, de um modo geral, e isso naturalmente se reflete no comportamento dos contribuintes e se reflete na arrecadação. Era necessário então haver um esforço muito grande de fazer o cumprimento das obrigações tributárias para que a economia do país não ficasse em situação pior do que aquela que já existia.⁵⁶⁸

Naquele mesmo mês, foi publicado um novo regulamento interno, com algumas alterações, como a retomada do foco na área aduaneira em decorrências do aumento do comércio internacional; e da integração fiscal com o contribuinte devido ao aumento da demanda no atendimento. Entre as atribuições figuravam, portanto, os seguintes novos itens:

VI - planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades da administração aduaneira e estabelecer medidas preventivas e correlativas de combate ao contrabando e ao descaminho;

XI - promover atividades de integração fisco-contribuinte, de preparo e divulgação de informações tributárias e de formação de futuros contribuintes;

XVI - prestar assessoramento às embaixadas do Brasil no exterior, em assuntos de administração tributária, quando solicitado;

XVII - expedir instruções quanto aos procedimentos da rede bancária no processo de recolhimento e de restituição de receitas federais, de entrega de documentos de informações e de outras ações relativas à integração fisco-contribuinte; e

XVIII - realizar estudos comparados de legislação tributária e promover a negociação de acordos para evitar a dupla tributação internacional.⁵⁶⁹

No âmbito das Coordenações, também tiveram lugar no novo regimento, a Coordenação-Geral de Tecnologia e de Sistemas de Informação - COTEC e a Coordenação-Geral de Programação e Logística - COPOL.

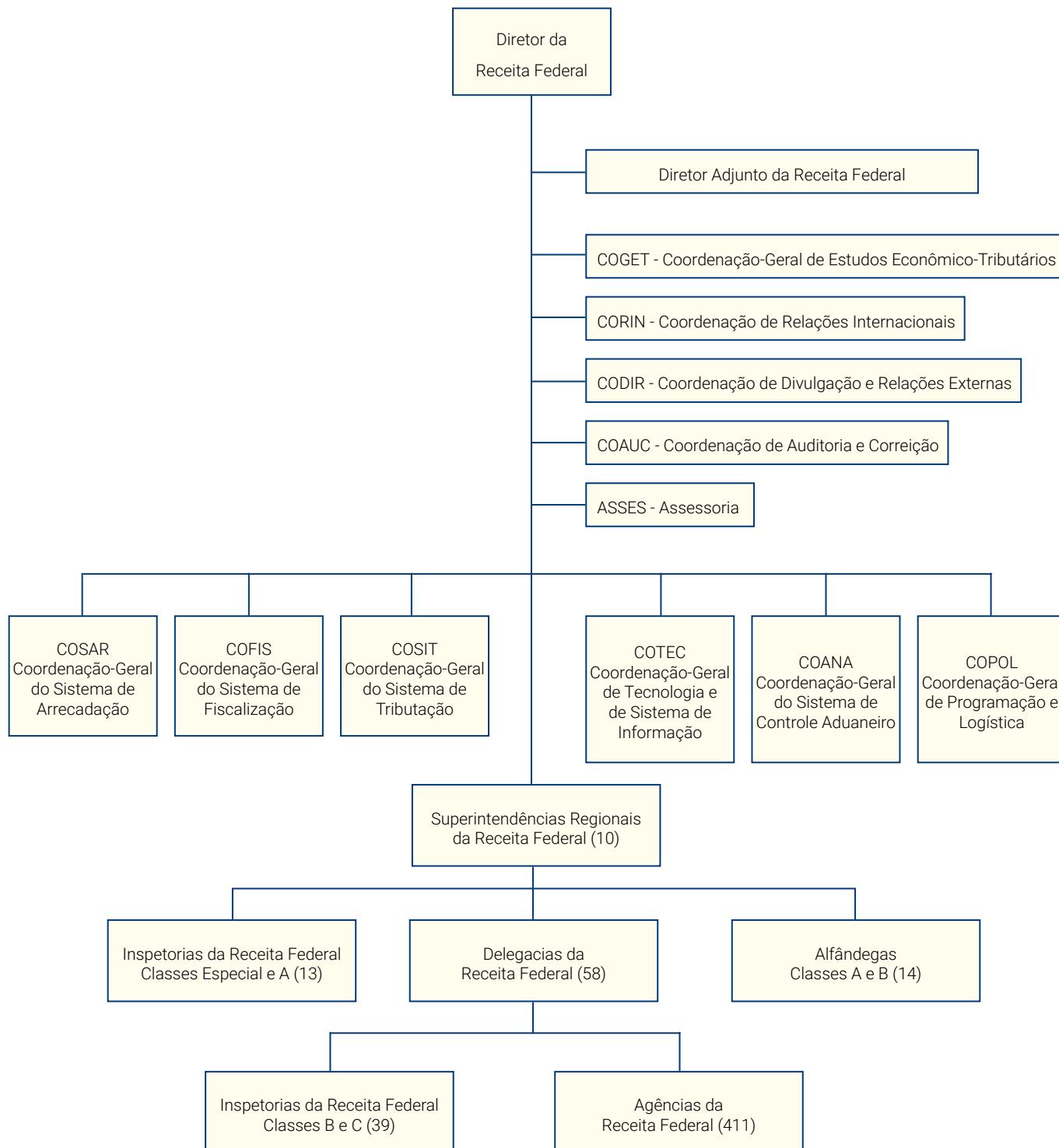
À Coordenação-Geral de Tecnologia e de Sistemas de Informação competia, em articulação com a Coordenação-Geral de Modernização e Informática da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Fazenda, planejar, orientar, supervisionar e avaliar as atividades decorrentes da área de informática e de informações econômico-fiscais. Fixar suas prioridades, administrar os sistemas de processamento de dados, e, ainda, acompanhar e controlar, junto a prestadores de serviço, como o SERPRO, a execução e os prazos para os serviços demandados.⁵⁷⁰

Concernente à logística, caberia à Coordenação-Geral de Programação e Logística Federal, planejar, controlar e avaliar as atividades relacionadas à organização logística, financeira e de pessoal no âmbito da Receita Federal. Recursos humanos, materiais, e patrimoniais geravam maior demanda de planejamento tanto nacionalmente como nas unidades locais. Convênios, contratos e mercadorias apreendidas exigiam atenção especial da Administração.⁵⁷¹ Até então, as áreas de logística e de recursos humanos estavam a cargo de Divisões e Seções subordinadas à Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais - CIEF que, por sua vez, passou à Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários - COGET. No organograma, abaixo de cada Coordenação Geral, surgia uma respectiva Coordenação de Acompanhamento e Avaliação - COAAV com as seguintes competências:

I - realizar a supervisão das atividades pertinentes ao acompanhamento e à avaliação de programas e à observância das normas-emanadas da Coordenação-Geral; e

II - elaborar e acompanhar, em conjunto com a Coordenação de Tecnologia e de Sistemas de Informação, os procedimentos técnicos de definição e detalhamento de sistemas de processamento eletrônico de dados.

Estrutura do Departamento da Receita Federal - 1992

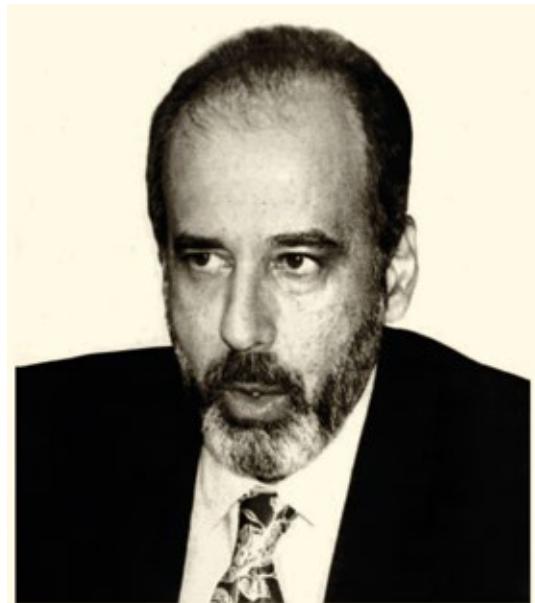


Fonte: Portaria nº 606, de 3 de setembro de 1992.

O ano de 1992 foi de turbulência na política nacional, culminando com o impedimento do Presidente da República, Fernando Collor de Mello, em outubro, após uma série de medidas e planos econômicos considerados controversos. Com a mudança do governo, foi restabelecida a denominação original de Secretaria da Receita Federal.⁵⁷²

Considerava-se que a Receita, neste período, havia sofrido uma diminuição de sua estrutura operacional, número de servidores e, por conseguinte, de prestígio. Antônio Carlos Bastos Monteiro, que assumiu o comando da Receita, em outubro daquele ano, intentava corrigir isso prontamente, potencializando as áreas meio, que logo ganhariam mais e mais espaço na Instituição. Em entrevista coletiva na época de sua posse diagnosticou o seguinte:

A perda de substância que a Receita Federal teve em função disso, de todas essas reformas, de todos esses planos, muitos funcionários saíram, se aposentaram, até precocemente, tudo isso precisa ser objeto de um novo esforço. Um esforço que não vai se resumir na medida A, nem na medida C, ou na medida J, mas num conjunto de medidas, num trabalho coordenado, numa melhor gerência, com planejamento mais consistente, com objetivos mais definidos. Quer dizer, esses são os objetivos de médio prazo, um deles é a questão da informática.⁵⁷³



Antônio Carlos Bastos Monteiro
(21.10.1992 a 13.05.1993)

Advogado, especialista em matéria tributária, Bastos Monteiro foi auditor fiscal do Estado de Pernambuco, exercendo diversos cargos como Diretor Geral da Receita Estadual de Pernambuco

(1975/1978); Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco (1986/1987). Sua gestão na Receita Federal foi curta, entre 1992 e 1993, mas intensa em sua avaliação. No seu ver, o período em que esteve como Departamento foi um equívoco, sendo a “distorção rapidamente corrigida e a Receita Federal alcançou seu patamar tradicional de Secretaria do Ministério e criou-se em paralelo, a Secretaria do Tesouro, separando-se as funções que antes eram delegadas ao Secretário da Fazenda Nacional.”⁵⁷⁴

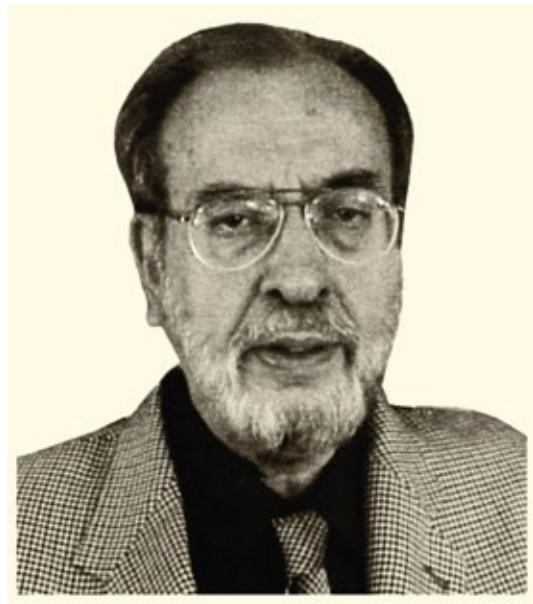
Antônio Carlos Bastos Monteiro deixou o cargo a pedido e, em maio de 1993, Osíris de Azevedo Lopes Filho tornou-se o novo Secretário. Funcionário de carreira fiscal, Osíris Lopes ingressou na casa pelo concurso de Técnico de Tributação, em 1970, na primeira turma do concurso. Exerceu ainda os cargos de Coordenador de Atividades Especiais, Coordenador do Sistema de Tributação, Diretor Geral da Escola de Administração Fazendária (ESAF).⁵⁷⁵ Professor, doutor, chegou a dirigir a Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.⁵⁷⁶ Já havia sido cotado por Maílson da Nóbrega para o cargo em 1988, ocasião em que assumira Reinaldo Mustafa.⁵⁷⁷

Osíris promoveu uma fiscalização firme. Já nos primeiros meses, comandou a Operação Arrastão, reedição da antiga ação fiscal que havia sido realizada nos primeiros anos de Receita Federal, que se estendeu até o final do ano, flagrando comerciantes que não emitiam notas fiscais. Declarou que o planejamento dessa atividade antecedia sua gestão, sendo resultante do trabalho de um quadro qualificado de servidores fiscais:

*Na realidade eram coisas que existiam já prontas para serem colocadas em público. (...) Tão logo o presidente da República, o presidente Itamar e o ministro Fernando Henrique determinaram a mim, que eu devesse cumprir a Lei do país, então se propiciou toda essa realização que está aparecendo na imprensa.*⁵⁷⁸

Naquele ano, com crescimento econômico de 5%, houve aumento da arrecadação em 24%. O Secretário adotou uma estratégia de “investida exemplar”. Se alguma grande loja conhecida fosse autuada, serviria de aviso para inibir outros comerciantes de práticas fiscais ilícitas. Explicou Osíris, “A ideia do arrastão foi colocar na cabeça dos comerciantes o medo de serem pegos”.⁵⁷⁹

Seguiu, assim, com ações fiscais visando os mais abastados, personalidades e artistas para servirem de alerta à população. Segundo o Secretário, em entrevista na época, se pegassem alguns figurões, as pessoas iriam entender que o fisco não estava brincando.⁵⁸⁰



Osiris de Azevedo Lopes Filho
(19.05.1993 a 22.07.1994)

A atenção voltada ao comércio internacional, desde a reedição do regimento interno, também resultou na criação do Grupo de Operações Especiais - GOE, subordinado à Divisão de Vigilância Aduaneira - DIVIG, da recém-criada COANA. Conforme as justificativas apresentadas na portaria para a instituição do GOE, consideraram-se os indícios de crescimento da evasão fiscal, por meio da sonegação e da fraude nas operações de comércio exterior e observaram-se as demandas de investigações fiscais decorrentes dos Acordos e Convênios de Assistência e Cooperação em matéria aduaneira firmados pelo Brasil. Entre suas finalidades, estava apurar fraudes fiscais de repercussão multirregional e proceder a diligências e investigações decorrentes de demandas externas.⁵⁸¹

Assim, além de monitorar os grandes contribuintes, por meio do exame dos sinais exteriores de riqueza, o Secretário Osiris inovou no campo da inteligência fiscal.⁵⁸²

*Nós fizemos convênios e mandamos gente para a França, os Estados Unidos e a Alemanha para treinamento. Depois, (...) eu consegui que a escola do antigo Serviço Nacional de Informações montasse um programa de formação da inteligência fiscal. Já se formaram cinco turmas de trinta pessoas, uma elite que conhece a legislação tributária e sabe rastrear informações.*⁵⁸³



Secretário Osiris de Azevedo Lopes
Filho em pronunciamento no saguão
do prédio do Ministério da Fazenda
no Rio de Janeiro, início da década de
1990. Museu da Fazenda Federal.

Por outro lado, se o sonegador era buscado com veemência pela fiscalização, o contribuinte, quer bom pagador ou inadimplente, passava a ser visto com um olhar mais atencioso em sua chegada às portas da repartição. Havia problemas no atendimento ao contribuinte que exigiam correção inadiável.

O atendimento ao contribuinte na era digital

Tais dificuldades advinham dos dias inaugurais da Receita Federal, agudizando-se no início da década de 1990. A atividade ainda não era contemplada como uma área em si dentro do modelo de organização baseada em sistemas. Cada projeção sistêmica fazia sua própria recepção ao contribuinte. Foi uma consequência natural da ampliação das demandas por atendimento. Em um primeiro momento, a transferência dos recolhimentos para os bancos e a remessa de formulários do Imposto de Renda aos domicílios reduziram a frequência do contribuinte às Delegacias, Inspeções, Agências e Postos, mas tal expediente já não era suficiente.

Até então, o foco estava na unicidade a partir do viés tributário. Contudo, se, antes da Secretaria, o cidadão, a fim de sanar suas pendências fiscais com a União, comparecia a diversos órgãos, causando-lhe embaraços e desconfortos, passava agora a ressentir-se de uma peregrinação que ressurgira entre diversas seções nem sempre convenientemente adequadas para o atendimento.⁵⁸⁴ Historicamente a Receita Federal dividia, principalmente nas grandes cidades, suas instalações com outros órgãos do Ministério da Fazenda, com o atendimento pulverizado por diversas áreas e andares, quando não em diferentes prédios. Isso limitava o paradigma originalmente almejado de uma repartição unificada, que visse o contribuinte de modo integral.

Uma vez que o atendimento não era tratado como área própria, não havia treinamentos específicos para os servidores. Tampouco havia, portanto, uma padronização nos procedimentos adotados entre as unidades, inclusive no que se refere à organização destes serviços. Como resposta, experiências isoladas surgiram por todo o país, como o SAEX - Serviço de Atendimento Executivo, em Belém; a CAC - Central de Atendimento ao Contribuinte, no Recife; o SEATI - Sistema Executivo de Atendimento Integrado, em Maringá e a CIA - Central Integrada de Atendimento, em Porto Alegre.⁵⁸⁵

Na Delegacia de Belém, pioneira no atendimento unificado ao contribuinte, o projeto começou em 1989. De acordo com a Coordenadora do SAEX, na época, Nize Maria Sales, a equipe estava preparada para atender o contribuinte em todos os assuntos demandados do conta corrente, concernente aos débitos fiscais; processos, certidão negativa, entrega de declarações e orientação quanto ao CPF:

Quando o SAEX começou as suas atividades concentradas num só espaço, era muito comum você ouvir do contribuinte que, de repente, a Receita abriu os olhos e percebeu uma melhoria no atendimento, visualizou como poderia melhorar o atendimento ao contribuinte e agora ele se encontrava mais satisfeito, palavras do próprio contribuinte, por não ter que estar subindo, não era muito cômodo pra ele ficar apanhando elevadores, ficar recebendo crachás, subindo ao quinto andar pra entregar uma declaração, retornando ao terceiro pra cálculo de um Darf, saindo da Receita para o pagamento desse Darf, retornando à Receita para entregar a sua declaração mais uma vez no quinto andar.⁵⁸⁶

O assunto já era pautado na gestão de Romeu Tuma que, em 1990, manifestava em suas palestras:

(...) estamos desenvolvendo projetos para aprimorar o atendimento ao público nos órgãos de ponta, através da descentralização de atividades operacionais e dos meios necessários à boa prestação de nossos serviços.⁵⁸⁷

Em 1993, ocorreu o Seminário sobre o Atendimento ao Contribuinte, organizado pela Assessoria de Divulgação e Relações Externas - ASDIR com o objetivo de analisar e debater soluções para os problemas do atendimento, consolidando as práticas pioneiras em um modelo único. O resultado foi o estabelecimento de uma nova cultura organizacional - a integração intersistêmica. Foram traçadas as diretrizes para a instalação em plano nacional de centrais de atendimento. Ainda naquele ano, foi publicada uma portaria instituindo o Programa de Melhoria do Atendimento ao Contribuinte e as Centrais de Atendimento ao Contribuinte - CAC. No ano seguinte, foram criados os grupos nacionais de apoio ao atendimento que forneceriam o suporte necessário à implantação das CAC.

A iniciativa de mudança no atendimento teve como principal objetivo a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao contribuinte. Assim, pretendia-se que o novo modelo adotado pela Receita Federal proporcionasse um atendimento integrado,

*rápido, eficiente e conclusivo, prestado por pessoal especializado, em local de fácil acesso, reservado especialmente para tal, com sinalização adequada, visando o conforto e a satisfação do cliente.*⁵⁸⁸

Em 1994, foi elaborada uma primeira versão impressa do Manual de Atendimento e, em 1995, em meio magnético, sendo distribuído a toda a Receita Federal. Também foram produzidos e distribuídos os vídeos “Central de Atendimento ao Contribuinte - Uma nova filosofia” e “Atendimento ao público - A postura do atendente”. Neste ano, 1995, houve um encontro chamado “CAC – Dois anos depois – A Receita encontra o seu cliente” e ficaram claramente demonstrados os resultados positivos da instalação de locais específicos para atender o contribuinte. No ano seguinte, já havia 47 Centrais de Atendimento criadas.

Assim como na criação da Receita Federal, houve resistência em um primeiro instante. Os servidores especializados em determinados assuntos viam com ressalvas a manualização de procedimentos e não aceitavam com tranquilidade que outros funcionários orientassem o contribuinte em suas matérias de notório saber. As chefias, nos respectivos sistemas, quando cediam um servidor para trabalhar nas CAC, tendiam a ver apenas como perda de mão de obra, sem perceber que com ele também era removida parte do trabalho.⁵⁸⁹ Contudo, logo as decorrências positivas mais e mais se apresentavam com menor fluxo de contribuintes pelas seções, bem como de servidores, que puderam se concentrar melhor em suas atividades específicas.

O Atendimento ganhou forte aliado com o desenvolvimento e os avanços na área da informática ao longo da década de 90. Ainda durante o governo Collor, teve início o incentivo ao comércio exterior, conforme já citado, marcado pelas diretrizes políticas neoliberais. A importação de bens de informática e tecnologia, até então proibida, foi liberada. Computadores pessoais de uso profissional e doméstico se popularizariam rapidamente e o advento da internet revolucionaria o acesso à informação e à comunicação. A Secretaria da Receita Federal respondeu prontamente às inovações e foi um dos primeiros órgãos públicos a perceber tal movimentação, aproveitando para aperfeiçoar os serviços de atendimento ao contribuinte.

A partir de 1993, além dos formulários em papel, ganhava corpo a entrega da declaração por meio dos disquetes flexíveis de 5 ¼ polegadas com capacidade de 720 Kb. A inovação era decorrente de um projeto piloto realizado em 1991, quando foi desenvolvido o primeiro programa para geração dos dados necessários à prestação de contas com o Imposto de Renda Pessoa Física. O sistema além de efetuar os cálculos necessários, gravava no disquete as informações declaradas pelo con-

tribuinte para ser entregue pessoalmente na Receita Federal. No princípio, o uso do computador pessoal ainda era bastante restrito, sendo somente 3% das declarações entregues em meio magnético. Entretanto, o avanço não era de pouca envergadura, como observou Cristóvão Barcelos, especialista na História do Imposto de Renda:

Após 67 anos de criação do primeiro formulário, estava instituída a segunda forma de preencher e entregar a declaração: o meio magnético. O país partia na frente na automação do preenchimento da declaração de imposto de renda.⁵⁹⁰

A entrega em disquete ainda era opcional e dividia a opinião pública, provocando insegurança em quem temia ser apanhado por uma verificação mais criteriosa. Era um engano, já que o processamento era eletrônico há anos, com a única diferença que a partir de então o contribuinte digitaria os dados e não os servidores da Receita Federal, que o faziam a partir de formulários nem sempre legíveis e, portanto, mais propícios a erros.⁵⁹¹ Para facilitar e estimular a declaração em disquete, ainda em 1993, a Secretaria passou a instalar computadores com acesso público para a entrega orientada por funcionários.⁵⁹²

Em 1994, as dificuldades recorrentes nas conversões entre as moedas, oriundas dos diversos planos econômicos implementados no Brasil, passavam a ser sanadas pelo programa que faria a conversão de cruzeiros para cruzeiros reais e destes para Ufir - Unidade Fiscal de Referência de rendimentos do imposto a ser pago e deduções.⁵⁹³

A postura mais contundente do Secretário Osíris pode ter sido justamente o fator responsável por ter deixado o cargo em meados de 1994. O Brasil havia ganhado a Copa do Mundo e o plantel de vitoriosos, assim como de dirigentes esportivos, ao retornar para o país, trouxe consigo considerável carga de compras, a priori, não declaradas, gerando grande polêmica na mídia sobre o tratamento a ser dispensado aos heróis do futebol em sua chegada.

Desejoso de levar às últimas consequências a fiscalização sobre as bagagens dos atletas e diante de uma liberação autorizada por escalões mais altos exonerou-se do cargo.⁵⁹⁴ Foi substituído por Sálvio Medeiros da Costa, fiscal aduaneiro aposentado que começara sua carreira 38 anos antes. Já havia ocupado posição na Secretaria Geral da Presidência da República, ao lado do então presidente Itamar Franco, de onde saíra para atuar na Receita a convite do próprio Osíris Lopes Filho, de quem era adjunto quando assumiu a direção da casa.⁵⁹⁵



Sálvio Medeiros da Costa
(22.07.1994 a 31.12.1994)

*Eu fui nomeado pro concurso de fiscal aduaneiro, em janeiro de 1956, tomei posse em 07 de março do mesmo ano, lotado na Alfândega do Rio de Janeiro. O fiscal aduaneiro sucedeu o antigo guarda aduaneiro. Era uma função difícil (...).*⁵⁹⁶

Propôs-se a resolver o problema com a Seleção Brasileira de futebol, atribuindo o erro à companhia aérea: "Não se pode falar em liberação de mercadoria, o que houve foi entrada irregular da bagagem."⁵⁹⁷

O então Ministro da Fazenda, Ciro Gomes, ainda em 1994, defendeu projeto de quebra de sigilo bancário para fins de fiscalização tributária, que mais tarde seria positivado na Lei Complementar 105, em 2001. Conforme depoimento do Secretário Sálvio, a medida era válida, mas polêmica, derivando disso a demora na sua acolhida legal.

*Internamente a medida foi acolhida com muita vantagem, porque era uma arma muito poderosa para as atividades da Receita. Agora, era um tema polêmico desde a época, porque somente há pouco tempo o Supremo considerou constitucional essa competência.*⁵⁹⁸

Considerado de linha mais moderada que seu antecessor,⁵⁹⁹ Sálvio Medeiros exerceu uma curta gestão, elo que pode ter contribuído para a transição ao seu sucessor Everardo de Almeida Maciel, que iniciaria uma longa administração a partir de 1995.



Everardo de Almeida Maciel
(02.01.1995 a 31.12.2002)

Com pós-graduação em Harvard (EUA), Everardo Maciel já havia exercido diversos postos na administração pública, como Secretário de Fazenda e de Planejamento em Pernambuco e, no Distrito Federal, como Secretário-Executivo dos Ministérios da Educação, da Casa Civil, do Interior e da Fazenda. Ficaria por oito anos à frente da Instituição, maior gestão ininterrupta. Seu desejo era fazer uma administração eminentemente técnica trazendo soluções criativas com os recursos disponíveis e livre de ingerências políticas:

Quando eu fui convidado para assumir a Receita, eu não estava pretendendo assumir (...), eu estava deixando o cargo de Secretário da Fazenda do Distrito Federal, e então o ministro Pedro Malam insistiu muito comigo (...) eu, enfim, disse: eu aceito com uma condição, uma única condição, ele disse assim: qual é a condição? (...) Aqui não vai entrar nada de política. A casa vai ser estritamente técnica e sob meu comando. Aí ele disse: bom isso é evidente que será assim. E eu disse: não, Pedro, eu conheço isso há mais tempo que você, não é bem assim não. Vamos conversar com o Presidente da República para referendar o que nós estamos falando. E o presidente então referendou, (...) o que faz uma administração do Estado brasileiro, diferentemente de uma administração a serviço de governos, quaisquer que sejam eles. ⁶⁰⁰

Com a estabilidade econômica alcançada pelo Plano Real, com o controle da inflação e com aumentos salariais concedidos pelo governo, houve acréscimo na arrecadação do imposto de renda na ordem de 115%. O Secretário atribuiu o recorde também ao combate à sonegação e ao aumento do recolhimento do imposto de importação. “Foi a maior arrecadação de impostos federais da história”, comentou na época.⁶⁰¹ De 1995 a 2002, a arrecadação cresceu 55%, com destaque para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, 140% e Pessoa Física, 35%.⁶⁰² Eram os desafios que motivavam o ex-Secretário:

(...) certamente a Secretaria da Receita Federal foi o mais importante desafio que tive na vida pública. Lá não havia dia sem problemas. A recompensa era resolvê-los.⁶⁰³

O contribuinte pela primeira vez, em 1996, fazia sua declaração sem a necessidade de recorrer a índices de correção monetária ou fazer conversões por unidades de valor como a URV- Unidade Real de Valor que marcaram o período ministerial do então Presidente Fernando Henrique Cardoso. A declaração seria feita em real. Nesse ano, foram introduzidos os disquetes de 3 ½, um avanço para a época com seus 1,44 megabytes de memória. O programa também apresentava novidades como um manual e auxílio na tela ao iniciar o preenchimento. Questões simples como o pouco espaço com delimitação de caracteres no formulário em papel ganhavam solução com a maior dimensão possibilitada pelos novos dispositivos magnéticos.⁶⁰⁴ Inovações que atualmente podem nos parecer triviais significaram um grande progresso em um tempo não tão distante.

Com a massificação desta tecnologia, a Receita Federal conseguiu superar um problema crônico que se repetia ano após ano: a prorrogação dos prazos para a entrega da Declaração do Imposto de Renda. Muitas vezes ocasionada por atrasos da própria Secretaria na distribuição dos formulários em papel, gerava um círculo vicioso que fazia o contribuinte deixar para a última hora a entrega, contando com a extensão dos prazos. Everardo Maciel comentou o assunto, ressaltando os impactos que tais atrasos causavam nos estudos tributários e planejamentos fiscais:

O processamento das declarações tinha uma defasagem de cinco anos e hoje é, praticamente, feito em tempo real. Como podia estudar qualquer coisa que demande tributo ou um trabalho de fiscalização que tivesse critérios sistêmicos e não incidentais, sem ter acesso à informação?⁶⁰⁵



Delegacia Fiscal em Goiás, 1942.
Museu da Fazenda Federal.



Delegacia da Receita Federal
em Goiás, 1997.
Museu da Fazenda Federal.

Em 1996, foram entregues 7,6 milhões de declarações do imposto de renda de pessoa física. Eram esperados, para aquele ano, quatro milhões de declarações em disquetes e 500 mil pela internet.⁶⁰⁶ Em 1995, foram cerca de seis milhões, sendo 44% em disquete, percentual fora em torno de 35% no ano anterior. Em recente entrevista, Everardo Maciel complementou esses dados:

*Sem dúvida nenhuma a Receita do Brasil foi a primeira administração tributária do mundo a utilizar de forma intensiva a internet. Quando eu assumi a Receita, existiam 6 milhões e 200 mil contribuintes declarando o imposto de renda das pessoas físicas (...) quando deixamos a Receita nós tínhamos mais de 20 milhões de declarantes e todos eles usando a internet. Quer dizer isso é uma mudança radical, absoluta.*⁶⁰⁷

A interação entre o fisco e o contribuinte ganhou uma forte ferramenta com o advento da rede mundial de computadores – a internet. Em outubro de 1995, o Ministério da Fazenda criou seu sítio na rede e a Receita Federal ali hospedou uma página com informações gerais, voltadas inicialmente para o contribuinte pessoa jurídica. Em março do ano seguinte, passou a fornecer, por este meio, informações relativas ao imposto de renda, pessoa física, potencializando de tal modo os acessos que, ainda no mesmo ano, teve criado seu próprio domínio na internet.⁶⁰⁸ Em 1997, já era possível ao contribuinte enviar sua declaração pela rede de computadores. Aquele ano serviu de laboratório para o crescimento acelerado que seria visto no avanço da informatização de serviços no Brasil e no mundo. Com a disponibilização de informações e programas para preenchimento das declarações do Imposto de Renda, houve cerca de 58 mil acessos em fevereiro.⁶⁰⁹ Com a entrega das declarações entre março e abril, tais números subiram para 276 mil e quando entraram as informações sobre a restituição, em outubro, foram realizados 423.311 acessos.^{XVII}

Através do correio eletrônico, disponibilizado na rede, teve início ainda em 1996, o Fale Conosco, serviço em que o contribuinte ganhou um canal de comunicação rápido e eficiente para suas dúvidas, demandas, críticas e sugestões sobre os serviços prestados pelo órgão. A partir de então, mais e mais o cidadão ganhava voz nos procedimentos administrativos, fiscais e tributários e muitos se expressaram não apenas agradecidos, mas surpresos com a boa qualidade dos sistemas. Em meados de 1997, já eram recebidas cerca de 1.500 mensagens por mês. Este número aumentaria bastante nos anos seguintes, alcançando mais de 160 mil mensagens por ano em 2015 e 2016.⁶¹⁰ Em 1998, surgiu o Receitafone, com atendimento e esclarecimento telefônico através do número ¹⁴⁶.

XVII Em 2017, a Receita Federal tinha mais de 15 milhões de acessos diários em seu site na internet.

A área aduaneira também foi aperfeiçoada pelos incrementos tecnológicos da década de 1990, com resultados positivos nos trâmites do comércio exterior. Instituído por decreto, em setembro de 1992, o Siscomex - Sistema Integrado de Comércio Exterior foi inaugurado em 1993 com a implantação do módulo exportação. Em 1997, foi a vez de dois outros módulos, o de importação e o de trânsito aduaneiro. Até o lançamento desses programas, cada tramitação era processada manualmente e no papel. O novo sistema logo demonstrou ser uma eficiente ferramenta para produzir dados pertinentes ao planejamento econômico do país, bem como potencializou a fiscalização até então embaraçada com os diversos caminhos da burocracia. Vale ressaltar que, antes disso, os números da balança comercial só eram conhecidos cerca de 45 dias após o final do mês. Se até aquele instante, os dados eram imprecisos devido aos métodos de apuração, com os aprimoramentos efetuados, o governo passou a divulgar com maior segurança e precisão os números da balança no primeiro dia do mês seguinte.



Folhetos de orientação aduaneira aos passageiros do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro. Divisão de Memória Institucional da RFB.

O grupo técnico responsável por engendrar o programa foi integrado por funcionários da Receita Federal, Secex, Banco Central, Serpro e Banco do Brasil constatando, logo de início, a necessidade de eliminar a multiplicidade de controles e sistemas redundantes nas coletas de dados, uniformizando códigos e nomenclaturas.

Com nova redação, o regimento interno, em 1998, acrescentou as seguintes competências, dando ainda mais ênfase à atividade aduaneira:

XV - participar da negociação e implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes a matéria tributária;

XVI - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;

XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;

XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e origem de mercadorias, inclusive representando o país em reuniões internacionais sobre a matéria;

XIX - participar, observada a competência específica de outros órgãos, nas atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem de dinheiro;

XX - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos; e

XXI - articular-se com entidades e organismos internacionais e estrangeiros com atuação no campo tributário, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e outros eventos.

Para o assessoramento direto ao Secretário da Receita Federal, foi criada nova estrutura de Gabinete, Assessoria Especial – Asesp, e Assessoria de Assuntos Internacionais – Asain. Entre uma e outra versão, três novas unidades centrais também passaram a constar no regimento: a Coordena-

ção de Atendimento ao Contribuinte – Codat; a Corregedoria Geral - Coger e a Coordenação Geral de Pesquisa e Investigação - Copei.⁶¹¹

A Corregedoria já estava em funcionamento desde o ano anterior. Juntamente a sua criação, o sistema correccional foi dotado de prerrogativas a fim de atender às demandas de garantia funcional em uma estrutura complexa como a Receita Federal. Tal normatização possui um status próprio, posto que não detém sobre matéria-fim da Instituição, mas versa sobre o controle e proteção aos quadros funcionais da casa, visando à independência e à imparcialidade necessárias a sua autonomia de atuação.

A Coger e os Escor foram instituídos pelo Decreto nº 2.331, de 01/10/97. Por força deste ato normativo, a Coger teve asseguradas sua direta subordinação ao Secretário da Receita Federal do Brasil (SRFB) e sua competência abrangendo ações preventivas e repressivas em matéria ética e disciplinar.⁶¹²

As ações de inteligência na Instituição tiveram início com os Grupos Especiais de Fiscalização, ainda na década de 1970. Com a necessidade de integrar forças-tarefa com outros órgãos, apurando e investigando ilícitos relacionados à corrupção e desvios de recursos públicos, a Receita criou, em 1994, o Grupo Especial de Inteligência Fiscal, levando à implantação, dois anos depois, da Coordenação-Geral.

O aumento da sofisticação e complexidade de esquemas de sonegação e fraudes fiscais exigiam atuação cada vez mais especializada da RFB em determinados segmentos econômicos e em âmbito nacional, o que levou à implantação, em abril de 1996, da Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação (Copei), a unidade de Inteligência da então Secretaria da Receita Federal (SRF).⁶¹³

O número de unidades locais, na ocasião, era de 111 Delegacias, 57 Inspetorias, 27 Alfândegas e 383 Agências.⁶¹⁴ Também nesse ano foram criadas 18 Delegacias da Receita Federal de Julgamento – DRJ, como primeira instância para o contencioso fiscal tributário.

A década de 1990 foi marcada por um acelerado processo de mudanças tecnológicas e gerenciais que exigiam rápidas respostas da administração. Por ocasião do trigésimo aniversário da Receita Federal, comemorado em 1998, o Secretário Everardo Maciel fez uma síntese que resume bem a mudança de foco implementada no fisco, desde a instituição da Secretaria, e que parecia claramente consolidada nos dias de sua gestão:

A Receita Federal (...) nasceu da disposição da clarividência de pessoas que entenderam que a Administração Tributária do Brasil deveria ser unificada, respeitados os limites da federação, portanto unificada no plano federal, construída não mais a partir de uma estrutura que retratasse, que traduzisse os impostos administrados, mas que se voltasse agora para o contribuinte.⁶¹⁵

No segundo trimestre de 1999, foi implantado o Sistema de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento (SAGA). Idealizado para organizar e facilitar o atendimento ao público, o sistema contava com recursos para concessão, administração de senhas e chamadas. Por meio dele passava a ser possível também mensurar e analisar os dados relativos ao atendimento, possibilitando um melhor gerenciamento do serviço, bem como o planejamento e redirecionamento aos atendentes, conforme o assunto ou disponibilidade.

Ainda no mesmo ano, os cargos de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional e de Técnico do Tesouro Nacional passaram a denominar-se Auditor Fiscal da Receita Federal e Técnico da Receita Federal, respectivamente, sendo exigido, para o ingresso em ambos os cargos, a apresentação de diploma de curso superior. A carreira de Auditoria da Receita Federal servia de base para as Carreiras de Auditoria da Previdência Social e do Trabalho, além de ter o modelo seguido pelas carreiras da Polícia Federal, Finanças e Controle e do Planejamento e Orçamento.⁶¹⁶

Se, por um lado, a arrecadação crescia, a sonegação também teve um aumento significativo, principalmente nas instituições financeiras (bancos, seguradoras, fundos de pensão e bolsas de valores). De acordo com o Coordenador-Geral de Fiscalização, na época, Jorge Antônio Deher Rachid, o tributo mais sonegado era o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. A fim de reforçar a fiscalização sobre o setor financeiro, foram criadas delegacias especializadas em São Paulo e no Rio de Janeiro.⁶¹⁷ Entre 1998 e 2002, a carga tributária subiu de 29,74% para 35,86% do Produto Interno Bruto, causando reclamações da opinião pública por meio da mídia.⁶¹⁸

Em julho de 2000, os primeiros manuais do CAC também foram substituídos por um programa, o Siscac, que trazia maior padronização ao atendimento, sendo atualizado eletronicamente de modo imediato e simultâneo para todas as regiões fiscais. Cada documentação, providências e exigências passavam a ser cumpridas com maior uniformização e rapidez.

Pelo regimento interno de 2001, a Coordenação de Atendimento ao Contribuinte - CODAT foi substituída pela Coordenação Geral de Administração Tributária - CORAT, ampliando e detalhando suas competências para planejar e controlar a arrecadação, classificação de receitas,

administração do crédito tributário, atendimento ao contribuinte e administração dos cadastros, cabendo-lhe, ainda, coordenar as atividades relacionadas com planejamento e avaliação institucional.⁶¹⁹ Para tanto, incumbia ao coordenador aprovar programas de assistência e orientação tributárias, de integração com os atuais e formação aos futuros contribuintes.⁶²⁰ Ganhava um reforço também a área de planejamento e organização interna, por meio da Coordenação de Planejamento, Auditoria e Avaliação Institucional (Copav) e suas projeções em Divisões regionais.⁶²¹ O quantitativo de Unidades sofreu pouca alteração, havendo 105 Delegacias, 24 Alfândegas, 46 Inspetorias e 357 Agências.

Com o objetivo de concentrar em único local os atendimentos com informações protegidas por sigilo fiscal, em outubro de 2002, foi criado o Receita 222 - Serviço Interativo de Atendimento Virtual. O acesso a esta área do site da Receita Federal era feito exclusivamente por meio de certificação digital pelo contribuinte para garantir os requisitos essenciais como a identidade dos emissores e destinatários, a integridade do conteúdo e a privacidade da comunicação. Pelo Receita 222, ficavam acessíveis as cópias das declarações, consultas aos pagamentos e à situação fiscal. Tais funcionalidades virtuais foram depois ampliadas e o programa, substituído em 2005 pelo Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte – e-CAC, quando também foi possibilitado acompanhar o processamento das declarações e a solicitação do parcelamento de dívidas pelo computador pessoal.

O crime de lavagem de dinheiro cresceria juntamente com a sonegação, demandando da Receita Federal uma atenção maior para com as empresas estrangeiras. Para isso, foi publicada uma instrução normativa estabelecendo que tais empresas com bens no Brasil estariam obrigadas a ter inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Para Jorge Rachid, então Secretário Adjunto, o maior controle facilitaria a investigação da lavagem de dinheiro.⁶²²

Houve troca da equipe econômica com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva para a presidência de república. O novo Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, optou por uma solução de continuidade na administração da Receita Federal, nomeando, em janeiro de 2003, para o cargo titular de chefe do órgão, o Secretário Adjunto Jorge Antônio Deher Rachid, da equipe de Everardo Maciel, este por sua vez, Secretário durante os dois governos de Fernando Henrique Cardoso. Funcionário de carreira da Receita Federal, auditor-fiscal desde 1986, o novo Secretário também já havia passado antes pelo cargo de Coordenador-Geral de Fiscalização da SRF, conforme citado.



Brasões de carteiras funcionais da Receita Federal Divisão de Memória Institucional da RFB.



Jorge Antônio Deher Rachid
(20.01.2003 a 30.07.2008 e em
09.01.2015 reassumiu, sendo
o atual Secretário).

No final de 2004, foram retomadas as discussões sobre o plano de unificação do fisco federal. Foi criada a Secretaria da Receita Previdenciária, já visando à fusão com a Secretaria da Receita Federal. No último ano da gestão Everardo Maciel, 2002, chegou a ser redigida uma medida provisória visando unir a Receita Federal com a Secretaria da Receita Previdenciária.⁶²³

Pelo regimento de 2005, a Coordenação de Planejamento, Auditoria e Avaliação Institucional - Copav passou a ser uma Unidade Central com a denominação de Coordenação Especial de Planejamento e Avaliação Institucional com as seguintes competências:

I - coordenar as atividades relacionadas com o planejamento e avaliação institucional, de forma a integrar as ações das unidades da SRF, em prol da melhoria dos resultados a serem alcançados; e

II - avaliar, em caráter permanente, o modelo organizacional da SRF, propondo, quando for o caso, o aperfeiçoamento de processos de trabalho, a criação, a transformação e a extinção de unidades organizacionais⁶²⁴.

Ainda naquele ano, foi criada regionalmente a Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho - Direp, a qual competia propor diretrizes para a elaboração do planejamento das atividades de vigilância aduaneira e de repressão ao contrabando e descaminho no âmbito das respectivas Regiões Fiscais.⁶²⁵



Servidor a bordo da Lancha Leão I
em aproximação de procedimento
aduaneiro com navio.

Fotografia de Jonas Vagula, 2014.

A Gestão de Pessoas na Receita Federal

Na área de pessoal, ao longo dos anos, pode ser constatado um incremento estrutural da organização da Receita Federal. Houve alteração do foco da mão de obra, até então material à disposição da Administração para a consecução dos objetivos e competências institucionais, para um tratamento voltado ao servidor de maneira mais humanizada. A alteração do termo Recursos Humanos para Gestão de Pessoas dá a medida desse processo de adoção de um novo viés que aos poucos vem se firmando. Assim, em 1977, havia a Seção de Programação de Recursos Humanos, ligada à Divisão de Programação Administrativa, por sua vez, subordinada à Coordenação do Sistema de Informações Econômico Fiscais - CIEF. À dita seção de recursos humanos, cabia a promoção de pesquisas e estudos relacionados com o dimensionamento quantitativo e qualitativo das necessidades de pessoal da Secretaria da Receita Federal. Ou seja, a abordagem das temáticas relacionadas ao pessoal era ainda, por definição e aplicação, uma questão de logística, passando, antes de tudo, pelo mote da localização e lotação dos servidores para atendimento das demandas laborais e pelos treinamentos e cursos aos quais os servidores eram encaminhados.⁶²⁶

Com o regimento interno de 1992, a área da logística ganhou força por meio da criação da Coordenação-Geral de Programação e Logística - COPOL. Subordinada a esta, a antiga seção passou à Divisão de Programação de Recursos Humanos – DIPRH. Competiam-lhe as mesmas tarefas citadas das décadas de 1970 e 80 - controle e acompanhamento da lotação, remoção e a localização de servidores. As atribuições eram aos poucos aprimoradas, passando a elaborar e controlar a nomeação, designação, exoneração e dispensa de cargos em comissão e em funções gratificadas.⁶²⁷ A área de Capacitação e Desenvolvimento de pessoal ganhou também uma Divisão própria, por conseguinte, separada daquela. Cabia-lhe propor a política de desenvolvimento gerencial e técnico dos servidores; elaborar a programação de treinamentos, com a participação das unidades descentralizadas e em articulação com as unidades centrais, com as Escola de Administração Fazendária e com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Fazenda.⁶²⁸

A partir de 1998, tais áreas deram origem, ainda com subordinação à Copol, à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DIDRH e a Divisão de Administração de Recursos Humanos – DIARH. A primeira assimilou as tarefas de alocação com as de capacitação e desenvolvimento dos servidores da SRF. Também deveria acompanhar os procedimentos inerentes à análise do perfil de cargos e postos de trabalho na Secretaria.⁶²⁹ Já à DIARH, competia acompanhar e controlar

a “gestão dos recursos humanos” lotados na SRF, incluindo elaborar expedientes e preparar atos relacionados com a aplicação da legislação de pessoal, avaliação funcional, entre outras atividades de apoio administrativo.⁶³⁰

Em 2001, foi criada a Coordenação de Recursos Humanos - Codrh, igualmente ligada à Copol, mas, conforme o nome indica, sob o status de coordenação. Incorporou a Divisão de Administração de Recursos Humanos e a Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos. Ao lado dessas, foram criadas a Divisão de Legislação Aplicada (Dilep) e a Divisão de Acompanhamento de Desempenho (Diade).⁶³¹

Somente pelo regimento de 2005, foi adotado o conceito de Gestão de Pessoas, passando as respectivas incumbências a uma coordenação, pela primeira vez desvinculada da logística. Assim, surgiu a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Cogep com a competência de gerenciar as atividades relacionadas com a área de pessoal, em articulação com as demais unidades da SRF em suas projeções regionais e mesmo locais. A subordinação do Coordenador-Geral passava a ser diretamente ao Secretário da Receita Federal.⁶³²

Desde 2007, as competências da Cogep vem sendo aprimoradas, sempre observando as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos centrais e setoriais dos sistemas federais de recursos humanos, reafirmando a necessidade de ações destinadas à elevação dos valores institucionais. De acordo com regimento interno de 2017, compete à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Cogep implementar a política e as práticas de gestão de pessoas no âmbito nacional e, especificamente, gerenciar as atividades relativas ao controle funcional, à jornada de trabalho dos servidores, ao recrutamento e seleção de pessoas, à capacitação e desenvolvimento de pessoas, à gestão por competências e por desempenho, ao provimento, mobilidade e desligamento de pessoas, e à promoção da valorização, saúde e qualidade de vida no trabalho. A partir desse ano, surgiu a Coordenação de Administração de Pessoas - Coape, a qual compete gerenciar as atividades relativas ao cadastro funcional, provimento de funções, movimentação de pessoas, remuneração e benefícios.⁶³³



PARTE 4

Da RFB ao futuro

Em julho de 2005, foi publicada a medida provisória que criava a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, resultante da fusão da Secretaria da Receita Federal - SRF com a Secretaria da Receita Previdenciária - SRP, com vigência a partir de 15 de agosto daquele ano.⁶³⁴ De acordo com a exposição de motivos apresentada ao presidente Lula, o objetivo central da proposta era a unificação das atividades de administração tributária e aduaneira da União. Assim, poderia otimizar os recursos materiais e humanos, possibilitando a redução de custos, a simplificação de processos de trabalho, a integração dos sistemas de controle fiscal, de tecnologia da informação e de atendimento ao contribuinte. Cuidou-se, na justificativa, de deixar claro que resultaria em incremento na arrecadação por maior eficiência administrativa sem acarretar, contudo, em aumento da carga tributária.⁶³⁵

Ficavam mantidas as competências previstas na legislação em vigor para a Receita Federal, passando a arrecadar, fiscalizar, administrar, lançar e normatizar o recolhimento das seguintes contribuições para financiamento da seguridade social: das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; dos empregadores domésticos e dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário de contribuição.

A primeira medida neste sentido havia sido adotada pela Lei 11.098, de 13 de janeiro de 2005, convertida a partir da MP 222, de 4 de outubro de 2004, que transferiu do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o Ministério da Previdência Social as competências relativas às receitas previdenciárias, criando a Secretaria da Receita Previdenciária para a execução destas atividades.

Em agosto de 2005, foi instituída a Coordenação Nacional de Transição com a tarefa de assessorar e operacionalizar a unificação das secretarias. Entre os dias 05 e 06 daquele mês, ocorreu o 1º Encontro Nacional de Administradores da Receita Federal do Brasil, em Brasília, com a presença de diversos dirigentes das duas instituições que se uniam, com destaque para os então Secretário da Receita Federal, Jorge Antônio Rachid, Secretária da Receita Previdenciária, Lieda Amaral de Souza e o Coordenador Nacional da Transição, AFRF Marcos Antônio Pereira Noronha.⁶³⁶

De 19 a 22 de outubro, em São Paulo, realizou-se o Seminário Nacional de Planejamento da Receita Federal do Brasil. Discutiu-se o plano estratégico para 2006, promovendo a participação dos dirigentes na construção da RFB.⁶³⁷

Houve resistência dos servidores à reforma, com ocorrência de movimentos de paralisação e greves de auditores e técnicos que discutiam questões atinentes às carreiras e reclamavam do pouco tempo para a discussão dos termos da mudança, inclusive com a sociedade. O ex-Secretário,

Osíris Lopes, na ocasião, à frente da Comissão Especial de Estudos da Carga Tributária Brasileira da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB manifestava-se também contrariamente à unificação, questionando sua constitucionalidade.⁶³⁸ Ocorreu, então, a perda de eficácia da MP 282, em novembro daquele ano, por falta de quórum no Senado Federal.

O governo considerava o projeto imprescindível e constitucional e encaminhou um Projeto de Lei ao Congresso Nacional versando sobre a matéria. Neste ínterim, o Secretário Jorge Rachid foi nomeado como dirigente da Secretaria da Receita Federal, que voltava a existir, e como Secretário Interino da Receita Previdenciária concomitantemente.⁶³⁹

O projeto de lei foi aprovado na Câmara, em fevereiro de 2006 e, no Senado, em fevereiro do ano seguinte, após passar por comissões e audiências públicas.⁶⁴⁰

Dia 16 de março de 2007, estava sancionada a lei que criava a Secretaria da Receita Federal do Brasil. A comissão de transição ainda acompanharia o processo de adaptação após a fusão jurídica das secretarias. Em dois anos, a tarefa estava cumprida. Foi a maior reforma na Administração Tributária Federal desde a unificação dos departamentos que criou a Receita Federal em 1968.

Desse modo, surgia o órgão que a imprensa inicialmente chamou de Super-receita. Passava a constituir a única instituição imbuída da competência para realizar a arrecadação, o controle e a fiscalização de todos os tributos federais, aos quais se incluem, as contribuições previdenciárias.

Foi esta mais uma etapa no processo iniciado na primeira formação da Secretaria, de substituição do modelo organizacional estruturado em administrações isoladas por tributo. A unificação do fisco federal seguiu a tendência internacional adotada por diversos países como Inglaterra, Austrália, Nova Zelândia, Noruega, Finlândia, Suécia, entre outros. Nos Estados Unidos e Canadá o modelo também é adotado, embora a aduana esteja separada e vinculada a órgãos de segurança conforme vimos.

A carreira ficou composta pelos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e Analista Tributário da Receita Federal do Brasil. Mais de quatro mil auditores previdenciários somaram-se aos auditores da Receita Federal, alcançando mais de 12 mil fiscais e 7.600 analistas a serviço da nova instituição. Assim como quando a Secretaria da Receita Federal fora criada, em 1968, a acomodação dos recursos humanos foi tarefa complexa, propensa a tensões, nem sempre satisfazendo o quadro de pessoal por completo em suas demandas e expectativas na manutenção ou definições de atribuições, ora privativas, ora concorrentes entre os cargos.

Além dos auditores oriundos da Previdência, foram dadas aos demais servidores públicos da extinta secretaria, Técnicos do Seguro Social e Analistas Previdenciários, as opções de transferir-se para o novo órgão criado ou de permanecer no Instituto Nacional do Seguro Social, do Ministério da Previdência. Aos que vieram, igualmente foi facultada a possibilidade de retornar ao órgão de origem no prazo de 180 dias.

Dificuldades técnicas também foram enfrentadas, uma vez que os sistemas de informática dos dois órgãos não eram interligados. Unificar os bancos de dados e criar soluções oficiais e padronizadas para demandas dos próprios servidores têm sido um desafio constante. As respostas viriam cada vez mais rápidas na forma de ferramentas e aplicativos de última geração no tratamento dos dados e serviços prestados pela Receita Federal.

Às finalidades do órgão, duas foram acrescentadas:

XXII - elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos; e

XXIII - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à prevenção e o combate às fraudes e práticas delituosas no âmbito da administração tributária federal e aduaneira.

No mesmo ano, foi criada a Coordenação Especial de Vigilância e Repressão - Corep, ampliando para o nível nacional as competências atribuídas às respectivas Divisões regionais de repressão estabelecidas em 2005. À Corep caberia, a partir de então, gerenciar recursos e tecnologias para a segurança, vigilância e repressão aduaneira, elaborar programas e requisitos de segurança aduaneira e coordenar o relacionamento com outros órgãos da administração pública relativamente à matéria, com destaque ao combate à contrafação e pirataria no comércio exterior.⁶⁴¹

Um incremento tático muito significativo, ocorrido naquele ano de 2007, foi o início das operações áreas de combate ao contrabando e descaminho com a utilização de helicópteros. Assim, no dia 1º de julho, resultando de mais de 8 anos de preparação e estudos, decolaram de Itajubá/MG duas modernas aeronaves tripuladas por servidores da Receita Federal.⁶⁴² No Regimento passou a constar a Coordenação Especial de Operações Aéreas – CEOAR, cuja competência era gerenciar as atividades e operações em que fossem empregados meios aéreos pela RFB.⁶⁴³ Em 2009, tais



Helicóptero da Receita Federal no Aeroporto do Galeão, Rio de Janeiro, RJ e em operação no ar.

Fotografia, José Roberto Pedroza, 2012.

incumbências passaram a ser exercidas pela Divisão de Operações Aéreas - Dioar, diretamente subordinada a então Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais - Suari.⁶⁴⁴ No ano seguinte, a Dioar passou a integrar a Corep - Coordenação de Vigilância e Repressão⁶⁴⁵, que, por sua vez, a partir de 2017, ainda sob a mesma sigla, passou a se denominar Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho.⁶⁴⁶

Em 2008, ainda durante a primeira gestão de Jorge Rachid, passou a vigorar o primeiro Mapa Estratégico da Receita Federal, compreendendo o período 2008-2011. Tal construção, realizada por um grupo de trabalho, utilizou o BSC (em inglês Balanced Scorecard), ou seja, Indicadores Balanceados de Desempenho, que é uma metodologia de medição e gestão de desempenho administrativo. Os elementos considerados para definir o ciclo estratégico tiveram origem em anos anteriores, consolidando informações a partir do que havia no Plano Diretor de 2005, no 6º Seminário Nacional de Planejamento em 2007 e de um estudo do histórico do planejamento na SRF.

Foram definidos novos referenciais estratégicos como Missão e Visão de futuro, além de objetivos separados em três áreas: Pessoas e Inovação; Processos Internos e Resultados. Essas três dimensões procuravam responder diversos aspectos. Pela perspectiva da área de pessoal, a principal questão era: "para ter processos excelentes, como nosso pessoal deve aprender, comunicar e trabalhar juntos?" Na perspectiva dos processos internos a indagação era a seguinte: "para atender nossos públicos e cumprir nosso papel institucional, em que processos internos devemos ser excelentes?" E, por fim, no que se refere aos resultados: "quais são os públicos-alvo e suas entregas? Qual é o resultado final esperado pela sociedade da RFB?".⁶⁴⁷

Como missão ficou definido o seguinte:

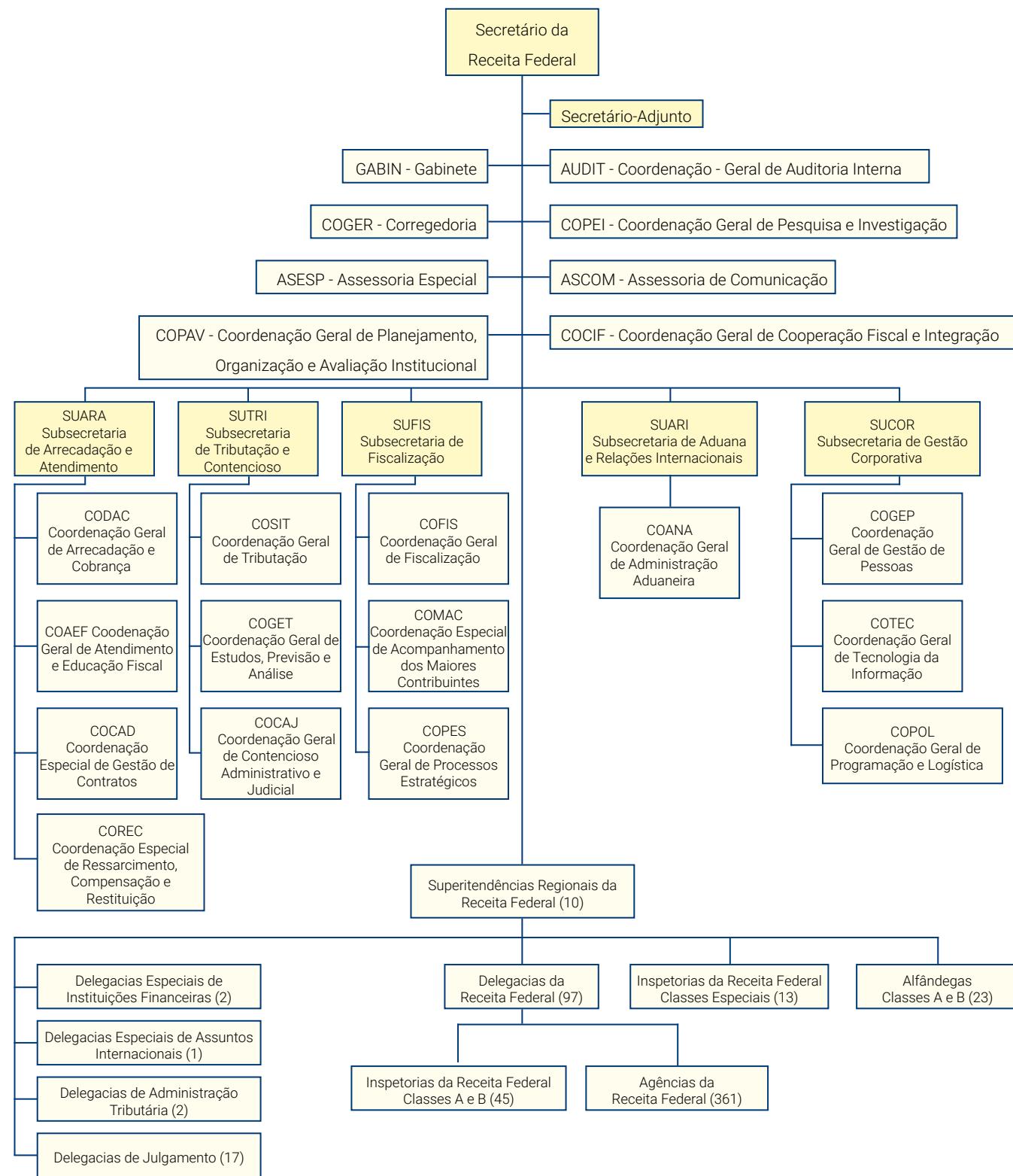
"Prover o Estado de recursos para garantir o bem estar social. Prestar serviços de excelência à sociedade. Prover segurança, confiança e facilitação para o comércio internacional."

A visão estratégica foi definida assim:

"Ser uma organização modelo de excelência em gestão, referência nacional e internacional em administração tributária e aduaneira."

Um novo regimento interno, publicado após a fusão com a Receita Previdenciária, em 2009, trouxe em seu texto ainda mais reflexos da nova estrutura da Receita. Diversos artigos foram adaptados ampliando competências de maneira a abranger matérias previdenciárias. Na Coordenação de

Estrutura da Secretaria da Receita Federal do Brasil - 2009



Fonte: Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009.

Tributação - Cosit, foi criada a Divisão de Contribuições Sociais Previdenciárias e de Terceiros. Na Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança - Codac, aparece a Divisão de Controle e Cobrança de Contribuições Previdenciárias e de Outras Entidades e Fundos - Dicop e na Coordenação Geral de Fiscalização - Cofis, a Divisão de Suporte à Atividade Fiscal Previdenciária - Difip.⁶⁴⁸

No mesmo ano, Otacílio Dantas Cartaxo assumiu a direção da RFB. O dirigente já havia ocupado diversos cargos na Receita Federal, tendo sido Delegado em Natal/RN, Inspetor do Porto de Recife, Superintendente da 4^a Região Fiscal, Coordenador-Geral do Sistema Aduaneiro e Secretário-Adjunto. Na época, a conjuntura estava marcada pelos efeitos de uma crise econômica mundial iniciada em 2008 nos Estados Unidos. O Brasil e, na esfera de suas atribuições, a Receita Federal, envidavam esforços para minorar os danos no país. Sobre o assunto, Cartaxo se pronunciou:

*No âmbito da Receita Federal, a atual crise nos obrigou a agir rapidamente na implementação de alguns ajustes nas áreas de fiscalização, arrecadação, aduana e de atendimento.*⁶⁴⁹

Declarou ainda o ex-Secretário:

*Na área de atendimento, estamos finalizando os últimos módulos que irão proporcionar ao contribuinte uma interface virtual mais amigável e que viabilize um atendimento integrado e conclusivo.*⁶⁵⁰

As filas no atendimento foram diminuídas significativamente com a adoção do agendamento pela internet. Entre 2008 e 2010, o tempo médio de espera no atendimento caiu de 27 para 15 minutos.⁶⁵¹

Na sequência cronológica de dirigentes, Carlos Alberto Barreto assumiu a direção da Receita Federal em 2011. Auditor fiscal com ingresso na carreira em 1978, já havia sido Delegado na DRF Salvador, Secretário adjunto, de 2002 a 2009 e Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Carf.

Sob novo regimento, de 2010, Barreto tinha o desafio de administrar a implementação de rápidas mudanças e ainda buscar solução para os constantes novos desafios que se apresentavam. Uma das poucas alterações feitas no regimento nas Unidades Centrais foi a transferência da Divisão

de Operações Aéreas - Dioar, que estava subordinada diretamente à Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais - Suari para a Coordenação de Vigilância e Repressão - Corep que, por sua vez, estava sob a mesma Subsecretaria.⁶⁵² Foi também acrescentado mais um item no rol das finalidades da Secretaria, “realizar e disseminar estudos e estatísticas econômico-tributários e relativos à matéria de comércio exterior, em estreita colaboração com a Secretaria de Política Econômica e com a Secretaria de Acompanhamento Econômico, visando aprimorar os estudos e as políticas públicas a seu cargo.”⁶⁵³

Ainda em seu primeiro ano de gestão, Carlos Barreto divulgava melhorias na declaração do Imposto de Renda, que na versão simplificada viria pré-preenchida a partir de 2014.⁶⁵⁴ Em 2013, teve início o preenchimento via dispositivos móveis como um projeto piloto. Conforme declarou o Secretário na época:

*Estamos iniciando o caminho da mobilidade, não seria prudente começar com um programa complexo. A nossa expectativa é ampliar para o próximo ano as possibilidades para a declaração. (...) Até porque espera-se que, futuramente, mais pessoas tenham acesso a esse tipo de aparelho.*⁶⁵⁵

Tal decisão, vanguardista em relação a outros órgãos da administração pública, foi fruto de um trabalho de equipe e a decisão do Secretário de investir nessa área foi fundamental para a modernização da Receita Federal em consonância com seu tempo. Para o ex-Secretário Barreto:

*Quando a equipe técnica surgiu com as propostas de levar a declaração para o tablet, conhecendo o crescimento que o país tem, com a vocação do brasileiro pelo digital, pelo novo, pelo celular (...) os números indicavam crescimento de 50, 75, 100 milhões, 200 milhões de usuários de celulares, o cenário mostrava que era esse o caminho.*⁶⁵⁶

Também foi criada uma rede interna padronizada de intranet, para troca de informações coesas e nacionais, ainda que respeitando as iniciativas de comunicação locais. O objetivo era evitar, nessa área, que soluções e modelos de informação e conhecimento fossem adotados de maneira díspar e muitas vezes desconectada do todo da Instituição. Sobre o assunto, manifestou o ex-Secretário:

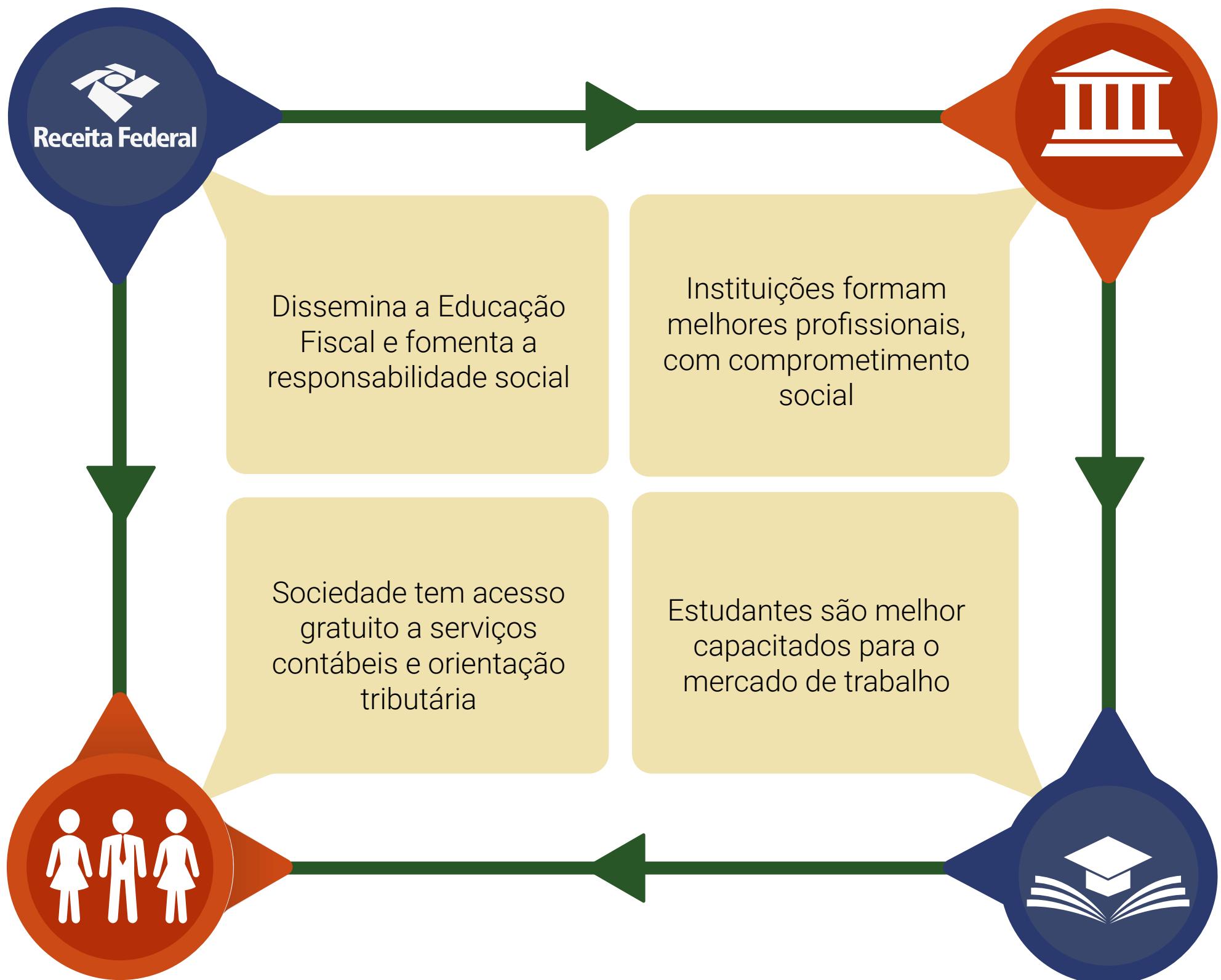


Carlos Alberto Freitas Barreto
(01.01.2011 a 08.01.2015)

Nesse período de 2011, junto com o pessoal da área de comunicação lá do gabinete, colocamos como uma estratégia contar com uma nova intranet, também como uma ferramenta pra evitar a fragmentação. Porque as unidades descentralizadas e mesmo as unidades centrais, cada uma tinha suas comunicações próprias, seus meios próprios internos de comunicação. Não tinha uma ferramenta forte que congregasse toda a organização num único canal. Sem prejudicar os outros canais (...) de Região, de Delegacias, de Inspetorias, de Agências.⁶⁵⁷

Pelo Decreto 7.496 de 8 de junho de 2011, foi instituído O Plano Estratégico de Fronteiras, regulando uma atuação conjunta dos órgãos de segurança pública federais e estaduais e das Forças Armadas para inibir, fiscalizar e reprimir os delitos transfronteiriços nas faixas limítrofes do Brasil.⁶⁵⁸

Sob demanda dos países do G-20, em 2013, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE vem coordenando estudos e propostas com objetivo de coibir as práticas tributárias agressivas, a erosão da base tributária e a transferência ilegítima de lucros entre países membros. Conhecido como Plano BEPS (Base Erosion and Profits Shifting), a ação tem contado com a participação da Receita Federal na análise e reflexões sobre planejamento tributário, preços de transferência e legislação tributária.⁶⁵⁹ Os desafios apresentados incluem medidas para tributação e fiscalização sobre a economia digital, serviços prestados por meio da rede mundial de computadores e receitas oriundas de conteúdo digital como propaganda, pesquisas de mercado entre outros.



Infográfico NAF.
Fonte: Site da Receita Federal do Brasil.

Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal

Em 2011, teve início um projeto desenvolvido pela Receita Federal do Brasil em parceria com instituições de ensino, cujo objetivo é oferecer serviços contábeis e fiscais gratuitos para pessoas físicas e jurídicas de menor poder aquisitivo.⁶⁶⁰ Por meio do Prêmio de Criatividade e Inovação da RFB, em sua 10^a edição, em um trabalho laureado naquele ano, foi relatada a experiência piloto que logo teve aplicação por todo o país. Além de prestar serviços à população, às micro e pequenas empresas e ao público interno das instituições de ensino onde os núcleos são instalados, a iniciativa serve como centro de geração de conhecimento fiscal, contando com a participação de estudantes universitários sob a orientação de professores para a execução dos atendimentos.

O primeiro NAF foi instalado no Rio Grande do Sul, em abril de 2011, uma parceria da Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre e a Faculdade São Judas Tadeu.

*Seus alunos, acompanhados por uma professora, prestam atendimento sobre assuntos simples e estudam assuntos mais complexos em grupos. A partir dos estudos, elaboram palestras curtas que são reproduzidas por toda a faculdade e para o público externo.*⁶⁶¹

Em 2016, foi alcançada a marca do centésimo NAF instalado em parceira com a Faculdade Brasil Norte - FABRAN e a Delegacia da Receita Federal em Macapá.⁶⁶² Em 2018, já conta com quase 300 unidades e, de acordo com o auditor-fiscal Clóvis Belbute Peres, um dos autores do projeto, o sucesso dos NAFs é fruto de uma conjunção de esforços e o segredo dessa força está em sua flexibilidade e positividade da ação:

*É uma oportunidade onde ganham as universidades, ganham os alunos, ganha a sociedade (em especial os desfavorecidos) e ganha a RFB, que se aproxima de seus maiores colaboradores: os futuros contadores.*⁶⁶³

A Coordenação-Geral de Atendimento – Cogea, com o apoio do EUROSOCIAL, exportou o Projeto NAF para a comunidade europeia em Programas de Coesão Social na América Latina, prestando assistência técnica para sua implantação em outros países: México, Costa Rica, Honduras, Guatemala, El Salvador, Chile, Peru, Equador, Bolívia, Colômbia e Argentina. Assim foi criada a RED NAF, um portal administrado pelo Eurososcial, organismo europeu que patrocina o NAF na América Latina.

Foi criada, em 2018, pela Receita Federal, uma nova página do NAF, com mais ferramentas e informações sobre o projeto, a fim de sanar dúvidas sobre o funcionamento e implantação dos Núcleos. Traz, também, a relação de todos os NAFs do país, organizados por Estado e material de apoio para instruir às Instituições de Ensino sobre a criação de um NAF, e, aos alunos, sobre temas fiscais.

Naquele ano de 2011, primeiro da gestão de Carlos Alberto Barreto, o e-Processo, foi estendido a todas as unidades e para todas as áreas da Secretaria, incluindo a de pessoal e a de logística. Tal projeto venceu o concurso Inovação, promovido pelo Ciat - Centro Interamericano de Administrações Tributárias. Em 2012, conquistou também o primeiro lugar no Concurso Inovação na Gestão Pública Federal, da Enap – Fundação Escola Nacional da Administração Pública, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A iniciativa concorreu com mais de 100 projetos, de todos os ministérios. Em entrevista recente, o ex-Secretário demonstrou que tal concepção era de origem bem recuada:

*O e-processo, o processo eletrônico, teve o seu primeiro projeto elaborado em 99, (...) me lembro que transitava em direção ao trabalho quando vi uma placa na faculdade de informação lá da Universidade Federal da Bahia e ia ter um evento voltado para as empresas do pólo que era a digitalização dos prontuários médicos dos empregados dessas empresas (...) inscrevemos dois servidores (...) a ideia era que trouxessem isso para o conceito de processo, eles escreveram o projeto e em 2000 encaminhamos para Brasília (...). Eu vim para Brasília em 2002, a convite do então Secretário Everardo Maciel (...) resgatei o projeto, tiramos ele lá dos escaninhos e em 2003 aconteceu a primeira reunião envolvendo as áreas de negócio, tecnologia, área de julgamento (...). Em 2006, ele já estava implantado nas dez maiores delegacias da Receita Federal no país.*⁶⁶⁴

Em harmonia com a política de Acesso a Informações, foi criado dentro da página da Receita Federal na internet, um espaço para a divulgação de notícias sobre a ação permanente no combate ao contrabando, descaminho, pirataria e tráfico de drogas nas regiões limítrofes do país. Assim, o primeiro blog institucional da Receita Federal objetivou dar visibilidade em tempo real às ações da Operação Fronteira Blindada. As equipes que atuam na área de vigilância aduaneira passaram a inserir suas postagens a qualquer hora do dia, diretamente de onde ocorressem as operações, oferecendo ao cidadão um canal de informação sobre as atividades do órgão na repressão aos ilícitos transfronteiriços. A partir do segundo semestre de 2012, passou a funcionar uma página na internet divulgando em tempo real as operações e intervenções da Receita Federal em todo o território nacional.^{XVIII}

XVIII <http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/acoes-e-programas/acoes-da-receita-federal>



Carlos Alberto Barreto.
Fotografia, José Roberto Pedroza, 2014.

A transparência na área aduaneira também foi contemplada no projeto de educação fiscal denominado “Conheça nossa Aduana”, que teve início em julho de 2012. Por intermédio do programa, unidades em diversos pontos do Brasil abrem suas portas à visitação pública, duas vezes por ano, uma em julho e outra no dia mundial das aduanas em 26 de janeiro.

Centenas de pessoas, desde então, têm participado das atividades, sendo o público composto na maioria por estudantes de ensino médio e superior. Além de professores e pesquisadores, profissionais que atuam no comércio exterior também acompanham a visitação.

Em 2012, apareceu nova versão do Mapa Estratégico, com validade até 2015, compreendendo novas Missão e Visão institucionais e os objetivos tiveram algumas modificações, mas mantiveram a estrutura de Pessoas e Recursos, Processos Internos e Resultados. Como Missão ficou definido:

“Exercer a administração tributária e aduaneira com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade.”

E como visão, constou o seguinte, com pouca alteração em relação à versão anterior:

“Ser uma instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional.”

Sobre as origens e maneiras como o mapa estratégico é trabalhado, comentou o ex-Secretário Carlos Barreto:

A ideia primeiro foi construir a cadeia de valor da Organização. Entender o que a Organização fazia, evidentemente além de seu regimento interno (...) para entregar alguma coisa para a sociedade. (...) O segundo passo foi identificar os processos críticos. Porque tinham processos que iam muito bem e é muito normal quando o processo vai bem você bota mais naquele processo que vai bem e aqueles que vão mal, você vai deixando pra depois porque, às vezes, até exige mais recurso. Mas tem um ditado, muito comum na área de gestão que diz que não tem organização mais forte que seu elo mais fraco. (...) Então identificados os processos críticos, se discutiu o mapa estratégico.⁶⁶⁵



Servidores em curso de tiro em
Araçatuba, SP. Divisão de Memória
Institucional da RFB.
Fotografia, Herbert Juvêncio, 2011.



Viatura da Receita Federal no Aeroporto
do Galeão, Rio de Janeiro, RJ.
Fotografia, José Roberto Pedroza, 2014.



A Assessoria de Comunicação Social da Receita Federal passou a contar, a partir de março de 2013, com uma importante ferramenta de divulgação de notícias institucionais e orientações diversas sobre matéria tributária - a TV Receita. A transmissão inaugural, postada por meio de uma conhecida plataforma de divulgação de vídeos, trazia o Secretário apresentando o novo site da Receita na internet e, desde então, várias entrevistas e vídeos informativos ganharam espaço no canal oficial da Receita Federal, havendo o número de acessos ultrapassado 3 milhões, em 2018, com cerca de 20 mil inscritos. De acordo com Barreto,

A TV Receita foi um esforço enorme de procurar competências dentro da Organização, as questões das licitações, das contratações, dos contatos (...). Eu acho que a TV Receita deu um ganho enorme em termos de comunicação para a Instituição.⁶⁶⁶

Em agosto do ano seguinte, 2013, foi aprovado, por meio de portaria, o Projeto Modelo para as Agências da Receita Federal, visando à padronização, em âmbito nacional, de suas instalações.⁶⁶⁷ A partir de uma edificação referencial, com identidade exclusiva e marcante, buscava-se sinalizar a presença da Instituição nas localidades, oferecendo uniformidade e aprimorando a qualidade no atendimento aos contribuintes. A concepção das Agências Modelo baseou-se em cinco premissas básicas: identidade, flexibilidade, técnica, acessibilidade e sustentabilidade. Dois anos depois, em setembro de 2015, foi inaugurada a primeira unidade modelo, a Agência de Caldas Novas/GO.⁶⁶⁸

A arquitetura expressa ideais de modernidade, eficiência, tecnologia, racionalidade, versatilidade e solidez. Além disso, aspectos como conforto ao receber os contribuintes e valorizar o trabalho e o ambiente com relação aos colaboradores da Receita Federal têm caráter emblemático e exemplar. Tal decisão se apoia não somente no desejo de criar espaços convidativos e agradáveis, mas, sobretudo, de estabelecer uma nova relação espacial dos usuários com as novas agências, tornando esta experiência mais amigável e enriquecedora.⁶⁶⁹

Em 2014, a Receita Federal destacou-se durante a 72ª Reunião do Comitê da Organização Mundial das Aduanas (OMA), realizada em Recife. Ao colocar o Brasil em condição de país exportador seguro, aperfeiçoando a cadeia logística brasileira, objetivava-se elevar o fluxo de comércio internacional.

O então secretário, Carlos Barreto, destacou a cooperação com o setor privado no desenvolvimento do projeto:

Há muito tempo que os desafios das Administrações Aduaneiras não podem ser superados a partir de soluções exclusivamente domésticas, de natureza unilateral. É no comércio, na movimentação de bens e mercadorias, que a pujança das economias se tornam mais visíveis⁶⁷⁰



72ª Reunião do Comitê da Organização Mundial das Aduanas (OMA) - Recife.
Fotografia, José Roberto Pedroza, 2014.



Viatura da Receita Federal na pista do Aeroporto do Galeão, Rio de Janeiro, RJ.
Fotografia, José Roberto Pedroza, 2014.



Viatura da Receita Federal na pista do
Aeroporto do Galeão, Rio de Janeiro, RJ.
Fotografia, José Roberto Pedroza, 2014.



Servidor trabalhando no Aeroporto do Galeão,
Rio de Janeiro, RJ. Copa das Confederações.
Fotografia, José Roberto Pedroza, 2013.



Aeronave no Aeroporto do Galeão, Rio de Janeiro, RJ. prestes a ser vistoriada pela fiscalização.

Fotografia, José Roberto Pedroza, 2016



Fiscalização de aeronave no Aeroporto
do Galeão, Rio de Janeiro, RJ.
Fotografia, José Roberto Pedroza, 2016.

Atuação da Receita Federal na Copa do Mundo e nos Jogos Olímpicos

Durante a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, ambos realizados no Brasil, a Receita Federal açãoou forças tarefa para fazer frente a enorme demanda de estrutura que programações dessa natureza provocam. Nos 15 aeroportos internacionais envolvidos com a realização dos eventos esportivos, a RFB mobilizou um contingente adicional de mais de 200 servidores, com objetivo de prestar o melhor atendimento aos passageiros e o mais ágil e efetivo controle das cargas para os jogos. Os treinamentos de servidores tiveram início bem antes, com a preparação para a Copa das Confederações no Brasil, em 2013.

O Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, Galeão, recebeu o maior movimento de passageiros já registrado em sua história durante as Olimpíadas. Mais de um milhão de turistas passaram pelo Rio de Janeiro durante os jogos olímpicos no Rio em 2016. Destes, cerca de meio milhão foram de turistas estrangeiros.

Um mosaico de telas digitais exibiu diversos vídeos de 30 segundos, inclusive com versões em inglês, a fim orientar sobre os procedimentos alfandegários, com temas diretamente relacionados aos visitantes como as regras de bagagem, a entrada e saída de valores, assim como temas mais amplos como regulação econômica e relações internacionais.

**RECEITA FEDERAL
ADUANA**





Chegada de Secretário de Estado
norteamericano para as Olimpíadas no
Rio de Janeiro, RJ.
Fotografia, José Roberto Pedroza, 2016.



Scanner Móvel da Receita Federal no
Aeroporto do Galeão, Rio de Janeiro, RJ,
por ocasião da Rio +20.
Fotografia, José Roberto Pedroza, 2012.



Operações internas no Aeroporto do Galeão, Rio de Janeiro, RJ, na Rio +20.
Fotografia, José Roberto Pedroza, 2012.



Passagem pela Aduana da delegação chinesa para jogos paralímpicos de 2016, Aeroporto Internacional do Galeão, Rio de Janeiro, RJ.
Fotografia José Roberto Pedroza.



Aeroporto Internacional do Galeão,
Rio de Janeiro, RJ.
Fotografia, José Roberto Pedroza, 2016.

Entre 2012 e 2017, foi implementada a modalidade de teletrabalho na RFB, pela qual fica dispensado o servidor, assim enquadrado, do controle de assiduidade e presença na repartição. Como contrapartida, exigi-se uma meta 15% superior àquela prevista para aqueles que não participam do programa. A experiência foi regulamentada por meio da Portaria RFB nº 947, de 20 de abril de 2012, com vistas à realização de atividades de análise e julgamento de processos administrativos fiscais e de desenvolvimento de sistemas corporativos de tecnologia da informação. Até o final de 2013, 53 servidores já haviam sido designados para tanto. O projeto-piloto iniciou em 2014 e foi concluído em 2016, demonstrando êxito e ganhos de produtividade. A referida modalidade ensaiou uma mudança de paradigma da gestão do trabalho na Receita Federal, com maior flexibilidade na jornada de trabalho para o servidor e diminuição de gastos em estrutura física e logística para a Instituição.⁶⁷¹ Conforme expresso no Relatório anual de 2013:

A solução permite que especialistas lotados em qualquer lugar do território brasileiro possam participar de projetos estratégicos, reduzindo custos com deslocamentos e remoções para exercer suas funções através do Trabalho Remoto.⁶⁷²

A partir do ano seguinte, com a Portaria RFB nº 2.383, de 13 de julho de 2017, a nova prática passou a ser uma realidade efetiva no âmbito das tarefas laborais da RFB. Cento e quinze auditores-fiscais com mandato de julgador em diversas Delegacias de Julgamento (DRJ) optaram pelo teletrabalho, iniciando suas atividades na modalidade em outubro de 2017. De acordo com o SubSecretário de Tributação e Contencioso, Luiz Fernando Teixeira Nunes:

É o primeiro grande processo de trabalho da RFB a ingressar no teletrabalho, e isso não ocorre por acaso. Há mais de quinze anos que o contencioso adota um conjunto de métricas - que passam por um processo constante de revisão -, com metas individuais a serem cumpridas pelos julgadores. Esse know-how permitiu esse grande avanço agora, com benefícios para os servidores, para a administração e para a sociedade.⁶⁷³

Tais medidas colaboram para o controle do crescimento da estrutura organizacional da RFB que vinha associada diretamente ao crescimento do país naquele período. A arrecadação teve um constante incremento entre 2008 e 2014, partindo de cerca de R\$700 bilhões para alcançar R\$1,14 trilhão em 2013 e R\$1,19 em 2014.

Em 03 de fevereiro de 2014, ainda na busca por maior eficiência, as gigantescas unidades DEFIS – Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização e DERAT – Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária, localizadas na cidade de São Paulo - maior polo econômico do Brasil - , foram cindidas. A cisão deu origem a uma nova delegacia, DERPF – Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Pessoas Físicas, e também à transformação da então Inspetoria de São Paulo, na atual Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização de Comercio Exterior, com foco nas empresas do setor industrial, bem como nas que atuam no comércio exterior.⁶⁷⁴

O fisco brasileiro no exterior

Com a Independência em 1822, o Brasil tomou recursos emprestados da Inglaterra para pagar a indenização exigida pelo Reino de Portugal. A fim de gerenciar os empréstimos, foi estabelecida na capital inglesa uma representação subordinada à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros. Mais tarde, a Guerra do Paraguai levaria o país a contrair ainda muitos outros empréstimos com os ingleses. Aumentava a demanda e importância do serviço estrangeiro ao mesmo tempo em que urgia conter as despesas.⁶⁷⁵ Ainda em 1867, foi criada a Delegacia do Tesouro em Londres a fim de separar da legação brasileira o serviço da escrituração e contabilidade da receita e despesa fora do Império. Inicialmente composto por um Delegado nomeado por Decreto Imperial e dois escriturários.⁶⁷⁶

A partir de 1911, já sob o regime republicano, o presidente Hermes da Fonseca reorganizou a Delegacia do Tesouro Nacional em Londres, definindo que os lugares de Delegado e escriturário passariam a ser exercidos em comissão por empregados da Fazenda. Os funcionários que lá atuavam na época foram incorporados ao quadro de pessoal do Tesouro na categoria de diretor e primeiros escriturários.⁶⁷⁷ Na opinião do Ministro Pandiá Calógeras, em relatório apresentado em 1918, sobre os problemas da administração “na Delegacia de Londres, nada há o que respirar.”⁶⁷⁸

A unidade seguiu em funcionamento após a Reforma Fazendária promovida pelo Ministro Osvaldo Aranha em 1934.⁶⁷⁹ A sua manutenção foi fortemente criticada e, inclusive, recomendado o seu fechamento por Tobias Rios, estudioso fazendário, em texto publicado em 1939.⁶⁸⁰ No ano seguinte,

sua transferência para Nova York, entretanto, parece antes ter sido motivada pelos riscos e agruras que se instalaram no Velho Mundo por conta da Segunda Guerra Mundial, passando a denominar-se Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior.⁶⁸¹ Em 1942, permitia-se servir na dita unidade, além dos ocupantes dos cargos privativos da mesma Delegacia, tendo em vista a necessidade de serviço, os funcionários que fossem designados para tanto pelo Presidente da República, por proposta do Ministro da Fazenda.⁶⁸² Conforme disposto em decreto de 1946, além de efetuar o pagamento dos juros, amortização e demais despesas da dívida externa brasileira, bem como outras operações de crédito externas, a Delegacia, subordinada diretamente ao Ministro da Fazenda, tinha por finalidade promover o lançamento e a arrecadação dos impostos, taxas e outras contribuições, cobráveis no exterior e devidos à Fazenda Nacional.⁶⁸³

Tais atribuições tiveram redação atualizada em 1967, devendo, além de contabilizar os compromissos financeiros do Governo do Brasil no Exterior, promover lançamentos e efetuar a cobrança e a arrecadação de impostos, taxas e contribuições devidos no exterior.⁶⁸⁴ O Delegado era nomeado em comissão pelo Presidente da República, devendo ser funcionário do Ministério da Fazenda, possuidor de diploma de curso superior, com pelo menos quinze anos de serviço público, de cujos assentamentos constasse excepcional grau de merecimento e desempenho de cargos e funções de relevo na Administração Pública.⁶⁸⁵

A repartição funcionou até 1974, quando foi extinta.⁶⁸⁶ Grande parte de suas atribuições foram absorvidas pela Assessoria Internacional do Gabinete do Ministério da Fazenda, criada por Delfim Netto, em 1971, para tratar de assuntos de política econômico-financeira e comercial relacionados com o exterior e mais tarde pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI), transformada em Secretaria (Sain) em 1987. A economia se complexificara com a crise do petróleo, com a desaceleração do crescimento interno e a retomada da inflação.⁶⁸⁷ Tais fatores conjunturais exigiam maior proximidade dos especialistas com o Ministério da Fazenda.

Em outubro de 2000, foi publicado e normatizado um Regulamento para nomeação e atuação de adidos tributários e aduaneiros, integrantes dos quadros da Secretaria da Receita Federal (auditor-fiscal), junto às missões diplomáticas ou repartições consulares brasileiras no exterior, ficando delegado ao Secretário da Receita Federal após a nomeação do titular pelo Presidente da República, enquadrar a missão dos adidos, bem como determinar as datas de partida do servidor para o exterior e de desligamento da respectiva unidade relacionada com a missão.⁶⁸⁸

No Regimento Interno, atualizado no ano seguinte, foi atribuído à Assessoria de Assuntos Internacionais, por sua vez existente desde 1998, coordenar as atividades dos Adidos Tributários e Aduaneiros junto às Missões Diplomáticas ou às Repartições Consulares brasileiras no exterior. Em 2010, as atividades técnicas dos adidos ficavam a cargo da Coordenação-Geral de Relações Internacionais⁶⁸⁹ e, mais recentemente, o regimento, revisado em 2017, tratou mais pormenorizadamente da atividade, constituindo inclusive um dos itens enumerados como finalidade do órgão: planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades relativas à função de Adido Tributário e Aduaneiro no exterior.⁶⁹⁰ Ficava definido também que as Adidâncias Tributárias e Aduaneiras (ADIRF) compõem as missões diplomáticas do Brasil e são diretamente subordinadas ao Secretário da Receita Federal.⁶⁹¹

Foi constituído, naquele mesmo ano de 2015, um grupo de estudos buscando propostas para uma maior racionalização na estrutura organizacional da Receita Federal, a fim de reduzir custos e eliminar redundâncias nos processos de trabalho com o menor impacto possível para o órgão. Um dos resultados foi a atualização do regimento interno da RFB, publicado em 2017. Por meio deste, foi recriada a Corep, que passou a se denominar Coordenação Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho. Suas atividades, desde 2012, estavam incumbidas à Coordenação de Fiscalização e Repressão Aduaneira - Cofir, subordinada, por sua vez à Coordenação Geral de Administração Aduaneira (Coana). Além de proporcionar a especialização no combate aos ilícitos aduaneiros e fronteiriços, a medida visou à liberação da Coana para concentrar esforços na segurança e agilidade do comércio exterior, contribuindo para a competitividade do país no setor. À Corep também caberia, por conseguinte, a administração dos recursos necessários para a execução das ações em sua área, passando a gerenciar o Centro Nacional de Operações Aéreas - Ceoar e o então recém-criado Centro Nacional de Cães de Faro da Receita Federal - CNK9.



Folheto com Informações sobre bagagem, 1985. Divisão de Memória Institucional da RFB.



Secretário da Receita Federal, Jorge Rachid.
Fotografia, José Roberto Pedroza, 2018.

De acordo com Secretário, Jorge Rachid,

*A reestruturação implementada reforça a visão de uma instituição inovadora e protagonista na simplificação. A nova estrutura organizacional está alinhada à missão e a cadeia de valor da Instituição e tem, como principais diretrizes, o fortalecimento do combate ao contrabando e descaminho, racionalização da estrutura organizacional e melhorias no atendimento ao cidadão.*⁶⁹²

As unidades aduaneiras, classificadas até então em Alfândegas e Inspetorias Especiais, ficaram subordinadas aos Superintendentes, e as Inspetorias de menor porte, subordinadas aos Delegados e Inspetores-Chefe de Alfândega e de Inspetorias Especiais. As Inspetorias Especiais foram transformadas em Alfândegas, com algumas exceções como a do Rio de Janeiro, que passou a Delegacia Especial de Comércio Exterior. As Delegacias de Foz do Iguaçu e de Uruguaiana foram transformadas em Alfândegas. Assim, a Receita Federal passou a ter 72 unidades eminentemente aduaneiras, com 30 Alfândegas e 42 Inspetorias. Foram extintas 24 Agências, cujas atividades já haviam sido suspensas, em meados de 2016, pela diminuta demanda de atendimento, serviços em sua maioria disponibilizados ao cidadão por meio da internet. As demais foram reclassificadas em 327 agências. Em contrapartida, foram criados Postos de Atendimento Presencial, com base no autoatendimento orientado, demandando menos recursos orçamentários do que os necessá-

rios para a manutenção de uma Agência. A prestação de atendimento integral, ou seja, relativos a tributos internos e aduaneiros, passou a ser obrigatória nas localidades em que houvesse apenas uma unidade da Receita Federal.

A racionalização de procedimentos e estruturas focou também na área da logística, minorando redundâncias com a centralização de atividades regionais nas sedes de Superintendências e, em outros municípios com mais de uma unidade da RFB. Tal centralização vinha sendo efetivada há alguns anos por intermédio de projetos estratégicos como o Plano Nacional de Aquisições e o Plano Nacional de Engenharia que centralizam a gestão de licitações com ganho de escalas nas compras públicas.

Em 2016, nova versão do Mapa Estratégico trouxe alterações na Missão e Visão institucionais, bem como novos objetivos com alcance até 2019. Os objetivos foram divididos em:

- ◊ Objetivos de Gestão e Suporte;
- ◊ Objetivos de Processo e
- ◊ Objetivos de Resultado.

Como Missão ficou definido:

“Exercer a administração tributária e aduaneira com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade.”

E como visão, constou o seguinte:

“Ser uma instituição inovadora, protagonista na simplificação dos sistemas tributário e aduaneiro, reconhecida pela efetividade na gestão tributária e pela segurança e agilidade no comércio exterior, contribuindo para a qualidade do ambiente de negócios e a competitividade do país.”

Vários procedimentos administrativos e tecnológicos iniciados, portanto, nos primeiros anos deste século XXI, decorrentes de iniciativas ainda mais recuadas na história da administração fiscal, permitem-nos vislumbrar um pouco das tendências que nortearão o fazer da Receita Federal nos próximos anos.

Desde 2001, o Brasil passou a contar com uma infraestrutura de chaves públicas mantida pelo ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação. E foi a partir de então que iniciou um trabalho pioneiro na prestação de serviços com o emprego de certificação digital.

Durante o II Encontro Nacional de Administradores Tributários, realizado em São Paulo, em 2005, o Secretário da Receita Federal, os Secretários de Fazenda dos Estados e Distrito Federal, e os representantes das Secretarias de Finanças dos municípios das capitais, assinaram protocolos de cooperação com o objetivo de desenvolver e implantar o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped e a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, possibilitando um melhor controle do crédito tributário do ICMS e do IPI. No âmbito da Receita Federal, especificamente, o Sped fez parte do Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira (PMATA), que consiste na implantação de novos sistemas de informação integrados. Cumprindo o cronograma definido, o novo sistema foi instituído em 2007, permitindo que os contribuintes transferissem eletronicamente seus documentos contábeis e fiscais por meio do uso da certificação digital. Participaram do projeto-piloto 27 empresas do setor privado, que contribuíram para o desenvolvimento do sistema. Com uma década de implantação, a Nota Fiscal Eletrônica já contava com mais de 18 milhões de documentos autorizados.

A área de tecnologia da Receita Federal tem sido muito atuante, sempre buscando soluções com execução de projetos com o SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados. O ex-Secretário Carlos Alberto Barreto manifestou-se sobre essa capacidade célere da RFB de responder às transformações que os tempos atuais colocam e que o futuro ainda vai trazer:

*Passamos aí por momentos de mudanças muito significativas o que preocuparia assim às pessoas: "como será que a Receita vai acompanhar todas essas mudanças?" Têm a inteligência artificial, a computação cognitiva, os avanços que estão acontecendo. E a minha certeza é, a Receita já está incorporando esses conceitos. (...) O futuro da Receita está sendo construído hoje.*⁶⁹³

Na mesma linha de raciocínio, expressou-se Everardo Maciel em recente entrevista:

*Nós estamos no limiar de mudanças muito grandes. Quer dizer eu já vejo e tenho participado de discussões, imagine que se eu falasse isso há uns dez anos era apontado como louco: tributação de robôs. Nós estamos discutindo personalidade eletrônica coexistindo com pessoa física e pessoa jurídica. São todos fatos muito ousados, arrojados a cada minuto.*⁶⁹⁴

Constantes avanços técnicos fazem parte do dia a dia da Receita Federal que sempre busca desenvolver e acompanhar as inovações tecnológicas instrumentalizando os processos de trabalho para melhor desempenhar sua missão institucional.

Eu acho que tem que continuar investindo pesadamente em aperfeiçoamento e treinamento na área de tecnologia e de inteligência - destacou o ex-Secretário Mustafa.⁶⁹⁵

Em 2014, foi criado pela Administração Pública um sistema informatizado de escrituração digital que unificou registros de recursos humanos das empresas em um só layout, o e-Social. Até então, informações relativas a obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais precisavam ser entregues pelos empregadores a diversos órgãos, entre eles a Receita Federal. Na primeira fase da implantação, foi ativado somente o módulo relacionado ao trabalho doméstico e a partir de 2018 a obrigação de utilizar o sistema foi estendida para as pessoas jurídicas.

Em 2016, foi implantado, nos aeroportos, um sofisticado sistema de reconhecimento facial, que ao identificar passageiros já autuados e com potencial risco de estarem praticando irregularidades aduaneiras, permite uma fiscalização direcionada e com menor interferência no fluxo de passageiros.⁶⁹⁶ De acordo com ex-Secretário Wellisch:

Hoje a Receita Federal pra mim continua a ter a mesma importância, a mesma grandeza que teve no passado. O que eu vejo é que, com a modernidade a tendência é que sejam modificados os processos e as formas de trabalhar (...) cada vez mais, com a presença dos recursos de tecnologia, a inteligência artificial e todo o aparato que hoje existe de recursos tecnológicos para a realização dos trabalhos, (...) a tendência será um crescimento da importância das pessoas ligadas a esse tipo de atividade para que o trabalho da Receita seja permanentemente atualizado e moderno.⁶⁹⁷

Na área de atendimento, o Projeto Farol, um dos agraciados com o Prêmio Ideias Inovadoras em sua edição de 2017, oriundo da Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte, automatizou processos de trabalho, reduzindo tempo de atendimento ao contribuinte. O sistema ContÁgil, até então utilizado na área fiscal, recebeu novas funcionalidades para atender demandas de integração entre sistemas da Receita Federal com aplicação no atendimento ao cidadão. Com

dois anos de aprimoramento, desde sua primeira fase a partir de março de 2015, a ferramenta possibilitou a redução das filas e o tempo médio de atendimentos sendo adotado em nível regional e nacional.

Também em 2017, na área aduaneira, ao completar 10 anos de operações aéreas, com mais de cinco mil horas de voo contabilizadas, a Receita Federal teve significativos avanços, contando com equipamentos modernos e tripulações capacitadas a realizar monitoramentos de inteligência, fiscalização e combate ao contrabando e descaminho.

Equipados com potentes sistemas de câmeras que permitem um zoom de até 120 vezes na gravação de imagens, bem como a possibilidade de filmar utilizando o espectro infravermelho em operações noturnas, os helicópteros da Receita Federal podem sobrevoar silenciosamente áreas estratégicas no combate ao contrabando sem correr o risco de serem alvejados, fornecendo dados importantes para as equipes de servidores em terra.⁶⁹⁸

Em 2018, a Receita Federal possui em sua estrutura mais de uma centena de delegacias, 26 Alfândegas, 43 Inspetorias e 355 Agências. O atendimento e a fiscalização cobrem ainda, entre os aeroportos, 33 terminais de passageiros e 36 terminais de carga. Some-se a isso 39 portos marítimos e 44 fluviais e lacustres. Para tanto, conta com mão de obra de cerca de 10 mil auditores fiscais, sete mil analistas tributários, seis mil administrativos e 1.800 empregados do Serpro, dentre outros.⁶⁹⁹

Os próximos 50 anos trarão mudanças inimagináveis no presente, dada a velocidade com que as transformações tecnológicas, econômicas e sociais alteram constantemente cenários e panoramas de um futuro, que justamente pela dinâmica do processo histórico atual, faz-se longínquo quando projetado para cinco décadas.

Espera-se ter celebrado com esta obra a Memória da Receita Federal, oferecendo à posteridade, por conseguinte, alguns elementos que compõem a complexa História Administrativa e Tributária do Brasil.

A Memória Institucional

A Receita Federal do Brasil (RFB) possui uma ramificação em sua administração para operar diretamente com o resgate e conservação de sua história. Trata-se da Divisão de Memória Institucional - Dimem, subordinada à Coordenação Geral de Atendimento - Cogea. Compete à Divisão, gerir e executar as atividades relativas ao acervo histórico e à preservação de documentos e objetos de interesse da Administração Tributária Federal.⁷⁰⁰

A Divisão passou a constar no regimento interno da casa em 2007. Foi herdeira do Projeto Memória da SRF, desenvolvido pela Assessoria Especial de Modernização nos idos dos anos 1980, com destaque para os trabalhos pioneiros de Marcus Vinicius Brei, Tarcízio Dinoá Medeiros e José Eduardo Pimentel de Godoy.

O interesse pela Memória Institucional, contudo, em sua origem mais recuada, é contemporâneo à primeira administração da Secretaria da Receita Federal. Em março de 1971, Amilcar de Oliveira, demonstrando preocupação pela conservação de documentos e outros objetos de memória, inaugurou o Museu da Fazenda Nacional, que abriu com a exposição "Desenvolvimento da Administração Tributária no Brasil".⁷⁰¹ O Museu foi instalado no antigo prédio do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro onde funciona até os dias atuais sob sua administração como Museu da Fazenda Federal.

O ex-Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, manifestou o seguinte sobre o tema:

*Eu sempre fui fascinado por essas coisas. Assegurar a memória. Eu acho que um país sem memória é um país que não existe, é um país que não aprende.*⁷⁰²

Em 2010 a Divisão de Memória Institucional deu início a um projeto de recuperação de sua memória por meio do Concurso Histórias de Trabalho da Receita Federal do Brasil, criado nos termos da Portaria RFB nº 1.287/2010. Sem esgotar o rol de atividades da Divisão, representou um grande passo para a revitalização da área da Memória na RFB.

Com edição anual, o certame completa sua primeira década em 2020, movido pela mão de servidores ativos e aposentados que enviam pequenas narrativas de situações de trabalho na Receita, casos inusitados e até lições pessoais vivenciadas no âmbito profissional.

O concurso Histórias de Trabalho trouxe, no cerne de sua concepção, algo fundamental ao se tratar da conservação da experiência laboral. Foi a primeira ação de memória institucional na Receita Federal que permitiu a participação e o envolvimento dos servidores, não apenas enquanto leitores de uma narrativa oficial, mas como agentes evocadores de sua memória profissional.⁷⁰³

Os trabalhos não classificados para a publicação não são descartados, passando a fazer parte do acervo memorial da Instituição.

A Divisão de Memória tem desenvolvido constante pesquisa histórica realizando exposições e publicações com temáticas tributária e aduaneira. Também foi organizado um memorial da Instituição junto ao Gabinete do Secretário.

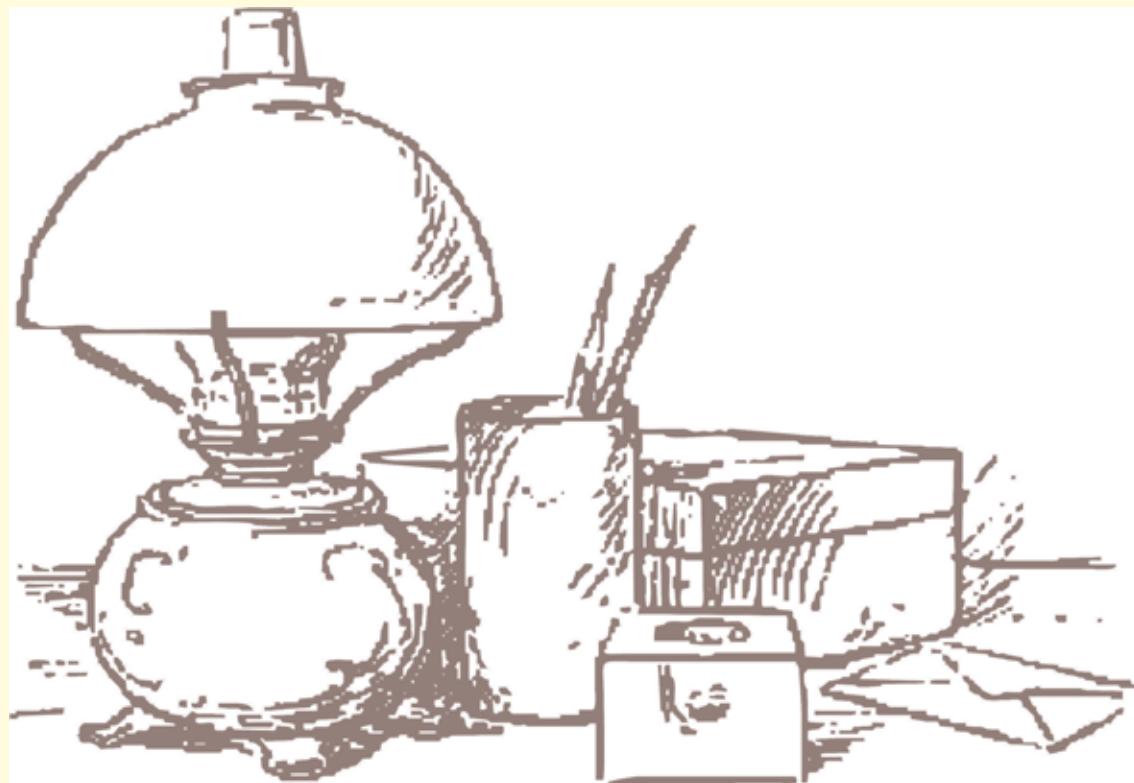


Imagem usada como símbolo no Concurso Histórias de Trabalho da Receita Federal do Brasil desde 2010.



Documento do acervo da Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre, RS. Foto do autor, 2003.

Em seu cinquentenário, a Receita Federal deixa um marco que dialoga com o passado, ao mesmo tempo em que registra, por conseguinte, no presente, para a posteridade, a importância do trabalho da Memória Institucional.

De acordo com o ex-Secretário Carlos Barreto:

Esse é um tema sempre muito interessante, porque quando se fala da Memória, você está tratando de uma instituição que a gente está dizendo vai fazer 50 anos, mas 50 anos da criação da Receita. Antes da Receita houve as administrações tributárias do imposto de renda, da aduana, o IPI.⁷⁰⁴

Na opinião de outro ex-dirigente, Antônio Carlos Bastos Monteiro, o trabalho da Divisão de Memória é muito construtivo, didático e importante, pois resgata experiências, bem sucedidas ou não, que servem de base para estudo para novas medidas.⁷⁰⁵

O trabalho da área de memória da Receita foi considerado pelo ex-Secretário Wellisch como “extraordinário e extremamente importante”:

(...) acho que o país precisa preservar a memória de suas instituições. (...). É muito comum que as pessoas mais jovens não tenham a menor ideia do esforço e da dedicação das pessoas que passaram anteriormente por essas organizações.⁷⁰⁶

Para o ex-Secretário, Sálvio Medeiros da Costa, uma instituição que não registra a sua memória é como um corpo sem alma ou um baú vazio.⁷⁰⁷

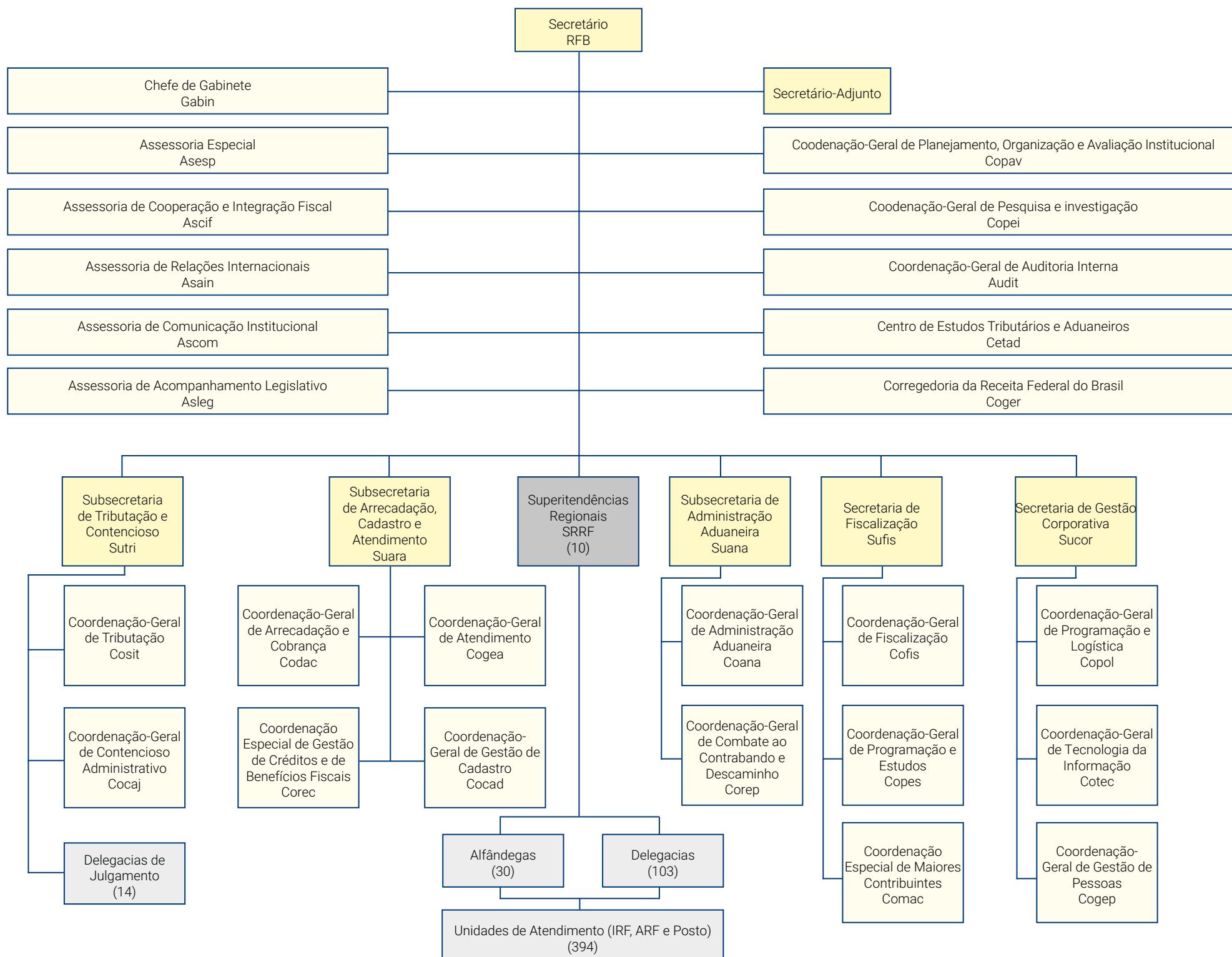


Recuperação de documentos da
Alfândega de Porto Alegre, RS.
Acervo do autor, 2003.



Pesquisa histórica da Memória
Institucional da RFB realizada no Arquivo
Público de SP. Acervo do autor, 2012.

Estrutura da Receita Federal do Brasil - 2018



Fonte: Portaria MF 430, de 9 de outubro de 2017.



Referências Bibliográficas

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMED, Fernando José. NEGREIROS, Plínio José Labriola de Campos. História dos Tributos no Brasil. São Paulo, SINAFRESP, 2000.

Anais do Senado, Mês de Setembro de 1968, Sessões 189^a a 209^a, Vol. II, Brasília, Diretoria de Publicações, 1971.

Arrecadação pela rede bancária. Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda, FGV, Vol.15, Rio de Janeiro, 1965.

BALTAHAZAR, Ubaldo César. História do tributo no Brasil. Florianópolis, Boiteux, 2005.

BARCELOS, Fábio Campos. A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e o Tesouro Nacional [recurso eletrônico] / Cadernos Mapa. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional.

BIARD, Auguste François. Dois anos no Brasil. Brasília, Senado, 2004.

BRASIL. A modernização da Administração Fiscal da União. Avaliação Parcial dos Planos de Trabalho da Direção Geral da Fazenda Nacional. Abril/1967 - Outubro/1968.

BRASIL. A mulher no Serviço Público Federal. Rio de Janeiro, DASP, 1957.

BRASIL. A Receita Federal na internet. Assessoria de Divulgação e Relações Externas – ASDIR. SRF, agosto de 1997.

BRASIL. Administração pública: Prêmio de Criatividade e Inovação Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil José Antônio Schöntag. Receita Federal do Brasil, Escola de Administração Fazendária. Brasília: Esaf, 2011.

BRASIL. Álbum de Divulgação - Agências Modelo Receita Federal do Brasil. RFB, fevereiro de 2013.

BRASIL. Atividades do CETREMFA. Exercício de 1969. Rio de Janeiro, Secretaria da Receita Federal, 1970.

BRASIL. Ministério da Fazenda ontem e hoje. Rio de Janeiro, Museu da Fazenda Nacional.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Ministros da Fazenda, 1822-1972. Rio de Janeiro, 1972.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria de Assuntos Internacionais. Memorial SAIN: 40 anos de assessoramento em assuntos internacionais no Ministério da Fazenda. Brasília: SAIN, 2012.

BRASIL. Plano de Trabalho da Direção Geral da Fazenda Nacional, Mimeo, Brasília, 1967.

BRASIL. Plano Geral de Administração dos Tributos Federais - Plangef 1969/70/71. Rio de Janeiro, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, 1969.

BRASIL. Plano Geral de Fiscalização dos Tributos Federais – Plangef/68. Direção Geral da Fazenda Nacional, Rio de Janeiro, 1968.

BRASIL. Projeto Agências Modelo: Cartilha de Orientações Técnicas. RFB, fevereiro de 2016.

BRASIL. Projeto Central de Atendimento ao Contribuinte. Programa de melhoria do atendimento ao contribuinte. Assessoria de Divulgação e Relações Externas – ASDIR. SRF, julho de 1996.

BRASIL. Projeto Proteger: A atuação da Corregedoria da RFB. Brasília, RFB, 2015.

BRASIL. Relatório da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, 1940. Ministério da Fazenda. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941.

BRASIL. Relatório da Divisão do Imposto de Renda ao Ministro da Fazenda de 1942, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1943.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. A política tributária brasileira como instrumento do desenvolvimento econômico. Síntese de palestras proferidas pelo Secretário da Receita Federal, Dr. Lineo Emilio Klüppel. 2ed. Brasília, SRF, 1973.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. Integração fisco-contribuinte. Brasília, SRF, 1971.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. Os Tecnocratas: um estudo sobre os técnicos de tributação. Rio de Janeiro, SRF, 1970.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. Receita Federal - 3^a Região Fiscal: Trabalho, pessoas e fatos, 1969 – 1985. Fortaleza, SRF, 1985.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. Relatório de gestão – 1979/1984. Brasília, SRF, 1984.

BRUM, Argemiro J. O desenvolvimento econômico brasileiro. 28 ed. Petrópolis, RJ: Vozes; Ijuí, RS: Unijuí, 2011.

BUESCU, Mircea. História administrativa do Brasil: Organização e administração do Ministério da Fazenda no Império. V.13. Brasília, FUNCEP, 1984.

CALÓGERAS, Pandiá. Problemas da Administração. 2^a ed. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1938.

CAMARGO, Angélica Ricci. Delegacia do Tesouro em Londres. Verbete. Mapa – Memória da Administração Pública Brasileira. <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=8178>

CANSTATT, Oscar. Brasil: terra e gente (1871). Brasília, Senado Federal, 2002.

CARNEIRO, Francisco. Apreciação sobre o quadro do pessoal da Alfândega do Ceará - Excerto do Relatório anual apresentado ao Sr. Ministro da Fazenda pelo Inspetor da mesma Alfândega. Tipografia Escolar, Ceará, 1912.

CARVALHO, José Murilo de. A guerra do vintém. Revista de História da Biblioteca Nacional. Ano 2, nº 23, pp. 24-26, Rio de Janeiro, agosto de 2007.

CASTRO, Augusto Olimpio Viveiros de. História Tributária do Brasil. 2ed. Brasília, ESAF, 1989.

Coletorias das Rendas Gerais, Mapa Memória da Administração Pública Brasileira, disponível em: <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=9434> Acesso em 19/08/2016.

Copei completa 21 anos de inteligência fiscal. Intranet, Receita Federal. Brasília, 12/04/2017.

Décimo Quarto Relatório Trimestral das Atividades do Conselho de Planejamento e Aperfeiçoamento da Administração Fiscal (CONPLAF), novembro/1969-janeiro/1970, Secretaria da Receita Federal, Rio de Janeiro, 1970.

Departamento de Arrecadação. Vol.8. Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda, FGV, Rio de Janeiro, 1965.

DIAS, José de Nazaré Teixeira. A Reforma Administrativa de 1967. Cadernos de Administração Pública, N.73, FGV, Rio de Janeiro, 1966.

EZEQUIEL, Márcio. Alfândega de Porto Alegre: 200 anos de História. Porto Alegre, Sindireceita, 2007.

EZEQUIEL, Márcio. Concurso Histórias de Trabalho da Receita Federal do Brasil: tipologia das narrativas no âmbito da Memória Institucional. Revista de Estudos Tributários e Aduaneiros, Brasília-DF. Ano I, n.01, p. 355-370, ago./dez. 2014.

EZEQUIEL, Márcio. Receita Federal: História da Administração Tributária no Brasil. Brasília, Receita Federal, 2014.

FAORO, Raymundo. Os donos do poder. Formação do patronato político brasileiro. 4.ed. Porto Alegre, Globo, 1977.

FISCHER, Tânia. Administração pública como área de conhecimento e ensino: a trajetória brasileira. Revista de Administração de Empresas. Vol. 24, n. 4. Rio de Janeiro, 1984.

FLEIUS, Max. História Administrativa do Brasil. 2ed. São Paulo, Melhoramentos, 1922.

GODOY, José Eduardo Pimentel de. Dicionário de história tributária do Brasil. Brasília: ESAF, 2002.

JUNG, Guenter. Escola de Administração Fazendária. ESAF: uma visão histórica. Brasília, ESAF, 2013.

KIDDER, Daniel. Reminiscências de viagens e permanência no Brasil. Brasília, Senado Federal, 2001.

LOPES, Luís Simões. Luís Simões Lopes II (depoimento, 1990). Rio de Janeiro, CPDOC, 2003.

NAF em Ação. Edição Especial – 05/2016. Publicação eletrônica. RFB, 2016.

NAGAMINE, Maria Inês Kiyoko. As recentes mudanças na fiscalização federal atingiram seus objetivos? Monografia de Pós-Graduação, FGV, Escola de Direito de São Paulo, 2015.

NÓBREGA, Cristóvão Barcelos da. História do Imposto de Renda no Brasil, um enfoque da Pessoa Física (1922-2013), Brasília, Receita Federal, 2014.

NORMANO, João Frederico. Evolução econômica do Brasil. 2ed. São Paulo, Ed. Nacional, 1975.

NORONHA, Marcos Antônio Pereira. EUGENIO, Pedro Paulo. Unificação da administração tributária federal brasileira: um relato histórico. Brasília, ANFIP, 2009.

OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. A Evolução da estrutura tributária e do fisco brasileiro: 1889-2009. Texto para discussão n.1469. IPEA. Brasília, janeiro de 2010.

PAULA, Christiane Jalles de. LATTMAN-WELTMAN, Fernando (Coord). Ministros da Fazenda, 1808-2008. Rio de Janeiro, FGV, 2008.

Planejamento na Administração Fiscal da União. Rio de Janeiro. Direção Geral da Fazenda Nacional, 1968.

Plano de Produção de dados e informações econômico-fiscais. Rio de Janeiro, AESPA/SRF, 1969.

Reestruturação do Ministério da Fazenda. Vol. 32. FGV, Rio de Janeiro, 1967.

Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Preliminar. Vol. 1. FGV, Rio de Janeiro, 1964.

Regulamento das Alfândegas e Mesas de Rendas, Anotado, Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1866, nota 120.

Relatório de viagens de estudos aos Estados Unidos. Vol. 27. FGV, Rio de Janeiro, 1967.

Relatório Final da CEPA, apud Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Censo dos Servidores Públicos Civis Federais. Resultados Preliminares. DASP/IBGE, 1967.

Resumo histórico da Secretaria da Receita Federal. Brasília, Mimeo, Acervo da Divisão de Memória Institucional da RFB, s.d.

Reunião sobre Planejamento Estratégico. Grupo – Atendimento ao Contribuinte. Componentes: Reynaldo Jorge Pereira Rego, Heraldo José Costa, Guenther Jung, Edna Maria Zema de Rezende e Rafael Przytyk. [1987].

Revista de Administração Fiscal, SRF, Rio de Janeiro, v.1, n.1, jan./fev., 1969.

Revista Fato Gerador. 13^a edição. Brasília, Receita Federal, 2017.

Revista Fisco. Ano XL, nº 372, dezembro de 2009.

RIBEIRO, Sheila Maria Reis. Reforma do aparelho de Estado no Brasil: uma comparação entre as propostas dos anos 60 e 90. VII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Lisboa, Portugal, 8-11 Oct. 2002.

RIOS, Tobias. A organização do Tesouro Público. Rio de Janeiro: Alba, 1939.

RIOS, Tobias. Thesouro Nacional, resumo histórico, 1808-1908, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1908.

SILVA, Benedicto. A moderna administração de pessoal. In: Dois programas de administração de pessoal. Cadernos de Administração Pública. vol.13. EBAP/FGV. Rio de Janeiro, 1955.

SINDIRECEITA. A nova administração tributária federal: um estudo sobre o fisco unificado. Rio de Janeiro, Sindireceita, FGV, 2005.

SOARES, Luis Carlos. Sebastião Ferreira Soares e a Introdução da Ciência Estatística no Brasil do Século XIX. XVIII Simpósio Nacional de História, Florianópolis, ANPUH, 2015.

SODRÉ, Nelson Werneck. Formação Histórica do Brasil. 3.ed. São Paulo, Brasiliense, 1964.

TUMA, Romeu. Conferência proferida na Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro, SRF, mimeo, 1990.

TUMA, Romeu. Palestra Proferida na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Rio de Janeiro, SRF, mimeo, 1990.

Um perfil da Administração Tributária Brasileira, Brasília, ESAF, 1995.

Um programa de administração de pessoal para o Ministério da Fazenda. Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda, Vol.23. FGV, Rio de Janeiro, 1965.

UNAFISCO SINDICAL. O berço da nossa história. Brasília, Unafisco, 1999.

WAHRLICH, Beatriz. A reforma administrativa no Brasil: experiência anterior, situação atual e perspectivas – uma apreciação geral. Revista da Administração Pública, n.18 (1):49-59, Rio de Janeiro, jan/mar de 1984.

WINKLER, Noé. Evolução da estrutura da Secretaria da Receita Federal (1968/2001). Rio de Janeiro, Mimeo, 2001.

REVISTAS E JORNais

- Correio da Manhã, 25 de agosto de 1926.
- Diário da Tarde, Curitiba, 24 de fevereiro de 1932.
- O Paíz, 29 de março de 1934.
- O Dia, 18 de maio de 1944.
- O Globo, 28 de dezembro de 1955.
- Última Hora, 30 de Janeiro de 1957.
- Diário de Natal, 17 de março de 1958.
- Jornal do Comércio, Rio de Janeiro, 06 de março de 1963.
- O Globo, 04 de março de 1963.
- O Estado de São Paulo, 29 de maio de 1963.
- Jornal do Comércio, 26 de julho de 1963.
- O Globo, 28 de agosto de 1963.
- Folha de São Paulo, 31 de janeiro de 1964.
- Diário de Notícias, Porto Alegre, 27 de maio de 1964.
- Diário de Pernambuco, 12 de setembro de 1964.
- O Globo, 05 de Abril de 1967.
- Jornal do Brasil, 16 de junho de 1967.
- Jornal do Comércio, 25 de julho de 1967.
- O Globo, 17 de julho de 1967.
- O Globo, 26 de julho de 1967.
- Correio da Manhã, 24 de agosto de 1967.
- O Globo, 01 de setembro de 1967.
- Correio da Manhã, 24 de outubro de 1967.
- Jornal do Comércio, 1 de novembro de 1967.
- Jornal do Comércio, 12 de novembro de 1967.
- Correio da Manhã, 15 de novembro de 1967.
- Revista O Cruzeiro, 6 de janeiro de 1968.
- Jornal do Brasil, 7 de janeiro de 1968.

- Jornal do Brasil, 17 de Janeiro de 1968.
- O Globo, 17 de janeiro de 1968.
- Jornal do Brasil, 19 de junho de 1968.
- O Globo, 20 de junho de 1968.
- O Globo, 30 de julho de 1968.
- Correio da Manhã, 30 de agosto de 1968.
- Jornal do Brasil, 19 de agosto de 1968.
- O Globo, 19 de agosto de 1968.
- Revista Manchete, 12 de outubro de 1968.
- Folha da Tarde, 21 de outubro de 1968.
- Revista Veja, 30 de outubro de 1968.
- Revista O Cruzeiro, 02 de novembro de 1968.
- Folha de São Paulo, 15 de novembro de 1968.
- Correio da Manhã, 23 de novembro de 1968.
- Jornal do Brasil, 16 de novembro de 1968.
- Jornal do Brasil, 24 de novembro de 1968.
- Jornal do Brasil, 08 de dezembro de 1968.
- Folha de São Paulo, 12 de dezembro de 1968.
- Jornal do Brasil, 14 de dezembro de 1968.
- Jornal do Brasil. 12 de dezembro de 1968.
- Diário de Pernambuco, 10 de janeiro de 1969.
- O Globo, 22 de março de 1969.
- Tribuna da Imprensa, 5 de fevereiro de 1969.
- Luta Democrática, 03 de junho de 1969.
- Revista Realidade, julho de 1969.
- Folha de São Paulo, 1 de agosto de 1969.
- Tribuna da Imprensa, 07 de agosto de 1969.
- Tribuna da Imprensa, 12 de agosto de 1969.
- Correio da Manhã, 26 e 27 de outubro de 1969.
- Correio Braziliense, 13 de setembro de 1969.
- Correio da Manhã, 30 de setembro de 1969.

- O Globo, 22 de outubro de 1969.
- Tribuna da Imprensa, 22 de outubro de 1969.
- Tribuna da Imprensa, 28 de novembro de 1969.
- Jornal do Brasil, 02 de fevereiro de 1970.
- Jornal do Brasil, 09 de abril de 1970.
- Jornal do Brasil, 15 de maio de 1970.
- Jornal do Brasil, 26 de maio de 1970.
- Folha de São Paulo, 24 de maio de 1970.
- O Globo, 28 de julho de 1970.
- Correio da Manhã, 18 de agosto de 1970.
- Jornal do Brasil, 19 de agosto de 1970.
- Diário da Noite, 25 de setembro de 1970.
- Diário da Noite, 09 de outubro de 1970.
- Correio da Manhã, 22 de dezembro de 1970.
- Revista Veja, 17 de março de 1971.
- Correio da Manhã, 19 de março de 1971.
- Revista O Cruzeiro, 24 de março de 1971.
- Jornal do Brasil, 05 de abril de 1971.
- Correio da Manhã, 02 de abril de 1971.
- Jornal do Brasil, 10 de maio de 1971.
- Correio da Manhã, 21 de maio de 1971.
- Folha de São Paulo, 21 de maio de 1971.
- Jornal do Brasil, 20 de julho de 1971.
- Jornal do Brasil, 23 de setembro de 1971.
- Diário de Notícias, 29 de março de 1972.
- Jornal do Brasil, 30 de março de 1972.
- Jornal do Brasil, 04 de abril de 1972.
- Folha de São Paulo, 7 de abril de 1972.
- Correio da Manhã, 20 de abril de 1972.
- Revista Veja, 11 de julho de 1973.
- Jornal do Brasil, 17 de outubro de 1973.

- O Globo, 01 de novembro de 1973.
- Jornal do Brasil, 17 de fevereiro de 1974.
- Correio da Manha, 16 de março de 1974.
- Jornal do Brasil, 21 de março de 1974.
- Folha de São Paulo, 21 de março de 1974.
- Jornal do Brasil, 23 de janeiro de 1975.
- Jornal do Brasil, 28 de janeiro de 1975.
- Jornal do Brasil, 17 de março de 1979.
- Revista O Cruzeiro, 30 de abril de 1980.
- O Fluminense, 10 de agosto de 1982.
- Jornal do Brasil, 22 de junho de 1984.
- Jornal do Brasil, 20 de março de 1985.
- Jornal do Brasil, 19 de maio de 1985.
- Jornal do Brasil, 13 de julho de 1985.
- Jornal do Brasil, 29 de novembro de 1985.
- Jornal do Brasil, 24 de abril de 1986.
- Jornal do Brasil, 24 de abril de 1986.
- Jornal do Brasil, 25 de abril de 1986.
- Jornal do Brasil, 25 de abril de 1986.
- Jornal do Brasil, 31 de maio de 1986.
- Jornal do Brasil, 11 de agosto de 1986.
- Jornal do Brasil, 06 de maio de 1987.
- Jornal do Brasil, 07 de janeiro de 1988.
- Jornal do Brasil, 08 de janeiro de 1988.
- Folha de São Paulo, 16 de janeiro de 1988.
- Jornal do Brasil, 20 de janeiro de 1988.
- Jornal do Comércio, 17 de março de 1990.
- Jornal do Brasil, 19 de maio de 1991.
- Jornal do Brasil, 22 de maio de 1992.
- Jornal do Brasil, 02 de setembro de 1992.
- Jornal do Comércio, 4 de junho de 1993.

- Jornal do Comércio, 29 de novembro de 1993.
- Veja, 29 de dezembro de 1993.
- Veja, 16 de fevereiro de 1994.
- Jornal do Brasil, 10 de abril de 1994.
- Folha de São Paulo, 23 de julho de 1994.
- Folha de São Paulo, 27 de julho de 1994.
- Jornal do Brasil, 13 de janeiro de 1996.
- Jornal do Brasil, 17 de março de 1996.
- Revista Veja, 08 de março de 1995.
- Jornal do Brasil, 6 de março de 1997.
- Jornal do Brasil, 31 de janeiro de 2000.
- Jornal do Brasil, 20 de junho de 2002.
- Jornal do Brasil, 30 de dezembro de 2002.
- Correio Braziliense, 07 de junho de 2003.
- Correio Braziliense, 30 de dezembro de 2004.
- Revista Fisco. Ano XL, nº 372, dezembro de 2009.
- Correio Braziliense, 17 de dezembro de 2010.
- Correio Braziliense, 13 de dezembro de 2011.
- Correio Braziliense, 02 de abril de 2013.
- Revista Fato Gerador. 13ª edição. Brasília, Receita Federal, 2017.
- Revista Fato Gerador. 14ª edição. Brasília, Receita Federal, 2018

ENTREVISTAS E DEPOIMENTOS

Antônio Amilcar de Oliveira Lima. Fita cassete, [1986?]. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

Antônio Amilcar de Oliveira Lima. VHS, Junho de 1988, 58 min. Fita 312 – Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

Antônio Amilcar de Oliveira Lima. VHS, Novembro de 1993, 17 min. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

Antônio Augusto Mesquita Neto. VHS. 1989. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

Antônio Carlos Bastos Monteiro. Fita cassete, 1992. Acervo da Divisão de Memória Institucional da RFB.

Antônio Carlos Bastos Monteiro. Maio de 2018, 34 min. ASCOM, RFB. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

Audízio Mosca de Carvalho. Fita cassete, [1985?]. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

Carlos Alberto Freitas Barreto. Março de 2018, 41 min. ASCOM, RFB. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

Clóvis Belbute Peres. Entrevista por e-mail concedida ao autor. Abril de 2018

Clóvis de Almeida Mácola. Fita cassete, [1985?]. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

Delfim Netto. Novembro de 2017, 12 min. ASCOM, RFB. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

Everardo de Almeida Maciel. Entrevista ao Programa Roda Viva, em 03 de junho de 2002.
Fundação Padre Anchieta Labjor/ Unicamp. <http://www.rodaviva.fapesp.br>

Everardo de Almeida Maciel. Março de 2018, 59 min. ASCOM, RFB. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal. Teleconferência comemorativa dos 30 anos da SRF. Brasília, 1998. 37 minutos.

Everardo Maciel. Entrevista. Tema – Revista do Serpro, Ano XXVI, nº 158. 2002.

Francisco Osvaldo Neves Dornelles, novembro de 2017, 22 min. ASCOM, RFB. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

Guilherme Quintanilha de Almeida. VHS. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

Lineo Emílio Klüppel. VHS, Dezembro de 1986, 40 min. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

Osíris de Azevedo Lopes Filho. Entrevista ao Programa Roda Viva, em 05 de julho de 1993.
Fundação Padre Anchieta Labjor/Unicamp. <http://www.rodaviva.fapesp.br>

Reinaldo Mustafa. Março de 2018, 23 min. ASCOM, RFB. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

Sálvio Medeiros Costa. Abril de 2018, 27 min. ASCOM, RFB. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

Serviço de Atendimento ao Contribuinte, 2ª Região Fiscal, SAEX, Belém, SEVID – CODIR. Vídeo.
Setor de Vídeo Comunicação da Coordenação de Divulgação e Relações Externas. SRF, 1993.

NOTAS DE FIM

- 1 BRASIL. Ministério da Fazenda. Ministros da Fazenda, 1822-1972. Rio de Janeiro, 1972, p.39
- 2 FLEIUS, Max. História Administrativa do Brasil. 2ed. São Paulo, Melhoramentos, 1922. p. 223.
- 3 Decreto nº 736, de 20 de Novembro de 1850.
- 4 Regulamento da Diretoria Geral de Rendas de 1857, art. 3º, § 13.
- 5 Relatório do Ministério da Fazenda de 1858 (publicado em 1859), p. 26.
- 6 http://161.148.231.253/Memoria/administracao/reparticoes/1822a1970/tesou_fazenda.asp
- 7 Decreto 870, de 22 de novembro de 1851, art. 1º, §3º.
- 8 Ibid., art. 1º, §5º.
- 9 Ibid., art. 31, §1º.
- 10 Decreto 870, de 22 de novembro de 1851,
- 11 Lei de 4 de Outubro de 1831, art. 96.
- 12 Ibid., art. 12, §6º e art. 22
- 13 Decreto 736, de 20 de novembro de 1850, art. 45
- 14 Ibid., art. 45
- 15 Decreto 870, de 22 de novembro de 1851, art. 31 § 5º e 6º
- 16 Relatório do Ministério da Fazenda, 1853, p.9.
- 17 PAULA, Christiane Jalles de, LATTMAN-WELTMAN, Fernando (Coord). Ministros da Fazenda, 1808-2008. Rio de Janeiro, FGV, 2008, p.87
- 18 Conforme sítio Memória da Receita Federal, <http://161.148.231.253/Memoria/administracao/reparticoes/1822a1970/letraM/consulado.asp> Acesso em 22/08/2016.
- 19 Lei 1.293, de 27 de dezembro de 1950, comentada por Eduardo Pinto Pessoa, p.364. Acesso virtual em 15/05/2017, bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/download/11937/10861.
- 20 Decreto de 26 de março de 1833.
- 21 BUESTRU, op. cit., p.42.
- 22 Decreto A, de 30 de maio de 1836.
- 23 <http://161.148.231.253/Memoria/administracao/reparticoes/1822a1970/letraM/consulado.asp>
- 24 Cf. Alvará de 27 de junho de 1808.
- 25 BARCELOS, Fábio Campos. A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e o Tesouro Nacional [recurso eletrônico] / Cadernos Mapa. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2014, p.45.
- 26 BUESTRU, op. cit., p.44.
- 27 <http://161.148.231.253/Memoria/administracao/reparticoes/1822a1970/decima.asp> Acesso em 19/08/2016.
- 28 Decisão nº 26, de 14/01/1832 e Decisão nº 227, de 02/05/1833.
- 29 Coletorias das Rendas Gerais, Mapa Memória da Administração Pública Brasileira, disponível em: <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=9434> Acesso em 19/08/2016.
- 30 Decisão nº 260, de 21/05/1833.
- 31 Decisão nº 794, de 19/12/1833.

32 Lei de 04/10/1831, art. 102.

33 BARCELOS, op. cit., p.46.

34 Relatório do Ministério da Fazenda, 1840, p. 28 e 29.

35 Decreto de 25 de novembro e Decreto de 22 de junho de 1836, conforme Relatório do Ministério da Fazenda, 1840, p. 28 e 29.

36 EZEQUIEL, Márcio. *Receita Federal: História da Administração Tributária no Brasil*. Brasília, Receita Federal, 2014, p. 70.

37 Relatório do Ministério da Fazenda, 1851, p23.

38 Foram extintas a do Pará e Rio Grande do Sul pelo Decreto 1.045, de 29 de setembro de 1852 e a do Maranhão pela Decisão n. 227, de 4/10/1852.

39 BARCELOS, op. cit., p.43.

40 AMED, Fernando José. NEGREIROS, Plínio José Labriola de Campos. *História dos Tributos no Brasil*. São Paulo, SINAFRESP, 2000, p.216.

41 NORMANO, João Frederico. *Evolução econômica do Brasil*. 2ed. São Paulo, Ed. Nacional, 1975, p.135.

42 FAORO, Raymundo. *Os donos do poder. Formação do patronato político brasileiro*. 4ed. Porto Alegre, Globo, 1977, p.423-424.

43 CASTRO, Augusto Olumpio Viveiros de. *História Tributária do Brasil*. 2ed. Brasília, ESAF, 1989, p. 85.

44 SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação Histórica do Brasil*. 3.ed. São Paulo, Brasiliense, 1964 pp.254-255.

45 NORMANO, op. cit., p.136.

46 SODRÉ, op. cit., p. 255.

47 Relatório do Ministério da Fazenda, 1851, Quadro anexo nº 41, p. 66 e 72.

48 Relatório do Ministério da Fazenda, 1857, pp.35 e 36.

49 Decreto de 22 de junho de 1836, art. 13.

50 Decreto nº 2.647, de 19 de Setembro de 1860, art. 6º, §§ 1º ao 4º.

51 Ibid., art. 6º, § 7º.

52 Ibid., art. 6º, § 17º.

53 Decreto nº 2.647/1860, Art 12, e Lei de 04/10/1831, art. 113.

54 Decreto nº 2.647, de 19 de Setembro de 1860, art. 16, § 13 e 14.

55 Ibid., art. 7º,

56 Relatório do Ministério da Fazenda, 1860. p. 21.

57 Decreto nº 2.647, de 19 de Setembro de 1860, art. 250

58 Cf. EZEQUIEL, Márcio. *Alfândega de Porto Alegre: 200 anos de História*. Porto Alegre, Sindireceita, 2007, p. 47.

59 BIARD, Auguste François. *Dois anos no Brasil*. Brasília, Senado, 2004, p. 30.

60 Ibid., p. 35 e 37.

61 KIDDER, Daniel. *Reminiscências de viagens e permanência no Brasil*. Brasília, Senado Federal, 2001, p. 63-64.

62 CANSTATT, Oscar. *Brasil: terra e gente (1871)*. Brasília, Senado Federal, 2002, p. 278.

63 Cf. EZEQUIEL, Márcio. *Alfândega de Porto Alegre: 200 anos de História*. Porto Alegre, Sindireceita, 2007, p. 165.

64 Decreto nº 2.647, de 19 de Setembro de 1860, art. 248.

65 Relatório do Ministério da Fazenda, 1865, p.51

66 Relatório do Ministério da Fazenda, 1866, p.3 e 48

67 Relatório do Ministério da Fazenda, 1869, p. 3

68 AMED, op. cit., p.213.

69 GODOY, José Eduardo Pimentel de. Dicionário de história tributária do Brasil. Brasília: ESAF, 2002, p.135.

70 AMED, op. cit., p.219.

71 Conforme Relatório do Ministério da Fazenda, 1869 e Decretos nº 1.746 e 1.750 de 13 e 20 de outubro de 1869.

72 Relatório do Ministério da Fazenda, 1869, 39

73 Relatório do Ministério da Fazenda, 1870, p. 41.

74 Ibid., p. 69.

75 Ibid., p. 70.

76 Relatório do Ministério da Fazenda, 1871, p. 5.

77 Relatório do Ministério da Fazenda, 1872a, p. 41.

78 Relatório do Ministério da Fazenda, 1871, p. 70.

79 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. PAULA, Christiane Jalles de, LATTMAN-WELTMAN, Fernando (Coord). Op. cit., p.101.

80 CARVALHO, José Murilo de. A guerra do vintém. Revista de História da Biblioteca Nacional. Ano 2, nº 23, pp. 24-26, Rio de Janeiro, agosto de 2007, p. 26.

81 Relatório do Ministério da Fazenda, 1879a p.23-24

82 CARVALHO, José Murilo de. Op. cit, p. 26.

83 PAULA, Christiane Jalles de, LATTMAN-WELTMAN, Fernando (Coord). Op. cit., loc cit.

84 Ibid., p.103

85 Relatório do Ministério da Fazenda, 1882, p.41

86 Relatório do Ministério da Fazenda, 1883, p.72

87 Relatório do Ministério da Fazenda, 1882, p.50

88 Relatório do Ministério da Fazenda, 1883, p 83

89 Ofício de 26 de março de 1885, apud Relatório do Ministério da Fazenda 1884, p.49. Os funcionários a que se referia eram João Francisco de Paula e Silva, 1º Escriturário da Alfândega do RJ, e Antonio Joaquim de Souza Botafogo, 2º Escriturário do Tesouro Nacional.

90 <http://idg.receita.Fazenda.gov.br/sobre/institucional/memoria/aduana/evolucao-do-sistema-aduaneiro> - Acesso em 10/05/2016.

91 Relatório do Ministério da Fazenda, 1884, p. 51

92 Relatório do Ministério da Fazenda, 1885, 51

93 Relatório do Ministério da Fazenda, 1883, p.22

94 Relatório do Ministério da Fazenda, 1887, p.14.

95 Relatório do Ministério da Fazenda, 1871, Anexo E.

96 Decreto 196, de 01 de fevereiro de 1890.

97 Decreto 196, de 01 de fevereiro de 1890, art. 1º §§ 7º a 9º..

98 Decreto 850, de 04 de outubro de 1890, art. 1º.

99 Decreto 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 1º e 2º.

100 Ibid., art. 4º.

101 GODOY, op. cit, p.60.

102 RIOS, Tobias. *Thesouro Nacional, resumo histórico, 1808-1908*, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1908, p. 55.

103 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Vol. 35. FGV, Rio de Janeiro, 1967. p. 182.

104 Ibid., p. 183.

105 Relatório do Ministério da Fazenda, 1892, p.148

106 Decreto nº 1.195-B, de 30 de Dezembro de 1892, art.1º.

107 Ibid., art.2º.

108 GODOY, op. cit, p.61.

109 Relatório do Ministério da Fazenda, 1897, p. 396

110 Ibid., p. 411

111 RIOS, Tobias. *A organização do Tesouro Público*. Rio de Janeiro: Alba, 1939, p. 71.

112 Relatório do Ministério da Fazenda, 1892, p.153.

113 Alvará de 30 de maio de 1820, letra g.

114 Decreto nº 746, de 26 de fevereiro de 1892, art. 10.

115 Decreto 3.622, de 26 de março de 1900, art. 1º.

116 Decreto 4.059, de 25 de junho de 1901, Art. 17.

117 Ibid., art.18.

118 EZEQUIEL, Márcio. *Receita Federal*. Op. cit., p. 98.

119 Lei 2.083, de 30 de julho de 1909, art. 11.

120 Ibid., art. 12.

121 CARNEIRO, Francisco. *Apreciação sobre o quadro do pessoal da Alfândega do Ceará - Excerto do Relatório anual apresentado ao Sr. Ministro da Fazenda pelo Inspetor da mesma Alfândega*. Tipografia Escolar, Ceará, 1912, p. 10.

122 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p. 183.

123 BRUM, Argemiro J. *O desenvolvimento econômico brasileiro*. 28 ed. Petrópolis, RJ: Vozes; Ijuí, RS: Unijuí, 2011, p.161.

124 Ibid., p.159.

125 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. PAULA, Christiane Jalles de, LATTMAN-WELTMAN, Fernando (Coord). Op. cit., p. 129.

126 Decreto 11.807, de 09 de dezembro de 1915,art. 103.

127 Ibid., art. 104.

128 Ibid., art. 126.

129 NÓBREGA, Cristóvão Barcelos da. *História do Imposto de Renda no Brasil, um enfoque da Pessoa Física (1922-2013)*, Brasília, Receita Federal, 2014, p.31.

130 Relatório do Ministério da Fazenda, 1883, p.21.

131 Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda. *Evolução do Imposto de Renda no Brasil*. Vol. 25. FGV, Rio de Janeiro, 1966. p. 11.

132 AMED, Fernando José. NEGREIROS, Plínio José Labriola de Campos, op. cit., p. 251,

133 Relatório do Ministério da Fazenda, 1942, p. 48 e 49.

134 Ibid., p. 49.

135 BALTAHAZAR, Ubaldo César. *História do tributo no Brasil*. Florianópolis, Boiteux, 2005, p.113.

136 Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda. Evolução do Imposto de Renda no Brasil. Op. cit., p. 17

137 Decreto 16.580, de 04 de setembro de 1924, art. 12.

138 NÓBREGA, op. cit., p.32.

139 Relatório do Ministério da Fazenda, 1942, p. 69.

140 GODOY, op. cit, p. 60.

141 Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda. Op. cit., Rio de Janeiro, 1966. p. 17

142 Decreto 16.580, de 04 de setembro de 1924, art. 1º e 14.

143 Ibid., art. 22.

144 Ibid., art. 16.

145 Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda. Op. cit., Rio de Janeiro, 1966. p.22.

146 Relatório do Ministério da Fazenda, 1926, apud Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda. Evolução do Imposto de Renda no Brasil. Op. cit., p. 19.

147 Decreto 5.050, de 04 de novembro de 1926.

148 Decreto de 05 de março de 2008.

149 BRASIL. A mulher no Serviço Público Federal. Rio de Janeiro, DASP, 1957, p.16.

150 Regulamento das Alfândegas e Mesas de Rendas, Anotado, Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1866, nota 120, p.53.

151 Decreto 10.037, de 06 de fevereiro de 1913, art. 36.

152 O Estado, Rio de Janeiro, 25/07/1923.

153 Diário da Tarde, Curitiba, 24/02/1932.

154 NÓBREGA, op. cit., p. 60.

155 BRASIL. A mulher no Serviço Público Federal. Op. cit., pp.115,116.

156 Ibid., p. 42.

157 Um programa de administração de pessoal para o Ministério da Fazenda. Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda, Vol.23. FGV, Rio de Janeiro, 1965, p. 157.

158 BRUM, op. cit., p.184.

159 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. PAULA, Christiane Jalles de, LATTMAN-WELTMAN, Fernando (Coord). Op. cit., p.147.

160 BRASIL. Ministério da Fazenda. Ministros da Fazenda, 1822-1972. Op. cit., p.153.

161 BRUM, op. cit., p.174.

162 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. PAULA, Christiane Jalles de, LATTMAN-WELTMAN, Fernando (Coord). Op. cit., p.148.

163 Decreto 19.824, de 1º de abril de 1931.

164 OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. A Evolução da estrutura tributária e do fisco brasileiro: 1889-2009. Texto para discussão n.1469. IPEA. Brasília, janeiro de 2010. p.17-18.

165 BRUM, op. cit., p.185.

166 Jornal O Paíz, 29 de março de 1934.

167 Ver Decreto nº 24.036, de 26 de Março de 1934.

168 Decreto nº 24.036, de 26 de Março de 1934, art. 93.

169 Decreto 24.036, de 26 de março de 1934, art. 92.

170 Decreto 24.036, de 26 de março de 1934, art. 96.

171 Decreto 23.841, de 07 de fevereiro de 1934, art 1º.

172 Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda. Evolução do Imposto de Renda no Brasil. Op. cit., p. 26.

173 Decreto 699, de 18 de março de 1934, art. 5º.

174 EZEQUIEL, Márcio. Receita Federal. Op. cit., p. 105-106.

175 Decreto 24.036, de 26 de março de 1934.

176 Relatório da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, 1940. Ministério da Fazenda. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941, p.4.

177 OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. Op. cit., p.19.

178 Jornal O Paiz, 29 de março de 1934.

179 OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. Op. cit., p.21-22.

180 Ibid., p.24.

181 RIBEIRO, Sheila Maria Reis. Reforma do aparelho de Estado no Brasil: uma comparação entre as propostas dos anos 60 e 90. VII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Lisboa, Portugal, 8-11 Oct. 2002, p.2.

182 http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas2/biografias/luis_simoes_lopes, acessado em 08/03/2017.

183 SCHWARTZMAN, Simon. Luís Simões Lopes, o regime Vargas e o Ministério de Propaganda de Goebbels. Disponível em <http://www.schwartzman.org.br/simon/simoeslopes34.pdf>. Acesso em 27/04/2017.

184 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p. 189.

185 Relatório apresentado pelo DASP ao Presidente da República, 1941, apud Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p. 184.

186 BRUM, op. cit., p.190.

187 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p. 184.

188 Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda. Evolução do Imposto de Renda no Brasil. Op. cit., p.31.

189 NÓBREGA, op. cit., p.55.

190 Relatório do Ministério da Fazenda, 1942.

191 Decreto-lei 4.042, de 22 de janeiro de 1942, art. 1º.

192 Decreto-Lei 4.178, de 13 de março de 1942.

193 Lei 154, de 25 de novembro de 1947.

194 Relatório do Ministério da Fazenda, 1942, p. 83.

195 Ibid., p. 131.

196 Ibid., p. 131 e 132.

197 Ibid., p.132

198 Relatório da Divisão do Imposto de Renda ao Ministro da Fazenda de 1942, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1943, p.8.

199 SINDIRECEITA, op. cit., p.69.

200 LOPES, Luís Simões. Luís Simões Lopes II (depõimento, 1990). Op. cit., p.17.

201 FISCHER, Tânia. Administração pública como área de conhecimento e ensino: a trajetória brasileira. Revista de Administração de Empresas. Vol. 24, n. 4. Rio de Janeiro, 1984, p.281.

202 Ibid., p.282.

203 SILVA, Benedicto. A moderna administração de pessoal. In: Dois programas de administração de pessoal. Cadernos de Administração Pública. vol.13.EBAP/FGV. Rio de Janeiro, 1955, p.8.

204 <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/PoliticaAdministracao/DASP>, acessado em 22/04/2017.

205 JUNG, Guenter. Escola de Administração Fazendária. ESAF: uma visão histórica. Brasília, ESAF, 2013, p. 24.

206 <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/PoliticaAdministracao/FGV>, acessado em 26/04/2017.

207 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p.34.

208 Lei 1.293, de 27 de dezembro de 1950, arts. 1º e 2º.

209 Lei 1.293, de 27 de dezembro de 1950, art. 11.

210 Jornal O Globo, 28/12/1955.

211 Reestruturação do Ministério da Fazenda. Vol. 32. FGV, Rio de Janeiro, 1967, p. 27.

212 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p.30.

213 Decreto nº 39.855, de 24 de Agosto de 1956.

214 Deputado Federal pelo PTB, César Prieto já havia exercido cargos de direção no Ministério da Fazenda como o de Diretor da Recebedoria do Tesouro Nacional e o de Diretor Geral do Imposto de Renda. Cf. Jornal do Comércio, 20 de dezembro de 1963.

215 Jornal Última Hora, 30 de Janeiro de 1957.

216 Relatório de Atividades do Ano de 1956 – Apresentado ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda, pelo Diretor da Divisão do Imposto de Renda, Sr. Noé Winkler. Departamento de Imprensa Nacional. Rio de Janeiro, 1957, p.11 e 12.

217 Criada pelo Decreto 41.434, de 25 de abril de 1957.

218 Relatório de Atividades do Ano de 1957, op. cit., p.19.

219 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p. 285.

220 BRUM, Op. cit., p.230.

221 Lei nº 4.155, de 28 de Novembro de 1962, art. 4º.

222 BRUM, Op. cit., p.236.

223 Ibid., p.238.

224 Decreto 51.705, de 14 de Fevereiro de 1963, art. 3º, § 1º.

225 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p.44.

226 Reforma Administrativa Federal de 1963: anteprojeto de lei orgânica do sistema administrativo federal. Departamento de Imprensa Nacional, 1965. In: Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p. 48.

227 Ibid., p. 49.

228 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Preliminar. Vol. 1. FGV, Rio de Janeiro, 1964, p.67.

229 Jornal do Comércio, Rio de Janeiro, 06 de março de 1963.

230 Jornal O Estado de São Paulo, 29 de maio de 1963.

231 Jornal O Globo, 04 de março de 1963. A entrevista foi dada alguns dias antes da nomeação do Diretor-Geral para o cargo.

232 Jornal do Comércio, Rio de Janeiro, 26 de julho de 1963.

233 Verbete Carvalho Pinto, in: Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro pós 1930. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001. http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/carvalho_pinto Acesso 01/06/2017.

234 BRUM, Op. cit., p.275.

235 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p.367-368.

236 Ibid., p.368.

237 Décimo Quarto Relatório Trimestral das Atividades do Conselho de Planejamento e Aperfeiçoamento da Administração Fiscal (CONPLAF), novembro/1969-janeiro/1970, Secretaria da Receita Federal, Rio de Janeiro, 1970, p.7.

238 DIAS, José de Nazaré Teixeira. A Reforma Administrativa de 1967. Cadernos de Administração Pública, N.73, FGV, Rio de Janeiro, 1966, p. 15.

239 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p.372.

240 Relatório de viagens de estudos aos Estados Unidos. Op. cit., p.114.

241 Ibid., p.158.

242 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p.371

243 Lei 4.503, de 30 de novembro de 1964, art. 10.

244 Entrevista de Antônio Amilcar de Oliveira Lima. VHS, Junho de 1988, 58 min. Fita 312 – Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

245 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p. 304.

246 Lei 4.503, de 30 de novembro de 1964, art. 10, inc. II.

247 Por muitos anos, conhecido como CGC – Cadastro Geral de Contribuintes e que, em 1º de julho de 1998, por intermédio da Instrução Normativa SRF nº 27/1998 passou a Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

248 Departamento de Arrecadação. Vol.8. Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda, FGV, Rio de Janeiro, 1965, p.XV.

249 Lei 4.503, de 30 de novembro de 1964, art. 10, inc. IV, §§s 1º e 2º.

250 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p. 303.

251 Decreto 5.571, de 19 de fevereiro de 1965, art. 3º.

252 Ibid., arts. 5º e 6º.

253 Decreto 42.486, de 17 de outubro de 1957.

254 Relatório de Atividades do Ano de 1957, op. cit., p.20.

255 Relatório Final da CEPA, apud Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p. 36.

256 Jornal Folha de São Paulo, 31 de janeiro de 1964.

257 Jornal Diário de Notícias, Porto Alegre, 27 de maio de 1964.

258 Arrecadação pela rede bancária. Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda, FGV, Vol.15, Rio de Janeiro, 1965, p.XVII.

259 Jornal Diário de Pernambuco, 12 de setembro de 1964.

260 Relatório Final da CEPA, apud Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p. 57.

261 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p. 304-305.

262 Ibid., p. 58.

263 Reestruturação do Ministério da Fazenda. Vol. 32. Op. cit., p.28.

264 Ibid., p. 286.

265 Lei 4.506, de 30 de novembro de 1964.

266 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p. 310.

267 Reestruturação do Ministério da Fazenda. Vol. 32. Op. cit., p. 15.

268 Jornal o Globo, 28 de agosto de 1963.

269 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p. 352.

270 Jornal O Globo, 17 de janeiro de 1968.

271 Jornal do Brasil, 17 de Janeiro de 1968.

272 Revista O Cruzeiro, 06 de janeiro de 1968, p. 14.

273 Ibid., p. 108.

274 Lei 4.502, de 30 de novembro de 1964, art. 111.

275 Ibid., art. 120, § único.

276 Decreto-lei 37, de 18 de novembro de 1966, art. 142.

277 Reestruturação do Ministério da Fazenda. Vol. 32. Op. cit., p.28.

278 Decreto-lei 37, de 18 de novembro de 1966, art. 143.

279 Ibid., art. 145.

280 BRUM, Op. cit., p.267.

281 Portaria GB nº 165, de 30/05/1966.

282 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p.376.

283 BRUM, Op. cit., p.275.

284 DIAS, op. cit., p. 19.

285 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p. 51.

286 Reestruturação do Ministério da Fazenda. Vol. 32. Op. cit., p. 21.

287 Um programa de administração de pessoal para o Ministério da Fazenda. Op. cit., p. 188.

288 Lei 4.242, de 17 de julho de 1963.

289 Censo dos Servidores Públicos Civis Federais. Resultados Preliminares. DASP/IBGE, 1967.

290 Decreto 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 6º e 94, inc. III.

291 BRUM, Op. cit., p.279.

292 Entrevista de Delfim Netto. Novembro de 2017, 12 min. ASCOM, RFB. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

293 Jornal O Globo, 05 de Abril de 1967.

294 BRASIL. Ministério da Fazenda ontem e hoje. Rio de Janeiro, Museu da Fazenda Nacional, p.23

295 Entrevista de Delfim Netto. Novembro de 2017, op. cit.

296 Plano de Trabalho da Direção Geral da Fazenda Nacional, Mimeo, Brasília, 1967, p.64-84.

297 Entrevista de Delfim Netto. Novembro de 2017, op. cit.

298 Plano de Trabalho da Direção Geral da Fazenda Nacional. Op. cit, p.3.

299 Jornal do Brasil, 16 de junho de 1967.

300 Plano de Trabalho da Direção Geral da Fazenda Nacional. Op. cit, p.7.

301 A modernização da Administração Fiscal da União. Avaliação Parcial dos Planos de Trabalho da Direção Geral da Fazenda Nacional. Abril/1967 - Outubro/1968, p.3.

302 Ibid., A modernização da Administração Fiscal da União. Op. cit., p.II

303 Portarias 263 e 264/1967.

304 Jornal O Globo, 26 de julho de 1967.

305 Plano de Trabalho da Direção Geral da Fazenda Nacional. Op. cit, p.12.

306 Ibid., p.9.

307 Portaria 259/1967.

308 Jornal do Comércio, 25 de julho de 1967.

309 Jornal O Globo, 01 de setembro de 1967.

310 JUNG, op. cit., p. 31.

311 A modernização da Administração Fiscal da União. Op. cit., p.II

312 Planejamento na Administração Fiscal da União. Rio de Janeiro. Direção Geral da Fazenda Nacional, 1968, p. II.

313 Jornal Diário de Natal, 17 de março de 1958.

314 Jornal O Globo, 17 de julho de 1967.

315 Plano de Trabalho da Direção Geral da Fazenda Nacional, 1967, p. 39.

316 Jornal Correio da Manhã, 24 de agosto de 1967.

317 Entrevista de Antônio Amilcar de Oliveira Lima. Fita cassete, [1986?]. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

318 Plano de Trabalho da Direção Geral da Fazenda Nacional. Op. cit, p. 16.

319 Ibid., p. 23.

320 Ibid., p. 26.

321 Jornal do Comércio, Rio de Janeiro, 01 de novembro de 1967.

322 Plano de Trabalho da Direção Geral da Fazenda Nacional. Op. cit, p.18.

323 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p. 272.

324 Plano de Trabalho da Direção Geral da Fazenda Nacional. Op. cit, p. 17.

325 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p. 281.

326 Plano de Trabalho da Direção Geral da Fazenda Nacional. Op. cit, p. 26.

327 Ibid., p. 46.

328 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p. 274.

329 Ibid., p. 271.

330 Plano de Trabalho da Direção Geral da Fazenda Nacional. Op. cit, p. 10 a 14.

331 Apesar de, na imprensa, a divulgação sempre se referir à Operação Justiça Fiscal, na introdução do volume referente ao Plangef/68, há menção ao Plano Geral de Fiscalização Simultânea como tendo sido um Plangef/67, mas é possível que esta seja uma atribuição posterior.

332 Correio da Manhã, 24 de outubro de 1967.

333 Correio da Manhã, 15 de novembro de 1967.

334 A modernização da Administração Fiscal da União. Op. cit., p. 13.

335 Jornal do Comércio, 12 de novembro de 1967.

336 Correio da Manhã, 15 de novembro de 1967.

337 Jornal do Brasil, 09 de março de 1968.

338 Plano Geral de Fiscalização dos Tributos Federais – Plangef/68. Direção Geral da Fazenda Nacional, Rio de Janeiro, 1968, p. II.

339 Ibid., p. I.

340 A modernização da Administração Fiscal da União. Op. cit., p.3.

341 Ibid., p.4.

342 Jornal do Brasil, 08 de dezembro de 1968.

343 Jornal do Brasil, 09 de março de 1968.

344 A modernização da Administração Fiscal da União. Op. cit., p.4.

345 Jornal O Globo, 30 de julho de 1968.

346 Jornal do Brasil, 19 de junho de 1968.

347 Jornal O Globo, 20 de junho de 1968.

348 Jornal do Brasil. 12 de dezembro de 1968.

349 Jornal do Brasil, 14 de dezembro de 1968.

350 Revista O Cruzeiro, 06 de janeiro de 1968, p. 108.

351 NÓBREGA, op. cit., pp. 86-87.

352 Jornal do Brasil, 24 de novembro de 1968.

353 Jornal Correio da Manhã, 30 de agosto de 1968.

354 Jornal O Globo, 19 de agosto de 1968.

355 Planejamento na Administração Fiscal da União. Op. cit., p. V e VI.

356 A modernização da Administração Fiscal da União. Op. cit., p. 7.

357 Ibid., p.9.

358 Ibid., p.13.

359 Ibid., p. 16.

360 Revista Veja, Olho na Renda, 30 de outubro de 1968.

361 Jornal do Brasil, 19 de agosto de 1968.

362 A modernização da Administração Fiscal da União. Op. cit., p. 17.

363 Plano Geral de Administração dos Tributos Federais - Plangef 1969/70/71. Op. cit., p.38.

364 Revista Veja, Olho na Renda, 30 de outubro de 1968.

365 A modernização da Administração Fiscal da União. Op. cit., p. 17.

366 Decreto 64.063, de 05 de fevereiro de 1969.

367 A modernização da Administração Fiscal da União. Op. cit., p.18.

368 Ibid., p.19.

369 Ibid., p. 22.

370 Arrecadação pela rede bancária. Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda, FGV, Vol.15, op. cit., p.XVII.

371 Jornal do Brasil, 28 de janeiro de 1968.

372 Plano Geral de Administração dos Tributos Federais - Plangef 1969/70/71. Rio de Janeiro, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, 1969, p.38.

373 Ibid., p.43

374 Ibid., p.38.

375 Jornal Folha da Tarde, 21 de outubro de 1968.

376 Revista O Cruzeiro, 02 de novembro de 1968.

377 BRUM, Op. cit., p. 267.

378 Revista Manchete, 12 de outubro de 1968.

379 Ibid.

380 Ibid.

381 Revista O Cruzeiro, 02 de novembro de 1968.

382 Revista O Cruzeiro, 02 de novembro de 1968.

383 Entrevista de Delfim Netto. Novembro de 2017, 12 min. ASCOM, RFB. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

384 Revista Manchete, 12 de outubro de 1968.

385 Revista O Cruzeiro, 02 de novembro de 1968.

386 Exposição de Motivos nº 377, de 31 de outubro de 1968. In: Revista de Administração Fiscal, SRF, Rio de Janeiro, v.1, n.1, jan./fev., 1969, p.7.

387 Folha de São Paulo, 15 de novembro de 1968.

388 Jornal do Brasil, 16 de novembro de 1968.

389 Decreto 63.659, de 20 de novembro de 1968, art. 2º.

390 Entrevista de Delfim Netto. Novembro de 2017, op. cit.

391 OLIVEIRA, op. cit., p.35.

392 Exposição de Motivos ao projeto de Regimento Interno, Portaria GB nº2, de 28 de janeiro de 1969. In: Revista de Administração Fiscal, SRF, Rio de Janeiro, v.1, n.1, jan./fev., 1969, p.12

393 Plano Geral de Administração dos Tributos Federais - Plangef 1969/70/71. Op. cit., p.21.

394 Plano de Produção de dados e informações econômico-fiscais. Rio de Janeiro, AESPA/SRF, 1969, p. I.

395 SINDIRECEITA, op. cit., p.47.

396 Decreto 63.659, de 20 de novembro de 1968, art. 3º.

397 Exposição de Motivos ao projeto de Regimento Interno, Portaria GB nº2, de 28 de janeiro de 1969. In: Revista de Administração Fiscal, SRF, Rio de Janeiro, v.1, n.1, jan./fev., 1969, p.10.

398 Entrevista de Antônio Amilcar de Oliveira Lima. VHS, Junho de 1988, 58 min. Fita 312 – Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

399 Entrevista de Antônio Amilcar de Oliveira Lima. VHS, Novembro de 1993, 17 min. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

400 Ibid.

401 Jornal Correio da Manhã, 23 de novembro de 1968.

402 Jornal O Globo, 22 de março de 1969.

403 WINKLER, Noé. Evolução da estrutura da Secretaria da Receita Federal (1968/2001). Rio de Janeiro, Mimeo, [2001?], p. 12.

404 Exposição de Motivos ao projeto de Regimento Interno, Portaria GB nº2, de 28 de janeiro de 1969. Op. cit., p.11.

405 Portaria GB 18, de 23 de janeiro de 1969, art. 2º, item 3.

406 Portaria GB 18, de 23 de janeiro de 1969, art. 3º a 11.

407 SINDIRECEITA, op. cit., p.47.

408 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p. 455 e 456.

409 Relatório da Divisão do Imposto de Renda. Ministério da Fazenda, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1943, p. 81.

410 Reforma do Ministério da Fazenda e sua Metodologia. Relatório Final. Op. cit., p. 275 e 276.

411 Jornal do Comércio, Rio de Janeiro, 01 de novembro de 1967.

412 Diário de Pernambuco, 10 de janeiro de 1969.

413 Fragmento de texto sobre a história da Receita Federal possivelmente em redação por ocasião dos 25 anos. Capítulo IV – A unificação dos departamentos. Mimeo, Acervo da Divisão de Memória Institucional da RFB.

414 Jornal do Brasil, 7 de janeiro de 1968.

415 BRASIL. Secretaria da Receita Federal. Receita Federal - 3ª Região Fiscal: Trabalho, pessoas e fatos, 1969 – 1985. Fortaleza, SRF, 1985, p. 69.

416 Entrevista de Clóvis de Almeida Mácola. Fita cassete, [1985?]. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

417 Entrevista de Antônio Amilcar de Oliveira Lima. Fita cassete, [1986?]. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

418 A modernização da Administração Fiscal da União. Op. cit., p.II

419 Portaria SRF 124, de 05 de fevereiro de 1969, publicada no D.O. 14/02/1969 e entrevistas gravadas.

420 Entrevista de Audílio Mosca de Carvalho. Fita cassete, [1985?]. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

421 Brasil. Secretaria da Receita Federal. Receita Federal - 3ª Região Fiscal. Op. cit., p.15.

422 UNAFISCO SINDICAL. O berço da nossa história. Brasília, Unafisco, 1999, p.58.

423 Entrevista de Clóvis de Almeida Mácola. Fita cassete, [1985?]. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

424 Ibid.

425 Brasil. Secretaria da Receita Federal. Receita Federal - 3ª Região Fiscal. Op. cit., p.15-16.

426 Entrevista de Antônio Amilcar de Oliveira Lima. VHS, Junho de 1988, 58 min. Fita 312 – Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

427 Plano Geral de Administração dos Tributos Federais - Plangef 1969/70/71. Op. cit., p.17.

428 Ibid., p. 43.

429 Jornal Folha de São Paulo, 24 de maio de 1970.

430 Plano Geral de Administração dos Tributos Federais - Plangef 1969/70/71. Op. cit., p. 43.

431 Revista Realidade, julho de 1969, São Paulo, p.130.

432 Jornal Luta Democrática, 03 de junho de 1969.

433 Jornal Folha de São Paulo, 01 de agosto de 1969.

434 Jornal Tribuna da Imprensa, 07 de agosto de 1969.

435 Correio Braziliense, 13 de setembro de 1969.

436 Jornal Tribuna da Imprensa, 12 de agosto de 1969.

437 Correio da Manhã, 30 de setembro de 1969.

438 Correio Braziliense, 13 de setembro de 1969.

439 Brasil. Secretaria da Receita Federal. Receita Federal - 3ª Região Fiscal. Op. cit., p. 88.

440 Correio Braziliense, 13 de setembro de 1969.

441 SINDIRECEITA, op. cit., p.49.

442 Brasil. Secretaria da Receita Federal. Receita Federal - 3ª Região Fiscal. Op. cit., p. 88 e 89.

443 Jornal Tribuna da Imprensa, 28 de novembro de 1969.

444 Plano Geral de Administração dos Tributos Federais - Plangef 1969/70/71. Op. cit., p. 61.

445 Ibid., p. 86.

446 Revista O Cruzeiro, 02 de novembro de 1968.

447 Plano Geral de Administração dos Tributos Federais - Plangef 1969/70/71. Op. cit., loc. cit.

448 Jornal O Globo, 28 de julho de 1970.

449 Entrevista de Delfim Netto. Novembro de 2017, op. cit.

450 Plano Geral de Administração dos Tributos Federais - Plangef 1969/70/71. Op. cit., p.26.

451 Brasil, Secretaria da Receita Federal. Os Tecnocratas: um estudo sobre os técnicos de tributação. Rio de Janeiro, SRF, 1970, p.7.

452 Decreto-Lei nº 788 de 26/08/1969, arts. 1º e 5º.

453 Décimo Quarto Relatório Trimestral das Atividades do Conselho de Planejamento e Aperfeiçoamento da Administração Fiscal (CONPLAF), op. cit., p.7.

454 Ibid., p.12.

455 Ibid., p.13.

456 BRASIL. Atividades do CETREMFA. Exercício de 1969. Rio de Janeiro, Secretaria da Receita Federal, 1970, p.5.

457 Ibid., p.7.

458 Plano Geral de Administração dos Tributos Federais - Plangef 1969/70/71. Op. cit., p. 90.

459 BRASIL. Atividades do CETREMFA. Exercício de 1969. Op. cit., p. 46.

460 Ibid., p. 43-54.

461 Plano Geral de Administração dos Tributos Federais - Plangef 1969/70/71. Op. cit., p. 90.

462 Décimo Quarto Relatório Trimestral das Atividades do Conselho de Planejamento e Aperfeiçoamento da Administração Fiscal (CONPLAF), op. cit., p.30.

463 OLIVEIRA, Paulo Affonso Martins de. Atos institucionais: sanções políticas: aposentadoria, banimento, cassação de aposentadoria, cassação de disponibilidade, cassação de mandato, confisco de bens, demissão, destituição de função, dispensa de função, disponibilidade, exclusão, exoneração, reforma, rescisão de contrato, suspensão de direitos políticos, transferência para a Reserva. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2000.

464 Decreto-Lei 1.024, de 21 de outubro de 1969, art. 3º.

465 Decreto-Lei 1.024, de 21 de outubro de 1969, art. 4º.

466 Lei 5.654, de 10 de dezembro de 1970, art.2º.

467 Jornal do Brasil, 02 de fevereiro de 1970.

468 Jornal do Brasil, 09 de abril de 1970.

469 Jornal do Brasil, 19 de agosto de 1970.

470 Correio da Manhã, 18 de agosto de 1970.

471 Brasil. Secretaria da Receita Federal. Integração fisco-contribuinte. Brasília, SRF, 1971, p.15.

472 Portaria do Ministério da Fazenda, GB 94, de 16 de abril de 1970.

473 Brasil. Secretaria da Receita Federal. Receita Federal - 3ª Região Fiscal. Op. cit., p. 104

474 Revista O Cruzeiro, 24 de março de 1971.

475 Ibid.

476 Jornal do Brasil, 26 de maio de 1970.

477 Jornal Diário da Noite, 09 de outubro de 1970.

478 Jornal Diário da Noite, 25 de setembro de 1970.

479 <https://idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/direitos-e-deveres/educacao-fiscal/contribuinte-do-futuro>

480 Jornal Folha de São Paulo, 07 de abril de 1972.

481 Jornal do Brasil, 15 de maio de 1970.

482 Correio da Manhã, 02 de abril de 1971.

483 Jornal do Brasil, 10 de maio de 1971.

484 Entrevista de Delfim Netto. Novembro de 2017, op. cit.

485 Correio da Manhã, 21 de maio de 1971.

486 Jornal Folha de São Paulo, 21 de maio de 1971.

487 Revista Veja, 17 de março de 1971.

488 Brasil. Secretaria da Receita Federal. Técnicas de Arrecadação. Brasília, SRF, 1971, p.14.

489 Jornal do Brasil, 20 de julho de 1971.

490 Correio da Manhã, 19 de março de 1971.

491 Resumo histórico da Secretaria da Receita Federal. Brasília, Mimeo, Acervo da Divisão de Memória Institucional da RFB, s.d.

492 Jornal do Brasil, 05 de abril de 1971.

493 Entrevista de Lineo Emílio Klüppel. VHS, Dezembro de 1986, 40 min. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

494 Jornal do Brasil, 30 de março e 04 de abril de 1972.

495 Correio da Manhã, 20 de abril de 1972.

496 Folha de São Paulo, 07 de abril de 1972.

497 Jornal do Brasil, 23 de setembro de 1971.

498 Diário de Notícias, 29 de março de 1972.

499 Folha de São Paulo, 07 de abril de 1972.

500 Brasil. Secretaria da Receita Federal. A política tributária brasileira como instrumento do desenvolvimento econômico. Síntese de palestras proferidas pelo Secretário da Receita Federal, Dr. Lineo Emilio Klüppel. 2ed. Brasília, SRF, 1973, p. 50.

501 Depoimento de Rui Athias sobre o símbolo da Receita Federal, somente áudio, fita cassete, s/d, [1989]. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal.

502 Jornal do Brasil, 17 de fevereiro de 1974.

503 Revista Veja, 11 de julho de 1973 e NÓBREGA, op. cit., p.45.

504 Jornal do Brasil, 21 de março de 1974.

505 BRUM, op. cit., p. 280.

506 Jornal O Globo, 01 de novembro de 1973.

507 Correio da Manha, 16 de março de 1974.

508 Folha de São Paulo, 21 de março de 1974.

509 BRUM, op. cit., p.305.

510 Ibid., p.307-308.

511 Jornal do Brasil, 23 de janeiro de 1975.

512 Jornal do Brasil, 28 de janeiro de 1975.

513 BRUM, op. cit., p.306 e 308.

514 Jornal do Brasil, 28 de janeiro de 1975.

515 Decreto 76.085, de 06 de agosto de 1975.

516 Decreto Lei 1437/55, art. 6º.

517 Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, art.2º. Portaria nº 653 de 16 de novembro de 1977.

518 Portaria GB 18, de 23 de janeiro de 1969, art. 3º.

519 Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, art. 41, inc. IV. Portaria nº 653 de 16 de novembro de 1977.

520 Brasil. Secretaria da Receita Federal. Relatório de gestão – 1979/1984. Brasília, SRF, 1984, p. 109.

521 Entrevista de Francisco Oswaldo Neves Dornelles, novembro de 2017, 22 min. ASCOM, RFB. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

522 Jornal do Brasil, 17 de março de 1979.

523 Entrevista de Francisco Oswaldo Neves Dornelles, novembro de 2017, 22 min. Op. cit.

524 Revista O Cruzeiro, 30 de abril de 1980.

525 Entrevista de Francisco Oswaldo Neves Dornelles, novembro de 2017, 22 min. Op. cit.

526 Um perfil da Administração Tributária Brasileira, Brasília, ESAF, 1995, p.36.

527 Entrevista de Francisco Oswaldo Neves Dornelles, novembro de 2017, 22 min. Op. cit..

528 História do IRPF site

529 Entrevista de Francisco Oswaldo Neves Dornelles, novembro de 2017, 22 min. Op. cit.

530 Um perfil da Administração Tributária Brasileira, Brasília, ESAF, 1995, p.36.

531 Jornal do Brasil, 20 de março de 1985.

532 Jornal do Brasil, 13 de julho de 1985.

533 Jornal do Brasil, 19 de maio de 1985.

534 Jornal do Brasil, 13 de julho de 1985.

535 Jornal do Brasil, 29 de novembro de 1985.

536 Jornal do Brasil, 25 de abril de 1986.

537 Entrevista de Guilherme Quintanilha de Almeida. VHS. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

538 Jornal do Brasil, 24 de abril de 1986.

539 Jornal do Brasil, 25 de abril de 1986.

540 Jornal do Brasil, 24 de abril de 1986.

541 Jornal do Brasil, 24 de abril de 1986.

542 Jornal do Brasil, 31 de maio de 1986.

543 Jornal do Brasil, 25 de abril de 1986.

544 Entrevista de Guilherme Quintanilha de Almeida. Op. cit.

545 Jornal do Brasil, 11 de agosto de 1986.

546 Reunião sobre Planejamento Estratégico. Grupo – Atendimento ao Contribuinte. Componentes: Reynaldo Jorge Pereira Rego, Heraldo José Costa, Guenther Jung, Edna Maria Zema de Rezende e Rafael Przytyk. [1987].

547 Entrevista de Guilherme Quintanilha de Almeida. VHS. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

548 Jornal do Brasil, 06 de maio de 1987.

549 Entrevista de Antonio Augusto Mesquita Neto. VHS. 1989. Acervo da Divisão de Memória Receita Federal do Brasil.

550 Jornal do Brasil, 07 de janeiro de 1988.

551 Folha de São Paulo, 16 de janeiro de 1988.

552 Jornal do Brasil, 20 de janeiro de 1988.

553 Entrevista de Reinaldo Mustafa. Março de 2018, 23 min. ASCOM, RFB. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

554 Ibid.

555 Tuma, Romeu. Conferência proferida na Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro, SRF, mimeo, 1990.

556 Baseado no livro do CARF p. 104-106

557 Entrevista de Reinaldo Mustafa. Março de 2018, 23 min. Op. cit.

558 Decreto nº 99.180, de 15 de Março de 1990, arts. 165 e 167.

559 Tribuna da Imprensa, 10 e 11 de março de 1990.

560 Jornal do Comércio, 17 de março de 1990.

561 Tuma, Romeu. Conferência proferida na Escola Superior de Guerra. Op. cit., p.39.

562 Ibid., p.36.

563 Tuma, Romeu. Palestra Proferida na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Rio de Janeiro, SRF,mimeo, 1990, p.4.

564 Jornal do Brasil, 19 de maio de 1991.

565 Tribuna da Imprensa, 24 de maio de 1991.

566 Jornal do Brasil, 22 de maio de 1992.

567 Entrevista de Luís Fernando Wellisch. Maio de 2018, 23 min. ASCOM, RFB. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

568 Entrevista de Luís Fernando Wellisch. Op. cit.

569 Regimento Interno do Departamento da Receita Federal, art.1º. Portaria nº 606, de 3 de setembro de 1992.

570 Ibid., art.65.

571 Ibid., art.74.

572 Lei 8.490, de 19 de novembro de 1992, art.19, II, i.

573 Antônio Carlos Bastos Monteiro, Entrevista coletiva. 1992. Acervo da Divisão de Memória Institucional da RFB.

574 Entrevista de Antônio Carlos Bastos Monteiro. Maio de 2018, 34 min. ASCOM, RFB. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

575 Nota de falecimento do ex-Secretário Osíris de Azevedo Lopes Filho. Intranet, RFB, Brasília, 26/02/09.

576 Osíris de Azevedo Lopes Filho - Entrevista ao Programa Roda Viva, em 05 de julho de 1993. Fundação Padre Anchieta Labjor/ Unicamp. <http://www.rodaviva.fapesp.br>

577 Jornal do Brasil, 08 de janeiro de 1988.

578 Ibid.

579 Veja, 29 de dezembro de 1993.

580 Veja, 16 de fevereiro de 1994.

581 Portaria SRF, nº 615, de 18 de junho de 1993, arts. 1º e 3º.

582 Nota de falecimento do ex-Secretário Osíris de Azevedo Lopes Filho. Op. cit.

583 Revista Veja, 08 de março de 1995.

584 Projeto Central de Atendimento ao Contribuinte. Programa de melhoria do atendimento ao contribuinte. Assessoria de Divulgação e Relações Externas – ASDIR. SRF, julho de 1996, p.01.

585 Ibid., anexos.

586 Vídeo Serviço de Atendimento ao Contribuinte, 2ª Região Fiscal, SAEX, Belém, SEVID – CODIR, Setor de Vídeo Comunicação da Coordenação de Divulgação e Relações Externas. SRF, 1993.

587 Tuma, Romeu. Conferência proferida na Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro, SRF, mimeo, 1990, p.38.

588 Projeto Central de Atendimento ao Contribuinte. Programa de melhoria do atendimento ao contribuinte. Assessoria de Divulgação e Relações Externas – ASDIR. SRF, julho de 1996, p.02.

589 Ibid., p.10.

590 NÓBREGA, op. cit., p.116.

591 Jornal do Comércio, 04 de junho de 1993.

592 Jornal do Comércio, 29 de novembro de 1993.

593 Jornal do Brasil, 10 de abril de 1994.

594 Folha de São Paulo, 27 de julho de 1994.

595 Folha de São Paulo, 23 de julho de 1994.

596 Entrevista de Sálvio Medeiros Costa. Abril de 2018, 27 min. ASCOM, RFB. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

597 Folha de São Paulo, 27 de julho de 1994.

598 Entrevista de Sálvio Medeiros Costa. Abril de 2018, 27 min. Op. cit.

599 Folha de São Paulo, 23 de julho de 1994.

600 Entrevista de Everardo Maciel. Março de 2018, 59 min. ASCOM, RFB. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

601 Jornal do Brasil, 13 de janeiro de 1996.

602 Jornal do Brasil, 30 de dezembro de 2002.

603 IBRAJUS – Instituto Brasileiro de Administração do Sistema Judiciário. Revista online, 2009. <http://www.ibrajus.org.br/revista/entrevista.asp?idEntrevista=29> Acesso em 28/11/17.

604 Jornal do Brasil, 17 de março de 1996.

605 Entrevista com Everardo Maciel. Tema – Revista do Serpro, Ano XXVI, nº 158. 2002. http://www1.serpro.gov.br/publicacoes/tema/158/t151_01.htm - Acesso em 27/11/2017.

606 Jornal do Brasil, 6 de março de 1997.

607 Entrevista de Everardo Maciel. Março de 2018, 59 min. Op. cit.

608 A Receita Federal na internet. Assessoria de Divulgação e Relações Externas – ASDIR. SRF, agosto de 1997, p. 3 e 4.

609 Ibid., p. 9

610 Receita Federal do Brasil. Nota Cogea nº 32, de 10 de novembro de 2017. Relatório Mensal do Atendimento – dados relativos ao mês de outubro de 2017.

611 Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, art. 2º. Portaria MF 227, de 03 de setembro de 1998.

612 Projeto Proteger: A atuação da Corregedoria da RFB. Brasília, RFB, 2015, p. 8.

613 Copei completa 21 anos de inteligência fiscal. Intranet, Receita Federal. Brasília, 12/04/2017.

614 Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, anexos. Portaria MF 227, op. cit.

615 Pronunciamento de Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal. Teleconferência comemorativa dos 30 anos da SRF. Brasília, 1998. 37 minutos.

616 SINDIRECEITA, op. cit., p.78

617 Jornal do Brasil, 31 de janeiro de 2000.

618 Correio Brasiliense, 07 de junho de 2003.

619 Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, Portaria MF nº 259, de 24 de Agosto de 2001, art.71.

620 Ibid., art. 222.

621 Ibid., arts. 82 e 83.

622 Jornal do Brasil, 20 de junho de 2002.

623 Correio Brasiliense, 30 de dezembro de 2004.

624 Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, Portaria MF 30, de 04 de março de 2005, art.17.

625 Ibid., art. 2º, I 2.8.2.5.

626 Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal. Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, art. 38, §2º.

627 Regimento Interno do Departamento da Receita Federal. Portaria nº 606, de 3 de setembro de 1992, art. 82.

628 Ibid., art.83.

629 Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal. Portaria MF 227, de 03 de setembro de 1998, art. 89.

630 Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal. Portaria MF 227, de 03 de setembro de 1998, art. 90.

631 Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal. Portaria MF nº 259, de 24 de Agosto de 2001, art. 2º, I, 2.2.3

632 Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Portaria MF 95, de 30 de abril de 2007, art.51.

633 Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Portaria MF 430, de 09 de outubro de 2017, arts. 214 e 215.

634 MP 258, de 21 de julho de 2005.

635 Exposição de Motivos Interministerial nº 094 - MF/MPS/MPOG/AGU, relativo à Medida Provisória 258/2005. Brasília, 22 de julho de 2005.

636 NORONHA, Marcos Antônio Pereira. EUGENIO, Pedro Paulo. Unificação da administração tributária federal brasileira: um relato histórico. Brasília, ANFIP, 2009, p.26.

637 Ibid., p.30.

638 https://www.conjur.com.br/2005-nov-18/mp_super-receita_nao_votada_perde_eficacia

639 Portarias da Casa Civil da Presidência da República, nºs 975 e 976.

640 Na Câmara, PL 6.272/2005, no Senado, PLC 20/2006.

641 Ibid., art. 116.

642 Revista Fato Gerador. 13ª edição. Brasília, Receita Federal, 2017, p. 17.

643 Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, art.46. Portaria MF 95, de 30 de abril de 2007, art. 51.

644 Regimento Interno da Receita Federal do Brasil. Portaria MF 125, de 4 de março de 2009.

645 Ibid.

646 Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Portaria MF 430, de 09 de outubro de 2017, art. 2º, item 2.4.6 e 2.4.6.2.

647 III - Ciclo Estratégico 2008- 2011. Documento eletrônico. Brasília, COPAV.

648 Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, art. 2º. Portaria MF 125, de 4 de março de 2009.

649 Revista Fisco. Ano XL, nº 372, dezembro de 2009, p.9.

650 Ibid.

651 Correio Brasiliense, 17 de dezembro de 2010.

652 Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, art. 2º, I 2.4.2. Portaria MF 125, de 4 de março de 2009, e Portaria MF 587, de 21 de dezembro de 2010, art.2º, I 2443.

653 Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Portaria MF 587, de 21 de dezembro de 2010, art. 1º, Inc. XXV.

654 Correio Braziliense, 13 de dezembro de 2011.

655 Correio Braziliense, 02 de abril de 2013.

656 Entrevista de Carlos Alberto Freitas Barreto. Março de 2018, 41 min. ASCOM, RFB. Acervo da Divisão de Memória Institucional da Receita Federal do Brasil.

657 Ibid.

658 Relatório Anual de Atividades Receita Federal 2013 , p.69.

659 Informe-se. Publicação eletrônica, Intranet, Receita Federal, RFB, 10/11/2014 e 04/12/2017.

660 Perguntas e Respostas Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF. DIVIC08, RFB. <http://idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/direitos-e-deveres/educacao-fiscal/apoio-conta-bil-fiscal/arquivos-e-imagens/perguntas-naf-divic20180510.pdf>

661 Administração pública: Prêmio de Criatividade e Inovação Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil José Antônio Schöntag / Receita Federal do Brasil, Escola de Administração Fazendária. Brasília: Esaf, 2011, p.97.

662 NAF em Ação. Edição Especial – 05/2016. Publicação eletrônica. RFB, 2016.

663 Entrevista de Clóvis Belbute Peres. Entrevista por e-mail concedida ao autor. Abril de 2018

664 Ibid.

665 Entrevista de Carlos Alberto Freitas Barreto. Março de 2018, 41 min. Op. cit.

666 Ibid.

667 Portaria RFB nº 1224, de 29 de agosto de 2013

668 Projeto Agências Modelo: Cartilha de Orientações Técnicas. RFB, fevereiro de 2016, p.3.

669 Álbum de Divulgação - Agências Modelo Receita Federal do Brasil. RFB, fevereiro de 2013.

670 <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2014/12/receita-anuncia-empresas-certificadas-como-operador-economico-autorizado>

671 Informe-se. Publicação eletrônica, Intranet, Receita Federal, RFB, 02/10/2007.

672 Relatório Anual de Atividades Receita Federal 2013 , p. 127.

673 Informe-se. Publicação eletrônica, Intranet, RFB, 02/10/2007.

674 NAGAMINE, Maria Inês Kiyoko. As recentes mudanças na fiscalização federal atingiram seus objetivos? Monografia de Pós-Graduação, FGV, Escola de Direito de São Paulo, 2015, p. 27.

675 CAMARGO, Angélica Ricci. Delegacia do Tesouro em Londres. Verbete. Mapa – Memória da Administração Pública Brasileira. <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=8178>

676 Decreto 3.852, de 1º de maio de 1867.

677 Decreto 2.485, de 16 de novembro de 1911.

678 CALÓGERAS, op. cit., p. 231.

679 Decreto 24.036, de 26 de março de 1934, art 1º, C.

680 RIOS, op. cit, p.135 a142.

681 O Decreto-Lei 2.819, de 02 de dezembro de 1940 abria crédito especial para cobrir as despesas de material realizadas com a transferência da Delegacia do Tesouro Brasileiro de Londres para Nova York.

682 Decreto-Lei 4.444, de 7 de julho de 1942.

683 Decreto-Lei 9.697, de 02 de setembro de 1946, art. 1º, XI.

684 Decreto-Lei 310, de 28 de fevereiro de 1967, art. 1º.

685 Ibid., art. 2º.

686 Decreto 74.175, de 12 de junho de 1974.

687 Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria de Assuntos Internacionais. Memorial SAIN : 40 anos de assessoramento em assuntos internacionais no Ministério da Fazenda. Brasília: SAIN , 2012, p.20.

688 Portaria MF 361, de 16 de outubro de 2000.

689 Portaria MF 587, de 21 de dezembro de 2010, art.144, Inc. XXV.

690 Portaria 430, de 09 de outubro de 2017, anexo I, art. 1º DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

691 Ibid., art. 4º

692 Vídeo institucional de divulgação do novo Regimento Interno. TV Receita, 2017, https://www.youtube.com/watch?v=Wb-g_7ycuOo

693 Entrevista de Carlos Alberto Freitas Barreto. Março de 2018, 41 min. Op. cit.

694 Entrevista de Everardo Maciel. Março de 2018, 59 min. Op. cit.

695 Entrevista de Reinaldo Mustafa. Março de 2018, 23 min. Op. cit.

696 Receita apresenta novo sistema de reconhecimento facial. Intranet, Receita Federal. Brasília, 01/08/2016.

697 Entrevista de Luís Fernando Wellisch. Maio de 2018, 23 min. Op. cit.

698 Ibid., p. 17.

699 Revista Fato Gerador. 14ª edição. Brasília, Receita Federal, 2018, p. 75.

700 Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, 2017, art.86.

701 Correio da Manhã, 06 de março de 1971.

702 Entrevista de Everardo Maciel. Março de 2018, 59 min. Op. cit.

703 Cf. EZEQUIEL, Márcio. Concurso Histórias de Trabalho da Receita Federal do Brasil: tipologia das narrativas no âmbito da Memória Institucional. Revista de Estudos Tributários e Aduaneiros, Brasília-DF, ano I, n.01, p. 355-370, ago./dez. 2014, p. 357.

704 Entrevista de Carlos Alberto Freitas Barreto. Março de 2018, 41 min. Op. cit.

705 Entrevista de Antônio Carlos Bastos Monteiro. Maio de 2018, 34 min. Op. cit.

706 Entrevista de Luís Fernando Wellisch. Maio de 2018, 23 min. Op. cit.

707 Entrevista de Sálvio Medeiros Costa. Abril de 2018, 27 min. Op. cit.

Sobre o livro

Acumin Pro - Bold/Extra Light 32/32 (título e intertítulo)

Roboto Regular 14 (subtitulo)

Roboto Light 12/ (textos)

Roboto Light Italic 11 (textos destaque)

Formato: 30x30 cm



Receita Federal